



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
28 de Outubro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 36.010

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

113 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 9
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 11
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 18
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 20
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 21
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 23
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 23
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 40
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA FAMILIAR

.....	PÁG. 41
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 45
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 57
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 57
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 57
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 58
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 61
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	PÁG. 66
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 70
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 71
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 74
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE	PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 81
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

.....	PÁG. 82
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS

.....	PÁG. 82
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

.....	PÁG. 82
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

.....	PÁG. 83
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 88
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 89
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 90
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 90
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 92
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 94
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 94

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 95
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	PÁG. 95
-------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 95
-------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 103
---	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 104
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 105
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 105
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 106

MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 107
-------	----------

PARTICULARES

.....	PÁG. 112
-------	----------

EMPRESARIAL

.....	PÁG. 112
-------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: João Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orenge Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
interromper, por necessidade de serviço, a contar de 26 de outubro de 2024, as férias concedidas a UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, por intermédio do Decreto datado de 11 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.996, de 15 de outubro de 2024.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE OUTUBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar GLAUCO COIMBRA MAIA, Diretor de Operações da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a viajar para Baku/Azerbaijão, no período de 5 a 16 de novembro de 2024, a fim de realizar visita e experimentação técnica de todo cenário e aporte técnico da 29ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas – COP 29.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE OUTUBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1136573

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.073/2024-CCG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1272386,
R E S O L V E:
autorizar RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para São Paulo/SP, nos dias 29 e 30 de outubro de 2024, a fim de participar da “1ª Edição do Vozes do Agro”, bem como da “Reunião como o Conselho COP”, devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE, Secretária Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.074/2024-CCG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 2.063/2024-CCG, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.007, Edição Extra de 24 de outubro de 2024, que autorizou JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a viajar para Brasília/DF, no período de 7 a 9 de outubro de 2024, a fim de participar de reunião com o Ministro do Turismo, Celso Sabino, reafirmando o compromisso do Governo com as Políticas Públicas de Afroturismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.075/2024-CCG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1278321,
R E S O L V E:
I. exonerar FERNANDA ANDRESSA ALBUQUERQUE MORAES do cargo em comissão de Coordenador Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, a contar de 25 de outubro de 2024.
II. nomear FILIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.076/2024-CCG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1277579,
R E S O L V E:
nomear RENATA NOVAES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, a contar de 1º de novembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.067/2024-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 36.008, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.
Onde se lê: nomear MARISA ELENICE SILVA LIMA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado das Mulheres.
Leia-se: nomear MARISA ELENICE SILVA LIMA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado das Mulheres, a contar de 28 de outubro de 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1136571

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2026/2024 – DI/CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 28 a 31/10/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Monteiro Lameira; 3º SGT PM; 57222385/4; DGA; 293,75; 2.056,25. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2027/2024 – DI/CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AU-RORA DO PARÁ/PA; Período: 26 a 27/10/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Monteiro Lameira; 3º SGT PM; 57222385/4; DGA; 146,87; 440,61; Aldo Vandamme Silva Pessoa; CB PM; 4218818/3; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2028/2024 – DI/CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 28 a 31/10/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aldo Vandamme Silva Pessoa; CB PM; 4218818/3; DGA; 274,53; 1.921,71. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2029/2024 – DI/CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ABAETETUBA/PA; Período: 25 a 26/10/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Ferreira Mazzé; 1º TEN QOPM; 6401831/3; DGO-VG; 146,87; 440,61; Maycon da Silva Costa; 3º SGT PM; 57222525/2; DGO-VG; 146,87; 440,61; Tacio Matheus de Carvalho Brito; CB PM; 4220170/2; DGO-VG; 131,76; 395,28; Mateus Henrique Carvalho da Costa; SD PM; 3541880/2; DGO-VG; 131,76; 395,28; Shirley Nayara Meguins Matos; SD PM; 5944886/2; DGO-VG; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2030/2024 – DI/CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ABAETETUBA/PA; Período:

do; 25 a 28/10/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Samir do Nascimento Hejaij; TEN CEL QOPM; 54194562/3; DGO-VG; 164,72; 1.153,04; Márcio Antonio Gonçalves Meireles; 1º SGT PM; 5696020/2; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; Rosileide Marques das Mercês; CB PM; 64015561/2; DGO-VG; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2031/2024 – DI/CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 01 a 03/11/2024; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Laura Cristina Sampaio Peres; Assessor Administrativo III; 55208489/2; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2032/2024 – DI/CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 25 a 27/10/2024; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Pedro Emanuel Lucas Vilhena Moreira; Assessor Administrativo III; 55208165/2; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2033/2024 – DI/CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 27 a 29/10/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mário Augusto Damasceno Rodrigues; 2º SGT PM; 5705991/2; DGA; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2034/2024 – DI/CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ABAETETUBA/PA; Período; 25 a 28/10/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fábio Alex Corrêa Barra; CEL QOPM; 5782198/5; DGO-VG; 164,72; 1.153,04; Eriky Mikyland Dias Mesquita; SD PM; 03541799/2; DGO-VG; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2035/2024 – DI/CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 26 a 27/10/2024; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2036/2024 – DI/CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 21 a 26/10/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adilson Barbosa da Silva; 2º TEN QOAPM; 5701082/6; DGO-GOV; 146,87; 1.615,57; Wanderson Alexandrino Viana; 3º SGT PM; 57222073/2; DGO-GOV; 146,87; 1.615,57; Diogo da Silva Lopes; 3º SGT PM; 57232499/2; DGO-GOV; 146,87; 1.615,57; Luiz Ricardo da Silva Martins; CB PM; 4220329/2; DGO-GOV; 131,76; 1.449,36; Anderson Patrick Viana da Costa; CB PM; 6402765/1; DGO-GOV; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2037/2024 – DI/CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 1998/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 15 a 16/10/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Michel Neves Gonçalves; 2º TEN QOAPM; 54192560/4; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Rondinelle Fernando do Nascimento Matos; 3º SGT PM; 54193257/2; DGO-GOV; 146,87; 293,74; José Edilson da Conceição Sobrinho; 3º SGT PM; 54193115/3; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO-GOV; 131,76; 263,52; Johnny Ataíde da Costa; SD PM; 594466/1; DGO-GOV; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 099/2024 – SF/CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Suprido: CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA, MF nº 57173389/4; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 100/2024 – SF/CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Suprido: HEITOR LOBATO MARQUES, MF nº 57198332/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM

EXTRATO DE PORTARIA Nº 101/2024 – SF/CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Suprido: JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA, MF nº 57198359 /3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

PORTARIA Nº 388/2024 – GAB/CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/240747;

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o CEL QOPM RG 27319 MARCUS VINÍCIUS OEIRAS FORMIGOSA se encontrava à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CEL QOPM RG 27319 MARCUS VINÍCIUS OEIRAS FORMIGOSA, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 389/2024 – GAB/CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1220470;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o 2º SGT PM RG 28491 FABRÍCIO RENATO ANJOS DE OLIVEIRA NEVES.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 390/2024 – GAB/CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1248370;

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR O MOTIVO pelo qual a CAP QCOPM PSIC RG 39735 MARIA DE LOURDES LEITE GUIMARÃES se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará a CAP QCOPM PSIC RG 39735 MARIA DE LOURDES LEITE GUIMARÃES, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 391/2024 – GAB/CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1213085;

RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a TEN CEL QOPM RG 31141 PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA.
Art. 2º Fica agregada a TEN CEL QOPM RG 31141 PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 101/2024 – CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:
I – CONCEDER férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de NOVEMBRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
CLETO PIMENTEL DOS SANTOS	51855454/6	15	04/11/2024 a 18/11/2024	2024/1278779
OSMAR DE MELO SANTOS	5811139/3	30	05/11/2024 a 04/12/2024	2024/1280432

II – CONCEDER férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de DEZEMBRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
CLETO PIMENTEL DOS SANTOS	51855454/6	15	02/12/2024 a 16/12/2024	2024/1278779
ESTANLEY SAMPAIO PERES	5900667/4	15	02/12/2024 a 16/12/2024	2024/1279318
ALEX ANTÔNIO JANAÚ DE BRITO	57226882/2	30	18/12/2024 a 16/01/2025	2024/1279288

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 387/2024 – GAB/CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1198801;
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o CB PM RG 40235 ANDREW WILLYS FARIAS BENTES.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1136572



PORTARIA

PORTARIA nº 831/2024-PGE.G., 24 de outubro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Alessandra Maria Mendonça de Oliveira	54183008/2	04.10.24 e 16.10 a 18.10.24	Licença-saúde	2024/2385303 2024/2404155
Ediany Caniceiro Mattar	5900033/3	21.10.24	Licença-saúde	2024/2405805
Fabiana Palermo Coelho Vieira	5904203/8	10 e 11.10.24	Licença-saúde	2024/2395708
Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida	5819440/3	01.10.2024	Licença-saúde	2024/2409322
Rosane Maria Leitão Neiva	303925/1	21.10 a 04.11.24	Licença-saúde	2024/1264691

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1136093

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 836/2024-PGE.G, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º da PORTARIA nº 829/2024-PGE.G, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.008, de 25 de outubro de 2024,
Resolve:
Art. 1º Designar para responder pela Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) a servidora IÊDA ANDRADE FERNANDES, matrícula nº 54183840/2, Analista de Procuradoria.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1136562

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 823/2024 – PGE Belém (PA), 23 de outubro de 2024.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
I - DESIGNAR o servidor Joel Vinícius Farias Corrêa, Assessor, matrícula nº 5956344/2, para acompanhar e fiscalizar o Instrumento Substitutivo de Contrato abaixo discriminado: - Nota de Empenho 2024.250103NE000290 – PGE e ELTIMA NOELY COUTO FAGUNDES LAURIA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1136121

PORTARIA Nº 830/2024 – PGE Belém (PA), 24 de outubro de 2024.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** I - DESIGNAR como Fiscal do Contrato o servidor Wallace Renato de Melo Moraes, Gerente, matrícula nº 5310784/2, para fiscalizar o Contrato nº 033/2024-PGE com a empresa PELLI SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA. III – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende às formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação dos serviços desenvolvem-se de acordo com a Ordem de Serviço; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições contidas no Decreto Estadual nº 3.813/2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1136491

CONTRATO

Extrato de Contrato: Nº 033/2024-PGE/PA.
Exercício: 2024. Origem: PAE 2023/1118964. Data da Assinatura: 24/10/2024. Vigência: 29/10/2024 a 29/10/2025. Valor Global: R\$ 1.790,00 (mil, setecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: UG 250101. Funcional Programática 25101.03.122.1297.8338. Elemento de Despesa 339040. Fonte de Recurso 015000000001. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de acesso ao software SISDEA WINDOWS, o qual faz o tratamento de dados e amostras do mercado de avaliações de imóveis (urbanos e rurais), na interpretação de resultados estatísticos, na estruturação e fundamentação de laudos descritivos e na análise de problemas complexos na área da engenharia de avaliações por meio de modelos de avaliação de acordo com a norma técnica NBR 14.653 (ABNT), a fim de auxiliar os serviços prestados pela Procuradoria Fundiária, Ambiental, Minerária e Imobiliária - PFAM, conforme descrito no Termo de Referência, conforme descrito nos documentos constantes do PAE 2023/1118964. Contratada: PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.524.509/0001-04. Endereço: Rua Eurita, 464, Bairro: Santa Tereza, CEP: 31010-210, Belo Horizonte/MG. Ordenador de Despesas: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1136488

DIÁRIA

PORTARIA nº 832/2024-PGE.G. Belém, 24 de outubro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1227248;

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor, Henrique Nobre Reis, Procurador do Estado, identidade funcional nº 55589662/1, lotado na Procuradoria Consultiva-PCON, para participar do 50º Congresso Nacional de Procuradores do Estado, no período de 11 a 13.11.2024.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Goiânia/GO
Valor Unitário: R\$ 527,10
Importância a ser paga: R\$ 1.317,75
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1136125

PORTARIA nº 833/2024-PGE.G. Belém, 24 de outubro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1227242;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 e 1/2 diárias à servidora, Marcela Braga Reis, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5903070/2, lotada na Procuradoria Consultiva-PCON, para participar do 50º Congresso Nacional de Procuradores do Estado, no período de 11 a 13.11.2024.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Goiânia/GO
Valor Unitário: R\$ 527,10
Importância a ser paga: R\$ 1.317,75
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1136117

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2024.250103NE000290
Valor: R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais)
Data assinatura NE: 21/10/2024
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à participação de servidores no curso "Cálculos Trabalhistas usando PJE CALC CIDADÃO".
Origem: Processo 2024/1219726
Orçamento: UG 25103; Programa de Trabalho 03.128.1508.2245; Fonte 02759.000040
; Nat.Desp: 339039
Contratado: ELDIMA NOELY COUTO FAGUNDES LAURIA
CPF/CNPJ: 36.598.945/0001-02
Ordenador: Ricardo Nasser Sefer

Protocolo: 1136142

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE FOMENTO nº 030/2024 – SEAC
PAE: 2024/ 1048543
CHAMAMENTO PÚBLICO – Demanda Parlamentar: 24DEMG00207
OBJETO: Execução do projeto "PELA EDUCAÇÃO EVOLUÍMOS JUNTOS".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania; Função: 08 - Assistência Social; Sub Função: 244 - Assistência Comunitária; Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Projeto de Atividade: 2263 - Implementação do Programa Territórios Pela Paz; Natureza da Despesa: 335041; Fonte do Recurso: 01500000001; Plano Interno: 24DEMG00207; Ação: 289510.
VALOR DO REPASSE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil).
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil).
VIGÊNCIA: 25/10/2024 a 27/11/2024.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001- 45.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ESTATUTO DAS ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS - ESA, inscrita no CNPJ sob nº 05.470.093/0001-31, com sede na Tv. Honorio Jose Dos Santos, 758, bairro Jurunas, CEP 66.033-340, Belém/PA.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1136379

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA CGE Nº 168/2024-GAB, de 24 de outubro de 2024.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/1269164 (processo nº 2024/1268657)
RESOLVE:
REMOVER os servidores abaixo nominados, de acordo com a estrutura organizacional desta Controladoria-Geral do Estado – CGE, a contar do dia 28 de outubro de 2024:

Matrícula	Nome	De:	Para:
55588395/1	FABÍOLA EVANGELISTA DA COSTA	GABINETE	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
54190758/1	ROSIANE COSTA DE SOUZA	GABINETE	NÚCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA
5902957/2	RODRIGO KENJI ARANHA KANZAK	CONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE	CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA DE CONTROLE INTERNO
57175776/2	VANDA ARAÚJO NEVES	CONTROLADORIA DE INSPEÇÃO	CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA DE CONTROLE INTERNO

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1136507

ERRATA

PORTARIA CGE Nº 163/2024-GAB, de 18/10/2024, publicada no D.O.E. Nº 36.005 de 23/10/2024.
Onde se lê:
matrícula nº 22509277/1
Leia-se:
matrícula nº 55209277/1
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1136394

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.516/2024-DAF/SEPLAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2402249;
RESOLVE:
CONCEDER à servidora MILENE BELTRÃO GAMA MONTEIRO, Ident. Funcional nº 54190383/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada Coordenadoria de Gestão e Auditagem, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, referente ao triênio 10 de junho de 2005 a 09 de junho de 2008 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1136107

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1512/2024-DAF/SEPLAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/1272496 e, ainda, o Atestado Médico de 02/09/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde a servidora BIANCA CHACON TEIXEIRA, Id. Funcional nº. 57189700/2, ocupante do cargo Perito Medico, lotada nesta Secretaria, no período de 02/09/2024 a 16/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1136085

PORTARIA Nº 1513/2024-DAF/SEPLAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/1272496 e, ainda, o Atestado Médico de 26/09/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde a servidora BIANCA CHACON TEIXEIRA, Id. Funcional nº. 57189700/2, ocupante do cargo Perito Medico, lotada nesta Secretaria, no dia 26/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1136088

PORTARIA Nº 1514/2024-DAF/SEPLAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/1273630 e, ainda, o Atestado Médico de 19/09/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença Saúde a servidora SUZANA CAROLINE ALVES DE MORAIS NICODEMOS, Id. Funcional nº. 5921844/4, ocupante do cargo Coordenador, lotada nesta Secretaria, no período de 19/09/2024 a 02/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1136094

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1515/2024-DAF/SEPLAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1245788;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR, Id. Funcional nº. 57174780/1, ocupante do cargo de Analista de Informática B, para responder pela Coordenadoria de Redes Internas, durante o impedimento legal do titular THIAGO BARAUNA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5892277/1, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1136080

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 1150/2023/DAF/SEPLAD DE 23.10.2023
PUBLICADA NO DOE Nº 35.590 DE 30.10.2023

Onde se Lê: "no período de 01/06/2017 a 27/01/2018 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 30.08.2023(1ª etapa).

Leia-se: "no período de 27/01/2018 e de 27.05.2020 a 01.01.2022 a 31.08.2022 (1ª etapa).

ERRATA DE PORTARIA LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 1506/2024/DAF/SEPLAD DE 22.10.2024
PUBLICADA NO DOE Nº 36.006 DE 24.10.2024

Onde se Lê: "no período de 01/06/2017 a 27/01/2018 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 30.08.2023(2ª etapa).

Leia-se: "no período de 27/01/2018 e de 27.05.2020 a 01.01.2022 a 31.08.2022 (2ª etapa).

Protocolo: 1136269

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0465/2024 – GABS/SEPLAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4º, inciso I, do Decreto no 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial no 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0800591-89.2023.8.14.0087, ajuizada por OMAR MACHADO DE VASCONCELOS;

Considerando os termos do Ofício nº 002820/2024-PGE-GAB da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), constante do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/868697, o qual recomenda o cumprimento de sentença que, antecipando efeitos com relação à obrigação de fazer requerida, determinou que se proceda à nomeação e posse do autor com implementação em 02/09/2024;

Considerando, ainda, as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/1470555 e 2024/26126;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OMAR MACHADO DE VASCONCELOS, para exercer, na condição sub judice, o cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina: Filosofia, 2ª URE – Cametá, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Decreto publicado no DOE nº 35.850, de 11/06/2024

PORTARIA Nº 0466/2024-GABS/SEPLAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual no 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida em sede de Sentença em favor de ROSIVALDO BATISTA FILHO (PROCESSO Nº 0801002-60.2020.8.14.0048), conforme termos do Ofício nº 003065/2024-PGE-GAB, de 17 de setembro de 2024;

Considerando, os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) Nº 2023/457079;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 34, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato ROSIVALDO BATISTA FILHO, para exercer, na condição sub judice, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA).

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Decreto publicado no DOE nº 35.850, de 11/06/2024

Protocolo: 1136372

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 17/03/2024

Vigência:17/03/2024 a 17/03/2025

Contrato: 052
Exercício: 2019
Contratada: HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA.
CNPJ: 04.938.437/0001-21
Endereço: Av. Magalhães Barata, Nº.277,
Bairro: Nazaré, Município: Belém-PA
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1135717

DIÁRIA

PORTARIA Nº 401, DE 24 DE OUTUBRO 2024.
A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.
CONSIDERANDO, o processo nº 2024/1246978 e 2024/1252139;
RESOLVE:
Art. 1 - CONCEDER, 1/2 (meia) Diária, ao servidor: AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 6120024/1, cargo de Motorista, para fazer face as despesas com hospedagem e alimentação, no município de Castanhal/PA, no dia 25/10/2024, com objetivo de deslocamento do grupo do Coral Encantos do Iasep para a participação no II Ecocast-Encontro de Corais.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1136206

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 402, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, os termos do memorando Memo. nº 55/2024 Gab.Pres -IASEP de 23/10/2024, no Processo nº 2024/1266101;
RESOLVE:
Art. 1 - INTERROMPER, a partir de 24/10/2024, por necessidade de serviços, as férias concedidas à servidora KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE, ocupante do cargo de Assistente de Administração - ABAAAC/GBA, matrícula nº 57220840/10 e na função de Vice-Presidente, matrícula nº 57220840/11, no período de 15/10/2024 a 12/11/2024, através da PORTARIA nº 374 de 10/10/2023, publicada no DOE nº 35.996 de 15/10/2024.
Art. 2 - A presente PORTARIA entra em vigor a partir do dia 24 de outubro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1136208

7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 37.436,92 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel PM Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão (DAS.03) - 40%	5.364,05 948,20
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.609,21
Indenização de Tropa - 10%	536,40
Gratificação de Risco de vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,21
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.399,47
Adicional de Inatividade - 35%	9.705,87
Total de Proventos	37.436,92

III – A revisão de benefício referente à inclusão da parcela Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão (DAS-03) será implantada na folha de pagamento a contar de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroativos à 17/10/2016, data do requerimento administrativo;
IV – A revisão de benefício referente à alteração do percentual da parcela Localidade Especial, foi implantada na folha de pagamento a contar de 01/07/2024, com efeitos financeiros retroativos a 01/07/2019, cinco anos anteriores à data da implantação em folha, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1136404

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RR Nº 4.817 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA PARA ReSERVA A PEDIDO - processoS nº 2016/422142, 2016/239926, 2024/455648.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
RESOLVE:
I – Anular a PORTARIA RET RR nº 2.110, de 28/10/2023, que incluiu a parcela Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão DAS-03 (40%), e PORTARIA RET RR Nº 2.851, de 20/06/2024, que alterou o percentual da parcela Localidade Especial para 30%, nos termos da Súmula 473/STF;
II – Retificar a PORTARIA RR nº 1.010, de 30/08/2016, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, o Tenente Coronel QOPM RG 18345, GABRIEL GIRÃO DA SILVA, matrícula nº 5107784/2, pertencente ao efetivo do Museu da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), alterando o percentual da parcela Localidade Especial, de 20% para 30%, assim como, incluindo a parcela Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão, no percentual de 40% do DAS-03, passando a constar: de acordo com os artigos 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; de acordo com os artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da LC nº 039/2000, com as alterações dadas pela LC nº 044/2003; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº

FÉRIAS
PORTARIA Nº 176, de 23 de outubro de 2024
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/ 1257554,
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora CRISTIANE GAIA RANIÉRI, Matrícula nº 5963003/2, Técnico em Gestão de Informática, lotado no Gabinete, correspondente ao período aquisitivo de 02/10/2023 a 01/10/2024, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral
PORTARIA Nº 177, de 23 de outubro de 2024
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/ 1257658,
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor DUARTE PINTO DA SILVA DE SÁ RIBEIRO, Matrícula nº 5977621/1, Técnico em Gestão Cultural, lotado no Gabinete, correspondente ao período aquisitivo de 02/10/2023 a 01/10/2024, no período de 09/12/2024 a 07/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1136523

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 600/2024/GS/SEFA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado - CGE.
RESOLVE:
DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno - ACI, nesta Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 23 de outubro de 2024.

- Maria de Nazaré Bitar Tandaya Bravin Santos, Matrícula: 675490/2
- Maria do Perpétuo Socorro Carvalho Nazareth, Matrícula: 3164705/2
- Edna Maria Silva da Silva, Matrícula: 3247260/1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 24/10/2024
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1136251

PORTARIA N. 587/2024.GS.SEFA, DE 22 OUTUBRO DE 2024
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art.199, c.c. art.201, parágrafo único, da Lei nº 5810/94, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 115/2024 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n. 2024/1253304, da presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, de caráter investigativo, instaurada pela PORTARIA n. 360/2023-GS/SEFA, de 18/05/2023 publicada no D.O.E. edição n. 35.409, de 23/05/2023;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante se encontra em fase de instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º. REDESIGNAR a Comissão Sindicante instituída por meio da PORTARIA n. 360/2023-GS/SEFA, de 18/05/2023, publicada no D.O.E. n. 35.409, de 23/05/2023, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2, por 30 (trinta) dias ÚTEIS, de acordo com o artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1136163

ERRATA

ERRATA
Na PORTARIA Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE Nº 001, de 24 de outubro de 2024, publicada na Edição Extra do Diário Oficial do Estado nº 36.007, de 24 de outubro de 2024, páginas 6 e 7, no Anexo I, itens 1 e 2.
onde se lê:
"04/11/2024
(sexta-feira)."
leia-se:
"04/11/2024
(segunda-feira)"

Protocolo: 1136263

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 3º
Contrato: 105/2021/SEFA
Data da assinatura: 21/10/2024
Vigência: 22/10/2024 a 21/10/2025
Objeto O presente termo aditivo ao Contrato nº 105/2021/SEFA, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários nas unidades consumidoras discriminadas no Anexo Único deste Contrato, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 22 de Outubro de 2024 e término em 21 de Outubro de 2025
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Natureza da Despesa:339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju-

rídica
Valor mês estimado: R\$ 17.316,22
Valor anual estimado: R\$ 207.794,65
FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 - FIPAT
Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, Empresa Pública do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90, estabelecida na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém-PA
Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.
Protocolo: 1136148

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 PAE nº 2024/1179293
PNCP: 05054903000179-1-000031/2024
Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do Pará Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79.
Contratada	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.082.331/0001-80.
Descrição da contratação	Aquisição de 1 (uma) vaga no curso Mercado de Carbono e a Agenda de Governança, promovido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
Valor estimado	R\$ 2.280,00.
Fundamento da inexigibilidade	Artigo 74, III, "f," da Lei nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária	Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508.2245 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará - FIPAT Função: 04 - Administração Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 2245- Capacitação de Servidores Públicos Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pess.Jurídica Valor: R\$ 2.280,00 Fonte de Recursos: 02759000076003245- SUPERÁVIT FIPAT

Belém (PA),23 de outubro de 2024.
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo: 1136196

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 2720 / DAD-SEFA de 11 de outubro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1223589; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, nº 0533326101, ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL - B - III, DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL, participar do GEFIN e do Encontro de Coordenação Orçamentária e Fiscal Intergovernamental, no período de 10.11 a 15.11.2024, no trecho Belém/Vitória/Belém.
Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$2.899,05
PORTARIA Nº 2847 / DAD-SEFA de 24 de outubro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1271598; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA, nº 0548423502, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL, participar do GEFIN e do XI Encontro do Foro Iberoamericano de Coordenação Orçamentária e Fiscal Intergovernamental, no período de 10.11 a 15.11.2024, no trecho Belém/Vitória/Belém.
Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$2.899,05
PORTARIA Nº 2852 / DAD-SEFA de 25 de outubro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1275983; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, conduzir veículo oficial, no período de 29.10 a 31.10.2024, no trecho Itinga/Belém/Itinga.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$617,68
PORTARIA Nº 2853 / DAD-SEFA de 25 de outubro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1275164; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor GILDEMAR HENRIQUE DA FONSECA, nº 0570360301, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, conduzir veículo oficial, no período de 04.11 a 14.11.2024, no trecho Altamira/Castelo de Sonhos/Altamira.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$2.594,24
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1136151

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF´s, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD´s, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS.EST/CNPJ/CPF
812024510006271-4	812024390004408	F. O. CARREIRO TRANSPORTE LTDA	53.608.168/0001-40
812024510006270-6	812024390004407	F. O. CARREIRO TRANSPORTE LTDA	53.608.168/0001-40
812024510006103-3	812024390003592	LFD TRANSPORTES LTDA	36.270.689/0001-11
812024510006072-0	812024390003508	COMERCIAL ACUCAR E ALCOOL ARAGUAIA LTDA	07.317.079/0001-28
812024510005427-4	812024390004264	CTDT LTDA	38.800.096/0001-45
352024510001471-0	352024390001057	FALMA PECAS ME	95.859.740/0001-94
812024510006329-0	812024390004539	LUZ TRANSPORTES LTDA	46.635.852/0001-56
812024510006327-3	812024390004536	LUZ TRANSPORTES LTDA	46.635.852/0001-56
812024510006320-6	812024390004525	LUZ TRANSPORTES LTDA	46.635.852/0001-56
812024510006290-0	812024390004449	LUZ TRANSPORTES LTDA	46.635.852/0001-56
812024510004943-2	812024390003766	TUPER S/A - FILIAL TOG	81.315.426/0028-56
812024510001311-0	812023390006125	RECIFE NUTRICAO ANIMAL EIRELI	09.093.606/0001-93
382024510001125-9	382024390000799	AC MARMORES E GRANITOS EIRELI EPP	03.520.377/0001-60
352024510001489-3	352024390001091	R C V A FABRICACAO E SERVICOS DE PRODUTOS DE METAL LTDA	08.415.557/0001-03

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 1136253



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
Nº DO PE NO SISTEMA 90024/2024
O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DE TI, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

Item	Objeto	Descrição	Qtde	Valor estimado	Valor Contratado
01	Servidor Rack - Tipo I	Servidores de rack com 2 processadores intel 8462Y com 32 cores e 2.8 GHz ou equivalente, 2048 GB de memória DD5 (32 x 64 GB), 4 interfaces de rede padrão SFP28/SFP+, 2 interfaces de 32 GFC e 2 discos de 480 GB SSA RAID 1 para sistema operacional.	22	R\$ 594.199,88	R\$ 565.244,83
02	Servidor Rack - Tipo II	Servidores de rack com 2 processadores intel 6426Y com 16 cores e 2.5 GHz ou equivalente, 1024 GB de memória DD5 (16 x 64 GB), 4 interfaces de rede padrão SFP28/SFP+, 2 interfaces de 32 GFC e 2 discos de 480 GB SSA RAID 1 para sistema operacional	16	R\$ 469.196,88	R\$ 467.017,56

03	Servidor Rack - Tipo III	Servidores de rack com 2 processadores intel 6426Y com 16 cores e 2.5 GHz ou equivalente, 1024 GB de memória DD5 (16 x 64 GB), 4 interfaces de rede padrão SFP28/SFP+, 2 interfaces de 32 GFC, GPU Nvidia A40 (48 GB de memória) e 2 discos de 480 GB SSA RAID 1 para sistema operacional	4	R\$ 495.540,88	R\$ 473.886,82
04	Software e Garantia Servidor Rack Tipo I, II e III	Software de gestão para os servidores, garantia do fabricante por 60 meses e atendimento de substituição de peças em 24 horas úteis	42	R\$ 44.969,50	R\$ 44.969,00
05	Software de Gerenciamento Centralizado dos Servidores	Software de gestão centralizada para os servidores, garantia do fabricante por 60 meses e atendimento	42	R\$ 4.941,50	R\$ 4.653,62
06	Switches de Alto Desempenho	Switchs com 16 interfaces100/40 GbE QSFP28 / QSFP+, licenciamento L2,L# e SDN, garantia de 60 meses e substituição de peças em 24 horas úteis	20	R\$ 290.478,38	R\$ 288.882,75
07	Cabo Tipo I - Breakout 100G	Cabo breakout de 5 metros e componentes 100 GbE QSFP28 e 4 interfaces de GbE SFP 28 interconexão switch servidores	48	R\$ 23.263,88	R\$ 12.820,23
08	Cabo Tipo II - DAC 100G - Curto (0.5m)	Cabo DAC de 0,5 metros e componentes 1x GbE QSFP28 e 100 GbE QSFP28 conexão MLAG	16	R\$ 4.304,88	R\$ 2.974,22
09	Cabo Tipo III - DAC 100G - Longo (2m)	Cabo DAC de 2 metros e componentes 1x GbE QSFP28 e 100 GbE QSFP28 conexão storage switch	48	R\$ 6.829,50	R\$ 5.322,57
10	Transceiver Tipo I - 10G Curto Alcance	Transceiver 10 G SFP+ Curto alcance, interconexão Storage NAS	48	R\$ 5.285,38	R\$ 2.597,99
11	Transceiver Tipo II - 40G Curto Alcance	Transceiver 40G QSFP+ Curto alcance para interconexão topo de rack (Uplink)	16	R\$ 48.197,53	R\$ 20.490,65
12	Transceiver Tipo III - 100G Longo Alcance	Transceiver 100G QSFP28 para longo alcance	40	R\$ 94.087,63	R\$ 85.905,52
13	Storage NVMe - Tipo I	Storage com 4 interfaces para de dados, 4 interfaces para rede de replicação, 8 interfaces para rede NAS, capacidade de armazenamento de 15.36 TB NVMe QLC apresentando capacidade líquida de 112,99 TiB por site e tendo a mesma capacidade destinada a replicas	4	R\$ 1.977.063,25	R\$ 1.925.974,73
14	Storage NVMe - Tipo II	Storage com 4 interfaces para de dados, 4 interfaces para rede de replicação, 8 interfaces para rede NAS, capacidade de armazenamento de 15.36 TB NVMe QLC apresentando capacidade líquida de 112,99 TiB por site e tendo a mesma capacidade destinada a replicas	2	R\$ 1.551.987,05	R\$ 1.506.920,84
15	Software e Garantia para o Storage NVMe Tipo I	Software de gerenciamento de demais funcionalidade incluindo criptografia licenciado por 60 meses e suporte de peças com reposição em 24 horas úteis	4	R\$ 2.213.268,50	R\$ 2.204.236,37
16	Software e Garantia para o Storage NVMe Tipo II	Software de gerenciamento de demais funcionalidade incluindo criptografia licenciado por 60 meses e suporte de peças com reposição em 24 horas úteis	2	R\$ 1.813.384,94	R\$ 1.801.958,89
17	Switch de Gerência da Solução	Switch para interconexão das interfaces de gerenciamento com interfaces 1000Base-T e 4 interfaces 10G SFP+ com suporte por 60 meses com reposição de peças em 24 horas úteis	2	R\$ 203.200,25	R\$ 200.973,07
18	Serviço de Instalação por Site	Serviço de implementação física, configuração lógica e parametrização de todos os componentes da solução conforme condições de alta disponibilidade	2	R\$ 351.295,13	R\$ 351.295,13
19	Serviço de Treinamento Técnico na Solução de Ofertada	Treinamento oficial e repasse de conhecimento para a equipe da contratante. Serão 2 (duas) turmas compostas por 6 (seis) alunos, que serão capacitados para operar e gerenciar a nova solução de servidores e storages.	2	R\$ 354.764,38	R\$ 354.764,00
TOTAL				R\$ 60.883.486,96	R\$ 59.424.904,44

A Comissão

Protocolo: 1136545

OUTRAS MATÉRIAS

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – TERAPIAS HOLÍSTICAS
O BANPARÁ S/A, comunica a Homologação do Resultado Final do Credenciamento em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Terapias Holísticas, conforme abaixo:

NÃO CREDENCIADO	
LOJAN E RODRIGUES ESPECIALIDADES COMPORTAMENTAIS	CNPJ: 50.715.301/0001-70

A Comissão.
Belém-PA, 25 de outubro de 2024.

Protocolo: 1136570

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1143 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará, considerando decisão exarada pelo Exmo. Governador do Estado do Pará que NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo Hierárquico da empresa P. G. LIMA EIRELI, em face da decisão que aplicou à recorrente penalidade de multa de 10% e advertência em razão do Contrato nº 025/2019/HRS/SESPA, conforme termos constantes no processo PAE nº : 2020.536869.

RESOLVE:

Art. 1º Manter a decisão administrativa homologada por esta Secretária Estado de Saúde Pública do Pará, após a conclusão do Processo Administrativo de Inexecução Contratual instaurado no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, por meio da PORTARIA nº 955, 12 de setembro 2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 35.539, de 14 de setembro de 2023 em desfavor da empresa P. G. LIMA EIRELI que culminou na aplicação das penalidades multa de 10% e advertência.;

Art 2º Aplicar advertência em razão do Contrato nº 025/2019/HRS/SESPA Subitem 11.6.1.

Art 3º Aplicar a multa compensatória de 10%, conforme Contrato nº 025/2019/HRS/SESPA Subitem 11.6.4, que será aplicada de forma proporcional à obrigação adimplida.

Art 4º As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, conforme Subitem 11.11 do referido instrumento .

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA - IVETE GADELHA VAZ.

Protocolo: 1136203

PORTARIA Nº 1.141, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 22 de setembro de 2021, publicado no DOE nº 34.708, de 23 de setembro de 2021 e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3/2018, que institui e regulamenta o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS, vinculado à Presidência do TJE, com a finalidade de organizar e promover o atendimento das demandas relativas à saúde, no âmbito do Estado do Pará; CONSIDERANDO as disposições do artigo 3º da referida Resolução, que dispõe que o NAT-JUS será composto por equipe multidisciplinar; CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº39/2017; CONSIDERANDO a solicitação via processo PAE E-2024/2375569.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Jocileide de Sousa Gomes – Matrícula nº 57198223/1.

Art. 2º - Designar as servidoras:

Servidoras	Matrícula	Cargo	Lotação
Andreza da Silva Rocha	57190538/1	Farmacêutica	DEAF
Damaris Vieira Busman	57190512/1	Farmacêutica	DEAF
Heloísa Raiol Furtado Belém Souza	57191012/1	Farmacêutica	DEAF
Laisy Rayandra Trindade Cabral	5982899/1	Farmacêutica	DEAF
Thais Montenegro de Andrade	5893236/1	Farmacêutica	DEAF
Ana Maria Batista Martins	5091500/1	Enfermeira	DDASS
Maria Theodoro Paiva de Barros	57191089/1	Assistente Social	DDASS
Suzy Augusta Gouvêa Preença	5661099/4	Farmacêutica	DEAF
Walkiria de Moraes Silva	57197856/1	Coordenadora	DPAIS
Adrianne Costa Alves	5936907/7	Supervisora	NDJ

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 23 de setembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1136159

PORTARIA Nº 1.148, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015 e, CONSIDERANDO a PORTARIA Interministerial nº 1/MS/MJ, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 94, de janeiro de 2014 que institui o Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, possui uma Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas

Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei – EAP, habilitada pela PORTARIA nº 3.855, de 27 de Dezembro de 2017; CONSIDERANDO a necessidade de alterar os membros do grupo de trabalho específico responsável pelo desenvolvimento da avaliação e acompanhamento de pacientes com transtorno mental em conflito com a lei no estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da PORTARIA nº 605, de 04 de setembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34337, de 08 de setembro de 2020.

Art. 2º - Alterar a composição da Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei – EAP, no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.

Art. 3º - Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, a comporem a referida equipe técnica:

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
1	Susette Matos da Silva Salgado	Coordenador - Psicóloga	541980138/1
2	Alan dos Santos Reis	Terapeuta Ocupacional	57189732/3
3	Amélia Belisa Moutinho da Ponte	Terapeuta Ocupacional	54183017/3
4	Dione Marília Albuquerque Cunha	Enfermeira	5637867/4
5	Fabrizio Eduardo Rodrigues Duarte	Técnico em Educação Física	57202526/1
6	Humberto Pinheiro de Souza Junior	Médico Psiquiatra	57189706/2
7	Ingrid Bergma da Silva Oliveira	Terapeuta Ocupacional	55586179/1
8	José Luiz Aragão de Almeida	Agente de PORTARIA	57195794/1
9	Kelly Cristina Oliveira de Albuquerque	Farmacêutica Bioquímica	54190130/1
10	Rosina Belich Pinheiro	Agente Administrativo	5836166/3
11	Solange Silva Souza	Assistente Social	57197391/1

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 23 de outubro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1136312

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 229 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e PORTARIA nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022 de 1º de abril de 2024, e a Cláusula Sétima do Contrato nº 068/2024 (LABORMED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.) para aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares (Aparelho de ENDOSCOPIA DIGESTIVA), para atender as EAS por intermédio da SESPA, nos autos do Processo nº 2024/1109887.

R E S O L V E:

Designar os servidores: ANDERSON PANTOJA FERREIRA, Matrícula: 5973084-1 e WLADIMIR DE VASCONCELOS NETO, Matrícula: 5973087-1, ambos lotados na DIPAT/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 068/2024, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA - Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1135696

CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2024 – Pregão Eletrônico SRP nº 044/SES-PA/2023 e ARP nº 136/2023 – PROCESSO Nº 2024/1109887.

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento prover aquisição de 65 (sessenta e cinco) unidades de APARELHO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA com a finalidade de implantar e renovar o parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, possuindo validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da Assinatura: 25/10/2024.

VIGÊNCIA (12 meses contados da data da assinatura) - 25/10/2024 a 25/10/2025.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 44.135.000,00 (quarenta

e Quatro milhões, cento e trinta e cinco mil reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, conforme quantitativo apostado no Termo de Referência para a SESP.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	QDE.	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA - Sistema de video-endoscopia digestiva...	UND	R\$679.000,00	65	R\$44.135.000,00
VALOR GLOBAL					R\$44.135.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052, Plano Interno: 1020008289E, Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 e Ação Detalhada: 287141.
CONTRATADA: LABORMED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, CNPJ/MF nº 32.150.633/0001-72, com sede na Rua Izabel Ramos Fabeni, 104, Sala 01, São João, Itajaí – SC, CEP: 88.304-050 e CHINA ISOTOPE & RADIATION Corporation sediada Changwa Zhongjie, Haidian District, Beijing, nº.66, China 100089.
ORDENADOR: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA - Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1136167

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2022
Processo: 2021/568869 e 2024/1163518
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024
JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 11/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013
OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias. VIGÊNCIA: 27/10/2024 a 21/10/2025
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Almeirim
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1136266

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.264 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57192351/2	BENEDITO DO CARMO GOMES CANTAO	30.08.2020 A 29.08.2021	15.01.2025 A 13.02.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2023/2330114
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.10.2024
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1136400

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 1263 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2024/2411444.

RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período
2009404-1	ADELIA NOGUEIRA SOUSA DOS REMEDIOS	AGENTE DE SAÚDE	01/10/2024 a 15/10/2024
54180551-2	ANA CELIA BARBOSA LAMEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/10/2024 a 15/10/2024
5900964-1	BARTOLOMEU DANIN ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/10/2024 a 15/10/2024
5142008-1	BENEDITO PEREIRA FERNANDES	AGENTE DE PORTARIA	16/10/2024 a 30/10/2024
57198237-1	CLEBER PANTOJA DE FIGUEIREDO	AGENTE DE PORTARIA	16/10/2024 a 30/10/2024
54191622-1	CLEICI PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	16/10/2024 a 30/10/2024
57234089-1	ELLEN CRISTINA SOUZA DA CONCEICAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/10/2024 a 15/10/2024
57234064-1	ESTELA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/10/2024 a 31/10/2024
97241-2	IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	01/10/2024 a 15/10/2024
57197883-2	JANAINA DE SOUSA TAVARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/10/2024 a 15/10/2024
54190563-1	JOAO CARLOS DE SOUSA ALVES	MOTORISTA	16/10/2024 a 30/10/2024
5141966 -1	JOAO DA MATA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	01/10/2024 a 15/10/2024
75574-1	JORGE ANISIO MEDEIROS DE MELO	AGENTE DE SAÚDE	16/10/2024 a 30/10/2024
57206422-1	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	16/10/2024 a 30/10/2024
54192774-2	KLEOSON DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	15/10/2024 a 29/10/2024
94358-1	MARIA DE NAZARE ARAUJO ALVES	AUXILIAR DE INFORMÁTICA ÁREA SAÚDE	01/10/2024 a 15/10/2024
54194793-1	MARIA DE NAZARE DE SOUZA FREIRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2024 a 15/10/2024
115908-1	MARIA DO SOCORRO DA ROSA E SILVA	AGENTE DE SAÚDE	16/10/2024 a 30/10/2024
54185889-2	MARIA DOS SANTOS PAIVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/10/2024 a 15/10/2024
57191333-1	MARIA ELIDA DE SOUSA BARROS	PSICÓLOGO	01/10/2024 a 15/10/2024

57205673-1	MARIANE LEA AGUIAR DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/10/2024 a 15/10/2024
5183790-1	NAZARE DO SOCORRO SILVA CARVALHO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	01/10/2024 a 15/10/2024
57205659-1	NELMA GOMES DA SILVA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/10/2024 a 30/10/2024
57193956-1	OLGARINA LOPES SANTANA	AGENTE DE PORTARIA	16/10/2024 a 30/10/2024
57193718-1	PATRYCK PEREIRA BERTOLO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/10/2024 a 30/10/2024
86738-1	RAIMUNDO LOPES LEMOS	AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16/10/2024 a 30/10/2024
57191063-1	RITA DE CASSIA FEITOSA PEREIRA	ENFERMEIRO	01/10/2024 a 15/10/2024
57193977-1	ROSIEL PEREIRA CARVALHO	ENFERMEIRO	16/10/2024 a 30/10/2024
55590258-1	SELMA SIQUEIRA FRANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/10/2024 a 30/10/2024
5881811-2	TEREZINHA DE FATIMA RASSY TEIXEIRA	MÉDICO	16/10/2024 a 30/10/2024
54191897-1	VANIA CRISTINA CHUCRE DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	01/10/2024 a 15/10/2024
57206575-1	VILMA VASCONCELOS SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/10/2024 a 15/10/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25/10/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1136165
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao CONTRATO Nº 92.2020, celebrado entre A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E, DE OUTRO, A EMPRESA DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - Processo nº 2024/830386 - haja vista o 4º Termo Aditivo o valor unitário constante no LOTE 1 TIPO E, descrever R\$ 43.090,00 (quarenta e três mil e noventa reais) - Processo PAE nº 2024/830386. Sendo assim:
Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA - SUBCLAUSULA 3.1: DO VALOR / 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 92.2020.

ITEM	VALOR UNITÁRIO R\$
LOTE 1 TIPO E	R\$ 43.090,00

Leia-se:
CLÁUSULA TERCEIRA- SUBCLAUSULA 3.1: DO VALOR / 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 92.2020

ITEM	VALOR UNITÁRIO R\$
LOTE 1 TIPO E	R\$ 4.390,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no 4º TERMO ADITIVO do Contrato nº 92.2020, não alteradas ou substituídas por este Instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste Termo de Rerratificação, nos termos da lei.
DATA DA ASSINATURA: 25/10//2024.
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SES/PA
Protocolo: 1136315

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020.
Considerando disposições do DECRETO Nº 4.276, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 e a PORTARIA Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE Nº 001, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
RESOLVE:
I - Designar Comissão para proceder ao inventário do estoque existente no almoxarifado e ao inventário dos bens móveis permanentes existentes nesta ETSUS:
Presidente:
- Osmar da Silva Neves, Matrícula 5956137/1, Cargo Comissionado, código GEP-DAS-011.4
Membros:
- Pablo Dmitri Barra Brandão, Matrícula 57197200/1, Cargo Administrador
- Odineide da Silva Bastos Rêgo, Matrícula 57194143/1 , Cargo Agente de PORTARIA
II - A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano, contar da Publicação no Diário Oficial do Estado desta PORTARIA;
III – Revogam-se todos os atos administrativos por ventura existentes nesta ETSUS/PA, em conflito com o disposto nesta PORTARIA, no que se toca única e exclusivamente ao objeto tratado nesta norma.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
DIRETORA ETSUS/PA

Protocolo: 1136288

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 172 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
AUTORIZAR que o servidor JEOVACI MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 54191337-1, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA, lotado no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 19/07/2020 a 18/07/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
PORTARIA Nº 174 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
AUTORIZAR que a servidora MICHELE CRISTINA MACHADO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 57194000-1, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 10/12/2017 A 09/12/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
PORTARIA Nº 183 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
AUTORIZAR que a servidora VERA LÚCIA ELERES JORGE, matrícula nº 2011000-1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 16/03/2011 A 15/03/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1136233

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/LACEN/2024.
PAE: o 2024/2167398
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTES PARA TRIAGEM NEONATAL para atender as necessidades do Laboratório Central do estado do Pará.
FIRMAS VENCEDORAS:
CNPJ: 97.369.128/0001- 69 - M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA PA - ITEM 1,2,3,4 e 5, valor: R\$: 8.248.507,00.

CNPJ: 04.040.450/0001-69- NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, ITENS: 6 E 7, valor: R\$ 2.675.200,00
Programa de trabalho: 10.302.1507-8288
Fonte de recurso:01600000049001609/011634
Fonte de recurso: 015000100203
Natureza de despesa: 339030
Plano Interno: 1020008288C
TOTAL HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/LACEN/2024 -R\$ 10.923.707
Belém (PA), 25 de Outubro de 2024.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 1136524

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/ SESPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 0008/2024, Processo n.º 2024/2140972.
Objeto: Contratação de empresa especializada na Aquisição de serviço de recarga nos equipamentos de combate a incêndio, extintores de cilindro, com inspeção, fixação nas paredes, realizar de manutenção preventiva e corretiva, incluindo recarga, placa para identificar, pintura e substituição de peças e acessórios caso necessário. O serviço aqui descrito é essencial, pois objetiva manter os equipamentos em perfeito estado de utilização, aptos a serem usados no combate a princípio de incêndio de maneira eficaz e segura, com prazo de validade de 12 (doze) meses, deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, e da Unidade Especial Colônia do Prata.
A empresa vencedora do certame:
EMPRESA J J COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURAN, CNPJ: 18.099.364/0001-36, vencedora dos itens 1,2 e 3, no valor de R\$ 1.660,70 (um mil e seiscentos e sessenta reais e setenta centavos)
Castanhal, 25 de outubro de 2024.
FRANCISCO SALES NEVES NETO
DIRETOR DO 3ºCRS/SESPA

Protocolo: 1136509

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/ SESPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 0007/2024, Processo n.º 2024/2214488.
Objeto: Contratação de empresa especializa na prestação de serviços de pintura látex acrílica, em paredes externas e pequeno reparos onde se fazem necessários, para manutenção de infraestrutura física dos 03 prédios da Unidade Especial Colônia do Prata (Abrigo Renausto Amanajas, Abrigo Carlos Guimarães e Abrigo Honorato de Carvalho), serviço este imprescindível para manter a boa aparência e conservação dos imóveis públicos. Período de 60 dias.
A empresa vencedora do certame:
Empresa LBRATTEC COMERCIO & SERVICOS LTDA. CNPJ: 24.421.157/0001-59, no Valor de R\$ 38.788,88, (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Castanhal, 25 de outubro de 2024.
FRANCISCO SALES NEVES NETO
DIRETOR DO 3ºCRS/SESPA

Protocolo: 1136504

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024/4ºCRS/SESPA
PROCESSO PAE Nº 2024/2341985
A Diretora da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -4ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Cotação Eletrônica Nº 011/2024/4ºCRS/SESPA, do tipo Menor Preço por ITEM, destinado contratação de empresa especializada na prestação de serviços, especializados em Aquisição de materiais gráficos e serigráficos para fomentar as campanhas Outubro Rosa, Novembro Azul e Fórum Perinatal. Conforme quantidades, estimativas e condições estabelecidas neste termo.
EMPRESA VENCEDORA: K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, CNPJ: nº 49.074.584/0001-39.
LOTE: no valor de R\$ 28.367,50 (Vinte e Oito Mil Trêzentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
Capanema 25 de Outubro de 2024
BRÍGIDA COSTA DA SILVA
DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1136112

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 134, de 25 de outubro de 2024.
A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.120/2023-CCG, publicado no DOE/PA nº 35.339 de 27 de março de 2023.
RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor IRANEIDE GALDINO MOREIRA, Matrícula 57206615-1, como FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, e o servidor NILMA DOS SANTOS NEVES, Matrícula 57209412-1, para a função de SUPLENTE DE FISCAL, devendo estes, quando ser fizer necessário, serem parte representante do 5º CRS/SESPA, bem como, intermediadores no processo adiante especificado, de acordo com a legislação inerente em vigor.
Processo: E-2024/2261285
Contratação Direta por Dispensa: 1764/2024
Contrato: 006/2024
Contratante: 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA - CNPJ 17.462.787/0001-06
Contratado: MAILSON JOSE SOUZA PAIXAO 00132417294 - CNPJ: 45.724.610/0001-76
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Diretora do 5º CRS / SESPA.

Protocolo: 1136382

DIÁRIA

PORTARIA Nº 278 DE 25/10/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E VISTORIA DE BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU.
PERÍODO: 29/10 A 01/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): CAPITÃO POÇO-PA E NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LARISSA DO SOCORRO DE CASTRO GOMES	59551972	ENFERMEIRA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Protocolo: 1136255

PORTARIA Nº 279 DE 25/10/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E VISTORIA DE BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU. VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6E63.
PERÍODO: 29/10 A 01/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): CAPITÃO POÇO-PA E NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Protocolo: 1136256

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

PORTARIA Nº 31 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR / 5955743 / DIRETOR / 7CRS - DIREÇÃO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO NA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DE CA-

LAMIDADE PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CHAVES.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CHAVES
PERÍODO: 27/10/2024 A 31/10/2024
DIRETORA EM EXERCÍCIO: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES
Protocolo: 1136556

PORTARIA Nº 534 de 24 de Outubro de 2024
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 617,68
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS - DESTINO: SOURE
PERÍODO: DE 04/11/2024 A 06/11/2024
MATRÍCULA NOME CPF
57188171/2 /TEREZA CLÁUDIA CARDOSO GUEDES / 432.761.212-04
OBJETIVO: Finalidade de realizar o Seminário Regional de Formação das Referências Técnicas em Saúde.
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES

PORTARIA Nº 28 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FLAVIA DANIELLE AMARAL SILVA / 55586597 / NUTRICIONISTA / 7CRS - DT
IANE RAQUEL BARATA GUIMARAES / 5943378 / NUTRICIONISTA / 7CRS - DT
YGOR YURI PEREIRA DA SILVA / 57210055 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 7CRS - DVS
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR / 5955743 / DIRETOR / 7CRS - DIREÇÃO
ELENSON GLEISON DE SOUZA MEDEIROS / 5971369 / PSICOLOGO / 7CRS - DT
EDUARDO MANOEL DA COSTA MAFRA / 54184683 / FISIOTERAPEUTA / 7CRS - DT
RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES / 5908945 / CH. DIVISAO TECNICA / 7CRS - DT
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO REGIONAL DE FORMAÇÃO DAS REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM SAÚDE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE
PERÍODO: 04/11/2024 A 06/11/2024
DIRETORA EM EXECÍCIO: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES

PORTARIA Nº 29 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CLEBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHAES / 54190560 / MOTORISTA / 7CRS - DAF
OBJETIVO: TRANSPORTAR A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR O SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM SAÚDE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE
PERÍODO: 04/11/2024 A 06/11/2024
DIRETORA EM EXERCÍCIO: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES

PORTARIA Nº 30 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 741,21:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
IVETE DA SILVA PEREIRA FILGUEIRA / 57190700 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 7CRS - DVS
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE COLETA DA ÁGUA NAS LOCALIDADES FAZENDA AGRÍCOLA BOA ESPERANÇA, FAZENDA AGRÍCOLA NAZARÉ DALLAS E COMUNIDADE QUILOMBOLA DE PROVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA, PARA FINS DE CONTINUIDADE DO MONITORAMENTO DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS EM ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: 09/10/2024 A 11/10/2024
DIRETORA EM EXERCÍCIO: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES
Protocolo: 1136424

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA nº 245/2024 - 8º CRS
Objetivo: Participar da ação de controle/eliminação de malária no município de Bagre onde será realizado serviços de busca ativa, diagnostico, tratamento, ações de educação em saúde e vigilância em saúde nas localidades em situações de risco epidemiológico de malária e outros agravos endêmicos.
Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PÁ.
Servidor (es): Ailton Rodrigues Borges, CPF 782.030.582-72, Albérico Mendonça Alexopulos 185.038.702-82, Rosenildo Ribeiro Barbosa 190.237.232-87 12,5 Diárias de 17 à 29/10/2024.
Ordenador de Despesa: GILMA MARIA CARVALHO DOS SANTOS
Diretora em Exercício
PORTARIA nº. 241/2024 - 8º CRS/BREVES
Protocolo: 1136553

PORTARIA nº 246/2024 - 8º CRS
Objetivo: Participar da Oficina do Planejamento Regional Integrado com as macrorregiões de saúde.
Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PÁ.
Servidor (es): Carla Malvina da Silva Bahia, CPF 516.233.902.49 e Neliana Brabo de Vasconcelos Santos, CPF 887.548.202.00, 4,5 Diárias de 22 a 26/10/2024
Ordenador de Despesa: GILMA MARIA CARVALHO DOS SANTOS
Diretora em Exercício
PORTARIA nº. 241/2024 - 8º CRS/BREVES
Protocolo: 1136557

PORTARIA nº 247/2024 - 8º CRS
Objetivo: Acompanhar a interlocutora do Ministério da saúde e técnicos do nível central durante a visita técnica que realizará o levantamento situacional do surto malárico no município de Bagre.
Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PÁ.
Servidor (es): Amaury de Jesus Soares da Cunha, CPF 104.454712-04, 4,5 Diárias de 21 à 25/10/2024.
Ordenador de Despesa: GILMA MARIA CARVALHO DOS SANTOS
Diretora em Exercício
PORTARIA nº. 241/2024 - 8º CRS/BREVES
Protocolo: 1136559

PORTARIA nº 248/2024 - 8º CRS
Objetivo: Acompanhar a Equipe da VISAMB/SESPA, em ações do programa VIGIAR no município de Portel.
Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PÁ.
Servidor (es): João Otavio Gomes de Oliveira, CPF 038.222.142-72, 4,5 Diárias de 29/10 à 01/11/2024.
Ordenador de Despesa: GILMA MARIA CARVALHO DOS SANTOS
Diretora em Exercício
PORTARIA nº. 241/2024 - 8º CRS/BREVES
Protocolo: 1136560

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA 527/2024 de 25/10/2024
PORTARIA Individual
Objetivo: Proceder monitoramento, levantamento e relatórios dos bens móveis cedidos a este município.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Porto de Móz/PA
Período: 03 a 08/11/2024
Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA
Quantidade de Diária: 5,5
Valor Unitário: R\$247,07
Valor total: R\$ 1.358,89x1
Valor a pagar: R\$ 1.358,89
Servidor: 57231592/1 MARCELO MARANHA (AGENTE DE ARTES PRÁTICA).
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA
Protocolo: 1136569

PORTARIA nº 526/2024, de 25/10/2024
PORTARIA Coletiva
Objetivo: Realizar reuniões técnicas com as diversas organizações trabalhistas do município de PORTO DE MOZ, e equipes de saúde, assessoramento, monitoramento, avaliação das ações realizadas no município sobre os agravos relacionados ao trabalhador.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Porto de Moz/PA
Período: 03/11 a 08/11/2024
Lotação: CEREST/10ºCRS
Quantidade de Diária: 5,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.358,89
Valor Total: R\$ 4.076,67
Servidor: 5967048/1 / Lilianny Cunha Raposo (Fisioterapeuta)
Servidor: 504158 / Geraldo Emiliano de Farias (Coordenador)
Servidor: 5983367/1 / Camila Belz Kruger (Psicóloga)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA
Protocolo: 1136538

PORTARIA 522/2024, de 25/10/2024
PORTARIA Coletiva
Objetivo: Realizar Inspeção em Serviços e Produtos nas Ações de Vigilância Sanitária, serviços de vistorias, notificações, intimações em ambientes de saúde visando também licenciamento sanitário do Hospital municipal deste município.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Uruará/PA
Período: 04 a 08/11/2024
Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$247,07

Valor total: R\$ 1.111,82x3
Valor a pagar: R\$ 3.335,46
Servidor: 57190714/1 VELDSO DE SOUZA PINTO (Agente de PORTARIA).
Servidor: 57224934/2 NILSON CASTELO BRANCO JUNIOR (Tec.de Radio-logia).
Servidor: 5892340/01 PABLO ALVES DOS SANTOS (ENFERMEIRO).
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA 523/2024, de 25/10/2024 **Protocolo: 1136427**

PORTARIA Individual
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Uruará/PA
Período: 04 a 08/11/2024
Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$247,07
Valor total: R\$ 1.111,82x1
Valor a pagar: R\$ 1.111,82
Servidor: 5143535/1 PEDRO DA SILVA SANTOS (MOTORISTA).
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA 521/2024 de 25/10/2024 **Protocolo: 1136432**

PORTARIA Coletiva
Objetivo: Realizar reunião de alinhamento para ações de endemias, super-
visão direta nas UDTs e orientações aos ACE´s sobre Coleta, Diagnostico
e Tratamento.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Porto de Móz/PA
Período: 25 a 29/11/2024
Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$247,07
Valor total: R\$ 1.111,82x2
Valor a pagar: R\$ 2.223,64
Servidor: 0505689/1 ARNALDO DA SILVA BEZERRA (AGENTE DE SAÚDE
PÚBLICA).
Servidor: 108683/1 ANTONIO PEREIRA DA SILVA (GUARDA DE EMDE-
MIAS).
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA 524/2024 de 25/10/2024 **Protocolo: 1136405**

PORTARIA Coletiva
Objetivo: Participar da reunião de Avaliação dos municípios que compõem
o 9º Centro Regional de Saúde do Estado do Pará cujo objetivo é discutir
estratégias para eliminação da malária na região.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Santarém/PA
Período: 17 a 23/11/2024
Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA
Quantidade de Diária: 6,5
Valor Unitário: R\$247,07
Valor total: R\$ 1.605,96x2
Valor a pagar: R\$ 3.211,92
Servidor: 57206436/1 JACILENE COSTA SOARES (CHEFE DA DIV. DE EN-
DEMIAS).
Servidor: 0504251 GILBERTO GIL DE ARAUHO (AGENTE DE SAUDE PÚ-
BLICA).
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA 525/2024 de 25/10/2024 **Protocolo: 1136499**

PORTARIA Individual
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Santarém/PA
Período: 17 a 23/11/2024
Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA
Quantidade de Diária: 6,5
Valor Unitário: R\$247,07
Valor total: R\$ 1.605,96x1
Valor a pagar: R\$ 1.605,96
Servidor: 5155452/1 JANDUY SIMÃO (MOTORISTA).
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA nº 647 de 25 de outubro de 2024

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505060.

CPF: 260.470.632-68.
Período: 28 a 31.10.2024.
Nº de Diárias: 3,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: Conduzir técnicos de Vigilância e Saúde, que irão realizar moni-
toramento nos serviços da Atenção Primária à Saúde e das Equipes Multi-
profissionais (EMULTI).
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.
Protocolo: 1136487

PORTARIA nº 646 de 25 de outubro de 2024.

Nome: Célio Santos Cruz.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504828.
CPF: 270.785.661-49.
Período: 28 a 31.10.2024
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção
Objetivo: conduzir técnicos da Vigilância em Saúde que irão acompanhar
equipe municipal nas ações de monitoramento vetorial de leishmaniose
visceral.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago
Protocolo: 1136443

PORTARIA nº 645 de 25 de outubro de 2024,

Nome: Jeziel dos Santos Rocha.
Cargo: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 498806.
CPF: 097.637.912-00.
Período: 28 a 01.11.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: buscar materiais para atender demandas do 12º CRS/SESPA/
ENDEMIAS
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.
Protocolo: 1136440

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
13º Centro Regional de Saúde

LICENÇA PRÊMIO:
PORTARIA Nº 76 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER a servidora JURACI MOURA TRINDADE, Matrícula nº 5127718-
1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada na U. M. de Limoeiro
do Ajurú/13ºCRS, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02
de Dezembro de 2024 a 30 de Janeiro de 2025, referente ao triênio de 15
de Junho de 2007 a 14 de Junho de 2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Em: 25.10.2024
Helius Cezar Tocantins de Souza
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA
Protocolo: 1136201

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 52 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER ao servidor PAULO SANTOS GUIMARÃES JÚNIOR, Matrícula nº
5108454-1, ocupante do cargo de DATILOGRÁFO, lotado no Escritório Re-
gional/13ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de
janeiro de 2025 a 02 de março de 2025, referente ao triênio de 05 de julho
de 2007 a 04 de julho de 2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 21.10.2024
Helius Cezar Tocantins de Souza
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA
PORTARIA Nº 66 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
DETERMINAR que a servidora MARIA ILMA BALIEIRO, Matrícula nº
5089255-1, ocupante do cargo de AG. DE PORTARIA, lotada na UM de
Mocajuba/13ºCRS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de
dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, referente ao triênio de 03
de julho de 1995 a 02 de julho de 1998.
PORTARIA Nº 67 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER a servidora IVONETE TAVARES CAPELA, Matrícula nº 92070-1,
ocupante do cargo de TÊC. DE LABORATÓRIO, lotada na UM de Mocaju-
ba/13ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de
dezembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 02 de
fevereiro de 1988 a 01 de fevereiro de 1991.

PORTARIA Nº 68 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER ao servidor JOSÉ TEÓFILO LAREDO AMÉRICO, Matrícula nº 5085640-1, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado na UM de Mo- cajuba/13ºCRS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 25.10.2024
Helius Cezar Tocantins de Souza
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 1136160



PORTARIA

PORTARIA Nº 1033/2024 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.
CONSIDERANDO Os termos da PORTARIA nº 1446/2024- FASEPA de 30/09/2024, Publicado no DOE nº 35.986 de 03/10/2024 e PAE nº 2024/992923 de 14/08/2024.
RESOLVE:
LOTAR a contar de 03/10/2024, a servidora ZENILDA NICACIO DA SILVA, Monitor, matrícula nº 54197133/1, cedida a este Hospital, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, na Divisão de Serviço Social, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 24 de outubro de 2024
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1136359

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019- HOL
Data Assinatura: 30/10/2024
Processo nº: E-2024/2169847
Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 089/2020, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93, ex- cepcionalmente, pelo período de 12 (doze) meses, ou até a conclusão e homologação do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.
Vigência: 31/10/2024 até 30/10/2025
Valor Total do Aditivo R\$ 17.155.890,00 (dezessete milhões cento e cin- quenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais)
Orçamento: 10.302.1507.8880.339039Fonte: 01500100203/01659000069
Contratado: M.W.S. EVENTOS E BUFFET EIRELI
JAQUES DA SILVA NEVES
Diretor Geral

Protocolo: 1136385

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024-HOL
Data de Homologação: 24/10/2024
Valor total: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Objeto: Inscrição de 02 (dois) servidores: CARLOS JARES OLIVEIRA COR- DEIRO, ELISSANDRA SOBEIRA DE ARAÚJO SOUZA, para o Congresso In- ternacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Públi- co, que ocorrerá no período de 30 de outubro a 01 de Novembro de 2024 na cidade de Maceió – AL.
Fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/21
Processo nº E-2024/2375327
Orçamento: 10.302.1507.8880.339039 Fonte: 01500100203
Contratada: INSTITUTO SOCIAL IRIS - CNPJ: 10.282.714/0001-93
JAQUES DA SILVA NEVES
Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1136368

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024-HOL
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribui- ções legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE nº 012/2024, em favor do INSTITUTO NACIONAL IRIS, para a Inscrição de 02 (dois) servidores:

CARLOS JARES OLIVEIRA CORDEIRO, ELISSANDRA SOBEIRA DE ARAÚJO SOUZA, para o Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Quali- dade do Gasto no Setor Público, que ocorrerá no período de 30 de outubro a 01 de Novembro de 2024 na cidade de Maceió – AL.
Valor Total: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/21.
Belém, 25 de Outubro de 2024.
JAQUES DA SILVA NEVES
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1136371

APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1047271755
Processo nº: E-2024/2169165
CONTRATADA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Justificativa: Tem por objeto do presente Termo de Apostilamento a inclu- são de Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.
Fonte: 01500100203 / 01659000069
Função: 10
Sub-função: 122
Programa: 1297
Projeto ou Atividade: 8338
Elemento de Despesa: 339039
Valor total: R\$ 4.000.000,00
Data de Assinatura: 18/10/2024
Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1136303

FÉRIAS

PORTARIA Nº1020/2024-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 30/04/2024 publicado no DOE Nº 35.805 de 02/05/2024.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5,810/94, Férias regula- mentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados de Janeiro2025.

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Concessão de Férias
5909101/1	AGNES CHRISTINE PLATILHA QUEIROZ	01/11/2023 a 31/10/2024	17/01/2025 a 31/01/2025
57205418/3	ALEX MIRANDA FRANCO	03/10/2023 a 02/10/2024	13/01/2025 a 11/02/2025
57191222/1	ALZINEI SIMOR	31/12/2023 a 30/12/2024	15/01/2025 a 13/02/2025
54180548/2	ALZIRA HERUNDINA CARMO DE SANTANA	29/08/2022 a 28/08/2023	09/01/2025 a 07/02/2025
5612594/4	ANA CLAUDIA FURTADO DE CARVALHO	11/08/2023 a 10/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
57195576/1	ANA LILIA SARMENTO DE SOUZA	03/03/2023 a 02/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5903585/1	ANA MARIA FERREIRA GONCALVES	30/11/2023 a 29/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
57229941/1	ANA MICHELLE SAMPAIO MARTINS	24/05/2024 a 23/11/2024	02/01/2025 a 21/01/2025
54181125/5	ANA PAULA BORGES DE SOUZA	21/01/2023 a 20/01/2024	17/01/2025 a 31/01/2025
5933467/2	ANDERSON LUIZ SANTOS DO MONTE	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
5942706/1	ANDREZA ALVES MORAIS	02/07/2023 a 01/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5903256/1	ANDREZA SILVA DA SILVA	23/11/2023 a 22/11/2024	10/01/2025 a 08/02/2025
57205297/2	ANTONIO ROBERTO DE SANTANA GRAIM	01/01/2024 a 31/12/2024	05/01/2025 a 03/02/2025
5814162/1	ANTONIO WILSON PESSOA JUNIOR	01/11/2023 a 31/10/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5903403/1	ATNEIA SILVA SOARES	30/11/2023 a 29/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
57195239/1	AUXIANNE ANGÉLICA FERREIRA VERAS	03/03/2023 a 02/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5956064/1	BRUNA CANTÃO MOREIRA ARAUJO	01/08/2023 a 31/07/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
5909699/4	BRUNO ALBERTO FALCÃO PEREIRA	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
5104378/2	DALMIRA MONTEIRO PONTES SIMOR	03/12/2023 a 02/12/2024	15/01/2025 a 13/02/2025
55208879/1	DEBORA IGREJA DE VILHENA	30/06/2024 a 30/12/2024	06/01/2025 a 25/01/2025

54182384/1	EDILENE DO SOCORRO DA SILVA FERNANDES	05/01/2024 a 04/01/2025	20/01/2025 a 03/02/2025
57207693/3	EDINEIA NASCIMENTO DE BRITO	09/10/2023 a 08/10/2024	09/01/2025 a 07/02/2025
5976468/1	ELIANA SOARES DE JESUS	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5895830/1	ELISANI GALVAO FERREIRA	09/11/2023 a 08/11/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
5737575/1	ELZA SUELY BORGES LOPES	01/07/2023 a 30/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
55208948/1	FELIPE GUIMARAES MAGNO	30/06/2023 a 29/06/2024	15/01/2025 a 29/01/2025
5908877/1	FLAVIA MAIRA OLIVEIRA PAZ	11/10/2023 a 10/10/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
55586312/1	FLAVIA MARIA LESSA MELO	28/06/2023 a 27/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5931365/1	FRANCINEI SALGADO DA SILVA	06/01/2023 a 05/01/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
55587646/3	FRANCISCO ALBINO GOMES DOS SANTOS	01/11/2023 a 31/10/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5890740/1	GARDENE LOPES DIAS	18/07/2023 a 17/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
3208940/1	GETULIO TEIXEIRA DA SILVA	11/07/2023 a 10/07/2024	20/01/2025 a 18/02/2025
5908675/1	GILZERLANDIA DE SOUZA LIMA	01/04/2024 a 30/09/2024	22/01/2025 a 10/02/2025
5890379/1	GISELE DO SOCORRO FERREIRA SILVA DOS SANTOS	06/06/2023 a 05/06/2024	10/01/2025 a 08/02/2025
5900020/4	GIRLENE FERREIRA QUINGOSTA	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5903339/1	GISELE MENDES DE SARGES	23/11/2023 a 22/11/2024	11/01/2025 a 09/02/2025
54184212/2	GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE	16/01/2023 a 15/01/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5908808/1	HELSON JORGE OLIVEIRA LOPES	03/10/2022 a 02/10/2023	20/01/2025 a 03/02/2025
57231076/2	HEVERNIN TAMARA FERREIRA BARROS	25/08/2023 a 24/02/2024	10/01/2025 a 29/01/2025
5965651/1	ILANNA CAMILA BEZERRA DA SILVA	01/08/2023 a 31/07/2024	03/01/2025 a 01/02/2025
57192108/2	IRNAKLEI LOPES RODRIGUES	18/12/2022 a 17/12/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
57223713/1	IVANILDO SEABRA LEDO	01/02/2023 a 31/01/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5908391/4	IVANILDO VILHENA PANTOJA	01/07/2023 a 30/06/2024	10/01/2025 a 08/02/2025
57230511/1	JACIVAL NERY DO ESPIRITO SANTO	01/07/2023 a 30/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5942704/1	JACKSON NATIVIDADE MONTEIRO	02/07/2023 a 01/07/2024	10/01/2025 a 08/02/2025
5855004/2	JEANE MARIA DA SILVA RIBEIRO	07/11/2023 a 06/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
3260216/1	JEREMIAS TAVARES DE MIRANDA	20/02/2022 a 19/02/2023	13/01/2025 a 11/02/2025
5503116/1	JOCELIA NAZARE CORREA DA SILVA	22/07/2023 a 21/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5656204/1	JONATHAN LORRAN PINTO RODRIGUES	01/08/2022 a 31/07/2023	18/01/2025 a 16/02/2025
3257789/1	JOSE CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	01/11/2023 a 31/10/2024	10/01/2025 a 08/02/2025
5908881/1	JOSE FRANCISCO DA LUZ FILHO	15/10/2023 a 14/10/2024	16/01/2025 a 14/02/2025
57227381/1	JOSE MAURICIO GONCALVES GONCALVES	01/05/2023 a 30/04/2024	20/01/2025 a 18/02/2025
5951713/1	JULIA MOREIRA MONTEIRO BEZERRA	01/11/2023 a 31/10/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
5813832/1	KATHYA JACY RIBEIRO ALVES	01/10/2023 a 30/09/2024	10/01/2025 a 08/02/2025
57193637/2	KATIA SOLANGE LIMA DA CONCEIÇÃO	08/08/2023 a 07/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5903964/2	LARISSA LAGE DE ALMEIDA	04/07/2023 a 03/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
57231691/2	LAZARO WLADIMIR PAUXIS ESTEVES NETO	29/11/2023 a 27/11/2024	11/01/2025 a 09/02/2025
5908709/1	LEILA CRSTINA DE SANTANA PANTOJA ASSUNÇÃO	03/10/2023 a 02/10/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
5959582/2	LEVI CALDEIRA FREITAS	30/06/2023 a 29/06/2024	10/01/2025 a 08/02/2025

5903365/1	LILIA SERGIANE DA SILVA MONTEIRO	05/12/2023 a 04/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
57196851/1	MAIARA ROBERTA DOS PASSOS LIMA	01/05/2023 a 30/04/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
55586608/2	MANOEL LISBOA DA SILVA JUNIOR	08/07/2024 a 07/01/2025	13/01/2025 a 01/02/2025
5915807/1	MARCIA CAROLINA ARRAES ABBATE	22/08/2023 a 21/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
57230498/1	MARCIA CRISTINA BRANDAO MOREIRA	01/07/2023 a 30/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
572307272	MARDONIA ALVES CHECALIN	11/07/2023 a 10/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
3260291/1	MARIA AUXILIADORA FERREIRA VERAS	03/07/2022 a 02/07/2023	10/01/2025 a 08/02/2025
57231092/2	MARIA CRISTINA DOS SANTOS PAIVA	07/11/2023 a 06/11/2024	10/01/2025 a 08/02/2025
5903470/1	MARIA DO CARMO DUTRA MARQUES	29/11/2023 a 28/11/2024	09/01/2025 a 07/02/2025
54182401/2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUSMAO DE OLIVEIRA	20/12/2023 a 18/12/2024	10/01/2025 a 08/02/2025
5087538/1	MARIA EDITE FELICIO FELIX	01/06/2023 a 31/05/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
5158613/1	MARIA LEONOR OLIVEIRA DE CASTRO	02/07/2023 a 01/07/2024	16/01/2025 a 14/02/2025
5088577/2	MARIA LINA RODRIGUES PANTOJA	02/05/2023 a 01/05/2024	13/01/2025 a 11/02/2025
5908884/1	MARIA PATRICIA BORGES JACOB	25/10/2023 a 24/10/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
584366/2	MARIANDRA SANTANA DA SILVA	01/07/2023 a 30/06/2024	15/01/2025 a 13/02/2025
5959420/1	MARINILZA GUIMARÃES RIBEIRO MUFARREJ	01/04/2023 a 31/03/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
57231504/1	MARIO ANTONIO DE SOUZA MATOS	01/07/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 21/01/2025
3260763/1	MARTINHO SERGIO ARAUJO NOVAIS	09/01/2023 a 08/01/2024	10/01/2025 a 08/02/2025
5942708/1	MEYLENE MARQUES GUIMARAES	02/07/2023 a 01/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
54181308/2	MIRACELLY PATRICI LISBOA ALENCAR	03/10/2023 a 02/10/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
57223209/1	NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA	04/01/2024 a 03/07/2024	06/01/2025 a 25/01/2025
54193839/6	NEY REALE DA MOTA	01/12/2023 a 30/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
57195729/1	NILSON CARVALHO BORGES	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5908783/1	NILVA PEREIRA DA SILVA	03/10/2023 a 02/10/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
55586399/1	NORMELIA LUCIA LIMA COELHO SERRAO	01/01/2024 a 31/12/2024	10/01/2025 a 08/02/2025
5939599/1	OSVALDINO DO NASCIMENTO RIBEIRO NETO	08/02/2023 a 07/02/2024	15/01/2025 a 13/02/2025
5963717/2	PAMELLA AUGUSTA PASSOS VENTURAPINA	01/08/2023 a 31/07/2024	08/01/2025 a 06/02/2025
5900919/1	PAULO EGILDO PRIMAVERA PINTO	09/07/2022 a 08/07/2023	10/01/2025 a 08/02/2025
5956080/1	RAFAEL DINIZ DA SILVA	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
80015670/1	RAFAEL JARDIM DA MOTTA CORREA PINTO	01/04/2023 a 31/03/2024	27/01/2025 a 25/02/2025
5908794/1	RAQUEL DA SILVA AMORIM	03/10/2023 a 02/10/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5709250/1	REGINA CELIA NAPOLEAO LAGES	11/09/2023 a 10/09/2024	10/01/2025 a 08/02/2025
57196110/1	RICARDO WAGNER DE LIMA	01/04/2023 a 31/03/2024	10/01/2025 a 08/02/2025
5915780/1	RIVEA POLLIANA DE LIMA NEVES CARNEIRO	25/08/2023 a 24/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5908305/1	ROSANE CONCEICAO DE OLIVEIRA RAMOS	01/10/2023 a 30/09/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
57195811/1	ROSANGELA PEREIRA DA MOTTA	01/04/2023 a 30/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
55589823/1	ROSEMIRO AMARAL DUARTE	02/07/2023 a 01/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5813573/1	ROSIVALDO ALVES COELHO	01/10/2023 a 30/09/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5895831/1	ROZEANE AMORIM PAIVA	04/11/2023 a 03/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025

5903364/1	RUBENITA DA CONCEICAO OLIVEIRA DO CARMO	30/11/2023 a 29/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5909827/1	SALOMAO QUEIROZ CAMPOS	02/12/2023 a 01/12/2024	15/01/2025 a 13/02/2025
5915740/1	SALVADOR CLEBSON PUREZA SOARES	18/08/2023 a 17/08/2024	10/01/2025 a 08/02/2025
5908302/1	SEBASTIANA DA SILVA	01/10/2023 a 30/09/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
55586028/3	SEMERSON VIEIRA DUARTE	30/11/2023 a 29/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5681928/1	SENHORINHA FERREIRA DE ASSUNÇÃO	02/05/2023 a 01/05/2024	10/01/2025 a 08/02/2025
5894810/1	SERGIO DANIEL COSTA PINA	01/11/2023 a 31/10/2024	13/01/2025 a 11/02/2025
5895747/1	SHIRLEY CRISTIANE SANTOS DOS SANTOS	21/11/2023 a 20/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
8401284/1	SILVANA SOUSA VILELA DA NOBREGA	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
8401284/1	SILVANA SOUSA VILELA DA NOBREGA	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5895007/2	SIMONE TEREZA DOS SANTOS NEVES	04/12/2023 a 03/12/2024	10/01/2025 a 08/02/2025
57230470/1	TANUSA NAZARE SANTANA DE ANDRADE	01/07/2023 a 30/06/2024	10/01/2025 a 08/02/2025
5903340/1	TATIANA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA	03/12/2023 a 02/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5814073/1	TEREZA RAQUEL BATISTA DE SOUZA	01/05/2023 a 29/04/2024	03/01/2025 a 01/02/2024
5446988/2	TEREZINHA DE JESUS PALHETA TRINDADE	12/12/2023 a 11/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5903324/1	THATIANE OEIRAS GUEDES DE CARVALHO	30/11/2023 a 29/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
5903442/1	VALDILEIA MENDES DIAS	30/11/2023 a 29/11/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
5915872/1	VALDINETE FERREIRA COSTA MONTEIRO	18/08/2023 a 17/08/2024	10/01/2025 a 08/02/2025
5890434/1	VIVIANE CRISTINY BEZERRA DOS REIS DE FARIAS	06/06/2023 a 05/06/2024	06/01/2025 a 20/01/2025
59034481	WANDERSON EGIDIO ALESSANDRO MARTINS	03/12/2023 a 02/12/2024	10/01/2025 a 08/02/2025
57215198/1	WENDELL DE NAZARE DE JESUS GONÇALVES	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola
Em,21 de outubro de 2024
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL.

Protocolo: 1136532

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.036/2024 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE 35.805 de 02/05/2024.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.
CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2375327 de 30/09/2024.
RESOLVE:
CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para participarem do 14º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, que será realizado nos dias 29/10 a 02/11/2024, no Centro de Convenções de Maceió/AL.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
CARLOS JARES OLIVEIRA CORDEIRO	5915805/1	TEC. ADM. E FINANÇAS (CIENC.ECONOM.)
ELISSANDRA SOBREIRA DE ARAUJO SOUZA	57196106/1	TEC. ADM. E FINANÇAS (ESTATÍSTICA)

Os referidos servidores, quando do seu regresso, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 25 de outubro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1136540

RECONHECIMENTO DE DESPESA
Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE 4.0)
Processo E- 2024/2272840
Valor: R\$ 68.683,20 (sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
Justificativa: o valor de R\$ 68.683,20 (sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos), aquisição de medicamentos gerais, através do pregão eletrônico nº 9022/2024, nota fiscal nº 900292- da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE P. H. E ONCO, como Reconhecimento de Despesa.
Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8880.3390.30. Fonte: 01659000069. AÇÃO: 283914
Ordenadora de Despesa: JAKUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1136344

PORTARIA Nº 1.034/2024 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741 de 19.04.2017, publicado no DOE: 33.358 de 20.04.2017 que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado – PSS do Hospital Ophir Loyola.
- ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 54185973/5, Coordenadora de Gestão de Pessoas – Tec em Educação;
- CLODOALDO NETO GALENO, matrícula nº 57189838/1, Assistente Cultural - Advogado;
- GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE, matrícula nº 54184212/ 2, Enfermeira;
- HELLEM CASSEB FLEXA, matrícula nº 57174724/1, Chefa da Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – DSAT – Assistente Administrativo - Administradora;
- ISMAEL MANCIO REBELO, matrícula nº 57202145/1, Assistente de Gestão B - Contador;
- LARISSA LAGE DE ALMEIDA, matrícula nº 5903964/2, Coordenação da Assistência Farmacêutica e Central de Abastecimento de Material Técnico Hospitalar - Farmacêutica;
- NAILA ADRIENE RODRIGUES DE MOARES, matrícula nº 5961065/4, Chefa do Departamento de Contabilidade e Finanças - Contadora;
- PRISCILA GONÇALVES LOPES DE VASCONCELOS, matrícula nº 5681960/1, Coordenadora do Centro de Suporte de Enfermagem - Enfermeira;
- RAFAEL ANGELO ARAUJO, matrícula nº 5920094/4, Fisioterapeuta
- RUBENS SERGIO GUIMARAES COSTA, matrícula nº 5042496/2, Chefe da Divisão de Administração de Pessoal – Psicólogo
- ZENILDA NICACIO DA SILVA, matrícula nº 54197133/1, Chefe da Divisão de Serviço Social – Monitor – Assistente Social.
CESSAR, os efeitos da PORTARIA nº 408/2024 – GAB/DG/HOL de 24/05/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 25 de outubro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1136511

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024-NPEL/FSCMP
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Agente de Contratação designado pela PORTARIA nº 686/2024-PRES/FSCMPA, torna pública SUSPENSÃO da licitação em referência, que ocorreria no dia 29/10/2024 de às 10:00 (Horário Brasília/DF) .
Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS DE NOVOS SISTEMAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.
O Edital e seus anexos necessitam de ajustes para o bom andamento do feito.
Belém/PA, 25 de outubro, de 2024.
Tiago de Lima Ribeiro
Agente de Contratação NPEL / FSCMPA

Protocolo: 1136317

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº1345 –AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 25 de outubro de 2024.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as disposições do Decreto nº 2.974, de 30 de Março de 2023, que instituiu o Programa Qualifica Servidor, para promoção, valorização e incentivo ao desenvolvimento do serviço público do Estado do Pará; Considerando o Processo nº 2024/1271376 que solicitara folgas premiais;
RESOLVE:
I – Conceder folgas premiais ao(s) servidor(es) abaixo relacionados e os dias abaixo observados:

Matrícula	Servidor	Lotação	Data
5957186	LARISSA CRISTINA PRADO DAS NEVES COSTA	GETDT	28/10/2024

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 25 de outubro de 2024.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1136120

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA nº 1294/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 09 de outubro de 2024
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o PAE 2024/1212431;
RESOLVE:
I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Ana Lucia Do Socorro Lobato Bessa, matrícula nº 5894565/4 do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Gerência de Coleta de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de novembro de 2024.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 09 de outubro de 2024.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1136342

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2023 (REF. PROC. 2024/1197407).
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADA: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.174.873/0001-04 com sede na R. DOS TRABALHADORES, 52, 67120-527, QUARENTA HORAS (COQUEIRO), ANANINDEUA, PA, neste ato representada por seu representante legal CYNTHIA SUZANA DE ALMEIDA MELO, portador da Cédula de Identidade nº. 3611301 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 668.658.672-20, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 006/2023, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 28/01/2025 até 28/01/2026.
RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000 e 10302150782880000
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.61 e 01.500.1002.03
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de Outubro de 2024
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante
Cynthia Suzana De Almeida Melo - MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1136135

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da PORTARIA: 1341/2024
Nº do Processo: 2024/1235827
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
RITA DE CÁSSIA LIMA FAVACHO GERENTE DO HRSAN 5828651
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 3.500,00
10122129783380000 01659000069001022 339036 1.000,00
10122129783380000 01659000069001022 339039 3.500,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1136332

Nº da PORTARIA: 1342/2024
Nº do Processo: 2024/1259271
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
GABRIEL NONARKYS MIRANDA AGENTE ADMINISTRATIVO 59384662
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 02659000069001022 339036 740,00
10122129783380000 01659000069001022 339039 3.200,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1136383

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1303/2024, Dia 28 De Outubro De 2024
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1231892
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação Da Filmagem E Entrevistas Do Documentário Do Curso De Capacitação, No Município De Breves, Nos Dias 05 A 09/11/2024.
Josué Augusto Do Amaral, Cpf: 717.887.192-04, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula: 5894199, 4,5 Diárias.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 28 De Outubro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1136508

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 407, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
A Diretora Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da PORTARIA nº 416 de 15 de outubro de 2024, publicada no DOE-PARÁ nº 35.998 de 16 de outubro de 2024.
RESOLVE:
Designar a Servidora LARISSA PACHECO DE MOURA KZAM - Matrícula n.º 55589893/3, para acompanhar e fiscalizar a seguinte ATA:
• ATA Nº 166/2024 – CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição eventual de Bougie Não Ventilado Estéril indispensáveis para a assistência dos pacientes internados que realizarão procedimentos cirúrgicos na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VIGÊNCIA: Início em 24/10/2024 e término em 24/10/2025.
PROCESSO Nº 2023/759851
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 90055/2024/FPEHCGV.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENATA MARIA VITA COUTINHO
DIRETORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA FPEHCGV

Protocolo: 1136321

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º
Data da assinatura: 23/10/2024.
Objeto: As partes têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 316/2023 (Processo nº E-2024/2378832), conforme disposto Lei nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo em aproximadamente de 25 % (vinte e cinco por cento) dos itens nº 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 84/2023, constante no Contrato nº 316/2023.

Valor: R\$ 17.956,00 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
Exercício: 2024
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01600000049, e suas respectivas subfontes e superávits.
Plano Interno: 1020008288C
Contratado: BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 93.248.979/0001-00, Inscrição Estadual: 0962115037
Endereço: Avenida Teixeira Mendes 588 – Vila Jardim
Cidade: Porto Alegre/RS, CEP: 91.330-391
Telefone: (51) 3275-3535 (51) 9991-26875, E-mail: licitacoes@biomed.com.br
Ordenadora em Exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1136334

1º TERMO ADITIVO
Contrato nº 305/2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do item 20 do Contrato nº 305/2023, sob à égide do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 21/10/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 59/2023
Orçamento: 2024
Contratado: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
Endereço: RODOVIA BR 153, KM 03 - CONJUNTO PALMARES - Goiânia - GO - CEP: 74.774-027
Telefone: (62) 3265-6500 / (62) 3265-6505
E-mail: irubezerra@yahoo.com.br / sac@halexistar.com.br
Ordenadora em exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1136355

OUTRAS MATÉRIAS

ATA Nº 166/2024
Exercício: 2024

Objeto: Aquisição eventual de Bougie Não Ventilado Estéril indispensáveis para a assistência dos pacientes internados que realizarão procedimentos cirúrgicos na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90055/2024
Valor: R\$ 4.410,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 24/10/2024 e término em 24/10/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno - 1020008288C
Contratado: CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: Nº 05.323.167/0001-07
Endereço: Rua dos Mundurucus, 3616, Bairro: Guamá – Belém – Pará, CEP: 66.063-495.
Telefone: (91) 3355-1366.
E-mail: comercial@cirubel.com.br
Ordenadora, em exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1136331



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024/HRS
PROCESSO PAE Nº 2024/592246

A Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores,
RESOLVE:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90006/2024/HRS, Sessão 3, do tipo Menor Preço por Item, conforme o objeto: Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE 1 ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA, PARA A REALIZAÇÃO DE NO MINIMO 2.000 EXAMES/MÊS, COM INSUMOS, visando suprir as necessidades do Setor de Laboratório do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, por um período de 12 meses.
EMPRESA VENCEDORA:
BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA - CNPJ: 11.938.920/0001-71.
ITEM UNICO;
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 246.000,00. (Duzentos e quarenta e seis mil

reais).
VALOR TOTAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024/HRS R\$ 246.000,00. (Duzentos e quarenta e seis mil reais).
Salinópolis/PA, 24 de outubro de 2024.
Luana Kelly Noronha Loiola
Diretora do HRS/SESPA

Protocolo: 1136126

DIÁRIA

PORTARIA Nº 054 DE OUTUBRO DE 22 /10/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: participar do Workshop sobre Estratégia para Processamento e Avaliação do Sistema de Informações Ambulatoriais e Hospitalares
Origem: Salinópolis - Pa
Destino: Belém -Pa
Período: 11 a 13 /10/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Duas diárias e meia
Valor Total: 1.235,34
Servidores: Adriano Luiz Leão Pereira Cargo: Ag. Administrativo, CPF 302.599.778-88, Mat. 57232606-1,
Diely Cristina Vilhena Oliveira, Cargo: Ag.Administrativo, CPF 767.384.772-87, Mat. 5983964-1
Ordenador: Luana Kelly Noronha Loiola

Protocolo: 1136537



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 413 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
PAE: 2024/1247932

Servidor (a): AUGUSTA JACQUELINE MAIA SEABRA
Id. Funcional: 57197317/1
Cargo: Assessor Técnico III
Lotação: Diretoria Planejamento
Período: 04/11 a 03/12/2024
Nº de dias: 30 (trinta), ficando restante a usufruir 30 dias
Triênio: 26/05/2014 a 25/05/2017
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1136492

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 003/2022 Processo nº 2021/1118717
Nº. do Termo: 7º Data de Assinatura: 22/10/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 003/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Curuçá, através do Ofício nº 15a/2024 – GP datado em 16 de outubro de 2024 (seq. 252), em virtude de que o município aguarda a liberação das parcelas para a devida conclusão dos serviços. Atualmente o objeto encontra-se com o percentual de 69,07% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 251). Desta forma, a presente prorrogação é essencial a fim de que as metas estabelecidas no Plano de Trabalho sejam concluídas. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 28/11/2024 T. Vig.: 27/03/2025
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - CNPJ nº 05.171.939/0001-32.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1136489

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 046/2021 Processo nº 2021/698673
Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 23/10/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 046/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através do Ofício nº 033/2024-PLAN-PMRP datado em 17 de outubro de 2024 (seq. 290), em virtude do atraso na liberação da parcela. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 75,00%, de acor-

do com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 289). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 28/11/2024 T. Vig.: 27/03/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ- CNPJ nº 04.780.953/0001-20.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1136485

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 004/2024 Processo nº 2023/940579

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 22/10/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 004/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Ourém, através do Ofício nº 036/2024 – GAB/CONV datado em 01 de outubro de 2024 (seq. 114), em virtude de que a obra está em execução e atingiu o percentual de 55,83% conforme BM 02 (seq. 108) e Relatório de Vistoria Técnica (seq. 111), é necessário a prorrogação para haja tempo hábil ao encaminhamento da prestação de contas da 1º parcela e a liberação de recurso da 2ª parcela, sendo indispensável para conclusão do objeto. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 02/11/2024 T. Vig.: 01/03/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA - CNPJ nº 05.149.133/0001-48.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1136483

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 24/2024

PROCESSO Nº 2024/558751

OBJETO: Implantação de equipamento do tipo fixo com leitura automática de placas (LAP/OCR) nas rodovias: PA-124; PA-125; PA-151; PA-252; PA-256; PA-275; PA-279; PA-287; PA-320; PA-324; PA-370; PA-395; PA-415; PA-431; PA-451; PA-475; PA-483.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024.

FORO: Comarca de Belém/PA.

AUTORIZADA: LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 09.911.948/0001-73

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1136503

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que foram conferidas por meio de Decreto Estadual publicado no DOE nº 34.369, tendo em vista a instrução do Processo Sancionatório nº 2022/1518780, seus anexos 2023/1176636; 2023/87790 e 2023/84592, os quais apontam irregularidades decorrentes do Contrato nº 06/2022, cujo objeto é a construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, localizadas na PA-256, sobre os Igarapés: Tomé-Açu Km 68 (25,00m x 8,60m) e Bananal II – Km 80 (20,00m x 8,60m), trecho PA-451 / PA-140, respectivamente nos Municípios de Tomé Açu e IPIXUNA DO PARÁ, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional, informa a aplicação das sanções administrativas à empresa MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.397.634/0001, de multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor inadimplido do contrato, nos termos dos artigos 86, 87, II, da Lei nº 8.666/1993, suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação deste aviso, com fundamento na cláusula 10, item 10.2, alínea "d", inciso II do referido contrato.

RESPONSÁVEL: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1136501

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 150/2024-GP DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ISADORA DE PAULA SOUZA PINHEIRO Matrícula nº 5977070-1 – FISCAL TITULAR do Contrato nº 07/2024, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa MEGAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

Presidente

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO PARÁ - CPH

Protocolo: 1136520

CONTRATO

CONTRATO 07.2024 - CPH

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e limpeza para atendimento das demandas de funcionamento da sede da Companhia de Portos e Hidrovias do Pará – CPH e do Terminal Hidroviário de Belém – THB, conforme quantitativo e descrição constantes no anexo I deste contrato.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO PARÁ

CONTRATADA: MEGAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto atividade: 26.122.1297.8338

Natureza: 339030

Fonte: 01 501000001.

VALOR GLOBAL: R\$28.173,00 (VINTE E OITO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, caput e inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Josenir Gonçalves do Nascimento

Protocolo: 1136536

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO - PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 682/2024, em nome dos servidores Ediano de Souza Sandes. e Sidônio Bonifácio

ORDENADOR: Márcio Trindade – DAFI/SEDAP

Protocolo: 1136568

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 903, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras

Devolutas localizadas no Município de Almeirim, abrangendo uma área de 41.300,0909 ha;

CONSIDERANDO que da área total de 41.612,1433 ha, foram deduzidos 312,0524 ha referente a Gleba Estadual Vila Arumanduba – Matrícula nº 571, fls. 015/016V, Livro 2-D, do Cartório Único Ofício da Comarca de Almeirim;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/157799.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 41.300,0909 ha (quarenta e um mil e trezentos hectares, nove ares, nove centiares), inserida no Município de Almeirim denominada **GLEBA SELVA DE PEDRA – PARTE II**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.847.929,48m e E = 325.525,57m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (senitido leste/nordeste) da Estrada Vicinal, com a seguinte distância 20,66 m e azimute plano 88°48'28" até o marco M-002, de coordenada N = 9.847.929,91m e E = 325.546,23m; 0,61 m e azimute plano 102°13'30" até o marco M-003, de coordenada N = 9.847.929,78m e E = 325.546,83m; 0,50 m e azimute plano 97°58'11" até o marco M-004, de coordenada N = 9.847.929,71m e E = 325.547,33m; 19,29 m e azimute plano 95°49'54" até o marco M-005, de coordenada N = 9.847.927,75m e E = 325.566,52m; 0,72 m e azimute plano 93°10'47" até o marco M-006, de coordenada N = 9.847.927,71m e E = 325.567,24m; 0,61 m e azimute plano 87°11'04" até o marco M-007, de coordenada N = 9.847.927,74m e E = 325.567,85m; 0,62 m e azimute plano 82°31'42" até o marco M-008, de coordenada N = 9.847.927,82m e E = 325.568,46m; 0,24 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-009, de coordenada N = 9.847.927,86m e E = 325.568,70m; 18,72 m e azimute plano 77°56'45" até o marco M-010, de coordenada N = 9.847.931,77m e E = 325.587,01m; 26,82 m e azimute plano 81°40'57" até o marco M-011, de coordenada N = 9.847.935,65m e E = 325.613,55m; 16,72 m e azimute plano 87°46'21" até o marco M-012, de coordenada N = 9.847.936,30m e E = 325.630,26m; 10,03 m e azimute plano 89°56'34" até o marco M-013, de coordenada N = 9.847.936,31m e E = 325.640,29m; 16,28 m e azimute plano 107°35'21" até o marco M-014, de coordenada N = 9.847.931,39m e E = 325.655,81m; 0,79 m e azimute plano 104°44'37" até o marco M-015, de coordenada N = 9.847.931,19m e E = 325.656,57m; 23,62 m e azimute plano 101°12'19" até o marco M-016, de coordenada N = 9.847.926,60m e E = 325.679,74m; 0,15 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-017, de coordenada N = 9.847.926,57m e E = 325.679,89m; 0,31 m e azimute plano 97°21'09" até o marco M-018, de coordenada N = 9.847.926,53m e E = 325.680,20m; 30,71 m e azimute plano 97°21'06" até o marco M-019, de coordenada N = 9.847.922,60m e E = 325.710,66m; 0,38 m e azimute plano 96°00'32" até o marco M-020, de coordenada N = 9.847.922,56m e E = 325.711,04m; 34,93 m e azimute plano 94°15'10" até o marco M-021, de coordenada N = 9.847.919,97m e E = 325.745,87m; 30,77 m e azimute plano 98°22'21" até o marco M-022, de coordenada N = 9.847.915,49m e E = 325.776,31m; 36,45 m e azimute plano 105°23'10" até o marco M-023, de coordenada N = 9.847.905,82m e E = 325.811,45m; 37,74 m e azimute plano 108°54'37" até o marco M-024, de coordenada N = 9.847.893,59m e E = 325.847,15m; 23,41 m e azimute plano 117°48'07" até o marco M-025, de coordenada N = 9.847.882,67m e E = 325.867,86m; 0,48 m e azimute plano 116°01'47" até o marco M-026, de coordenada N = 9.847.882,46m e E = 325.868,29m; 0,47 m e azimute plano 111°07'29" até o marco M-027, de coordenada N = 9.847.882,29m e E = 325.868,73m; 0,61 m e azimute plano 108°08'17" até o marco M-028, de coordenada N = 9.847.882,10m e E = 325.869,31m; 0,61 m e azimute plano 102°13'30" até o marco M-029, de coordenada N = 9.847.881,97m e E = 325.869,91m; 0,28 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-030, de coordenada N = 9.847.881,93m e E = 325.870,19m; 14,69 m e azimute plano 97°42'20" até o marco M-031, de coordenada N = 9.847.879,96m e E = 325.884,75m; 0,47 m e azimute plano 94°51'52" até o marco M-032, de coordenada N = 9.847.879,92m e E = 325.885,22m; 0,47 m e azimute plano 92°26'12" até o marco M-033, de coordenada N = 9.847.879,90m e E = 325.885,69m; 0,61 m e azimute plano 87°11'04" até o marco M-034, de coordenada N = 9.847.879,93m e E = 325.886,30m; 0,62 m e azimute plano 82°31'42" até o marco M-035, de coordenada N = 9.847.880,01m e E = 325.886,91m; 0,60 m e azimute plano 77°34'27" até o marco M-036, de coordenada N = 9.847.880,14m e E = 325.887,50m; 0,62 m e azimute plano 72°08'59" até o marco M-037, de coordenada N = 9.847.880,33m e E = 325.888,09m; 0,41 m e azimute plano 68°27'32" até o marco M-038, de coordenada N = 9.847.880,48m e E = 325.888,47m; 16,59 m e azimute plano 66°35'18" até o marco M-039, de coordenada N = 9.847.887,07m e E = 325.903,69m; 0,08 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-040, de coordenada N = 9.847.887,10m e E = 325.903,76m; 20,53 m e azimute plano 65°58'10" até o marco M-041, de coordenada N = 9.847.895,46m e E = 325.922,51m; 19,77 m e azimute plano 73°52'32" até o marco M-042, de coordenada N = 9.847.900,95m e E = 325.941,50m; 17,07 m e azimute plano 91°50'48" até o marco M-043, de coordenada N = 9.847.900,40m e E = 325.958,56m; 23,33 m e azimute plano 118°59'33" até o marco M-044, de coordenada N = 9.847.889,09m e E = 325.978,97m; 26,41 m e azimute plano 130°50'20" até o marco M-045, de coordenada N = 9.847.871,82m e E = 325.998,95m; 0,11 m e azimute plano 131°11'09" até o marco M-046, de coordenada N = 9.847.871,75m e E = 325.999,03m; 0,66 m e azimute plano 127°34'07" até o marco M-047, de coordenada N = 9.847.871,35m e E = 325.999,55m; 17,89 m e azimute plano 124°36'51" até o marco M-048, de coordenada N = 9.847.861,19m e E = 326.014,27m; 14,23 m e azimute plano 134°44'38" até o marco M-049, de coordenada N = 9.847.851,17m e E = 326.024,38m; 21,86 m e azimute plano 136°01'10" até o marco M-050, de coordenada N = 9.847.835,44m e E = 326.039,56m; 0,74 m e azimute plano 132°47'51"

até o marco M-051, de coordenada N = 9.847.834,94m e E = 326.040,10m; 0,61 m e azimute plano 127°37'34" até o marco M-052, de coordenada N = 9.847.834,57m e E = 326.040,58m; 0,62 m e azimute plano 122°23'59" até o marco M-053, de coordenada N = 9.847.834,24m e E = 326.041,10m; 0,23 m e azimute plano 118°48'39" até o marco M-054, de coordenada N = 9.847.834,13m e E = 326.041,30m; 19,52 m e azimute plano 118°06'50" até o marco M-055, de coordenada N = 9.847.824,93m e E = 326.058,52m; 0,49 m e azimute plano 115°30'50" até o marco M-056, de coordenada N = 9.847.824,72m e E = 326.058,96m; 0,50 m e azimute plano 112°26'34" até o marco M-057, de coordenada N = 9.847.824,53m e E = 326.059,42m; 0,61 m e azimute plano 107°14'29" até o marco M-058, de coordenada N = 9.847.824,35m e E = 326.060,00m; 0,61 m e azimute plano 102°13'30" até o marco M-059, de coordenada N = 9.847.824,22m e E = 326.060,60m; 18,22 m e azimute plano 100°03'06" até o marco M-060, de coordenada N = 9.847.821,04m e E = 326.078,54m; 22,63 m e azimute plano 109°48'44" até o marco M-061, de coordenada N = 9.847.813,37m e E = 326.099,83m; 0,72 m e azimute plano 106°55'39" até o marco M-062, de coordenada N = 9.847.813,16m e E = 326.100,52m; 24,56 m e azimute plano 103°55'23" até o marco M-063, de coordenada N = 9.847.807,25m e E = 326.124,36m; 0,48 m e azimute plano 102°00'41" até o marco M-064, de coordenada N = 9.847.807,15m e E = 326.124,83m; 0,14 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-065, de coordenada N = 9.847.807,13m e E = 326.124,97m; 21,02 m e azimute plano 98°47'08" até o marco M-066, de coordenada N = 9.847.803,92m e E = 326.145,74m; 21,57 m e azimute plano 105°34'11" até o marco M-067, de coordenada N = 9.847.798,13m e E = 326.166,52m; 14,44 m e azimute plano 105°47'53" até o marco M-068, de coordenada N = 9.847.794,20m e E = 326.180,41m; 0,72 m e azimute plano 102°52'30" até o marco M-069, de coordenada N = 9.847.794,04m e E = 326.181,11m; 0,61 m e azimute plano 97°35'41" até o marco M-070, de coordenada N = 9.847.793,96m e E = 326.181,71m; 0,61 m e azimute plano 92°48'56" até o marco M-071, de coordenada N = 9.847.793,93m e E = 326.182,32m; 0,56 m e azimute plano 87°57'17" até o marco M-072, de coordenada N = 9.847.793,95m e E = 326.182,88m; 16,59 m e azimute plano 85°24'10" até o marco M-073, de coordenada N = 9.847.795,28m e E = 326.199,42m; 0,67 m e azimute plano 83°11'27" até o marco M-074, de coordenada N = 9.847.795,36m e E = 326.200,09m; 0,61 m e azimute plano 76°39'05" até o marco M-075, de coordenada N = 9.847.795,50m e E = 326.200,68m; 0,61 m e azimute plano 72°45'31" até o marco M-076, de coordenada N = 9.847.795,68m e E = 326.201,26m; 0,61 m e azimute plano 68°01'32" até o marco M-077, de coordenada N = 9.847.795,91m e E = 326.201,83m; 0,61 m e azimute plano 61°45'45" até o marco M-078, de coordenada N = 9.847.796,20m e E = 326.202,37m; 0,49 m e azimute plano 57°37'10" até o marco M-079, de coordenada N = 9.847.796,46m e E = 326.202,78m; 0,49 m e azimute plano 55°00'29" até o marco M-080, de coordenada N = 9.847.796,74m e E = 326.203,18m; 11,09 m e azimute plano 51°59'37" até o marco M-081, de coordenada N = 9.847.803,57m e E = 326.211,92m; 22,40 m e azimute plano 62°47'39" até o marco M-082, de coordenada N = 9.847.813,81m e E = 326.231,84m; 0,19 m e azimute plano 62°06'10" até o marco M-083, de coordenada N = 9.847.813,90m e E = 326.232,01m; 21,89 m e azimute plano 61°13'21" até o marco M-084, de coordenada N = 9.847.824,44m e E = 326.251,20m; 0,16 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-085, de coordenada N = 9.847.824,51m e E = 326.251,34m; 0,15 m e azimute plano 58°23'33" até o marco M-086, de coordenada N = 9.847.824,59m e E = 326.251,47m; 13,94 m e azimute plano 58°42'18" até o marco M-087, de coordenada N = 9.847.831,83m e E = 326.263,38m; 0,58 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-088, de coordenada N = 9.847.832,15m e E = 326.263,86m; 20,59 m e azimute plano 53°58'14" até o marco M-089, de coordenada N = 9.847.844,26m e E = 326.280,51m; 19,73 m e azimute plano 65°12'53" até o marco M-090, de coordenada N = 9.847.852,53m e E = 326.298,42m; 0,64 m e azimute plano 61°49'17" até o marco M-091, de coordenada N = 9.847.852,83m e E = 326.298,98m; 0,62 m e azimute plano 57°36'01" até o marco M-092, de coordenada N = 9.847.853,16m e E = 326.299,50m; 0,61 m e azimute plano 52°22'26" até o marco M-093, de coordenada N = 9.847.853,53m e E = 326.299,98m; 0,61 m e azimute plano 47°39'47" até o marco M-094, de coordenada N = 9.847.853,94m e E = 326.300,43m; 0,61 m e azimute plano 42°20'13" até o marco M-095, de coordenada N = 9.847.854,39m e E = 326.300,84m; 0,48 m e azimute plano 38°17'25" até o marco M-096, de coordenada N = 9.847.854,77m e E = 326.301,14m; 0,47 m e azimute plano 34°41'43" até o marco M-097, de coordenada N = 9.847.855,16m e E = 326.301,41m; 10,07 m e azimute plano 32°05'45" até o marco M-098, de coordenada N = 9.847.863,69m e E = 326.306,76m; 14,24 m e azimute plano 69°31'43" até o marco M-099, de coordenada N = 9.847.868,67m e E = 326.320,10m; 19,88 m e azimute plano 75°07'54" até o marco M-100, de coordenada N = 9.847.873,77m e E = 326.339,31m; 15,36 m e azimute plano 80°33'22" até o marco M-101, de coordenada N = 9.847.876,29m e E = 326.354,46m; 14,15 m e azimute plano 87°22'05" até o marco M-102, de coordenada N = 9.847.876,94m e E = 326.368,60m; 0,45 m e azimute plano 86°11'09" até o marco M-103, de coordenada N = 9.847.876,97m e E = 326.369,05m; 0,46 m e azimute plano 81°09'29" até o marco M-104, de coordenada N = 9.847.877,04m e E = 326.369,50m; 0,61 m e azimute plano 77°46'30" até o marco M-105, de coordenada N = 9.847.877,17m e E = 326.370,10m; 0,61 m e azimute plano 72°45'31" até o marco M-106, de coordenada N = 9.847.877,35m e E = 326.370,68m; 0,56 m e azimute plano 67°04'04" até o marco M-107, de coordenada N = 9.847.877,57m e E = 326.371,20m; 18,11 m e azimute plano 65°19'51" até o marco M-108, de coordenada N = 9.847.885,13m e E = 326.387,66m; 19,04 m e azimute plano 78°43'53" até o marco M-109, de coordenada N = 9.847.888,85m e E = 326.406,33m; 15,54 m e azimute plano 85°14'22" até o marco M-110, de coordenada N = 9.847.890,14m e E = 326.421,82m; 0,64 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-111, de coordenada N = 9.847.890,23m e E = 326.422,45m; 0,10 m e azimute plano 84°17'22" até o marco M-112, de coordenada N =

9.847.890,24m e E = 326.422,55m; 17,52 m e azimute plano 79°08'43" até o marco M-113, de coordenada N = 9.847.893,54m e E = 326.439,76m; 0,57 m e azimute plano 76°42'05" até o marco M-114, de coordenada N = 9.847.893,67m e E = 326.440,31m; 0,56 m e azimute plano 72°12'58" até o marco M-115, de coordenada N = 9.847.893,84m e E = 326.440,84m; 0,59 m e azimute plano 66°55'47" até o marco M-116, de coordenada N = 9.847.894,07m e E = 326.441,38m; 0,58 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-117, de coordenada N = 9.847.894,33m e E = 326.441,90m; 15,99 m e azimute plano 60°21'26" até o marco M-118, de coordenada N = 9.847.902,24m e E = 326.455,80m; 0,04 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-119, de coordenada N = 9.847.902,26m e E = 326.455,84m; 0,62 m e azimute plano 57°36'01" até o marco M-120, de coordenada N = 9.847.902,59m e E = 326.456,36m; 0,61 m e azimute plano 52°22'26" até o marco M-121, de coordenada N = 9.847.902,96m e E = 326.456,84m; 0,61 m e azimute plano 47°39'47" até o marco M-122, de coordenada N = 9.847.903,37m e E = 326.457,29m; 0,61 m e azimute plano 42°20'13" até o marco M-123, de coordenada N = 9.847.903,82m e E = 326.457,70m; 0,62 m e azimute plano 37°47'38" até o marco M-124, de coordenada N = 9.847.904,31m e E = 326.458,08m; 0,61 m e azimute plano 31°36'27" até o marco M-125, de coordenada N = 9.847.904,83m e E = 326.458,40m; 0,13 m e azimute plano 32°28'16" até o marco M-126, de coordenada N = 9.847.904,94m e E = 326.458,47m; 22,37 m e azimute plano 28°52'05" até o marco M-127, de coordenada N = 9.847.924,53m e E = 326.469,27m; 19,56 m e azimute plano 43°51'38" até o marco M-128, de coordenada N = 9.847.938,63m e E = 326.482,82m; 29,31 m e azimute plano 52°15'44" até o marco M-129, de coordenada N = 9.847.956,57m e E = 326.506,00m; 39,83 m e azimute plano 57°13'39" até o marco M-130, de coordenada N = 9.847.978,13m e E = 326.539,49m; 24,37 m e azimute plano 57°17'40" até o marco M-131, de coordenada N = 9.847.991,30m e E = 326.560,00m; 0,07 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-132, de coordenada N = 9.847.991,33m e E = 326.560,06m; 37,20 m e azimute plano 56°43'28" até o marco M-133, de coordenada N = 9.848.011,74m e E = 326.591,16m; 0,38 m e azimute plano 54°38'15" até o marco M-134, de coordenada N = 9.848.011,96m e E = 326.591,47m; 22,11 m e azimute plano 53°36'25" até o marco M-135, de coordenada N = 9.848.025,08m e E = 326.609,27m; 26,53 m e azimute plano 54°54'51" até o marco M-136, de coordenada N = 9.848.040,33m e E = 326.630,98m; 13,65 m e azimute plano 69°13'40" até o marco M-137, de coordenada N = 9.848.045,17m e E = 326.643,74m; 14,00 m e azimute plano 74°48'08" até o marco M-138, de coordenada N = 9.848.048,84m e E = 326.657,25m; 51,49 m e azimute plano 87°04'59" até o marco M-139, de coordenada N = 9.848.051,46m e E = 326.708,67m; 42,25 m e azimute plano 89°04'40" até o marco M-140, de coordenada N = 9.848.052,14m e E = 326.750,91m; 0,20 m e azimute plano 87°08'15" até o marco M-141, de coordenada N = 9.848.052,15m e E = 326.751,11m; 30,48 m e azimute plano 87°29'56" até o marco M-142, de coordenada N = 9.848.053,48m e E = 326.781,56m; 0,26 m e azimute plano 85°36'05" até o marco M-143, de coordenada N = 9.848.053,50m e E = 326.781,82m; 49,14 m e azimute plano 85°21'16" até o marco M-144, de coordenada N = 9.848.057,48m e E = 326.830,80m; 0,21 m e azimute plano 84°33'35" até o marco M-145, de coordenada N = 9.848.057,50m e E = 326.831,01m; 41,87 m e azimute plano 83°39'52" até o marco M-146, de coordenada N = 9.848.062,12m e E = 326.872,62m; 31,80 m e azimute plano 85°14'16" até o marco M-147, de coordenada N = 9.848.064,76m e E = 326.904,31m; 22,61 m e azimute plano 84°57'00" até o marco M-148, de coordenada N = 9.848.066,75m e E = 326.926,83m; 0,62 m e azimute plano 82°31'42" até o marco M-149, de coordenada N = 9.848.066,83m e E = 326.927,44m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-150, de coordenada N = 9.848.066,84m e E = 326.927,49m; 43,24 m e azimute plano 79°34'06" até o marco M-151, de coordenada N = 9.848.074,67m e E = 326.970,02m; 33,47 m e azimute plano 87°46'25" até o marco M-152, de coordenada N = 9.848.075,97m e E = 327.003,46m; 26,13 m e azimute plano 95°37'24" até o marco M-153, de coordenada N = 9.848.073,41m e E = 327.029,46m; 0,69 m e azimute plano 93°19'04" até o marco M-154, de coordenada N = 9.848.073,37m e E = 327.030,15m; 0,76 m e azimute plano 86°59'14" até o marco M-155, de coordenada N = 9.848.073,41m e E = 327.030,91m; 36,62 m e azimute plano 83°46'32" até o marco M-156, de coordenada N = 9.848.077,38m e E = 327.067,31m; 0,19 m e azimute plano 81°01'39" até o marco M-157, de coordenada N = 9.848.077,41m e E = 327.067,50m; 29,18 m e azimute plano 82°15'31" até o marco M-158, de coordenada N = 9.848.081,34m e E = 327.096,41m; 26,68 m e azimute plano 85°48'32" até o marco M-159, de coordenada N = 9.848.083,29m e E = 327.123,02m; 35,95 m e azimute plano 90°59'18" até o marco M-160, de coordenada N = 9.848.082,67m e E = 327.158,96m; 33,02 m e azimute plano 93°23'09" até o marco M-161, de coordenada N = 9.848.080,72m e E = 327.191,92m; 0,42 m e azimute plano 91°21'50" até o marco M-162, de coordenada N = 9.848.080,71m e E = 327.192,34m; 0,61 m e azimute plano 87°11'04" até o marco M-163, de coordenada N = 9.848.080,74m e E = 327.192,95m; 0,61 m e azimute plano 82°24'19" até o marco M-164, de coordenada N = 9.848.080,82m e E = 327.193,55m; 0,52 m e azimute plano 77°49'43" até o marco M-165, de coordenada N = 9.848.080,93m e E = 327.194,06m; 26,13 m e azimute plano 75°39'58" até o marco M-166, de coordenada N = 9.848.087,40m e E = 327.219,38m; 56,73 m e azimute plano 84°01'48" até o marco M-167, de coordenada N = 9.848.093,30m e E = 327.275,80m; 0,29 m e azimute plano 82°08'48" até o marco M-168, de coordenada N = 9.848.093,34m e E = 327.276,09m; 22,24 m e azimute plano 81°38'51" até o marco M-169, de coordenada N = 9.848.096,57m e E = 327.298,09m; 24,65 m e azimute plano 89°58'36" até o marco M-170, de coordenada N = 9.848.096,58m e E = 327.322,74m; 0,34 m e azimute plano 88°18'55" até o marco M-171, de coordenada N = 9.848.096,59m e E = 327.323,08m; 39,77 m e azimute plano 87°07'03" até o marco M-172, de coordenada N = 9.848.098,59m e E = 327.362,80m; 0,36 m e azimute plano 85°14'11" até o marco M-173, de coordenada N = 9.848.098,62m e E = 327.363,16m;

52,21 m e azimute plano 84°13'02" até o marco M-174, de coordenada N = 9.848.103,88m e E = 327.415,10m; 36,72 m e azimute plano 89°58'08" até o marco M-175, de coordenada N = 9.848.103,90m e E = 327.451,82m; 0,56 m e azimute plano 87°57'17" até o marco M-176, de coordenada N = 9.848.103,92m e E = 327.452,38m; 41,05 m e azimute plano 85°22'32" até o marco M-177, de coordenada N = 9.848.107,23m e E = 327.493,30m; 29,69 m e azimute plano 87°25'57" até o marco M-178, de coordenada N = 9.848.108,56m e E = 327.522,96m; 0,45 m e azimute plano 86°11'09" até o marco M-179, de coordenada N = 9.848.108,59m e E = 327.523,41m; 0,47 m e azimute plano 81°20'51" até o marco M-180, de coordenada N = 9.848.108,66m e E = 327.523,87m; 0,12 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-181, de coordenada N = 9.848.108,68m e E = 327.523,99m; 34,30 m e azimute plano 78°56'21" até o marco M-182, de coordenada N = 9.848.115,26m e E = 327.557,65m; 35,31 m e azimute plano 80°33'42" até o marco M-183, de coordenada N = 9.848.121,05m e E = 327.592,48m; 35,67 m e azimute plano 94°05'00" até o marco M-184, de coordenada N = 9.848.118,51m e E = 327.628,06m; 0,50 m e azimute plano 92°17'26" até o marco M-185, de coordenada N = 9.848.118,49m e E = 327.628,56m; 0,76 m e azimute plano 86°59'14" até o marco M-186, de coordenada N = 9.848.118,53m e E = 327.629,32m; 36,52 m e azimute plano 83°46'27" até o marco M-187, de coordenada N = 9.848.122,49m e E = 327.665,62m; 41,46 m e azimute plano 85°27'45" até o marco M-188, de coordenada N = 9.848.125,77m e E = 327.706,95m; 26,20 m e azimute plano 89°57'23" até o marco M-189, de coordenada N = 9.848.125,79m e E = 327.733,15m; 26,48 m e azimute plano 89°57'24" até o marco M-190, de coordenada N = 9.848.125,81m e E = 327.759,63m; 0,55 m e azimute plano 87°55'03" até o marco M-191, de coordenada N = 9.848.125,83m e E = 327.760,18m; 0,55 m e azimute plano 83°46'27" até o marco M-192, de coordenada N = 9.848.125,89m e E = 327.760,73m; 29,21 m e azimute plano 80°58'46" até o marco M-193, de coordenada N = 9.848.130,47m e E = 327.789,58m; 16,34 m e azimute plano 85°24'08" até o marco M-194, de coordenada N = 9.848.131,78m e E = 327.805,87m; 32,55 m e azimute plano 85°19'48" até o marco M-195, de coordenada N = 9.848.134,43m e E = 327.838,31m; 0,17 m e azimute plano 83°17'25" até o marco M-196, de coordenada N = 9.848.134,45m e E = 327.838,48m; 31,29 m e azimute plano 83°55'36" até o marco M-197, de coordenada N = 9.848.137,76m e E = 327.869,59m; 0,48 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-198, de coordenada N = 9.848.137,82m e E = 327.870,07m; 0,10 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-199, de coordenada N = 9.848.137,84m e E = 327.870,17m; 55,13 m e azimute plano 79°06'58" até o marco M-200, de coordenada N = 9.848.148,25m e E = 327.924,31m; 30,24 m e azimute plano 92°23'18" até o marco M-201, de coordenada N = 9.848.146,99m e E = 327.954,52m; 29,11 m e azimute plano 93°50'30" até o marco M-202, de coordenada N = 9.848.145,04m e E = 327.983,56m; 0,47 m e azimute plano 91°13'08" até o marco M-203, de coordenada N = 9.848.145,03m e E = 327.984,03m; 0,65 m e azimute plano 87°21'27" até o marco M-204, de coordenada N = 9.848.145,06m e E = 327.984,68m; 28,58 m e azimute plano 84°40'49" até o marco M-205, de coordenada N = 9.848.147,71m e E = 328.013,14m; 0,06 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-206, de coordenada N = 9.848.147,71m e E = 328.013,20m; 32,61 m e azimute plano 84°10'26" até o marco M-207, de coordenada N = 9.848.151,02m e E = 328.045,64m; 0,51 m e azimute plano 82°11'05" até o marco M-208, de coordenada N = 9.848.151,09m e E = 328.046,15m; 49,09 m e azimute plano 79°55'18" até o marco M-209, de coordenada N = 9.848.159,68m e E = 328.094,48m; 52,25 m e azimute plano 79°51'29" até o marco M-210, de coordenada N = 9.848.168,88m e E = 328.145,91m; 27,46 m e azimute plano 83°12'13" até o marco M-211, de coordenada N = 9.848.172,13m e E = 328.173,18m; 56,62 m e azimute plano 88°38'38" até o marco M-212, de coordenada N = 9.848.173,47m e E = 328.229,78m; 0,76 m e azimute plano 85°29'10" até o marco M-213, de coordenada N = 9.848.173,53m e E = 328.230,54m; 33,85 m e azimute plano 82°20'38" até o marco M-214, de coordenada N = 9.848.178,04m e E = 328.264,09m; 32,88 m e azimute plano 96°37'09" até o marco M-215, de coordenada N = 9.848.174,25m e E = 328.296,75m; 56,64 m e azimute plano 100°33'36" até o marco M-216, de coordenada N = 9.848.163,87m e E = 328.352,43m; 30,86 m e azimute plano 106°27'01" até o marco M-217, de coordenada N = 9.848.155,13m e E = 328.382,03m; 42,73 m e azimute plano 126°19'13" até o marco M-218, de coordenada N = 9.848.129,82m e E = 328.416,46m; 36,92 m e azimute plano 133°20'34" até o marco M-219, de coordenada N = 9.848.104,48m e E = 328.443,31m; 0,41 m e azimute plano 131°03'17" até o marco M-220, de coordenada N = 9.848.104,21m e E = 328.443,62m; 0,61 m e azimute plano 127°37'34" até o marco M-221, de coordenada N = 9.848.103,84m e E = 328.444,10m; 0,62 m e azimute plano 122°23'59" até o marco M-222, de coordenada N = 9.848.103,51m e E = 328.444,62m; 0,61 m e azimute plano 117°24'27" até o marco M-223, de coordenada N = 9.848.103,23m e E = 328.445,16m; 0,63 m e azimute plano 112°28'46" até o marco M-224, de coordenada N = 9.848.102,99m e E = 328.445,74m; 34,64 m e azimute plano 109°39'14" até o marco M-225, de coordenada N = 9.848.091,34m e E = 328.478,36m; 24,31 m e azimute plano 118°25'14" até o marco M-226, de coordenada N = 9.848.079,77m e E = 328.499,74m; 0,51 m e azimute plano 115°33'36" até o marco M-227, de coordenada N = 9.848.079,55m e E = 328.500,20m; 0,52 m e azimute plano 112°37'12" até o marco M-228, de coordenada N = 9.848.079,35m e E = 328.500,68m; 0,61 m e azimute plano 107°14'29" até o marco M-229, de coordenada N = 9.848.079,17m e E = 328.501,26m; 0,61 m e azimute plano 102°13'30" até o marco M-230, de coordenada N = 9.848.079,04m e E = 328.501,86m; 0,86 m e azimute plano 96°42'35" até o marco M-231, de coordenada N = 9.848.078,94m e E = 328.502,71m; 61,98 m e azimute plano 92°59'13" até o marco M-232, de coordenada N = 9.848.075,71m e E = 328.564,61m; 49,58 m e azimute plano 98°15'21" até o marco M-233, de coordenada N = 9.848.068,59m e E = 328.613,68m; 47,25 m e azimute plano 102°45'13" até o marco M-234, de coordenada N = 9.848.058,16m e E = 328.659,76m; 0,34 m e azimute plano 101°58'34"

até o marco M-235, de coordenada N = 9.848.058,09m e E = 328.660,09m; 0,09 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-236, de coordenada N = 9.848.058,07m e E = 328.660,18m; 65,05 m e azimute plano 99°10'22" até o marco M-237, de coordenada N = 9.848.047,70m e E = 328.724,40m; 36,87 m e azimute plano 110°09'54" até o marco M-238, de coordenada N = 9.848.034,99m e E = 328.759,01m; 40,66 m e azimute plano 119°13'08" até o marco M-239, de coordenada N = 9.848.015,14m e E = 328.794,50m; 32,20 m e azimute plano 127°33'24" até o marco M-240, de coordenada N = 9.847.995,51m e E = 328.820,03m; 37,63 m e azimute plano 138°58'33" até o marco M-241, de coordenada N = 9.847.967,12m e E = 328.844,73m; 41,45 m e azimute plano 139°15'55" até o marco M-242, de coordenada N = 9.847.935,71m e E = 328.871,78m; 40,71 m e azimute plano 141°59'35" até o marco M-243, de coordenada N = 9.847.903,63m e E = 328.896,85m; 0,25 m e azimute plano 139°53'57" até o marco M-244, de coordenada N = 9.847.903,44m e E = 328.897,01m; 0,35 m e azimute plano 139°34'26" até o marco M-245, de coordenada N = 9.847.903,17m e E = 328.897,24m; 35,02 m e azimute plano 137°04'17" até o marco M-246, de coordenada N = 9.847.877,53m e E = 328.921,09m; 0,71 m e azimute plano 133°51'15" até o marco M-247, de coordenada N = 9.847.877,04m e E = 328.921,60m; 37,88 m e azimute plano 131°15'15" até o marco M-248, de coordenada N = 9.847.852,06m e E = 328.950,08m; 0,16 m e azimute plano 129°48'20" até o marco M-249, de coordenada N = 9.847.851,96m e E = 328.950,20m; 0,12 m e azimute plano 131°38'01" até o marco M-250, de coordenada N = 9.847.851,88m e E = 328.950,29m; 22,53 m e azimute plano 128°56'45" até o marco M-251, de coordenada N = 9.847.837,72m e E = 328.967,81m; 27,53 m e azimute plano 136°40'40" até o marco M-252, de coordenada N = 9.847.817,69m e E = 328.986,70m; 0,82 m e azimute plano 134°00'44" até o marco M-253, de coordenada N = 9.847.817,12m e E = 328.987,29m; 0,46 m e azimute plano 127°52'30" até o marco M-254, de coordenada N = 9.847.816,84m e E = 328.987,65m; 0,45 m e azimute plano 124°02'45" até o marco M-255, de coordenada N = 9.847.816,59m e E = 328.988,02m; 32,99 m e azimute plano 122°31'28" até o marco M-256, de coordenada N = 9.847.798,85m e E = 329.015,84m; 0,33 m e azimute plano 121°15'49" até o marco M-257, de coordenada N = 9.847.798,68m e E = 329.016,12m; 25,19 m e azimute plano 119°43'51" até o marco M-258, de coordenada N = 9.847.786,19m e E = 329.037,99m; 0,60 m e azimute plano 117°50'51" até o marco M-259, de coordenada N = 9.847.785,91m e E = 329.038,52m; 0,59 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-260, de coordenada N = 9.847.785,69m e E = 329.039,07m; 0,57 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-261, de coordenada N = 9.847.785,51m e E = 329.039,61m; 0,57 m e azimute plano 103°04'10" até o marco M-262, de coordenada N = 9.847.785,38m e E = 329.040,17m; 35,63 m e azimute plano 100°34'41" até o marco M-263, de coordenada N = 9.847.778,84m e E = 329.075,19m; 28,32 m e azimute plano 101°42'53" até o marco M-264, de coordenada N = 9.847.773,09m e E = 329.102,92m; 24,48 m e azimute plano 113°02'09" até o marco M-265, de coordenada N = 9.847.763,51m e E = 329.125,45m; 0,37 m e azimute plano 110°22'35" até o marco M-266, de coordenada N = 9.847.763,38m e E = 329.125,80m; 0,14 m e azimute plano 111°02'15" até o marco M-267, de coordenada N = 9.847.763,33m e E = 329.125,93m; 44,77 m e azimute plano 108°48'55" até o marco M-268, de coordenada N = 9.847.748,89m e E = 329.168,31m; 0,81 m e azimute plano 105°45'04" até o marco M-269, de coordenada N = 9.847.748,67m e E = 329.169,09m; 46,74 m e azimute plano 102°09'14" até o marco M-270, de coordenada N = 9.847.738,83m e E = 329.214,78m; 0,15 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-271, de coordenada N = 9.847.738,80m e E = 329.214,93m; 47,59 m e azimute plano 100°53'23" até o marco M-272, de coordenada N = 9.847.729,81m e E = 329.261,66m; 20,22 m e azimute plano 116°24'01" até o marco M-273, de coordenada N = 9.847.720,82m e E = 329.279,77m; 53,35 m e azimute plano 132°50'06" até o marco M-274, de coordenada N = 9.847.684,55m e E = 329.318,89m; 41,87 m e azimute plano 144°52'16" até o marco M-275, de coordenada N = 9.847.650,31m e E = 329.342,98m; 0,24 m e azimute plano 145°00'29" até o marco M-276, de coordenada N = 9.847.650,11m e E = 329.343,12m; 62,63 m e azimute plano 142°54'38" até o marco M-277, de coordenada N = 9.847.600,15m e E = 329.380,89m; 0,14 m e azimute plano 143°58'21" até o marco M-278, de coordenada N = 9.847.600,04m e E = 329.380,97m; 46,04 m e azimute plano 141°45'57" até o marco M-279, de coordenada N = 9.847.563,88m e E = 329.409,46m; 0,22 m e azimute plano 140°31'39" até o marco M-280, de coordenada N = 9.847.563,71m e E = 329.409,60m; 0,80 m e azimute plano 136°31'15" até o marco M-281, de coordenada N = 9.847.563,13m e E = 329.410,15m; 38,28 m e azimute plano 133°23'28" até o marco M-282, de coordenada N = 9.847.536,83m e E = 329.437,97m; 0,42 m e azimute plano 130°09'22" até o marco M-283, de coordenada N = 9.847.536,56m e E = 329.438,29m; 0,20 m e azimute plano 130°54'52" até o marco M-284, de coordenada N = 9.847.536,43m e E = 329.438,44m; 41,25 m e azimute plano 128°18'22" até o marco M-285, de coordenada N = 9.847.510,86m e E = 329.470,81m; 33,50 m e azimute plano 130°00'41" até o marco M-286, de coordenada N = 9.847.489,32m e E = 329.496,47m; 28,09 m e azimute plano 131°57'19" até o marco M-287, de coordenada N = 9.847.470,54m e E = 329.517,36m; 49,17 m e azimute plano 136°56'41" até o marco M-288, de coordenada N = 9.847.434,61m e E = 329.550,93m; 0,84 m e azimute plano 133°33'21" até o marco M-289, de coordenada N = 9.847.434,03m e E = 329.551,54m; 50,99 m e azimute plano 130°04'03" até o marco M-290, de coordenada N = 9.847.401,21m e E = 329.590,56m; 45,75 m e azimute plano 131°16'10" até o marco M-291, de coordenada N = 9.847.371,03m e E = 329.624,95m; 0,16 m e azimute plano 132°30'38" até o marco M-292, de coordenada N = 9.847.370,92m e E = 329.625,07m; 0,24 m e azimute plano 128°17'25" até o marco M-293, de coordenada N = 9.847.370,77m e E = 329.625,26m; 34,34 m e azimute plano 127°56'16" até o marco M-294, de coordenada N = 9.847.349,66m e E = 329.652,34m; 34,41 m e azimute plano 143°07'36" até o marco M-295, de coordenada N = 9.847.322,13m e E = 329.672,99m; 0,16 m e azimute plano 142°25'53" até o marco M-296, de coordenada N

= 9.847.322,00m e E = 329.673,09m; 37,92 m e azimute plano 141°44'46" até o marco M-297, de coordenada N = 9.847.292,22m e E = 329.696,57m; 26,60 m e azimute plano 151°24'43" até o marco M-298, de coordenada N = 9.847.268,86m e E = 329.709,30m; 43,14 m e azimute plano 159°46'47" até o marco M-299, de coordenada N = 9.847.228,38m e E = 329.724,21m; 16,46 m e azimute plano 167°47'45" até o marco M-300, de coordenada N = 9.847.212,29m e E = 329.727,69m; 22,82 m e azimute plano 198°02'45" até o marco M-301, de coordenada N = 9.847.190,59m e E = 329.720,62m; 22,51 m e azimute plano 212°28'58" até o marco M-302, de coordenada N = 9.847.171,60m e E = 329.708,53m; 0,31 m e azimute plano 211°36'27" até o marco M-303, de coordenada N = 9.847.171,34m e E = 329.708,37m; 0,45 m e azimute plano 207°41'58" até o marco M-304, de coordenada N = 9.847.170,94m e E = 329.708,16m; 0,45 m e azimute plano 204°51'49" até o marco M-305, de coordenada N = 9.847.170,53m e E = 329.707,97m; 27,83 m e azimute plano 202°36'43" até o marco M-306, de coordenada N = 9.847.144,84m e E = 329.697,27m; 17,27 m e azimute plano 225°08'27" até o marco M-307, de coordenada N = 9.847.132,66m e E = 329.685,03m; 0,63 m e azimute plano 223°04'10" até o marco M-308, de coordenada N = 9.847.132,20m e E = 329.684,60m; 0,61 m e azimute plano 217°03'24" até o marco M-309, de coordenada N = 9.847.131,71m e E = 329.684,23m; 0,61 m e azimute plano 212°54'19" até o marco M-310, de coordenada N = 9.847.131,20m e E = 329.683,90m; 0,50 m e azimute plano 207°35'50" até o marco M-311, de coordenada N = 9.847.130,76m e E = 329.683,67m; 0,49 m e azimute plano 203°57'45" até o marco M-312, de coordenada N = 9.847.130,31m e E = 329.683,47m; 17,73 m e azimute plano 201°53'29" até o marco M-313, de coordenada N = 9.847.113,86m e E = 329.676,86m; 0,23 m e azimute plano 199°58'59" até o marco M-314, de coordenada N = 9.847.113,64m e E = 329.676,78m; 0,61 m e azimute plano 197°14'29" até o marco M-315, de coordenada N = 9.847.113,06m e E = 329.676,60m; 0,62 m e azimute plano 193°08'02" até o marco M-316, de coordenada N = 9.847.112,46m e E = 329.676,46m; 0,60 m e azimute plano 186°39'16" até o marco M-317, de coordenada N = 9.847.111,86m e E = 329.676,39m; 0,61 m e azimute plano 182°48'56" até o marco M-318, de coordenada N = 9.847.111,25m e E = 329.676,36m; 0,87 m e azimute plano 176°42'39" até o marco M-319, de coordenada N = 9.847.110,38m e E = 329.676,41m; 15,92 m e azimute plano 172°46'52" até o marco M-320, de coordenada N = 9.847.094,59m e E = 329.678,41m; 0,34 m e azimute plano 171°38'03" até o marco M-321, de coordenada N = 9.847.094,25m e E = 329.678,46m; 0,61 m e azimute plano 167°46'30" até o marco M-322, de coordenada N = 9.847.093,65m e E = 329.678,59m; 0,61 m e azimute plano 161°51'43" até o marco M-323, de coordenada N = 9.847.093,07m e E = 329.678,78m; 0,61 m e azimute plano 157°40'17" até o marco M-324, de coordenada N = 9.847.092,51m e E = 329.679,01m; 0,62 m e azimute plano 152°11'55" até o marco M-325, de coordenada N = 9.847.091,96m e E = 329.679,30m; 0,60 m e azimute plano 147°53'37" até o marco M-326, de coordenada N = 9.847.091,45m e E = 329.679,62m; 0,61 m e azimute plano 141°37'57" até o marco M-327, de coordenada N = 9.847.090,97m e E = 329.680,00m; 0,34 m e azimute plano 139°45'49" até o marco M-328, de coordenada N = 9.847.090,71m e E = 329.680,22m; 22,41 m e azimute plano 137°09'07" até o marco M-329, de coordenada N = 9.847.074,28m e E = 329.695,46m; 0,76 m e azimute plano 134°27'52" até o marco M-330, de coordenada N = 9.847.073,75m e E = 329.696,00m; 14,04 m e azimute plano 130°57'20" até o marco M-331, de coordenada N = 9.847.064,55m e E = 329.706,60m; 0,12 m e azimute plano 131°38'01" até o marco M-332, de coordenada N = 9.847.064,47m e E = 329.706,69m; 0,53 m e azimute plano 128°09'26" até o marco M-333, de coordenada N = 9.847.064,14m e E = 329.707,11m; 0,54 m e azimute plano 122°47'58" até o marco M-334, de coordenada N = 9.847.063,85m e E = 329.707,56m; 13,94 m e azimute plano 121°14'19" até o marco M-335, de coordenada N = 9.847.056,62m e E = 329.719,48m; 0,15 m e azimute plano 121°36'27" até o marco M-336, de coordenada N = 9.847.056,54m e E = 329.719,61m; 0,62 m e azimute plano 116°58'49" até o marco M-337, de coordenada N = 9.847.056,26m e E = 329.720,16m; 0,61 m e azimute plano 112°19'43" até o marco M-338, de coordenada N = 9.847.056,03m e E = 329.720,72m; 0,61 m e azimute plano 108°08'17" até o marco M-339, de coordenada N = 9.847.055,84m e E = 329.721,30m; 0,61 m e azimute plano 102°13'30" até o marco M-340, de coordenada N = 9.847.055,71m e E = 329.721,90m; 0,71 m e azimute plano 97°19'35" até o marco M-341, de coordenada N = 9.847.055,62m e E = 329.722,60m; 35,84 m e azimute plano 94°09'35" até o marco M-342, de coordenada N = 9.847.053,02m e E = 329.758,35m; 35,57 m e azimute plano 94°10'30" até o marco M-343, de coordenada N = 9.847.050,43m e E = 329.793,83m; 34,58 m e azimute plano 98°29'53" até o marco M-344, de coordenada N = 9.847.045,32m e E = 329.828,03m; 17,06 m e azimute plano 108°56'41" até o marco M-345, de coordenada N = 9.847.039,78m e E = 329.844,17m; 25,04 m e azimute plano 116°59'05" até o marco M-346, de coordenada N = 9.847.028,42m e E = 329.866,48m; 15,74 m e azimute plano 148°28'51" até o marco M-347, de coordenada N = 9.847.015,00m e E = 329.874,71m; 15,34 m e azimute plano 148°50'16" até o marco M-348, de coordenada N = 9.847.001,87m e E = 329.882,65m; 0,55 m e azimute plano 146°53'19" até o marco M-349, de coordenada N = 9.847.001,41m e E = 329.882,95m; 0,53 m e azimute plano 141°50'34" até o marco M-350, de coordenada N = 9.847.000,99m e E = 329.883,28m; 0,64 m e azimute plano 137°32'41" até o marco M-351, de coordenada N = 9.847.000,52m e E = 329.883,71m; 14,93 m e azimute plano 134°46'59" até o marco M-352, de coordenada N = 9.846.990,00m e E = 329.894,31m; 0,58 m e azimute plano 132°12'26" até o marco M-353, de coordenada N = 9.846.989,61m e E = 329.894,74m; 0,47 m e azimute plano 128°05'20" até o marco M-354, de coordenada N = 9.846.989,32m e E = 329.895,11m; 0,47 m e azimute plano 124°41'43" até o marco M-355, de coordenada N = 9.846.989,05m e E = 329.895,50m; 17,23 m e azimute plano 122°16'11" até o marco M-356, de coordenada N = 9.846.979,85m e E = 329.910,07m; 0,28 m e azimute plano 120°15'23" até o marco M-357, de coordenada N = 9.846.979,71m e E = 329.910,31m;

0,88 m e azimute plano 116°16'27" até o marco M-358, de coordenada N = 9.846.979,32m e E = 329.911,10m; 17,93 m e azimute plano 112°46'29" até o marco M-359, de coordenada N = 9.846.972,38m e E = 329.927,63m; 50,90 m e azimute plano 124°53'43" até o marco M-360, de coordenada N = 9.846.943,26m e E = 329.969,38m; 57,71 m e azimute plano 125°29'09" até o marco M-361, de coordenada N = 9.846.909,76m e E = 330.016,37m; 0,09 m e azimute plano 122°00'19" até o marco M-362, de coordenada N = 9.846.909,71m e E = 330.016,45m; 34,64 m e azimute plano 124°41'58" até o marco M-363, de coordenada N = 9.846.889,99m e E = 330.044,93m; 0,58 m e azimute plano 122°19'11" até o marco M-364, de coordenada N = 9.846.889,68m e E = 330.045,42m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-365, de coordenada N = 9.846.889,66m e E = 330.045,46m; 47,75 m e azimute plano 119°33'00" até o marco M-366, de coordenada N = 9.846.866,11m e E = 330.087,00m; 20,31 m e azimute plano 122°59'10" até o marco M-367, de coordenada N = 9.846.855,05m e E = 330.104,04m; 0,36 m e azimute plano 121°30'15" até o marco M-368, de coordenada N = 9.846.854,86m e E = 330.104,35m; 0,62 m e azimute plano 116°58'49" até o marco M-369, de coordenada N = 9.846.854,58m e E = 330.104,90m; 0,61 m e azimute plano 112°19'43" até o marco M-370, de coordenada N = 9.846.854,35m e E = 330.105,46m; 0,20 m e azimute plano 110°13'29" até o marco M-371, de coordenada N = 9.846.854,28m e E = 330.105,65m; 28,33 m e azimute plano 108°17'16" até o marco M-372, de coordenada N = 9.846.845,39m e E = 330.132,55m; 21,39 m e azimute plano 123°57'54" até o marco M-373, de coordenada N = 9.846.833,44m e E = 330.150,29m; 0,49 m e azimute plano 120°45'46" até o marco M-374, de coordenada N = 9.846.833,19m e E = 330.150,71m; 0,43 m e azimute plano 118°55'35" até o marco M-375, de coordenada N = 9.846.832,98m e E = 330.151,09m; 25,14 m e azimute plano 116°22'54" até o marco M-376, de coordenada N = 9.846.821,81m e E = 330.173,61m; 0,78 m e azimute plano 113°17'40" até o marco M-377, de coordenada N = 9.846.821,50m e E = 330.174,33m; 0,61 m e azimute plano 107°14'29" até o marco M-378, de coordenada N = 9.846.821,32m e E = 330.174,91m; 0,61 m e azimute plano 102°13'30" até o marco M-379, de coordenada N = 9.846.821,19m e E = 330.175,51m; 0,61 m e azimute plano 97°35'41" até o marco M-380, de coordenada N = 9.846.821,11m e E = 330.176,11m; 0,61 m e azimute plano 92°48'56" até o marco M-381, de coordenada N = 9.846.821,08m e E = 330.176,72m; 0,61 m e azimute plano 87°11'04" até o marco M-382, de coordenada N = 9.846.821,11m e E = 330.177,33m; 0,62 m e azimute plano 82°31'42" até o marco M-383, de coordenada N = 9.846.821,19m e E = 330.177,94m; 0,60 m e azimute plano 77°34'27" até o marco M-384, de coordenada N = 9.846.821,32m e E = 330.178,53m; 0,62 m e azimute plano 72°08'59" até o marco M-385, de coordenada N = 9.846.821,51m e E = 330.179,12m; 0,61 m e azimute plano 67°40'17" até o marco M-386, de coordenada N = 9.846.821,74m e E = 330.179,68m; 0,62 m e azimute plano 62°11'55" até o marco M-387, de coordenada N = 9.846.822,03m e E = 330.180,23m; 27,54 m e azimute plano 59°51'37" até o marco M-388, de coordenada N = 9.846.835,86m e E = 330.204,05m; 0,33 m e azimute plano 58°44'11" até o marco M-389, de coordenada N = 9.846.836,03m e E = 330.204,33m; 26,53 m e azimute plano 57°13'56" até o marco M-390, de coordenada N = 9.846.850,39m e E = 330.226,64m; 24,93 m e azimute plano 60°54'59" até o marco M-391, de coordenada N = 9.846.862,51m e E = 330.248,43m; 30,74 m e azimute plano 70°30'15" até o marco M-392, de coordenada N = 9.846.872,77m e E = 330.277,41m; 34,47 m e azimute plano 74°42'36" até o marco M-393, de coordenada N = 9.846.881,86m e E = 330.310,66m; 31,30 m e azimute plano 79°11'21" até o marco M-394, de coordenada N = 9.846.887,73m e E = 330.341,40m; 0,39 m e azimute plano 78°06'41" até o marco M-395, de coordenada N = 9.846.887,81m e E = 330.341,78m; 0,21 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-396, de coordenada N = 9.846.887,86m e E = 330.341,98m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-397, de coordenada N = 9.846.887,86m e E = 330.342,01m; 0,04 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-398, de coordenada N = 9.846.887,87m e E = 330.342,05m; 0,31 m e azimute plano 70°58'28" até o marco M-399, de coordenada N = 9.846.887,97m e E = 330.342,34m; 0,25 m e azimute plano 73°44'23" até o marco M-400, de coordenada N = 9.846.888,04m e E = 330.342,58m; 59,54 m e azimute plano 70°18'40" até o marco M-401, de coordenada N = 9.846.908,10m e E = 330.398,64m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-402, de coordenada N = 9.846.908,11m e E = 330.398,69m; 0,61 m e azimute plano 67°40'17" até o marco M-403, de coordenada N = 9.846.908,34m e E = 330.399,25m; 0,61 m e azimute plano 61°45'45" até o marco M-404, de coordenada N = 9.846.908,63m e E = 330.399,79m; 0,62 m e azimute plano 57°36'01" até o marco M-405, de coordenada N = 9.846.908,96m e E = 330.400,31m; 0,61 m e azimute plano 52°22'26" até o marco M-406, de coordenada N = 9.846.909,33m e E = 330.400,79m; 0,25 m e azimute plano 49°53'57" até o marco M-407, de coordenada N = 9.846.909,49m e E = 330.400,98m; 66,83 m e azimute plano 47°56'52" até o marco M-408, de coordenada N = 9.846.954,25m e E = 330.450,60m; 0,10 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-409, de coordenada N = 9.846.954,32m e E = 330.450,67m; 54,17 m e azimute plano 47°07'56" até o marco M-410, de coordenada N = 9.846.991,17m e E = 330.490,37m; 0,88 m e azimute plano 43°09'09" até o marco M-411, de coordenada N = 9.846.991,81m e E = 330.490,97m; 0,61 m e azimute plano 37°37'34" até o marco M-412, de coordenada N = 9.846.992,29m e E = 330.491,34m; 0,62 m e azimute plano 32°23'59" até o marco M-413, de coordenada N = 9.846.992,81m e E = 330.491,67m; 0,83 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-414, de coordenada N = 9.846.993,55m e E = 330.492,04m; 72,27 m e azimute plano 23°09'21" até o marco M-415, de coordenada N = 9.847.060,00m e E = 330.520,46m; 0,20 m e azimute plano 23°57'45" até o marco M-416, de coordenada N = 9.847.060,18m e E = 330.520,54m; 78,44 m e azimute plano 21°31'53" até o marco M-417, de coordenada N = 9.847.133,15m e E = 330.549,33m; 76,82 m e azimute plano 34°05'29" até o marco M-418, de coordenada N = 9.847.196,77m e E = 330.592,39m; 73,67 m e azimute plano 38°43'45"

até o marco M-419, de coordenada N = 9.847.254,24m e E = 330.638,48m; 42,31 m e azimute plano 56°55'20" até o marco M-420, de coordenada N = 9.847.277,33m e E = 330.673,93m; 0,54 m e azimute plano 54°50'01" até o marco M-421, de coordenada N = 9.847.277,64m e E = 330.674,37m; 42,10 m e azimute plano 52°31'43" até o marco M-422, de coordenada N = 9.847.303,25m e E = 330.707,78m; 22,71 m e azimute plano 59°27'37" até o marco M-423, de coordenada N = 9.847.314,79m e E = 330.727,34m; 36,87 m e azimute plano 87°38'14" até o marco M-424, de coordenada N = 9.847.316,31m e E = 330.764,18m; 44,22 m e azimute plano 93°00'26" até o marco M-425, de coordenada N = 9.847.313,99m e E = 330.808,34m; 0,37 m e azimute plano 91°32'53" até o marco M-426, de coordenada N = 9.847.313,98m e E = 330.808,71m; 0,14 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-427, de coordenada N = 9.847.313,98m e E = 330.808,85m; 40,03 m e azimute plano 88°51'17" até o marco M-428, de coordenada N = 9.847.314,78m e E = 330.848,87m; 32,24 m e azimute plano 96°52'33" até o marco M-429, de coordenada N = 9.847.310,92m e E = 330.880,88m; 38,34 m e azimute plano 98°02'14" até o marco M-430, de coordenada N = 9.847.305,56m e E = 330.918,84m; 26,06 m e azimute plano 112°49'34" até o marco M-431, de coordenada N = 9.847.295,45m e E = 330.942,86m; 32,96 m e azimute plano 136°37'21" até o marco M-432, de coordenada N = 9.847.271,49m e E = 330.965,50m; 28,99 m e azimute plano 141°22'16" até o marco M-433, de coordenada N = 9.847.248,84m e E = 330.983,60m; 0,17 m e azimute plano 139°45'49" até o marco M-434, de coordenada N = 9.847.248,71m e E = 330.983,71m; 0,64 m e azimute plano 137°32'41" até o marco M-435, de coordenada N = 9.847.248,24m e E = 330.984,14m; 27,99 m e azimute plano 134°46'59" até o marco M-436, de coordenada N = 9.847.228,52m e E = 331.004,01m; 0,59 m e azimute plano 131°33'09" até o marco M-437, de coordenada N = 9.847.228,13m e E = 331.004,45m; 0,18 m e azimute plano 130°36'05" até o marco M-438, de coordenada N = 9.847.228,01m e E = 331.004,59m; 40,55 m e azimute plano 128°26'29" até o marco M-439, de coordenada N = 9.847.202,80m e E = 331.036,35m; 22,44 m e azimute plano 129°04'00" até o marco M-440, de coordenada N = 9.847.188,66m e E = 331.053,77m; 19,63 m e azimute plano 129°53'43" até o marco M-441, de coordenada N = 9.847.176,07m e E = 331.068,83m; 0,61 m e azimute plano 127°37'34" até o marco M-442, de coordenada N = 9.847.175,70m e E = 331.069,31m; 0,61 m e azimute plano 121°36'27" até o marco M-443, de coordenada N = 9.847.175,38m e E = 331.069,83m; 0,72 m e azimute plano 117°16'36" até o marco M-444, de coordenada N = 9.847.175,05m e E = 331.070,47m; 17,40 m e azimute plano 114°04'34" até o marco M-445, de coordenada N = 9.847.167,95m e E = 331.086,36m; 0,49 m e azimute plano 111°22'14" até o marco M-446, de coordenada N = 9.847.167,77m e E = 331.086,82m; 0,62 m e azimute plano 107°51'01" até o marco M-447, de coordenada N = 9.847.167,58m e E = 331.087,41m; 0,60 m e azimute plano 102°25'33" até o marco M-448, de coordenada N = 9.847.167,45m e E = 331.088,00m; 0,62 m e azimute plano 97°28'18" até o marco M-449, de coordenada N = 9.847.167,37m e E = 331.088,61m; 0,61 m e azimute plano 91°52'40" até o marco M-450, de coordenada N = 9.847.167,35m e E = 331.089,22m; 0,60 m e azimute plano 88°05'27" até o marco M-451, de coordenada N = 9.847.167,37m e E = 331.089,82m; 0,60 m e azimute plano 82°16'41" até o marco M-452, de coordenada N = 9.847.167,45m e E = 331.090,41m; 18,55 m e azimute plano 80°09'43" até o marco M-453, de coordenada N = 9.847.170,62m e E = 331.108,69m; 0,63 m e azimute plano 77°04'26" até o marco M-454, de coordenada N = 9.847.170,76m e E = 331.109,30m; 0,61 m e azimute plano 72°45'31" até o marco M-455, de coordenada N = 9.847.170,94m e E = 331.109,88m; 0,61 m e azimute plano 67°40'17" até o marco M-456, de coordenada N = 9.847.171,17m e E = 331.110,44m; 0,62 m e azimute plano 62°11'55" até o marco M-457, de coordenada N = 9.847.171,46m e E = 331.110,99m; 0,60 m e azimute plano 57°53'37" até o marco M-458, de coordenada N = 9.847.171,78m e E = 331.111,50m; 0,61 m e azimute plano 51°37'57" até o marco M-459, de coordenada N = 9.847.172,16m e E = 331.111,98m; 0,53 m e azimute plano 48°48'51" até o marco M-460, de coordenada N = 9.847.172,51m e E = 331.112,38m; 0,52 m e azimute plano 43°27'07" até o marco M-461, de coordenada N = 9.847.172,89m e E = 331.112,74m; 15,52 m e azimute plano 41°19'04" até o marco M-462, de coordenada N = 9.847.184,55m e E = 331.122,99m; 17,50 m e azimute plano 62°28'07" até o marco M-463, de coordenada N = 9.847.192,64m e E = 331.138,51m; 0,30 m e azimute plano 62°35'33" até o marco M-464, de coordenada N = 9.847.192,78m e E = 331.138,78m; 0,56 m e azimute plano 57°27'00" até o marco M-465, de coordenada N = 9.847.193,08m e E = 331.139,25m; 0,56 m e azimute plano 52°18'21" até o marco M-466, de coordenada N = 9.847.193,42m e E = 331.139,69m; 22,52 m e azimute plano 50°52'31" até o marco M-467, de coordenada N = 9.847.207,63m e E = 331.157,16m; 0,11 m e azimute plano 48°48'51" até o marco M-468, de coordenada N = 9.847.207,70m e E = 331.157,24m; 0,59 m e azimute plano 47°43'35" até o marco M-469, de coordenada N = 9.847.208,10m e E = 331.157,68m; 30,74 m e azimute plano 45°08'42" até o marco M-470, de coordenada N = 9.847.229,78m e E = 331.179,47m; 28,42 m e azimute plano 55°08'48" até o marco M-471, de coordenada N = 9.847.246,02m e E = 331.202,79m; 0,35 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-472, de coordenada N = 9.847.246,23m e E = 331.203,07m; 27,11 m e azimute plano 52°16'04" até o marco M-473, de coordenada N = 9.847.262,82m e E = 331.224,51m; 0,28 m e azimute plano 50°42'38" até o marco M-474, de coordenada N = 9.847.263,00m e E = 331.224,73m; 0,61 m e azimute plano 47°39'47" até o marco M-475, de coordenada N = 9.847.263,41m e E = 331.225,18m; 0,61 m e azimute plano 42°20'13" até o marco M-476, de coordenada N = 9.847.263,86m e E = 331.225,59m; 0,48 m e azimute plano 38°17'25" até o marco M-477, de coordenada N = 9.847.264,24m e E = 331.225,89m; 17,57 m e azimute plano 35°58'11" até o marco M-478, de coordenada N = 9.847.278,46m e E = 331.236,21m; 0,73 m e azimute plano 33°15'16" até o marco M-479, de coordenada N = 9.847.279,07m e E = 331.236,61m; 0,62 m e azimute plano 26°58'49" até o marco M-480, de coordenada N =

9.847.279,62m e E = 331.236,89m; 0,61 m e azimute plano 22°19'43" até o marco M-481, de coordenada N = 9.847.280,18m e E = 331.237,12m; 0,28 m e azimute plano 19°05'37" até o marco M-482, de coordenada N = 9.847.280,44m e E = 331.237,21m; 16,42 m e azimute plano 17°43'43" até o marco M-483, de coordenada N = 9.847.296,08m e E = 331.242,21m; 17,20 m e azimute plano 46°46'02" até o marco M-484, de coordenada N = 9.847.307,86m e E = 331.254,74m; 18,92 m e azimute plano 56°26'39" até o marco M-485, de coordenada N = 9.847.318,32m e E = 331.270,51m; 38,18 m e azimute plano 64°35'46" até o marco M-486, de coordenada N = 9.847.334,70m e E = 331.305,00m; 0,17 m e azimute plano 64°58'59" até o marco M-487, de coordenada N = 9.847.334,77m e E = 331.305,15m; 43,73 m e azimute plano 63°14'30" até o marco M-488, de coordenada N = 9.847.354,46m e E = 331.344,20m; 0,06 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-489, de coordenada N = 9.847.354,49m e E = 331.344,25m; 21,58 m e azimute plano 62°45'30" até o marco M-490, de coordenada N = 9.847.364,37m e E = 331.363,44m; 0,34 m e azimute plano 61°55'39" até o marco M-491, de coordenada N = 9.847.364,53m e E = 331.363,74m; 0,43 m e azimute plano 57°25'33" até o marco M-492, de coordenada N = 9.847.364,76m e E = 331.364,10m; 16,68 m e azimute plano 56°26'36" até o marco M-493, de coordenada N = 9.847.373,98m e E = 331.378,00m; 0,79 m e azimute plano 53°16'33" até o marco M-494, de coordenada N = 9.847.374,45m e E = 331.378,63m; 0,61 m e azimute plano 47°39'47" até o marco M-495, de coordenada N = 9.847.374,86m e E = 331.379,08m; 0,62 m e azimute plano 43°01'30" até o marco M-496, de coordenada N = 9.847.375,31m e E = 331.379,50m; 0,49 m e azimute plano 36°38'03" até o marco M-497, de coordenada N = 9.847.375,70m e E = 331.379,79m; 0,49 m e azimute plano 34°59'31" até o marco M-498, de coordenada N = 9.847.376,10m e E = 331.380,07m; 34,92 m e azimute plano 32°00'38" até o marco M-499, de coordenada N = 9.847.405,71m e E = 331.398,58m; 0,25 m e azimute plano 31°45'34" até o marco M-500, de coordenada N = 9.847.405,92m e E = 331.398,71m; 0,59 m e azimute plano 27°26'23" até o marco M-501, de coordenada N = 9.847.406,44m e E = 331.398,98m; 0,60 m e azimute plano 22°41'38" até o marco M-502, de coordenada N = 9.847.406,99m e E = 331.399,21m; 45,61 m e azimute plano 20°21'01" até o marco M-503, de coordenada N = 9.847.449,75m e E = 331.415,07m; 0,04 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-504, de coordenada N = 9.847.449,79m e E = 331.415,09m; 0,23 m e azimute plano 17°39'00" até o marco M-505, de coordenada N = 9.847.450,01m e E = 331.415,16m; 29,76 m e azimute plano 18°06'22" até o marco M-506, de coordenada N = 9.847.478,30m e E = 331.424,41m; 0,49 m e azimute plano 16°35'14" até o marco M-507, de coordenada N = 9.847.478,77m e E = 331.424,55m; 0,50 m e azimute plano 11°32'05" até o marco M-508, de coordenada N = 9.847.479,26m e E = 331.424,65m; 0,41 m e azimute plano 8°19'32" até o marco M-509, de coordenada N = 9.847.479,67m e E = 331.424,71m; 34,43 m e azimute plano 6°35'18" até o marco M-510, de coordenada N = 9.847.513,87m e E = 331.428,66m; 0,81 m e azimute plano 3°31'56" até o marco M-511, de coordenada N = 9.847.514,68m e E = 331.428,71m; 24,37 m e azimute plano 35°57'11" até o marco M-512, de coordenada N = 9.847.539,05m e E = 331.428,69m; 23,47 m e azimute plano 20°48'47" até o marco M-513, de coordenada N = 9.847.560,99m e E = 331.437,03m; 27,52 m e azimute plano 41°27'01" até o marco M-514, de coordenada N = 9.847.581,62m e E = 331.455,25m; 33,52 m e azimute plano 44°22'17" até o marco M-515, de coordenada N = 9.847.605,58m e E = 331.478,69m; 30,47 m e azimute plano 50°20'20" até o marco M-516, de coordenada N = 9.847.625,03m e E = 331.502,15m; 19,18 m e azimute plano 52°05'46" até o marco M-517, de coordenada N = 9.847.636,81m e E = 331.517,28m; 0,26 m e azimute plano 49°38'08" até o marco M-518, de coordenada N = 9.847.636,98m e E = 331.517,48m; 0,33 m e azimute plano 49°58'11" até o marco M-519, de coordenada N = 9.847.637,19m e E = 331.517,73m; 25,22 m e azimute plano 47°14'58" até o marco M-520, de coordenada N = 9.847.654,31m e E = 331.536,25m; 0,77 m e azimute plano 44°28'28" até o marco M-521, de coordenada N = 9.847.654,86m e E = 331.536,79m; 32,26 m e azimute plano 40°59'26" até o marco M-522, de coordenada N = 9.847.679,21m e E = 331.557,95m; 0,13 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-523, de coordenada N = 9.847.679,30m e E = 331.558,04m; 0,10 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-524, de coordenada N = 9.847.679,38m e E = 331.558,10m; 31,09 m e azimute plano 39°10'40" até o marco M-525, de coordenada N = 9.847.703,48m e E = 331.577,74m; 34,63 m e azimute plano 44°22'48" até o marco M-526, de coordenada N = 9.847.728,23m e E = 331.601,96m; 21,06 m e azimute plano 45°09'14" até o marco M-527, de coordenada N = 9.847.743,08m e E = 331.616,89m; 22,64 m e azimute plano 50°58'07" até o marco M-528, de coordenada N = 9.847.757,34m e E = 331.634,48m; 0,12 m e azimute plano 48°21'59" até o marco M-529, de coordenada N = 9.847.757,42m e E = 331.634,57m; 27,65 m e azimute plano 50°00'12" até o marco M-530, de coordenada N = 9.847.775,19m e E = 331.655,75m; 0,61 m e azimute plano 47°39'47" até o marco M-531, de coordenada N = 9.847.775,60m e E = 331.656,20m; 0,61 m e azimute plano 42°20'13" até o marco M-532, de coordenada N = 9.847.776,05m e E = 331.656,61m; 0,53 m e azimute plano 37°18'14" até o marco M-533, de coordenada N = 9.847.776,47m e E = 331.656,93m; 0,53 m e azimute plano 33°23'19" até o marco M-534, de coordenada N = 9.847.776,91m e E = 331.657,22m; 25,42 m e azimute plano 31°21'29" até o marco M-535, de coordenada N = 9.847.798,62m e E = 331.670,45m; 0,17 m e azimute plano 28°04'21" até o marco M-536, de coordenada N = 9.847.798,77m e E = 331.670,53m; 0,76 m e azimute plano 27°34'55" até o marco M-537, de coordenada N = 9.847.799,44m e E = 331.670,88m; 40,63 m e azimute plano 23°46'35" até o marco M-538, de coordenada N = 9.847.836,62m e E = 331.687,26m; 33,92 m e azimute plano 29°35'16" até o marco M-539, de coordenada N = 9.847.866,12m e E = 331.704,01m; 29,68 m e azimute plano 38°14'27" até o marco M-540, de coordenada N = 9.847.889,43m e E = 331.722,38m; 15,97 m e azimute plano 51°08'59" até o marco M-541, de coordenada N = 9.847.899,45m e E = 331.734,82m;

21,43 m e azimute plano 68°35'45" até o marco M-542, de coordenada N = 9.847.907,27m e E = 331.754,77m; 31,64 m e azimute plano 84°10'40" até o marco M-543, de coordenada N = 9.847.910,48m e E = 331.786,25m; 0,40 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-544, de coordenada N = 9.847.910,53m e E = 331.786,65m; 37,53 m e azimute plano 80°52'44" até o marco M-545, de coordenada N = 9.847.916,48m e E = 331.823,71m; 0,12 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-546, de coordenada N = 9.847.916,50m e E = 331.823,83m; 0,50 m e azimute plano 78°27'55" até o marco M-547, de coordenada N = 9.847.916,60m e E = 331.824,32m; 0,51 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-548, de coordenada N = 9.847.916,74m e E = 331.824,81m; 23,01 m e azimute plano 71°38'09" até o marco M-549, de coordenada N = 9.847.923,99m e E = 331.846,65m; 0,21 m e azimute plano 70°42'36" até o marco M-550, de coordenada N = 9.847.924,06m e E = 331.846,85m; 0,08 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-551, de coordenada N = 9.847.924,09m e E = 331.846,92m; 61,55 m e azimute plano 69°18'55" até o marco M-552, de coordenada N = 9.847.945,83m e E = 331.904,50m; 0,38 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-553, de coordenada N = 9.847.945,97m e E = 331.904,85m; 36,85 m e azimute plano 66°14'17" até o marco M-554, de coordenada N = 9.847.960,82m e E = 331.938,58m; 18,59 m e azimute plano 78°20'01" até o marco M-555, de coordenada N = 9.847.964,58m e E = 331.956,79m; 30,45 m e azimute plano 82°35'08" até o marco M-556, de coordenada N = 9.847.968,51m e E = 331.986,99m; 0,08 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-557, de coordenada N = 9.847.968,52m e E = 331.987,07m; 42,12 m e azimute plano 81°52'46" até o marco M-558, de coordenada N = 9.847.974,47m e E = 332.028,77m; 0,13 m e azimute plano 81°15'14" até o marco M-559, de coordenada N = 9.847.974,49m e E = 332.028,90m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-560, de coordenada N = 9.847.974,49m e E = 332.028,93m; 0,07 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-561, de coordenada N = 9.847.974,51m e E = 332.029,00m; 63,40 m e azimute plano 80°35'44" até o marco M-562, de coordenada N = 9.847.984,87m e E = 332.091,55m; 53,32 m e azimute plano 89°16'48" até o marco M-563, de coordenada N = 9.847.985,54m e E = 332.144,87m; 42,68 m e azimute plano 106°57'42" até o marco M-564, de coordenada N = 9.847.973,09m e E = 332.185,69m; 84,96 m e azimute plano 127°00'37" até o marco M-565, de coordenada N = 9.847.921,95m e E = 332.253,53m; 89,78 m e azimute plano 127°54'55" até o marco M-566, de coordenada N = 9.847.866,78m e E = 332.324,36m; 0,48 m e azimute plano 125°40'35" até o marco M-567, de coordenada N = 9.847.866,50m e E = 332.324,75m; 0,49 m e azimute plano 122°22'50" até o marco M-568, de coordenada N = 9.847.866,24m e E = 332.325,16m; 0,63 m e azimute plano 117°22'40" até o marco M-569, de coordenada N = 9.847.865,95m e E = 332.325,72m; 54,35 m e azimute plano 114°50'21" até o marco M-570, de coordenada N = 9.847.843,12m e E = 332.375,04m; 83,83 m e azimute plano 120°59'43" até o marco M-571, de coordenada N = 9.847.799,95m e E = 332.446,90m; 0,13 m e azimute plano 118°36'38" até o marco M-572, de coordenada N = 9.847.799,89m e E = 332.447,01m; 0,31 m e azimute plano 119°03'17" até o marco M-573, de coordenada N = 9.847.799,74m e E = 332.447,28m; 48,28 m e azimute plano 117°26'27" até o marco M-574, de coordenada N = 9.847.777,49m e E = 332.490,13m; 0,69 m e azimute plano 113°57'45" até o marco M-575, de coordenada N = 9.847.777,21m e E = 332.490,76m; 69,60 m e azimute plano 111°49'44" até o marco M-576, de coordenada N = 9.847.751,33m e E = 332.555,37m; 45,99 m e azimute plano 115°43'25" até o marco M-577, de coordenada N = 9.847.731,37m e E = 332.596,80m; 0,70 m e azimute plano 112°33'26" até o marco M-578, de coordenada N = 9.847.731,10m e E = 332.597,45m; 0,46 m e azimute plano 107°39'00" até o marco M-579, de coordenada N = 9.847.730,96m e E = 332.597,89m; 0,47 m e azimute plano 104°55'53" até o marco M-580, de coordenada N = 9.847.730,84m e E = 332.598,34m; 74,29 m e azimute plano 102°21'56" até o marco M-581, de coordenada N = 9.847.714,93m e E = 332.670,91m; 0,09 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-582, de coordenada N = 9.847.714,91m e E = 332.671,00m; 46,43 m e azimute plano 101°37'46" até o marco M-583, de coordenada N = 9.847.705,55m e E = 332.716,48m; 30,14 m e azimute plano 106°52'40" até o marco M-584, de coordenada N = 9.847.696,80m e E = 332.745,32m; 0,84 m e azimute plano 103°02'44" até o marco M-585, de coordenada N = 9.847.696,61m e E = 332.746,14m; 0,56 m e azimute plano 98°16'33" até o marco M-586, de coordenada N = 9.847.696,53m e E = 332.746,69m; 0,55 m e azimute plano 93°07'20" até o marco M-587, de coordenada N = 9.847.696,50m e E = 332.747,24m; 73,05 m e azimute plano 90°53'11" até o marco M-588, de coordenada N = 9.847.695,37m e E = 332.820,28m; 78,87 m e azimute plano 92°41'20" até o marco M-589, de coordenada N = 9.847.691,67m e E = 332.899,06m; 0,17 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-590, de coordenada N = 9.847.691,67m e E = 332.899,23m; 0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-591, de coordenada N = 9.847.691,66m e E = 332.899,28m; 0,11 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-592, de coordenada N = 9.847.691,66m e E = 332.899,39m; 42,26 m e azimute plano 90°51'15" até o marco M-593, de coordenada N = 9.847.691,03m e E = 332.941,65m; 0,11 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-594, de coordenada N = 9.847.691,03m e E = 332.941,76m; 0,10 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-595, de coordenada N = 9.847.691,03m e E = 332.941,86m; 44,76 m e azimute plano 89°07'46" até o marco M-596, de coordenada N = 9.847.691,71m e E = 332.986,61m; 32,12 m e azimute plano 93°26'42" até o marco M-597, de coordenada N = 9.847.689,78m e E = 333.018,67m; 13,33 m e azimute plano 95°20'18" até o marco M-598, de coordenada N = 9.847.688,54m e E = 333.031,94m; 46,52 m e azimute plano 103°43'43" até o marco M-599, de coordenada N = 9.847.677,50m e E = 333.077,13m; 0,46 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-600, de coordenada N = 9.847.677,41m e E = 333.077,58m; 0,14 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-601, de coordenada N = 9.847.677,39m e E = 333.077,72m; 51,14 m e azimute plano 98°46'24" até o marco M-602, de coordenada N = 9.847.669,59m e E = 333.128,26m; 58,43 m e azimute plano 106°03'55"

até o marco M-603, de coordenada N = 9.847.653,42m e E = 333.184,41m; 53,29 m e azimute plano 112°18'02" até o marco M-604, de coordenada N = 9.847.633,20m e E = 333.233,71m; 0,29 m e azimute plano 110°19'23" até o marco M-605, de coordenada N = 9.847.633,10m e E = 333.233,98m; 0,84 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-606, de coordenada N = 9.847.632,86m e E = 333.234,78m; 34,32 m e azimute plano 103°07'16" até o marco M-607, de coordenada N = 9.847.625,07m e E = 333.268,20m; 36,04 m e azimute plano 108°56'34" até o marco M-608, de coordenada N = 9.847.613,37m e E = 333.302,29m; 0,54 m e azimute plano 107°06'10" até o marco M-609, de coordenada N = 9.847.613,21m e E = 333.302,81m; 0,54 m e azimute plano 101°43'30" até o marco M-610, de coordenada N = 9.847.613,10m e E = 333.303,34m; 26,23 m e azimute plano 100°04'35" até o marco M-611, de coordenada N = 9.847.608,51m e E = 333.329,17m; 0,62 m e azimute plano 97°28'18" até o marco M-612, de coordenada N = 9.847.608,43m e E = 333.329,78m; 0,61 m e azimute plano 92°48'56" até o marco M-613, de coordenada N = 9.847.608,40m e E = 333.330,39m; 0,10 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-614, de coordenada N = 9.847.608,40m e E = 333.330,49m; 44,16 m e azimute plano 89°07'03" até o marco M-615, de coordenada N = 9.847.609,08m e E = 333.374,64m; 28,50 m e azimute plano 92°32'03" até o marco M-616, de coordenada N = 9.847.607,82m e E = 333.403,11m; 30,44 m e azimute plano 99°46'41" até o marco M-617, de coordenada N = 9.847.602,65m e E = 333.433,11m; 45,04 m e azimute plano 100°03'00" até o marco M-618, de coordenada N = 9.847.594,79m e E = 333.477,46m; 0,56 m e azimute plano 98°16'33" até o marco M-619, de coordenada N = 9.847.594,71m e E = 333.478,01m; 0,54 m e azimute plano 93°10'47" até o marco M-620, de coordenada N = 9.847.594,68m e E = 333.478,55m; 36,42 m e azimute plano 90°59'29" até o marco M-621, de coordenada N = 9.847.594,05m e E = 333.514,96m; 0,13 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-622, de coordenada N = 9.847.594,05m e E = 333.515,09m; 0,88 m e azimute plano 86°44'53" até o marco M-623, de coordenada N = 9.847.594,10m e E = 333.515,97m; 73,10 m e azimute plano 82°45'16" até o marco M-624, de coordenada N = 9.847.603,32m e E = 333.588,49m; 77,23 m e azimute plano 87°32'10" até o marco M-625, de coordenada N = 9.847.606,64m e E = 333.665,65m; 0,36 m e azimute plano 85°14'11" até o marco M-626, de coordenada N = 9.847.606,67m e E = 333.666,01m; 55,85 m e azimute plano 84°33'17" até o marco M-627, de coordenada N = 9.847.611,97m e E = 333.721,61m; 0,09 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-628, de coordenada N = 9.847.611,97m e E = 333.721,70m; 43,27 m e azimute plano 83°50'39" até o marco M-629, de coordenada N = 9.847.616,61m e E = 333.764,72m; 0,47 m e azimute plano 82°43'30" até o marco M-630, de coordenada N = 9.847.616,67m e E = 333.765,19m; 0,59 m e azimute plano 77°22'00" até o marco M-631, de coordenada N = 9.847.616,80m e E = 333.765,77m; 41,09 m e azimute plano 75°07'18" até o marco M-632, de coordenada N = 9.847.627,35m e E = 333.805,48m; 0,19 m e azimute plano 74°28'33" até o marco M-633, de coordenada N = 9.847.627,40m e E = 333.805,66m; 30,26 m e azimute plano 73°36'26" até o marco M-634, de coordenada N = 9.847.635,94m e E = 333.834,69m; 32,96 m e azimute plano 75°12'03" até o marco M-635, de coordenada N = 9.847.644,36m e E = 333.866,56m; 48,86 m e azimute plano 83°03'51" até o marco M-636, de coordenada N = 9.847.650,26m e E = 333.915,06m; 0,10 m e azimute plano 84°17'22" até o marco M-637, de coordenada N = 9.847.650,27m e E = 333.915,16m; 44,09 m e azimute plano 82°14'41" até o marco M-638, de coordenada N = 9.847.656,22m e E = 333.958,85m; 0,27 m e azimute plano 81°34'23" até o marco M-639, de coordenada N = 9.847.656,26m e E = 333.959,12m; 34,28 m e azimute plano 80°01'16" até o marco M-640, de coordenada N = 9.847.662,20m e E = 333.992,88m; 0,43 m e azimute plano 77°54'19" até o marco M-641, de coordenada N = 9.847.662,29m e E = 333.993,30m; 64,57 m e azimute plano 76°26'22" até o marco M-642, de coordenada N = 9.847.677,43m e E = 334.056,07m; 48,55 m e azimute plano 78°16'16" até o marco M-643, de coordenada N = 9.847.687,30m e E = 334.103,61m; 58,79 m e azimute plano 78°21'06" até o marco M-644, de coordenada N = 9.847.699,17m e E = 334.161,19m; 0,16 m e azimute plano 75°04'07" até o marco M-645, de coordenada N = 9.847.699,21m e E = 334.161,34m; 41,42 m e azimute plano 77°07'29" até o marco M-646, de coordenada N = 9.847.708,44m e E = 334.201,72m; 0,08 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-647, de coordenada N = 9.847.708,46m e E = 334.201,80m; 44,94 m e azimute plano 76°25'17" até o marco M-648, de coordenada N = 9.847.719,01m e E = 334.245,48m; 0,67 m e azimute plano 73°27'55" até o marco M-649, de coordenada N = 9.847.719,20m e E = 334.246,12m; 34,31 m e azimute plano 70°56'50" até o marco M-650, de coordenada N = 9.847.730,40m e E = 334.278,55m; 0,13 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-651, de coordenada N = 9.847.730,44m e E = 334.278,67m; 0,61 m e azimute plano 67°40'17" até o marco M-652, de coordenada N = 9.847.730,67m e E = 334.279,23m; 0,61 m e azimute plano 61°45'45" até o marco M-653, de coordenada N = 9.847.730,96m e E = 334.279,77m; 0,17 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-654, de coordenada N = 9.847.731,05m e E = 334.279,92m; 40,35 m e azimute plano 58°31'12" até o marco M-655, de coordenada N = 9.847.752,12m e E = 334.314,33m; 0,78 m e azimute plano 55°29'29" até o marco M-656, de coordenada N = 9.847.752,56m e E = 334.314,97m; 34,34 m e azimute plano 52°10'45" até o marco M-657, de coordenada N = 9.847.773,62m e E = 334.342,10m; 0,27 m e azimute plano 51°00'32" até o marco M-658, de coordenada N = 9.847.773,79m e E = 334.342,31m; 0,18 m e azimute plano 49°23'55" até o marco M-659, de coordenada N = 9.847.773,91m e E = 334.342,45m; 40,67 m e azimute plano 48°25'42" até o marco M-660, de coordenada N = 9.847.800,90m e E = 334.372,88m; 0,06 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-661, de coordenada N = 9.847.800,94m e E = 334.372,93m; 38,55 m e azimute plano 47°52'13" até o marco M-662, de coordenada N = 9.847.826,80m e E = 334.401,52m; 46,80 m e azimute plano 59°18'10" até o marco M-663, de coordenada N = 9.847.850,69m e E = 334.441,76m; 51,82 m e azimute plano 62°53'46" até o marco M-664, de coordenada N

= 9.847.874,30m e E = 334.487,89m; 0,23 m e azimute plano 61°11'21" até o marco M-665, de coordenada N = 9.847.874,41m e E = 334.488,09m; 46,16 m e azimute plano 60°59'11" até o marco M-666, de coordenada N = 9.847.896,80m e E = 334.528,46m; 0,13 m e azimute plano 61°23'22" até o marco M-667, de coordenada N = 9.847.896,86m e E = 334.528,57m; 0,75 m e azimute plano 56°56'39" até o marco M-668, de coordenada N = 9.847.897,27m e E = 334.529,20m; 14,27 m e azimute plano 53°44'54" até o marco M-669, de coordenada N = 9.847.905,71m e E = 334.540,71m; 32,22 m e azimute plano 75°12'01" até o marco M-670, de coordenada N = 9.847.913,94m e E = 334.571,86m; 0,64 m e azimute plano 72°41'58" até o marco M-671, de coordenada N = 9.847.914,13m e E = 334.572,47m; 0,39 m e azimute plano 67°22'48" até o marco M-672, de coordenada N = 9.847.914,28m e E = 334.572,83m; 36,73 m e azimute plano 66°45'52" até o marco M-673, de coordenada N = 9.847.928,77m e E = 334.606,58m; 0,45 m e azimute plano 65°08'11" até o marco M-674, de coordenada N = 9.847.928,96m e E = 334.606,99m; 34,88 m e azimute plano 63°04'04" até o marco M-675, de coordenada N = 9.847.944,76m e E = 334.638,09m; 0,38 m e azimute plano 62°06'10" até o marco M-676, de coordenada N = 9.847.944,94m e E = 334.638,43m; 0,31 m e azimute plano 58°23'33" até o marco M-677, de coordenada N = 9.847.945,10m e E = 334.638,69m; 30,34 m e azimute plano 57°27'44" até o marco M-678, de coordenada N = 9.847.961,42m e E = 334.664,27m; 19,15 m e azimute plano 61°49'44" até o marco M-679, de coordenada N = 9.847.970,46m e E = 334.681,15m; 35,37 m e azimute plano 63°32'37" até o marco M-680, de coordenada N = 9.847.986,22m e E = 334.712,82m; 0,43 m e azimute plano 61°04'25" até o marco M-681, de coordenada N = 9.847.986,43m e E = 334.713,20m; 0,48 m e azimute plano 58°37'37" até o marco M-682, de coordenada N = 9.847.986,68m e E = 334.713,61m; 0,48 m e azimute plano 54°19'25" até o marco M-683, de coordenada N = 9.847.986,96m e E = 334.714,00m; 19,29 m e azimute plano 52°05'47" até o marco M-684, de coordenada N = 9.847.998,81m e E = 334.729,22m; 0,26 m e azimute plano 49°38'08" até o marco M-685, de coordenada N = 9.847.998,98m e E = 334.729,42m; 0,51 m e azimute plano 48°10'47" até o marco M-686, de coordenada N = 9.847.999,32m e E = 334.729,80m; 0,50 m e azimute plano 44°11'35" até o marco M-687, de coordenada N = 9.847.999,68m e E = 334.730,15m; 30,74 m e azimute plano 41°40'37" até o marco M-688, de coordenada N = 9.848.022,64m e E = 334.750,59m; 41,46 m e azimute plano 43°12'42" até o marco M-689, de coordenada N = 9.848.052,86m e E = 334.778,98m; 48,50 m e azimute plano 42°56'40" até o marco M-690, de coordenada N = 9.848.088,36m e E = 334.812,02m; 51,26 m e azimute plano 44°06'53" até o marco M-691, de coordenada N = 9.848.125,16m e E = 334.847,70m; 0,50 m e azimute plano 40°58'18" até o marco M-692, de coordenada N = 9.848.125,54m e E = 334.848,03m; 0,12 m e azimute plano 41°38'01" até o marco M-693, de coordenada N = 9.848.125,63m e E = 334.848,11m; 25,38 m e azimute plano 39°01'10" até o marco M-694, de coordenada N = 9.848.145,35m e E = 334.864,09m; 42,06 m e azimute plano 53°16'28" até o marco M-695, de coordenada N = 9.848.170,50m e E = 334.897,80m; 0,33 m e azimute plano 52°25'53" até o marco M-696, de coordenada N = 9.848.170,70m e E = 334.898,06m; 39,39 m e azimute plano 50°35'01" até o marco M-697, de coordenada N = 9.848.195,71m e E = 334.928,49m; 0,08 m e azimute plano 50°11'40" até o marco M-698, de coordenada N = 9.848.195,76m e E = 334.928,55m; 0,61 m e azimute plano 47°39'47" até o marco M-699, de coordenada N = 9.848.196,17m e E = 334.929,00m; 0,61 m e azimute plano 42°20'13" até o marco M-700, de coordenada N = 9.848.196,62m e E = 334.929,41m; 0,61 m e azimute plano 37°03'24" até o marco M-701, de coordenada N = 9.848.197,11m e E = 334.929,78m; 0,61 m e azimute plano 32°54'19" até o marco M-702, de coordenada N = 9.848.197,62m e E = 334.930,11m; 0,71 m e azimute plano 26°55'40" até o marco M-703, de coordenada N = 9.848.198,25m e E = 334.930,43m; 20,92 m e azimute plano 24°14'16" até o marco M-704, de coordenada N = 9.848.217,33m e E = 334.939,02m; 0,52 m e azimute plano 22°37'12" até o marco M-705, de coordenada N = 9.848.217,81m e E = 334.939,22m; 0,18 m e azimute plano 19°26'24" até o marco M-706, de coordenada N = 9.848.217,98m e E = 334.939,28m; 28,48 m e azimute plano 18°30'18" até o marco M-707, de coordenada N = 9.848.244,99m e E = 334.948,32m; 40,99 m e azimute plano 29°05'29" até o marco M-708, de coordenada N = 9.848.280,81m e E = 334.968,25m; 17,79 m e azimute plano 37°49'47" até o marco M-709, de coordenada N = 9.848.294,86m e E = 334.979,16m; 0,70 m e azimute plano 35°03'34" até o marco M-710, de coordenada N = 9.848.295,43m e E = 334.979,56m; 31,09 m e azimute plano 32°08'46" até o marco M-711, de coordenada N = 9.848.321,75m e E = 334.996,10m; 0,20 m e azimute plano 30°27'56" até o marco M-712, de coordenada N = 9.848.321,92m e E = 334.996,20m; 34,59 m e azimute plano 30°31'55" até o marco M-713, de coordenada N = 9.848.351,71m e E = 335.013,77m; 32,26 m e azimute plano 39°31'01" até o marco M-714, de coordenada N = 9.848.376,60m e E = 335.034,30m; 29,85 m e azimute plano 46°49'58" até o marco M-715, de coordenada N = 9.848.397,02m e E = 335.056,07m; 27,12 m e azimute plano 70°26'09" até o marco M-716, de coordenada N = 9.848.406,10m e E = 335.081,62m; 14,99 m e azimute plano 85°24'28" até o marco M-717, de coordenada N = 9.848.407,30m e E = 335.096,56m; 21,98 m e azimute plano 96°38'12" até o marco M-718, de coordenada N = 9.848.404,76m e E = 335.118,39m; 0,81 m e azimute plano 92°49'38" até o marco M-719, de coordenada N = 9.848.404,72m e E = 335.119,20m; 0,25 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-720, de coordenada N = 9.848.404,72m e E = 335.119,45m; 36,80 m e azimute plano 87°55'45" até o marco M-721, de coordenada N = 9.848.406,05m e E = 335.156,23m; 26,88 m e azimute plano 92°45'02" até o marco M-722, de coordenada N = 9.848.404,76m e E = 335.183,08m; 0,33 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-723, de coordenada N = 9.848.404,76m e E = 335.183,41m; 0,61 m e azimute plano 88°07'20" até o marco M-724, de coordenada N = 9.848.404,78m e E = 335.184,02m; 0,63 m e azimute plano 82°38'51" até o marco M-725, de coordenada N = 9.848.404,86m e E = 335.184,64m;

29,62 m e azimute plano 79°42'39" até o marco M-726, de coordenada N = 9.848.410,15m e E = 335.213,78m; 0,59 m e azimute plano 77°22'00" até o marco M-727, de coordenada N = 9.848.410,28m e E = 335.214,36m; 0,60 m e azimute plano 72°28'28" até o marco M-728, de coordenada N = 9.848.410,46m e E = 335.214,93m; 0,67 m e azimute plano 67°14'56" até o marco M-729, de coordenada N = 9.848.410,72m e E = 335.215,55m; 38,16 m e azimute plano 64°25'44" até o marco M-730, de coordenada N = 9.848.427,19m e E = 335.249,97m; 0,21 m e azimute plano 64°39'14" até o marco M-731, de coordenada N = 9.848.427,28m e E = 335.250,16m; 38,73 m e azimute plano 62°40'27" até o marco M-732, de coordenada N = 9.848.445,06m e E = 335.284,53m; 0,15 m e azimute plano 61°41'57" até o marco M-733, de coordenada N = 9.848.445,13m e E = 335.284,70m; 24,84 m e azimute plano 61°30'20" até o marco M-734, de coordenada N = 9.848.456,98m e E = 335.306,53m; 0,19 m e azimute plano 62°06'10" até o marco M-735, de coordenada N = 9.848.457,07m e E = 335.306,70m; 0,74 m e azimute plano 56°31'25" até o marco M-736, de coordenada N = 9.848.457,48m e E = 335.307,32m; 24,57 m e azimute plano 53°53'25" até o marco M-737, de coordenada N = 9.848.471,96m e E = 335.327,17m; 0,48 m e azimute plano 52°39'02" até o marco M-738, de coordenada N = 9.848.472,25m e E = 335.327,55m; 0,62 m e azimute plano 46°58'30" até o marco M-739, de coordenada N = 9.848.472,67m e E = 335.328,00m; 0,61 m e azimute plano 42°20'13" até o marco M-740, de coordenada N = 9.848.473,12m e E = 335.328,41m; 0,46 m e azimute plano 37°52'30" até o marco M-741, de coordenada N = 9.848.473,48m e E = 335.328,69m; 0,45 m e azimute plano 35°05'45" até o marco M-742, de coordenada N = 9.848.473,85m e E = 335.328,95m; 31,72 m e azimute plano 32°29'51" até o marco M-743, de coordenada N = 9.848.500,60m e E = 335.345,99m; 29,17 m e azimute plano 37°01'51" até o marco M-744, de coordenada N = 9.848.523,89m e E = 335.363,56m; 27,62 m e azimute plano 40°35'40" até o marco M-745, de coordenada N = 9.848.544,86m e E = 335.381,53m; 21,00 m e azimute plano 66°54'06" até o marco M-746, de coordenada N = 9.848.553,10m e E = 335.400,85m; 21,82 m e azimute plano 106°51'55" até o marco M-747, de coordenada N = 9.848.546,77m e E = 335.421,73m; 23,27 m e azimute plano 115°40'23" até o marco M-748, de coordenada N = 9.848.536,69m e E = 335.442,70m; 49,23 m e azimute plano 122°51'15" até o marco M-749, de coordenada N = 9.848.509,98m e E = 335.484,06m; 0,35 m e azimute plano 120°57'50" até o marco M-750, de coordenada N = 9.848.509,80m e E = 335.484,36m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-751, de coordenada N = 9.848.509,78m e E = 335.484,40m; 42,63 m e azimute plano 119°33'35" até o marco M-752, de coordenada N = 9.848.488,75m e E = 335.521,48m; 0,63 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-753, de coordenada N = 9.848.488,47m e E = 335.522,04m; 25,45 m e azimute plano 114°23'24" até o marco M-754, de coordenada N = 9.848.477,96m e E = 335.545,22m; 0,56 m e azimute plano 112°55'56" até o marco M-755, de coordenada N = 9.848.477,74m e E = 335.545,74m; 17,59 m e azimute plano 109°37'47" até o marco M-756, de coordenada N = 9.848.471,83m e E = 335.562,31m; 0,49 m e azimute plano 107°42'02" até o marco M-757, de coordenada N = 9.848.471,68m e E = 335.562,78m; 43,97 m e azimute plano 105°34'55" até o marco M-758, de coordenada N = 9.848.459,87m e E = 335.605,13m; 37,86 m e azimute plano 106°05'05" até o marco M-759, de coordenada N = 9.848.449,38m e E = 335.641,51m; 0,24 m e azimute plano 104°37'15" até o marco M-760, de coordenada N = 9.848.449,32m e E = 335.641,74m; 40,26 m e azimute plano 104°08'48" até o marco M-761, de coordenada N = 9.848.439,48m e E = 335.680,78m; 67,70 m e azimute plano 104°35'11" até o marco M-762, de coordenada N = 9.848.422,43m e E = 335.746,30m; 0,12 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-763, de coordenada N = 9.848.422,40m e E = 335.746,42m; 50,39 m e azimute plano 103°33'13" até o marco M-764, de coordenada N = 9.848.410,59m e E = 335.795,41m; 0,31 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-765, de coordenada N = 9.848.410,53m e E = 335.795,71m; 54,64 m e azimute plano 101°04'10" até o marco M-766, de coordenada N = 9.848.400,04m e E = 335.849,33m; 0,14 m e azimute plano 102°05'41" até o marco M-767, de coordenada N = 9.848.400,01m e E = 335.849,47m; 0,72 m e azimute plano 97°13'28" até o marco M-768, de coordenada N = 9.848.399,92m e E = 335.850,18m; 45,61 m e azimute plano 94°04'26" até o marco M-769, de coordenada N = 9.848.396,68m e E = 335.895,67m; 36,36 m e azimute plano 97°10'19" até o marco M-770, de coordenada N = 9.848.392,14m e E = 335.931,75m; 27,25 m e azimute plano 99°36'39" até o marco M-771, de coordenada N = 9.848.387,59m e E = 335.958,62m; 34,89 m e azimute plano 101°36'22" até o marco M-772, de coordenada N = 9.848.380,57m e E = 335.992,80m; 39,87 m e azimute plano 114°43'59" até o marco M-773, de coordenada N = 9.848.363,89m e E = 336.029,01m; 18,48 m e azimute plano 117°17'10" até o marco M-774, de coordenada N = 9.848.355,42m e E = 336.045,43m; 0,44 m e azimute plano 115°24'28" até o marco M-775, de coordenada N = 9.848.355,23m e E = 336.045,83m; 0,45 m e azimute plano 112°02'10" até o marco M-776, de coordenada N = 9.848.355,06m e E = 336.046,25m; 0,61 m e azimute plano 107°14'29" até o marco M-777, de coordenada N = 9.848.354,88m e E = 336.046,83m; 0,60 m e azimute plano 102°25'33" até o marco M-778, de coordenada N = 9.848.354,75m e E = 336.047,42m; 0,16 m e azimute plano 100°37'11" até o marco M-779, de coordenada N = 9.848.354,72m e E = 336.047,58m; 56,26 m e azimute plano 98°42'02" até o marco M-780, de coordenada N = 9.848.346,21m e E = 336.103,19m; 0,78 m e azimute plano 95°51'22" até o marco M-781, de coordenada N = 9.848.346,13m e E = 336.103,97m; 32,46 m e azimute plano 92°16'40" até o marco M-782, de coordenada N = 9.848.344,84m e E = 336.136,40m; 0,29 m e azimute plano 91°58'30" até o marco M-783, de coordenada N = 9.848.344,83m e E = 336.136,69m; 0,61 m e azimute plano 87°11'04" até o marco M-784, de coordenada N = 9.848.344,86m e E = 336.137,30m; 0,61 m e azimute plano 82°24'19" até o marco M-785, de coordenada N = 9.848.344,94m e E = 336.137,90m; 0,61 m e azimute plano 77°46'30" até o marco M-786, de coordenada N = 9.848.345,07m e E = 336.138,50m; 0,61 m e azimute plano 71°51'43" até

o marco M-787, de coordenada N = 9.848.345,26m e E = 336.139,08m; 0,17 m e azimute plano 69°26'38" até o marco M-788, de coordenada N = 9.848.345,32m e E = 336.139,24m; 46,92 m e azimute plano 68°35'52" até o marco M-789, de coordenada N = 9.848.362,44m e E = 336.182,92m; 0,52 m e azimute plano 66°22'14" até o marco M-790, de coordenada N = 9.848.362,65m e E = 336.183,40m; 0,53 m e azimute plano 61°59'27" até o marco M-791, de coordenada N = 9.848.362,90m e E = 336.183,87m; 0,07 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-792, de coordenada N = 9.848.362,94m e E = 336.183,93m; 39,39 m e azimute plano 59°19'14" até o marco M-793, de coordenada N = 9.848.383,04m e E = 336.217,81m; 36,85 m e azimute plano 69°25'33" até o marco M-794, de coordenada N = 9.848.395,99m e E = 336.252,31m; 0,56 m e azimute plano 66°39'57" até o marco M-795, de coordenada N = 9.848.396,21m e E = 336.252,82m; 0,55 m e azimute plano 62°58'09" até o marco M-796, de coordenada N = 9.848.396,46m e E = 336.253,31m; 63,90 m e azimute plano 60°22'27" até o marco M-797, de coordenada N = 9.848.428,05m e E = 336.308,86m; 26,71 m e azimute plano 61°04'28" até o marco M-798, de coordenada N = 9.848.440,97m e E = 336.332,24m; 26,42 m e azimute plano 68°33'11" até o marco M-799, de coordenada N = 9.848.450,63m e E = 336.356,83m; 33,75 m e azimute plano 70°56'32" até o marco M-800, de coordenada N = 9.848.461,65m e E = 336.388,73m; 39,57 m e azimute plano 77°36'39" até o marco M-801, de coordenada N = 9.848.470,14m e E = 336.427,38m; 40,25 m e azimute plano 77°49'18" até o marco M-802, de coordenada N = 9.848.478,63m e E = 336.466,72m; 42,25 m e azimute plano 83°45'47" até o marco M-803, de coordenada N = 9.848.483,22m e E = 336.508,72m; 0,47 m e azimute plano 81°20'51" até o marco M-804, de coordenada N = 9.848.483,29m e E = 336.509,18m; 0,61 m e azimute plano 77°46'30" até o marco M-805, de coordenada N = 9.848.483,42m e E = 336.509,78m; 0,61 m e azimute plano 71°51'43" até o marco M-806, de coordenada N = 9.848.483,61m e E = 336.510,36m; 0,42 m e azimute plano 68°57'45" até o marco M-807, de coordenada N = 9.848.483,76m e E = 336.510,75m; 39,69 m e azimute plano 66°31'22" até o marco M-808, de coordenada N = 9.848.499,57m e E = 336.547,15m; 0,80 m e azimute plano 63°06'47" até o marco M-809, de coordenada N = 9.848.499,93m e E = 336.547,86m; 0,58 m e azimute plano 57°40'49" até o marco M-810, de coordenada N = 9.848.500,24m e E = 336.548,35m; 0,56 m e azimute plano 52°55'37" até o marco M-811, de coordenada N = 9.848.500,58m e E = 336.548,80m; 53,94 m e azimute plano 50°36'43" até o marco M-812, de coordenada N = 9.848.534,81m e E = 336.590,49m; 0,08 m e azimute plano 50°11'40" até o marco M-813, de coordenada N = 9.848.534,86m e E = 336.590,55m; 0,67 m e azimute plano 47°26'12" até o marco M-814, de coordenada N = 9.848.535,31m e E = 336.591,04m; 40,59 m e azimute plano 44°28'51" até o marco M-815, de coordenada N = 9.848.564,27m e E = 336.619,48m; 0,53 m e azimute plano 42°42'34" até o marco M-816, de coordenada N = 9.848.564,66m e E = 336.619,84m; 20,81 m e azimute plano 40°09'55" até o marco M-817, de coordenada N = 9.848.580,56m e E = 336.633,26m; 42,07 m e azimute plano 52°02'16" até o marco M-818, de coordenada N = 9.848.606,44m e E = 336.666,43m; 0,26 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-819, de coordenada N = 9.848.606,60m e E = 336.666,63m; 0,61 m e azimute plano 47°39'47" até o marco M-820, de coordenada N = 9.848.607,01m e E = 336.667,08m; 0,61 m e azimute plano 42°20'13" até o marco M-821, de coordenada N = 9.848.607,46m e E = 336.667,49m; 0,23 m e azimute plano 39°48'20" até o marco M-822, de coordenada N = 9.848.607,64m e E = 336.667,64m; 56,84 m e azimute plano 38°04'10" até o marco M-823, de coordenada N = 9.848.652,39m e E = 336.702,69m; 0,19 m e azimute plano 38°39'35" até o marco M-824, de coordenada N = 9.848.652,54m e E = 336.702,81m; 65,53 m e azimute plano 36°32'53" até o marco M-825, de coordenada N = 9.848.705,18m e E = 336.741,83m; 0,46 m e azimute plano 34°22'49" até o marco M-826, de coordenada N = 9.848.705,56m e E = 336.742,09m; 67,18 m e azimute plano 32°44'12" até o marco M-827, de coordenada N = 9.848.762,07m e E = 336.778,42m; 41,81 m e azimute plano 34°19'02" até o marco M-828, de coordenada N = 9.848.796,60m e E = 336.801,99m; 18,37 m e azimute plano 39°26'03" até o marco M-829, de coordenada N = 9.848.810,79m e E = 336.813,66m; 0,43 m e azimute plano 37°24'19" até o marco M-830, de coordenada N = 9.848.811,13m e E = 336.813,92m; 0,18 m e azimute plano 38°09'26" até o marco M-831, de coordenada N = 9.848.811,27m e E = 336.814,03m; 0,04 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-832, de coordenada N = 9.848.811,30m e E = 336.814,05m; 0,58 m e azimute plano 32°19'11" até o marco M-833, de coordenada N = 9.848.811,79m e E = 336.814,36m; 0,43 m e azimute plano 28°55'35" até o marco M-834, de coordenada N = 9.848.812,17m e E = 336.814,57m; 30,72 m e azimute plano 26°23'54" até o marco M-835, de coordenada N = 9.848.839,69m e E = 336.828,23m; 30,04 m e azimute plano 41°46'28" até o marco M-836, de coordenada N = 9.848.862,09m e E = 336.848,24m; 38,60 m e azimute plano 54°36'20" até o marco M-837, de coordenada N = 9.848.884,45m e E = 336.879,71m; 30,66 m e azimute plano 60°50'05" até o marco M-838, de coordenada N = 9.848.899,39m e E = 336.906,48m; 24,47 m e azimute plano 61°26'04" até o marco M-839, de coordenada N = 9.848.911,09m e E = 336.927,97m; 25,01 m e azimute plano 63°32'52" até o marco M-840, de coordenada N = 9.848.922,23m e E = 336.950,36m; 0,43 m e azimute plano 61°04'25" até o marco M-841, de coordenada N = 9.848.922,44m e E = 336.950,74m; 0,26 m e azimute plano 60°31'27" até o marco M-842, de coordenada N = 9.848.922,57m e E = 336.950,97m; 23,46 m e azimute plano 57°46'47" até o marco M-843, de coordenada N = 9.848.935,08m e E = 336.970,82m; 0,48 m e azimute plano 55°58'50" até o marco M-844, de coordenada N = 9.848.935,35m e E = 336.971,22m; 0,48 m e azimute plano 50°57'52" até o marco M-845, de coordenada N = 9.848.935,65m e E = 336.971,59m; 0,09 m e azimute plano 54°27'44" até o marco M-846, de coordenada N = 9.848.935,70m e E = 336.971,66m; 26,12 m e azimute plano 49°13'22" até o marco M-847, de coordenada N = 9.848.952,76m e E = 336.991,44m; 0,09 m e azimute plano 49°23'55" até o marco M-848, de coordenada N =

9.848.952,82m e E = 336.991,51m; 0,15 m e azimute plano 47°43'35" até o marco M-849, de coordenada N = 9.848.952,92m e E = 336.991,62m; 0,35 m e azimute plano 46°10'09" até o marco M-850, de coordenada N = 9.848.953,16m e E = 336.991,87m; 0,21 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-851, de coordenada N = 9.848.953,31m e E = 336.992,02m; 0,21 m e azimute plano 43°01'30" até o marco M-852, de coordenada N = 9.848.953,46m e E = 336.992,16m; 31,30 m e azimute plano 41°47'19" até o marco M-853, de coordenada N = 9.848.976,80m e E = 337.013,02m; 36,98 m e azimute plano 49°25'50" até o marco M-854, de coordenada N = 9.849.000,85m e E = 337.041,11m; 0,85 m e azimute plano 45°57'17" até o marco M-855, de coordenada N = 9.849.001,44m e E = 337.041,72m; 18,62 m e azimute plano 42°25'52" até o marco M-856, de coordenada N = 9.849.015,18m e E = 337.054,28m; 25,22 m e azimute plano 58°42'18" até o marco M-857, de coordenada N = 9.849.028,28m e E = 337.075,83m; 14,49 m e azimute plano 85°24'26" até o marco M-858, de coordenada N = 9.849.029,44m e E = 337.090,27m; 52,56 m e azimute plano 92°48'48" até o marco M-859, de coordenada N = 9.849.026,86m e E = 337.142,77m; 0,35 m e azimute plano 91°38'12" até o marco M-860, de coordenada N = 9.849.026,85m e E = 337.143,12m; 43,69 m e azimute plano 89°57'38" até o marco M-861, de coordenada N = 9.849.026,88m e E = 337.186,81m; 0,15 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-862, de coordenada N = 9.849.026,88m e E = 337.186,96m; 31,78 m e azimute plano 88°46'26" até o marco M-863, de coordenada N = 9.849.027,56m e E = 337.218,73m; 0,54 m e azimute plano 86°49'13" até o marco M-864, de coordenada N = 9.849.027,59m e E = 337.219,27m; 0,53 m e azimute plano 82°28'34" até o marco M-865, de coordenada N = 9.849.027,66m e E = 337.219,80m; 0,62 m e azimute plano 76°51'58" até o marco M-866, de coordenada N = 9.849.027,80m e E = 337.220,40m; 0,61 m e azimute plano 72°45'31" até o marco M-867, de coordenada N = 9.849.027,98m e E = 337.220,98m; 0,20 m e azimute plano 69°46'31" até o marco M-868, de coordenada N = 9.849.028,05m e E = 337.221,17m; 31,83 m e azimute plano 68°16'44" até o marco M-869, de coordenada N = 9.849.039,83m e E = 337.250,74m; 31,78 m e azimute plano 72°01'16" até o marco M-870, de coordenada N = 9.849.049,64m e E = 337.280,97m; 0,25 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-871, de coordenada N = 9.849.049,72m e E = 337.281,21m; 0,61 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-872, de coordenada N = 9.849.049,96m e E = 337.281,77m; 0,61 m e azimute plano 62°35'33" até o marco M-873, de coordenada N = 9.849.050,24m e E = 337.282,31m; 0,30 m e azimute plano 60°01'06" até o marco M-874, de coordenada N = 9.849.050,39m e E = 337.282,57m; 19,24 m e azimute plano 57°29'57" até o marco M-875, de coordenada N = 9.849.060,73m e E = 337.298,80m; 36,11 m e azimute plano 63°32'29" até o marco M-876, de coordenada N = 9.849.076,82m e E = 337.331,13m; 29,94 m e azimute plano 71°15'23" até o marco M-877, de coordenada N = 9.849.086,44m e E = 337.359,48m; 28,31 m e azimute plano 76°57'19" até o marco M-878, de coordenada N = 9.849.092,83m e E = 337.387,06m; 37,27 m e azimute plano 85°59'04" até o marco M-879, de coordenada N = 9.849.095,44m e E = 337.424,24m; 0,13 m e azimute plano 85°36'05" até o marco M-880, de coordenada N = 9.849.095,45m e E = 337.424,37m; 22,36 m e azimute plano 84°56'41" até o marco M-881, de coordenada N = 9.849.097,42m e E = 337.446,64m; 32,21 m e azimute plano 88°48'29" até o marco M-882, de coordenada N = 9.849.098,09m e E = 337.478,84m; 0,35 m e azimute plano 86°43'46" até o marco M-883, de coordenada N = 9.849.098,11m e E = 337.479,19m; 37,16 m e azimute plano 85°54'40" até o marco M-884, de coordenada N = 9.849.100,76m e E = 337.516,26m; 0,73 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-885, de coordenada N = 9.849.100,85m e E = 337.516,98m; 0,59 m e azimute plano 77°22'00" até o marco M-886, de coordenada N = 9.849.100,98m e E = 337.517,56m; 20,54 m e azimute plano 75°07'53" até o marco M-887, de coordenada N = 9.849.106,25m e E = 337.537,41m; 0,63 m e azimute plano 72°25'43" até o marco M-888, de coordenada N = 9.849.106,44m e E = 337.538,01m; 0,12 m e azimute plano 70°01'01" até o marco M-889, de coordenada N = 9.849.106,48m e E = 337.538,12m; 36,85 m e azimute plano 69°02'30" até o marco M-890, de coordenada N = 9.849.119,66m e E = 337.572,53m; 0,47 m e azimute plano 67°17'08" até o marco M-891, de coordenada N = 9.849.119,84m e E = 337.572,96m; 49,88 m e azimute plano 65°13'41" até o marco M-892, de coordenada N = 9.849.140,74m e E = 337.618,25m; 28,94 m e azimute plano 72°02'50" até o marco M-893, de coordenada N = 9.849.149,66m e E = 337.645,78m; 29,04 m e azimute plano 81°10'01" até o marco M-894, de coordenada N = 9.849.154,12m e E = 337.674,48m; 29,06 m e azimute plano 89°58'49" até o marco M-895, de coordenada N = 9.849.154,13m e E = 337.703,54m; 35,60 m e azimute plano 93°07'25" até o marco M-896, de coordenada N = 9.849.152,19m e E = 337.739,09m; 0,39 m e azimute plano 91°28'08" até o marco M-897, de coordenada N = 9.849.152,18m e E = 337.739,48m; 0,74 m e azimute plano 86°54'21" até o marco M-898, de coordenada N = 9.849.152,22m e E = 337.740,22m; 43,09 m e azimute plano 83°51'29" até o marco M-899, de coordenada N = 9.849.156,83m e E = 337.783,06m; 48,60 m e azimute plano 86°53'10" até o marco M-900, de coordenada N = 9.849.159,47m e E = 337.831,59m; 28,21 m e azimute plano 91°18'00" até o marco M-901, de coordenada N = 9.849.158,83m e E = 337.859,79m; 0,16 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-902, de coordenada N = 9.849.158,83m e E = 337.859,95m; 0,75 m e azimute plano 86°56'50" até o marco M-903, de coordenada N = 9.849.158,87m e E = 337.860,70m; 30,57 m e azimute plano 83°48'09" até o marco M-904, de coordenada N = 9.849.162,17m e E = 337.891,09m; 43,81 m e azimute plano 84°48'03" até o marco M-905, de coordenada N = 9.849.166,14m e E = 337.934,72m; 0,59 m e azimute plano 82°08'48" até o marco M-906, de coordenada N = 9.849.166,22m e E = 337.935,30m; 0,39 m e azimute plano 78°06'41" até o marco M-907, de coordenada N = 9.849.166,30m e E = 337.935,68m; 46,23 m e azimute plano 76°48'30" até o marco M-908, de coordenada N = 9.849.176,85m e E = 337.980,69m; 0,84 m e azimute plano 73°18'03" até o marco M-909, de coordenada N = 9.849.177,09m e E = 337.981,49m;

0,61 m e azimute plano 67°40'17" até o marco M-910, de coordenada N = 9.849.177,32m e E = 337.982,05m; 46,73 m e azimute plano 64°59'13" até o marco M-911, de coordenada N = 9.849.197,08m e E = 338.024,40m; 0,56 m e azimute plano 62°31'32" até o marco M-912, de coordenada N = 9.849.197,34m e E = 338.024,90m; 26,64 m e azimute plano 60°23'38" até o marco M-913, de coordenada N = 9.849.210,50m e E = 338.048,06m; 0,06 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-914, de coordenada N = 9.849.210,53m e E = 338.048,11m; 0,61 m e azimute plano 57°05'41" até o marco M-915, de coordenada N = 9.849.210,86m e E = 338.048,62m; 0,61 m e azimute plano 52°56'36" até o marco M-916, de coordenada N = 9.849.211,23m e E = 338.049,11m; 0,61 m e azimute plano 47°39'47" até o marco M-917, de coordenada N = 9.849.211,64m e E = 338.049,56m; 0,61 m e azimute plano 42°20'13" até o marco M-918, de coordenada N = 9.849.212,09m e E = 338.049,97m; 0,41 m e azimute plano 37°59'55" até o marco M-919, de coordenada N = 9.849.212,41m e E = 338.050,22m; 18,86 m e azimute plano 36°36'53" até o marco M-920, de coordenada N = 9.849.227,55m e E = 338.061,47m; 0,81 m e azimute plano 32°54'19" até o marco M-921, de coordenada N = 9.849.228,23m e E = 338.061,91m; 0,12 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-922, de coordenada N = 9.849.228,33m e E = 338.061,97m; 21,82 m e azimute plano 29°00'31" até o marco M-923, de coordenada N = 9.849.247,41m e E = 338.072,55m; 0,55 m e azimute plano 27°01'51" até o marco M-924, de coordenada N = 9.849.247,90m e E = 338.072,80m; 0,55 m e azimute plano 22°22'48" até o marco M-925, de coordenada N = 9.849.248,41m e E = 338.073,01m; 0,06 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-926, de coordenada N = 9.849.248,47m e E = 338.073,03m; 37,68 m e azimute plano 19°27'16" até o marco M-927, de coordenada N = 9.849.284,00m e E = 338.085,58m; 0,58 m e azimute plano 17°10'33" até o marco M-928, de coordenada N = 9.849.284,55m e E = 338.085,75m; 0,58 m e azimute plano 12°50'52" até o marco M-929, de coordenada N = 9.849.285,12m e E = 338.085,88m; 0,11 m e azimute plano 10°18'17" até o marco M-930, de coordenada N = 9.849.285,23m e E = 338.085,90m; 54,62 m e azimute plano 9°01'40" até o marco M-931, de coordenada N = 9.849.339,17m e E = 338.094,47m; 0,15 m e azimute plano 7°35'41" até o marco M-932, de coordenada N = 9.849.339,32m e E = 338.094,49m; 38,78 m e azimute plano 7°44'07" até o marco M-933, de coordenada N = 9.849.377,75m e E = 338.099,71m; 53,87 m e azimute plano 14°05'44" até o marco M-934, de coordenada N = 9.849.430,00m e E = 338.112,83m; 0,50 m e azimute plano 11°32'05" até o marco M-935, de coordenada N = 9.849.430,49m e E = 338.112,93m; 0,27 m e azimute plano 8°25'37" até o marco M-936, de coordenada N = 9.849.430,76m e E = 338.112,97m; 38,39 m e azimute plano 7°44'23" até o marco M-937, de coordenada N = 9.849.468,80m e E = 338.118,14m; 36,77 m e azimute plano 20°24'23" até o marco M-938, de coordenada N = 9.849.503,26m e E = 338.130,96m; 35,58 m e azimute plano 26°13'10" até o marco M-939, de coordenada N = 9.849.535,18m e E = 338.146,68m; 0,73 m e azimute plano 22°40'50" até o marco M-940, de coordenada N = 9.849.535,85m e E = 338.146,96m; 55,11 m e azimute plano 20°14'36" até o marco M-941, de coordenada N = 9.849.587,56m e E = 338.166,03m; 18,22 m e azimute plano 24°53'30" até o marco M-942, de coordenada N = 9.849.604,09m e E = 338.173,70m; 54,43 m e azimute plano 30°37'02" até o marco M-943, de coordenada N = 9.849.650,93m e E = 338.201,42m; 0,04 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-944, de coordenada N = 9.849.650,96m e E = 338.201,45m; 65,41 m e azimute plano 30°17'48" até o marco M-945, de coordenada N = 9.849.707,44m e E = 338.234,45m; 64,43 m e azimute plano 32°11'52" até o marco M-946, de coordenada N = 9.849.761,96m e E = 338.268,78m; 0,27 m e azimute plano 31°19'43" até o marco M-947, de coordenada N = 9.849.762,19m e E = 338.268,92m; 0,59 m e azimute plano 27°26'23" até o marco M-948, de coordenada N = 9.849.762,71m e E = 338.269,19m; 23,27 m e azimute plano 25°12'37" até o marco M-949, de coordenada N = 9.849.783,76m e E = 338.279,10m; 0,64 m e azimute plano 22°57'50" até o marco M-950, de coordenada N = 9.849.784,35m e E = 338.279,35m; 0,34 m e azimute plano 18°58'13" até o marco M-951, de coordenada N = 9.849.784,67m e E = 338.279,46m; 44,75 m e azimute plano 17°10'04" até o marco M-952, de coordenada N = 9.849.827,43m e E = 338.292,67m; 0,13 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-953, de coordenada N = 9.849.827,55m e E = 338.292,71m; 34,53 m e azimute plano 16°09'26" até o marco M-954, de coordenada N = 9.849.860,72m e E = 338.302,32m; 62,50 m e azimute plano 33°49'29" até o marco M-955, de coordenada N = 9.849.912,64m e E = 338.337,11m; 60,48 m e azimute plano 42°57'48" até o marco M-956, de coordenada N = 9.849.956,90m e E = 338.378,33m; 72,21 m e azimute plano 44°46'32" até o marco M-957, de coordenada N = 9.850.008,16m e E = 338.429,19m; 0,11 m e azimute plano 48°48'51" até o marco M-958, de coordenada N = 9.850.008,23m e E = 338.429,27m; 65,79 m e azimute plano 43°55'20" até o marco M-959, de coordenada N = 9.850.055,62m e E = 338.474,91m; 0,49 m e azimute plano 42°30'38" até o marco M-960, de coordenada N = 9.850.055,98m e E = 338.475,24m; 0,74 m e azimute plano 37°20'00" até o marco M-961, de coordenada N = 9.850.056,57m e E = 338.475,69m; 57,03 m e azimute plano 33°49'06" até o marco M-962, de coordenada N = 9.850.103,95m e E = 338.507,43m; 0,47 m e azimute plano 32°00'19" até o marco M-963, de coordenada N = 9.850.104,35m e E = 338.507,68m; 0,55 m e azimute plano 27°57'03" até o marco M-964, de coordenada N = 9.850.104,84m e E = 338.507,94m; 41,17 m e azimute plano 25°27'48" até o marco M-965, de coordenada N = 9.850.142,01m e E = 338.525,64m; 53,89 m e azimute plano 31°19'49" até o marco M-966, de coordenada N = 9.850.188,04m e E = 338.553,66m; 48,27 m e azimute plano 38°33'28" até o marco M-967, de coordenada N = 9.850.225,79m e E = 338.583,75m; 36,90 m e azimute plano 40°05'09" até o marco M-968, de coordenada N = 9.850.254,02m e E = 338.607,51m; 0,55 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-969, de coordenada N = 9.850.254,46m e E = 338.607,84m; 0,54 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-970, de coordenada N = 9.850.254,91m e E = 338.608,14m; 46,10 m e azimute plano 31°05'38"

até o marco M-971, de coordenada N = 9.850.294,39m e E = 338.631,95m; 0,14 m e azimute plano 30°15'23" até o marco M-972, de coordenada N = 9.850.294,51m e E = 338.632,02m; 0,80 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-973, de coordenada N = 9.850.295,23m e E = 338.632,38m; 55,16 m e azimute plano 23°18'08" até o marco M-974, de coordenada N = 9.850.345,89m e E = 338.654,20m; 0,41 m e azimute plano 21°32'28" até o marco M-975, de coordenada N = 9.850.346,27m e E = 338.654,35m; 50,39 m e azimute plano 19°56'04" até o marco M-976, de coordenada N = 9.850.393,64m e E = 338.671,53m; 0,52 m e azimute plano 18°05'00" até o marco M-977, de coordenada N = 9.850.394,13m e E = 338.671,69m; 0,51 m e azimute plano 13°29'45" até o marco M-978, de coordenada N = 9.850.394,63m e E = 338.671,81m; 46,32 m e azimute plano 11°30'23" até o marco M-979, de coordenada N = 9.850.440,02m e E = 338.681,05m; 0,18 m e azimute plano 12°31'44" até o marco M-980, de coordenada N = 9.850.440,20m e E = 338.681,09m; 0,14 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-981, de coordenada N = 9.850.440,34m e E = 338.681,11m; 47,26 m e azimute plano 8°49'28" até o marco M-982, de coordenada N = 9.850.487,04m e E = 338.688,36m; 0,54 m e azimute plano 7°23'10" até o marco M-983, de coordenada N = 9.850.487,58m e E = 338.688,43m; 0,54 m e azimute plano 2°07'16" até o marco M-984, de coordenada N = 9.850.488,12m e E = 338.688,45m; 0,09 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-985, de coordenada N = 9.850.488,21m e E = 338.688,45m; 52,48 m e azimute plano 359°14'48" até o marco M-986, de coordenada N = 9.850.540,69m e E = 338.687,76m; 27,47 m e azimute plano 12°08'39" até o marco M-987, de coordenada N = 9.850.567,55m e E = 338.693,54m; 0,26 m e azimute plano 10°53'08" até o marco M-988, de coordenada N = 9.850.567,81m e E = 338.693,59m; 0,47 m e azimute plano 7°16'30" até o marco M-989, de coordenada N = 9.850.568,28m e E = 338.693,65m; 0,47 m e azimute plano 4°51'52" até o marco M-990, de coordenada N = 9.850.568,75m e E = 338.693,69m; 50,02 m e azimute plano 2°14'03" até o marco M-991, de coordenada N = 9.850.618,73m e E = 338.695,64m; 0,28 m e azimute plano 2°02'43" até o marco M-992, de coordenada N = 9.850.619,01m e E = 338.695,65m; 0,25 m e azimute plano 357°42'34" até o marco M-993, de coordenada N = 9.850.619,26m e E = 338.695,64m; 55,29 m e azimute plano 357°54'59" até o marco M-994, de coordenada N = 9.850.674,51m e E = 338.693,63m; 0,48 m e azimute plano 355°14'11" até o marco M-995, de coordenada N = 9.850.674,99m e E = 338.693,59m; 0,49 m e azimute plano 351°42'10" até o marco M-996, de coordenada N = 9.850.675,47m e E = 338.693,52m; 0,59 m e azimute plano 348°18'38" até o marco M-997, de coordenada N = 9.850.676,05m e E = 338.693,40m; 0,60 m e azimute plano 342°28'28" até o marco M-998, de coordenada N = 9.850.676,62m e E = 338.693,22m; 62,86 m e azimute plano 340°16'46" até o marco M-999, de coordenada N = 9.850.735,79m e E = 338.672,01m; 49,54 m e azimute plano 340°26'45" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.850.782,47m e E = 338.655,43m; 0,05 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.850.782,52m e E = 338.655,41m; 0,57 m e azimute plano 338°23'07" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.850.783,05m e E = 338.655,20m; 49,21 m e azimute plano 335°18'54" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.850.827,76m e E = 338.634,65m; 0,65 m e azimute plano 332°39'00" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.850.828,34m e E = 338.634,35m; 0,47 m e azimute plano 327°59'41" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.850.828,74m e E = 338.634,10m; 0,47 m e azimute plano 323°36'56" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.850.829,12m e E = 338.633,82m; 89,75 m e azimute plano 322°14'47" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.850.900,08m e E = 338.578,87m; 67,32 m e azimute plano 323°08'44" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.850.953,95m e E = 338.538,49m; 0,38 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.850.954,25m e E = 338.538,25m; 0,23 m e azimute plano 318°34'35" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.850.954,42m e E = 338.538,10m; 71,98 m e azimute plano 318°06'31" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.851.008,00m e E = 338.490,04m; 42,40 m e azimute plano 325°22'36" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.851.042,89m e E = 338.465,95m; 64,92 m e azimute plano 330°08'01" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.851.099,19m e E = 338.433,62m; 0,54 m e azimute plano 327°46'16" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.851.099,65m e E = 338.433,33m; 63,91 m e azimute plano 325°36'58" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.851.152,39m e E = 338.397,24m; 89,78 m e azimute plano 335°51'52" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.851.234,32m e E = 338.360,53m; 57,69 m e azimute plano 342°02'21" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.851.289,20m e E = 338.342,74m; 0,25 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.851.289,44m e E = 338.342,66m; 0,31 m e azimute plano 339°13'40" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.851.289,73m e E = 338.342,55m; 53,05 m e azimute plano 337°22'28" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.851.338,70m e E = 338.322,14m; 41,24 m e azimute plano 343°40'43" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.851.378,28m e E = 338.310,55m; 29,43 m e azimute plano 357°30'25" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.851.407,68m e E = 338.309,27m; 44,50 m e azimute plano 8°23'13" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.851.451,70m e E = 338.315,76m; 24,61 m e azimute plano 9°14'11" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.851.475,99m e E = 338.319,71m; 19,09 m e azimute plano 49°55'45" até o marco M-1025, de coordenada N = 9.851.488,28m e E = 338.334,32m; 3,37 m e azimute plano 105°38'32" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.851.487,37m e E = 338.337,57m; 18,42 m e azimute plano 85°51'32" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.851.488,70m e E = 338.355,94m; 11,79 m e azimute plano 49°44'47" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.851.496,32m e E = 338.364,94m; 20,15 m e azimute plano 13°36'31" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.851.515,90m e E = 338.369,68m; 3,36 m e azimute plano 3°55'39" até o marco M-1030, de coordenada N =

9.851.519,25m e E = 338.369,91m; 26,78 m e azimute plano 354°15'27" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.851.545,90m e E = 338.367,23m; 25,89 m e azimute plano 3°59'11" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.851.571,73m e E = 338.369,03m; 18,97 m e azimute plano 8°23'42" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.851.590,50m e E = 338.371,80m; 11,30 m e azimute plano 29°32'14" até o marco M-1034, de coordenada N = 9.851.600,33m e E = 338.377,37m; 6,98 m e azimute plano 67°26'13" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.851.603,01m e E = 338.383,82m; deste, segue pela margem direita do Rio Esposendo, com distância 681,94 m até o marco M-1036, de coordenada N = 9.851.911,95m e E = 338.757,64m; deste, segue confrontando com Gleba Estadual Arraiolos, com distância 1.086,57 m e azimute plano 84°27'57" até o marco M-1037, de coordenada N = 9.852.016,74m e E = 339.839,15m; deste, segue pela margem direita do Rio Esposendo, com distância 653,96 m até o marco M-1038, de coordenada N = 9.852.039,53m e E = 340.074,35m; deste, segue confrontando com Gleba Estadual Arraiolos, com distância 1.803,38 m e azimute plano 84°27'59" até o marco M-1039, de coordenada N = 9.852.213,43m e E = 341.869,33m; 300,26 m e azimute plano 101°33'57" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.852.153,23m e E = 342.163,49m; 773,99 m e azimute plano 8°45'24" até o marco M-1041, de coordenada N = 9.852.918,20m e E = 342.281,32m; 103,16 m e azimute plano 8°46'55" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.853.020,15m e E = 342.297,07m; 2,95 m e azimute plano 293°57'45" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.853.021,35m e E = 342.294,37m; deste, segue pela margem direita do Rio Esposendo, com distância 28483,73 m até o marco M-1044, de coordenada N = 9.850.319,72m e E = 363.425,98m; deste, segue pela margem esquerda do Rio Amazonas, com distância 45887,15 m até o marco M-1045, de coordenada N = 9.831.172,01m e E = 326.350,74m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Cueiras, com distância 4.525,00 m e azimute plano 339°52'39" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.835.420,80m e E = 324.794,02m; 1.011,93 m e azimute plano 69°34'01" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.835.774,08m e E = 325.742,28m; deste, segue confrontando com Cajueiro Serra do Almeirim, com distância 2.092,74 m e azimute plano 339°42'33" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.837.736,95m e E = 325.016,55m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido nordeste/norte) da Rodovia PA-473, com distância 72,55 m e azimute plano 51°46'23" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.837.781,84m e E = 325.073,54m; 217,00 m e azimute plano 51°51'32" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.837.915,86m e E = 325.244,21m; 1,00 m e azimute plano 48°39'08" até o marco M-1051, de coordenada N = 9.837.916,52m e E = 325.244,96m; 94,24 m e azimute plano 46°06'18" até o marco M-1052, de coordenada N = 9.837.981,86m e E = 325.312,87m; 2,21 m e azimute plano 39°40'22" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.837.983,56m e E = 325.314,28m; 53,41 m e azimute plano 33°25'20" até o marco M-1054, de coordenada N = 9.838.028,14m e E = 325.343,70m; 3,11 m e azimute plano 24°30'18" até o marco M-1055, de coordenada N = 9.838.030,97m e E = 325.344,99m; 79,07 m e azimute plano 15°34'27" até o marco M-1056, de coordenada N = 9.838.107,14m e E = 325.366,22m; 37,37 m e azimute plano 21°18'22" até o marco M-1057, de coordenada N = 9.838.141,96m e E = 325.379,80m; 1,14 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.838.143,04m e E = 325.380,16m; 88,59 m e azimute plano 14°46'02" até o marco M-1059, de coordenada N = 9.838.228,70m e E = 325.402,74m; 36,98 m e azimute plano 35°04'10" até o marco M-1060, de coordenada N = 9.838.258,97m e E = 325.423,99m; 48,19 m e azimute plano 48°12'48" até o marco M-1061, de coordenada N = 9.838.291,08m e E = 325.459,92m; 0,79 m e azimute plano 46°01'23" até o marco M-1062, de coordenada N = 9.838.291,63m e E = 325.460,49m; 70,33 m e azimute plano 43°39'27" até o marco M-1063, de coordenada N = 9.838.342,51m e E = 325.509,04m; 0,33 m e azimute plano 42°30'38" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.838.342,75m e E = 325.509,26m; 105,37 m e azimute plano 41°47'30" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.838.421,31m e E = 325.579,48m; 0,81 m e azimute plano 38°59'28" até o marco M-1066, de coordenada N = 9.838.421,94m e E = 325.579,99m; 98,64 m e azimute plano 37°10'02" até o marco M-1067, de coordenada N = 9.838.500,54m e E = 325.639,58m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-1068, de coordenada N = 9.838.500,55m e E = 325.639,59m; 135,56 m e azimute plano 37°11'46" até o marco M-1069, de coordenada N = 9.838.608,53m e E = 325.721,54m; 0,44 m e azimute plano 35°50'16" até o marco M-1070, de coordenada N = 9.838.608,89m e E = 325.721,80m; 53,28 m e azimute plano 34°37'57" até o marco M-1071, de coordenada N = 9.838.652,73m e E = 325.752,08m; 3,17 m e azimute plano 25°35'43" até o marco M-1072, de coordenada N = 9.838.655,59m e E = 325.753,45m; 69,56 m e azimute plano 16°24'01" até o marco M-1073, de coordenada N = 9.838.722,32m e E = 325.773,09m; 0,77 m e azimute plano 14°12'57" até o marco M-1074, de coordenada N = 9.838.723,07m e E = 325.773,28m; 158,13 m e azimute plano 11°57'24" até o marco M-1075, de coordenada N = 9.838.877,77m e E = 325.806,04m; 101,91 m e azimute plano 15°51'54" até o marco M-1076, de coordenada N = 9.838.975,80m e E = 325.833,90m; 0,27 m e azimute plano 17°06'10" até o marco M-1077, de coordenada N = 9.838.976,06m e E = 325.833,98m; 48,92 m e azimute plano 14°16'19" até o marco M-1078, de coordenada N = 9.839.023,47m e E = 325.846,04m; 2,28 m e azimute plano 7°48'37" até o marco M-1079, de coordenada N = 9.839.025,73m e E = 325.846,35m; 104,66 m e azimute plano 1°12'16" até o marco M-1080, de coordenada N = 9.839.130,37m e E = 325.848,55m; 0,50 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1081, de coordenada N = 9.839.130,87m e E = 325.848,55m; 111,65 m e azimute plano 358°21'09" até o marco M-1082, de coordenada N = 9.839.242,47m e E = 325.845,34m; 1,08 m e azimute plano 355°14'11" até o marco M-1083, de coordenada N =

9.839.243,55m e E = 325.845,25m; 75,88 m e azimute plano 352°09'37" até o marco M-1084, de coordenada N = 9.839.318,72m e E = 325.834,90m; 0,06 m e azimute plano 350°32'16" até o marco M-1085, de coordenada N = 9.839.318,78m e E = 325.834,89m; 103,51 m e azimute plano 351°47'27" até o marco M-1086, de coordenada N = 9.839.421,23m e E = 325.820,11m; 78,09 m e azimute plano 353°27'46" até o marco M-1087, de coordenada N = 9.839.498,81m e E = 325.811,22m; 2,03 m e azimute plano 347°44'50" até o marco M-1088, de coordenada N = 9.839.500,79m e E = 325.810,79m; 33,57 m e azimute plano 341°48'29" até o marco M-1089, de coordenada N = 9.839.532,68m e E = 325.800,31m; 3,03 m e azimute plano 333°05'47" até o marco M-1090, de coordenada N = 9.839.535,38m e E = 325.798,94m; 34,34 m e azimute plano 324°25'18" até o marco M-1091, de coordenada N = 9.839.563,31m e E = 325.778,96m; 2,22 m e azimute plano 318°06'32" até o marco M-1092, de coordenada N = 9.839.564,96m e E = 325.777,48m; 36,27 m e azimute plano 311°44'52" até o marco M-1093, de coordenada N = 9.839.589,11m e E = 325.750,42m; 2,74 m e azimute plano 303°58'49" até o marco M-1094, de coordenada N = 9.839.590,64m e E = 325.748,15m; 51,45 m e azimute plano 296°02'32" até o marco M-1095, de coordenada N = 9.839.613,23m e E = 325.701,92m; 43,65 m e azimute plano 300°05'42" até o marco M-1096, de coordenada N = 9.839.635,12m e E = 325.664,15m; 31,94 m e azimute plano 325°46'57" até o marco M-1097, de coordenada N = 9.839.661,53m e E = 325.646,19m; 45,81 m e azimute plano 343°12'52" até o marco M-1098, de coordenada N = 9.839.705,39m e E = 325.632,96m; 64,10 m e azimute plano 355°07'54" até o marco M-1099, de coordenada N = 9.839.769,26m e E = 325.627,52m; 1,59 m e azimute plano 350°35'49" até o marco M-1100, de coordenada N = 9.839.770,83m e E = 325.627,26m; 80,97 m e azimute plano 346°00'24" até o marco M-1101, de coordenada N = 9.839.849,40m e E = 325.607,68m; 2,20 m e azimute plano 339°44'58" até o marco M-1102, de coordenada N = 9.839.851,46m e E = 325.606,92m; 70,45 m e azimute plano 333°25'53" até o marco M-1103, de coordenada N = 9.839.914,47m e E = 325.575,41m; 1,34 m e azimute plano 329°24'14" até o marco M-1104, de coordenada N = 9.839.915,62m e E = 325.574,73m; 42,31 m e azimute plano 325°50'12" até o marco M-1105, de coordenada N = 9.839.950,63m e E = 325.550,97m; 2,14 m e azimute plano 319°44'52" até o marco M-1106, de coordenada N = 9.839.952,26m e E = 325.549,59m; 36,31 m e azimute plano 313°33'37" até o marco M-1107, de coordenada N = 9.839.977,28m e E = 325.523,28m; 3,97 m e azimute plano 302°07'40" até o marco M-1108, de coordenada N = 9.839.979,39m e E = 325.519,92m; 48,30 m e azimute plano 290°41'52" até o marco M-1109, de coordenada N = 9.839.996,46m e E = 325.474,74m; 60,85 m e azimute plano 292°24'48" até o marco M-1110, de coordenada N = 9.840.019,66m e E = 325.418,49m; 47,95 m e azimute plano 302°43'20" até o marco M-1111, de coordenada N = 9.840.045,58m e E = 325.378,15m; 0,17 m e azimute plano 302°44'07" até o marco M-1112, de coordenada N = 9.840.045,67m e E = 325.378,01m; 116,61 m e azimute plano 301°45'21" até o marco M-1113, de coordenada N = 9.840.107,04m e E = 325.278,86m; 1,78 m e azimute plano 296°42'32" até o marco M-1114, de coordenada N = 9.840.107,84m e E = 325.277,27m; 73,19 m e azimute plano 291°33'21" até o marco M-1115, de coordenada N = 9.840.134,73m e E = 325.209,20m; 2,70 m e azimute plano 283°56'00" até o marco M-1116, de coordenada N = 9.840.135,38m e E = 325.206,58m; 59,57 m e azimute plano 276°04'52" até o marco M-1117, de coordenada N = 9.840.141,69m e E = 325.147,35m; 0,16 m e azimute plano 273°34'35" até o marco M-1118, de coordenada N = 9.840.141,70m e E = 325.147,19m; 51,66 m e azimute plano 275°10'31" até o marco M-1119, de coordenada N = 9.840.146,36m e E = 325.095,74m; 35,72 m e azimute plano 314°59'19" até o marco M-1120, de coordenada N = 9.840.171,61m e E = 325.070,48m; 97,89 m e azimute plano 320°35'16" até o marco M-1121, de coordenada N = 9.840.247,24m e E = 325.008,33m; 65,42 m e azimute plano 324°31'10" até o marco M-1122, de coordenada N = 9.840.300,51m e E = 324.970,36m; 0,66 m e azimute plano 322°25'53" até o marco M-1123, de coordenada N = 9.840.301,03m e E = 324.969,96m; 45,29 m e azimute plano 320°46'45" até o marco M-1124, de coordenada N = 9.840.336,12m e E = 324.941,32m; 51,34 m e azimute plano 337°24'40" até o marco M-1125, de coordenada N = 9.840.383,52m e E = 324.921,60m; 32,02 m e azimute plano 351°52'03" até o marco M-1126, de coordenada N = 9.840.415,22m e E = 324.917,07m; 49,98 m e azimute plano 12°16'44" até o marco M-1127, de coordenada N = 9.840.464,06m e E = 324.927,70m; 0,47 m e azimute plano 11°04'13" até o marco M-1128, de coordenada N = 9.840.464,52m e E = 324.927,79m; 36,12 m e azimute plano 9°35'43" até o marco M-1129, de coordenada N = 9.840.500,13m e E = 324.933,81m; 19,62 m e azimute plano 27°49'55" até o marco M-1130, de coordenada N = 9.840.517,48m e E = 324.942,97m; 26,75 m e azimute plano 48°22'44" até o marco M-1131, de coordenada N = 9.840.535,25m e E = 324.962,97m; 34,92 m e azimute plano 73°19'28" até o marco M-1132, de coordenada N = 9.840.545,27m e E = 324.996,42m; 29,19 m e azimute plano 77°56'22" até o marco M-1133, de coordenada N = 9.840.551,37m e E = 325.024,97m; 6,17 m e azimute plano 59°56'39" até o marco M-1134, de coordenada N = 9.840.554,46m e E = 325.030,31m; 28,21 m e azimute plano 42°00'41" até o marco M-1135, de coordenada N = 9.840.575,42m e E = 325.049,19m; 2,17 m e azimute plano 35°48'50" até o marco M-1136, de coordenada N = 9.840.577,18m e E = 325.050,46m; 26,43 m e azimute plano 29°32'35" até o marco M-1137, de coordenada N = 9.840.600,17m e E = 325.063,49m; 3,47 m e azimute plano 19°31'54" até o marco M-1138, de coordenada N = 9.840.603,44m e E = 325.064,65m; 34,36 m e azimute plano 9°33'00" até o marco M-1139, de coordenada N = 9.840.637,32m e E = 325.070,35m; 1,70 m e azimute plano 4°44'08" até o marco M-1140, de coordenada N = 9.840.639,01m e E = 325.070,49m; 35,10 m e azimute plano 359°50'12" até o marco

M-1141, de coordenada N = 9.840.674,11m e E = 325.070,39m; 3,06 m e azimute plano 351°09'15" até o marco M-1142, de coordenada N = 9.840.677,13m e E = 325.069,92m; 27,65 m e azimute plano 342°13'37" até o marco M-1143, de coordenada N = 9.840.703,46m e E = 325.061,48m; 1,81 m e azimute plano 336°50'35" até o marco M-1144, de coordenada N = 9.840.705,12m e E = 325.060,77m; 39,48 m e azimute plano 331°53'24" até o marco M-1145, de coordenada N = 9.840.739,94m e E = 325.042,17m; 57,74 m e azimute plano 338°55'09" até o marco M-1146, de coordenada N = 9.840.793,82m e E = 325.021,40m; 42,76 m e azimute plano 343°05'57" até o marco M-1147, de coordenada N = 9.840.834,73m e E = 325.008,97m; 31,98 m e azimute plano 355°50'25" até o marco M-1148, de coordenada N = 9.840.866,63m e E = 325.006,65m; 35,42 m e azimute plano 8°22'38" até o marco M-1149, de coordenada N = 9.840.901,67m e E = 325.011,81m; 32,04 m e azimute plano 19°56'42" até o marco M-1150, de coordenada N = 9.840.931,79m e E = 325.022,74m; 33,23 m e azimute plano 29°33'01" até o marco M-1151, de coordenada N = 9.840.960,70m e E = 325.039,13m; 49,27 m e azimute plano 42°46'45" até o marco M-1152, de coordenada N = 9.840.996,86m e E = 325.072,59m; 59,67 m e azimute plano 52°22'24" até o marco M-1153, de coordenada N = 9.841.033,29m e E = 325.119,85m; 2,64 m e azimute plano 44°50'47" até o marco M-1154, de coordenada N = 9.841.035,16m e E = 325.121,71m; 36,91 m e azimute plano 37°16'14" até o marco M-1155, de coordenada N = 9.841.064,53m e E = 325.144,06m; 4,37 m e azimute plano 24°44'52" até o marco M-1156, de coordenada N = 9.841.068,50m e E = 325.145,89m; 52,57 m e azimute plano 12°02'05" até o marco M-1157, de coordenada N = 9.841.119,91m e E = 325.156,85m; 0,27 m e azimute plano 10°29'29" até o marco M-1158, de coordenada N = 9.841.120,18m e E = 325.156,90m; 57,62 m e azimute plano 10°28'10" até o marco M-1159, de coordenada N = 9.841.176,84m e E = 325.167,37m; 47,81 m e azimute plano 15°30'15" até o marco M-1160, de coordenada N = 9.841.222,91m e E = 325.180,15m; 32,69 m e azimute plano 17°23'15" até o marco M-1161, de coordenada N = 9.841.254,11m e E = 325.189,92m; 54,80 m e azimute plano 22°02'53" até o marco M-1162, de coordenada N = 9.841.304,90m e E = 325.210,49m; 286,12 m e azimute plano 23°39'12" até o marco M-1163, de coordenada N = 9.841.566,98m e E = 325.325,28m; 1,69 m e azimute plano 18°38'58" até o marco M-1164, de coordenada N = 9.841.568,58m e E = 325.325,82m; 49,69 m e azimute plano 13°59'09" até o marco M-1165, de coordenada N = 9.841.616,80m e E = 325.337,83m; 2,63 m e azimute plano 6°33'25" até o marco M-1166, de coordenada N = 9.841.619,41m e E = 325.338,13m; 46,47 m e azimute plano 358°51'12" até o marco M-1167, de coordenada N = 9.841.665,87m e E = 325.337,20m; 3,07 m e azimute plano 350°02'46" até o marco M-1168, de coordenada N = 9.841.668,89m e E = 325.336,67m; 38,71 m e azimute plano 341°14'15" até o marco M-1169, de coordenada N = 9.841.705,54m e E = 325.324,22m; 2,80 m e azimute plano 333°04'10" até o marco M-1170, de coordenada N = 9.841.708,04m e E = 325.322,95m; 34,56 m e azimute plano 325°07'24" até o marco M-1171, de coordenada N = 9.841.736,39m e E = 325.303,19m; 25,78 m e azimute plano 330°44'25" até o marco M-1172, de coordenada N = 9.841.758,88m e E = 325.290,59m; 27,85 m e azimute plano 358°47'09" até o marco M-1173, de coordenada N = 9.841.786,72m e E = 325.290,00m; 57,18 m e azimute plano 15°16'50" até o marco M-1174, de coordenada N = 9.841.841,88m e E = 325.305,07m; 67,66 m e azimute plano 16°14'48" até o marco M-1175, de coordenada N = 9.841.906,84m e E = 325.324,00m; 3,30 m e azimute plano 6°46'51" até o marco M-1176, de coordenada N = 9.841.910,12m e E = 325.324,39m; 66,79 m e azimute plano 357°14'42" até o marco M-1177, de coordenada N = 9.841.976,83m e E = 325.321,18m; 0,24 m e azimute plano 357°36'51" até o marco M-1178, de coordenada N = 9.841.977,07m e E = 325.321,17m; 81,41 m e azimute plano 355°51'04" até o marco M-1179, de coordenada N = 9.842.058,27m e E = 325.315,28m; 0,06 m e azimute plano 350°32'16" até o marco M-1180, de coordenada N = 9.842.058,33m e E = 325.315,27m; 140,05 m e azimute plano 355°31'11" até o marco M-1181, de coordenada N = 9.842.197,95m e E = 325.304,33m; 0,06 m e azimute plano 350°32'16" até o marco M-1182, de coordenada N = 9.842.198,01m e E = 325.304,32m; 202,62 m e azimute plano 355°09'42" até o marco M-1183, de coordenada N = 9.842.399,91m e E = 325.287,23m; 201,00 m e azimute plano 356°32'45" até o marco M-1184, de coordenada N = 9.842.600,54m e E = 325.275,12m; 0,18 m e azimute plano 356°49'13" até o marco M-1185, de coordenada N = 9.842.600,72m e E = 325.275,11m; 142,48 m e azimute plano 355°31'26" até o marco M-1186, de coordenada N = 9.842.742,77m e E = 325.263,99m; 0,59 m e azimute plano 353°14'02" até o marco M-1187, de coordenada N = 9.842.743,36m e E = 325.263,92m; 61,54 m e azimute plano 352°05'19" até o marco M-1188, de coordenada N = 9.842.804,31m e E = 325.255,45m; 135,55 m e azimute plano 357°33'53" até o marco M-1189, de coordenada N = 9.842.939,74m e E = 325.249,69m; 0,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1190, de coordenada N = 9.842.939,79m e E = 325.249,69m; 68,86 m e azimute plano 357°14'41" até o marco M-1191, de coordenada N = 9.843.008,57m e E = 325.246,38m; deste, segue confrontando com Gleba Estadual Arraiolos, com distância 2.224,70 m e azimute plano 43°54'17" até o marco M-1192, de coordenada N = 9.844.611,45m e E = 326.789,12m; 2.987,87 m e azimute plano 333°06'55" até o marco M-1193, de coordenada N = 9.847.276,38m e E = 325.438,01m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido sul/norte) da Rodovia PA-473, com distância 254,13 m e azimute plano 17°55'43" até o marco M-1194, de coordenada N = 9.847.518,17m e E = 325.516,24m; 1,53 m e azimute plano 13°34'59" até o marco M-1195, de coordenada N = 9.847.519,66m e E = 325.516,60m; 44,44 m e azimute plano 9°06'07" até o marco M-1196, de coordenada N = 9.847.563,54m e E = 325.523,63m; 2,30 m e azimute plano 2°29'22" até o marco M-1197, de

coordenada N = 9.847.565,84m e E = 325.523,73m; 92,70 m e azimute plano 355°51'19" até o marco M-1198, de coordenada N = 9.847.658,30m e E = 325.517,03m; 147,84 m e azimute plano 357°48'49" até o marco M-1199, de coordenada N = 9.847.806,03m e E = 325.511,39m; 52,49 m e azimute plano 8°14'12" até o marco M-1200, de coordenada N = 9.847.857,98m e E = 325.518,91m; 0,51 m e azimute plano 6°42'35" até o marco M-1201, de coordenada N = 9.847.858,49m e E = 325.518,97m; 71,30 m e azimute plano 5°18'42" até o marco M-001, de coordenada N = 9.847.929,48m e E = 325.525,57m; m e azimute plano m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almeirim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1136497

PORTARIA Nº 902 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Almeirim, abrangendo uma área de 29,8184 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/157799.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 29,8184 ha (vinte e nove hectares, oitenta e um ares, oitenta e quatro centiares), inserida no Município de Almeirim denominada GLEBA SELVA DE PEDRA – PARTE I, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.848.322,53m e E = 325.317,15m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido sudoeste/sul) da Rodovia PA-473, com distância 46,84 m e azimute plano 147°05'13" até o marco M-002, de coordenada N = 9.848.283,21m e E = 325.342,60m; 51,53 m e azimute plano 147°04'18" até o marco M-003, de coordenada N = 9.848.239,96m e E = 325.370,61m; 0,86 m e azimute plano 144°27'44" até o marco M-004, de coordenada N = 9.848.239,26m e E = 325.371,11m; 100,57 m e azimute plano 142°10'10" até o marco M-005, de coordenada N = 9.848.159,83m e E = 325.432,79m; 81,62 m e azimute plano 146°06'48" até o marco M-006, de coordenada N = 9.848.092,07m e E = 325.478,30m; 27,91 m e azimute plano 147°01'59" até o marco M-007, de coordenada N = 9.848.068,65m e E = 325.493,49m; 28,55 m e azimute plano 158°56'12" até o marco M-008, de coordenada N = 9.848.042,01m e E = 325.503,75m; 37,58 m e azimute plano 170°19'01" até o marco M-009, de coordenada N = 9.848.004,97m e E = 325.510,07m; 44,77 m e azimute plano 182°12'06" até o marco M-010, de coordenada N = 9.847.960,23m e E = 325.508,35m; 100,07 m e azimute plano 185°19'15" até o marco M-011, de coordenada N = 9.847.860,59m e E = 325.499,07m; 53,14 m e azimute plano 188°14'02" até o marco M-012, de coordenada N = 9.847.808,00m e E = 325.491,46m; 1,82 m e azimute plano 182°49'52" até o marco M-013, de coordenada N = 9.847.806,18m e E = 325.491,37m; 148,93 m e azimute plano 177°48'51" até o marco M-014, de coordenada N = 9.847.657,36m e E = 325.497,05m; 0,34 m e azimute plano 176°38'01" até o marco M-015, de coordenada N = 9.847.657,02m e E = 325.497,07m; 91,70 m e azimute plano 175°51'36" até o marco M-016, de coordenada N = 9.847.565,56m e E = 325.503,69m; 42,50 m e azimute plano 189°05'00" até o marco M-017, de coordenada N = 9.847.523,59m e E = 325.496,98m; 233,23 m e azimute plano 197°55'48" até o marco M-018, de coordenada N = 9.847.301,69m e E = 325.425,18m; deste, segue confrontando com Gleba Estadual Arraiolos, com 1.092,27 m e azimute plano 333°06'53" até o marco M-019, de coordenada N = 9.848.275,90m e E = 324.931,25m; 388,71 m e azimute plano 83°06'36" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e de-

verão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almeirim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1136449

PORTARIA Nº 901, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Barcarena, abrangendo uma área de 63,9155 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/963784.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 63,9155 ha, (Sessenta e três hectares, Noventa e um ares, Cinquenta e cinco centiares), inserida no Município de Barcarena denominada GLEBA NOVA SANTAREM, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.825.536,93m e E = 757.604,87m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural da Propriedade da Sra. Maria das Dores Conceição, com a seguinte distância 33,04 m e azimute plano 93°26'50" até o marco M-002, de coordenada N = 9.825.534,94m e E = 757.637,85m; 0,48 m e azimute plano 94°50'02" até o marco M-003, de coordenada N = 9.825.534,90m e E = 757.638,32m; 516,61 m e azimute plano 94°49'44" até o marco M-004, de coordenada N = 9.825.491,41m e E = 758.153,10m; 688,00 m e azimute plano 94°49'44" até o marco M-005, de coordenada N = 9.825.433,50m e E = 758.838,66m; 117,81 m e azimute plano 95°23'48" até o marco M-006, de coordenada N = 9.825.422,42m e E = 758.955,95m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Sul) do Ramal da Serraria, com a seguinte distância 60,05 m e azimute plano 206°37'59" até o marco M-007, de coordenada N = 9.825.368,74m e E = 758.929,03m; 0,03 m e azimute plano 206°29'18" até o marco M-008, de coordenada N = 9.825.368,71m e E = 758.929,02m; 0,10 m e azimute plano 205°40'12" até o marco M-009, de coordenada N = 9.825.368,62m e E = 758.928,97m; 68,11 m e azimute plano 205°06'06" até o marco M-010, de coordenada N = 9.825.306,94m e E = 758.900,08m; 32,58 m e azimute plano 208°27'17" até o marco M-011, de coordenada N = 9.825.278,30m e E = 758.884,56m; 0,19 m e azimute plano 207°21'52" até o marco M-012, de coordenada N = 9.825.278,13m e E = 758.884,47m; 0,07 m e azimute plano 205°51'24" até o marco M-013, de coordenada N = 9.825.278,07m e E = 758.884,44m; 44,63 m e azimute plano 205°30'15" até o marco M-014, de coordenada N = 9.825.237,79m e E = 758.865,22m; 12,03 m e azimute plano 210°04'08" até o marco M-015, de coordenada N = 9.825.227,38m e E = 758.859,20m; 0,33 m e azimute plano 208°09'27" até o marco M-016, de coordenada N = 9.825.227,09m e E = 758.859,04m; 0,33 m e azimute plano 204°21'51" até o marco M-017, de coordenada N = 9.825.226,79m e E = 758.858,90m; 0,24 m e azimute plano 201°08'28" até o marco M-018, de coordenada N = 9.825.226,57m e E = 758.858,82m; 12,37 m e azimute plano 199°46'02" até o marco M-019, de coordenada N = 9.825.214,92m e E = 758.854,63m; 8,80 m e azimute plano 205°30'50" até o marco M-020, de coordenada N = 9.825.206,98m e E = 758.850,84m; 0,26 m e azimute plano 204°00'08" até o marco M-021, de coordenada N = 9.825.206,74m e E = 758.850,74m; 0,10 m e azimute plano 201°55'52" até o marco M-022, de coordenada N = 9.825.206,65m e E = 758.850,70m; 8,97 m e azimute plano 201°22'16" até o marco M-023, de coordenada N = 9.825.198,30m e E = 758.847,43m; 6,94 m e azimute plano 205°56'32" até o marco M-024, de coordenada N = 9.825.192,06m e E = 758.844,39m; 5,13 m e azimute plano 217°14'05" até o marco M-025, de coordenada N = 9.825.187,97m e E = 758.841,29m; 7,28 m e azimute plano 221°59'14" até o marco M-026, de coordenada N = 9.825.182,56m e E = 758.836,42m; 0,06 m e azimute plano 221°35'48" até o marco M-027, de coordenada N = 9.825.182,51m e E = 758.836,38m; 0,33 m e azimute plano 219°22'55" até o marco M-028, de coordenada N = 9.825.182,26m e E = 758.836,17m; 0,33 m e azimute plano 215°37'23" até o marco M-029, de coordenada N = 9.825.181,99m e E = 758.835,98m; 0,33 m e azimute plano 211°52'05" até o marco M-030, de coordenada N = 9.825.181,71m e E = 758.835,81m; 0,33 m e azimute plano 208°07'52" até o marco M-031, de coordenada N = 9.825.181,43m e E = 758.835,65m; 0,27 m e azimute plano 204°42'59" até o marco M-032, de coordenada N = 9.825.181,18m e E = 758.835,54m; 7,07 m e azimute plano 203°11'57" até o marco M-033, de coordenada N = 9.825.174,69m e E = 758.832,76m; 0,06 m e azimute plano 202°46'44" até o marco M-034, de coordenada N

= 9.825.174,63m e E = 758.832,73m; 0,32 m e azimute plano 200°42'18" até o marco M-035, de coordenada N = 9.825.174,34m e E = 758.832,62m; 6,85 m e azimute plano 198°53'09" até o marco M-036, de coordenada N = 9.825.167,86m e E = 758.830,40m; 5,57 m e azimute plano 212°44'07" até o marco M-037, de coordenada N = 9.825.163,17m e E = 758.827,39m; 0,24 m e azimute plano 211°21'32" até o marco M-038, de coordenada N = 9.825.162,97m e E = 758.827,27m; 0,33 m e azimute plano 208°07'52" até o marco M-039, de coordenada N = 9.825.162,68m e E = 758.827,11m; 0,33 m e azimute plano 204°22'17" até o marco M-040, de coordenada N = 9.825.162,38m e E = 758.826,98m; 0,33 m e azimute plano 200°38'02" até o marco M-041, de coordenada N = 9.825.162,07m e E = 758.826,86m; 0,07 m e azimute plano 198°17'00" até o marco M-042, de coordenada N = 9.825.162,01m e E = 758.826,84m; 6,52 m e azimute plano 197°55'39" até o marco M-043, de coordenada N = 9.825.155,80m e E = 758.824,83m; 7,48 m e azimute plano 200°24'38" até o marco M-044, de coordenada N = 9.825.148,79m e E = 758.822,22m; 11,96 m e azimute plano 221°29'47" até o marco M-045, de coordenada N = 9.825.139,84m e E = 758.814,30m; 0,02 m e azimute plano 221°24'43" até o marco M-046, de coordenada N = 9.825.139,82m e E = 758.814,29m; 0,33 m e azimute plano 219°22'55" até o marco M-047, de coordenada N = 9.825.139,57m e E = 758.814,08m; 0,33 m e azimute plano 215°36'32" até o marco M-048, de coordenada N = 9.825.139,30m e E = 758.813,89m; 0,33 m e azimute plano 211°52'58" até o marco M-049, de coordenada N = 9.825.139,02m e E = 758.813,72m; 0,33 m e azimute plano 208°07'52" até o marco M-050, de coordenada N = 9.825.138,73m e E = 758.813,56m; 0,33 m e azimute plano 204°22'17" até o marco M-051, de coordenada N = 9.825.138,44m e E = 758.813,43m; 0,33 m e azimute plano 200°37'03" até o marco M-052, de coordenada N = 9.825.138,13m e E = 758.813,31m; 0,33 m e azimute plano 196°52'43" até o marco M-053, de coordenada N = 9.825.137,82m e E = 758.813,22m; 0,33 m e azimute plano 193°07'24" até o marco M-054, de coordenada N = 9.825.137,50m e E = 758.813,14m; 0,18 m e azimute plano 190°13'48" até o marco M-055, de coordenada N = 9.825.137,32m e E = 758.813,11m; 6,96 m e azimute plano 189°12'40" até o marco M-056, de coordenada N = 9.825.130,46m e E = 758.812,00m; 0,15 m e azimute plano 188°21'09" até o marco M-057, de coordenada N = 9.825.130,31m e E = 758.811,98m; 0,33 m e azimute plano 185°37'50" até o marco M-058, de coordenada N = 9.825.129,98m e E = 758.811,94m; 0,33 m e azimute plano 181°52'27" até o marco M-059, de coordenada N = 9.825.129,66m e E = 758.811,93m; 0,24 m e azimute plano 178°37'37" até o marco M-060, de coordenada N = 9.825.129,42m e E = 758.811,94m; 6,25 m e azimute plano 177°16'27" até o marco M-061, de coordenada N = 9.825.123,18m e E = 758.812,24m; 4,78 m e azimute plano 211°49'38" até o marco M-062, de coordenada N = 9.825.119,11m e E = 758.809,72m; 0,16 m e azimute plano 210°54'30" até o marco M-063, de coordenada N = 9.825.118,98m e E = 758.809,63m; 0,04 m e azimute plano 209°44'42" até o marco M-064, de coordenada N = 9.825.118,94m e E = 758.809,61m; 6,40 m e azimute plano 209°32'22" até o marco M-065, de coordenada N = 9.825.113,37m e E = 758.806,46m; 0,29 m e azimute plano 207°52'39" até o marco M-066, de coordenada N = 9.825.113,12m e E = 758.806,32m; 0,33 m e azimute plano 204°23'15" até o marco M-067, de coordenada N = 9.825.112,82m e E = 758.806,19m; 0,33 m e azimute plano 200°37'03" até o marco M-068, de coordenada N = 9.825.112,52m e E = 758.806,07m; 0,33 m e azimute plano 196°52'43" até o marco M-069, de coordenada N = 9.825.112,20m e E = 758.805,98m; 0,15 m e azimute plano 194°10'09" até o marco M-070, de coordenada N = 9.825.112,06m e E = 758.805,94m; 14,50 m e azimute plano 193°19'27" até o marco M-071, de coordenada N = 9.825.097,95m e E = 758.802,60m; 0,09 m e azimute plano 192°51'00" até o marco M-072, de coordenada N = 9.825.097,87m e E = 758.802,58m; 56,61 m e azimute plano 192°18'17" até o marco M-073, de coordenada N = 9.825.042,55m e E = 758.790,52m; 0,09 m e azimute plano 191°47'10" até o marco M-074, de coordenada N = 9.825.042,46m e E = 758.790,50m; 0,11 m e azimute plano 190°38'09" até o marco M-075, de coordenada N = 9.825.042,36m e E = 758.790,48m; 18,52 m e azimute plano 190°00'29" até o marco M-076, de coordenada N = 9.825.024,12m e E = 758.787,26m; 8,59 m e azimute plano 206°03'12" até o marco M-077, de coordenada N = 9.825.016,40m e E = 758.783,49m; 0,31 m e azimute plano 204°17'00" até o marco M-078, de coordenada N = 9.825.016,12m e E = 758.783,36m; 0,33 m e azimute plano 200°37'03" até o marco M-079, de coordenada N = 9.825.015,81m e E = 758.783,24m; 0,21 m e azimute plano 197°34'23" até o marco M-080, de coordenada N = 9.825.015,61m e E = 758.783,18m; 6,58 m e azimute plano 196°23'24" até o marco M-081, de coordenada N = 9.825.009,30m e E = 758.781,33m; 0,12 m e azimute plano 195°41'55" até o marco M-082, de coordenada N = 9.825.009,19m e E = 758.781,29m; 0,33 m e azimute plano 193°07'24" até o marco M-083, de coordenada N = 9.825.008,87m e E = 758.781,22m; 0,33 m e azimute plano 189°22'33" até o marco M-084, de coordenada N = 9.825.008,54m e E = 758.781,16m; 0,33 m e azimute plano 185°36'47" até o marco M-085, de coordenada N = 9.825.008,22m e E = 758.781,13m; 0,33 m e azimute plano 181°52'27" até o marco M-086, de coordenada N = 9.825.007,89m e E = 758.781,12m; 0,30 m e azimute plano 178°16'37" até o marco M-087, de coordenada N = 9.825.007,59m e E = 758.781,13m; 11,27 m e azimute plano 176°31'53" até o marco M-088, de coordenada N = 9.824.996,34m e E = 758.781,81m; 7,38 m e azimute plano 199°13'51" até o marco M-089, de coordenada N = 9.824.989,37m e E = 758.779,38m; 18,79 m e azimute plano 200°45'15" até o marco M-090, de coordenada N = 9.824.971,80m e E = 758.772,72m; 0,17 m e azimute plano 199°45'03" até o marco M-091, de coordenada N = 9.824.971,63m e E = 758.772,66m; 0,33 m e azimute plano 196°52'43" até o marco M-092, de coordenada N = 9.824.971,32m e E = 758.772,57m; 0,32 m e azimute plano 193°11'30" até o marco M-093, de coordenada N = 9.824.971,01m e E = 758.772,50m; 30,10 m e azimute plano 191°22'45" até o marco M-094, de coordenada N = 9.824.941,50m e E = 758.766,56m; 0,31 m e azimute plano 189°36'32" até o marco M-095, de coordenada N = 9.824.941,20m e E = 758.766,51m;

36,72 m e azimute plano 187°50'36" até o marco M-096, de coordenada N = 9.824.904,82m e E = 758.761,49m; 0,03 m e azimute plano 187°40'14" até o marco M-097, de coordenada N = 9.824.904,79m e E = 758.761,49m; 0,17 m e azimute plano 186°31'18" até o marco M-098, de coordenada N = 9.824.904,62m e E = 758.761,47m; 88,39 m e azimute plano 185°32'35" até o marco M-099, de coordenada N = 9.824.816,63m e E = 758.752,93m; 0,04 m e azimute plano 185°16'26" até o marco M-100, de coordenada N = 9.824.816,60m e E = 758.752,93m; 77,34 m e azimute plano 185°05'42" até o marco M-101, de coordenada N = 9.824.739,57m e E = 758.746,06m; 0,12 m e azimute plano 184°23'55" até o marco M-102, de coordenada N = 9.824.739,45m e E = 758.746,05m; 0,25 m e azimute plano 182°21'35" até o marco M-103, de coordenada N = 9.824.739,20m e E = 758.746,04m; 10,20 m e azimute plano 180°56'21" até o marco M-104, de coordenada N = 9.824.729,00m e E = 758.745,87m; 2,61 m e azimute plano 180°56'21" até o marco M-105, de coordenada N = 9.824.726,40m e E = 758.745,83m; 9,53 m e azimute plano 180°56'21" até o marco M-106, de coordenada N = 9.824.716,86m e E = 758.745,68m; 13,12 m e azimute plano 187°54'25" até o marco M-107, de coordenada N = 9.824.703,87m e E = 758.743,87m; 5,40 m e azimute plano 189°35'46" até o marco M-108, de coordenada N = 9.824.698,55m e E = 758.742,97m; 0,33 m e azimute plano 204°22'17" até o marco M-109, de coordenada N = 9.824.698,25m e E = 758.742,84m; 0,33 m e azimute plano 200°38'02" até o marco M-110, de coordenada N = 9.824.697,94m e E = 758.742,72m; 0,33 m e azimute plano 196°52'43" até o marco M-111, de coordenada N = 9.824.697,63m e E = 758.742,63m; 0,33 m e azimute plano 193°07'38" até o marco M-112, de coordenada N = 9.824.697,31m e E = 758.742,55m; 0,08 m e azimute plano 190°46'02" até o marco M-113, de coordenada N = 9.824.697,23m e E = 758.742,54m; 12,80 m e azimute plano 190°20'56" até o marco M-114, de coordenada N = 9.824.684,65m e E = 758.740,24m; 4,37 m e azimute plano 214°59'28" até o marco M-115, de coordenada N = 9.824.681,07m e E = 758.737,73m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido leste) do Ramal de Acesso ao Ramal da Serraria**, com a seguinte distância 3,85 m e azimute plano 254°21'32" até o marco M-116, de coordenada N = 9.824.680,03m e E = 758.734,02m; 4,55 m e azimute plano 266°25'23" até o marco M-117, de coordenada N = 9.824.679,74m e E = 758.729,48m; 9,68 m e azimute plano 280°48'49" até o marco M-118, de coordenada N = 9.824.681,56m e E = 758.719,97m; 7,72 m e azimute plano 291°12'35" até o marco M-119, de coordenada N = 9.824.684,35m e E = 758.712,78m; 43,63 m e azimute plano 299°36'38" até o marco M-120, de coordenada N = 9.824.705,91m e E = 758.674,85m; 0,29 m e azimute plano 297°56'13" até o marco M-121, de coordenada N = 9.824.706,05m e E = 758.674,59m; 0,26 m e azimute plano 294°46'25" até o marco M-122, de coordenada N = 9.824.706,15m e E = 758.674,36m; 26,92 m e azimute plano 293°17'54" até o marco M-123, de coordenada N = 9.824.716,80m e E = 758.649,63m; 0,07 m e azimute plano 292°53'08" até o marco M-124, de coordenada N = 9.824.716,83m e E = 758.649,57m; 0,23 m e azimute plano 291°09'09" até o marco M-125, de coordenada N = 9.824.716,91m e E = 758.649,35m; 12,04 m e azimute plano 289°49'57" até o marco M-126, de coordenada N = 9.824.720,99m e E = 758.638,03m; 0,09 m e azimute plano 289°17'55" até o marco M-127, de coordenada N = 9.824.721,03m e E = 758.637,94m; 0,33 m e azimute plano 286°51'43" até o marco M-128, de coordenada N = 9.824.721,12m e E = 758.637,63m; 0,33 m e azimute plano 283°07'24" até o marco M-129, de coordenada N = 9.824.721,20m e E = 758.637,31m; 0,19 m e azimute plano 280°12'30" até o marco M-130, de coordenada N = 9.824.721,23m e E = 758.637,12m; 25,75 m e azimute plano 279°07'22" até o marco M-131, de coordenada N = 9.824.725,31m e E = 758.611,69m; 0,14 m e azimute plano 278°19'29" até o marco M-132, de coordenada N = 9.824.725,33m e E = 758.611,55m; 0,08 m e azimute plano 277°03'06" até o marco M-133, de coordenada N = 9.824.725,34m e E = 758.611,48m; 12,79 m e azimute plano 276°36'48" até o marco M-134, de coordenada N = 9.824.726,81m e E = 758.598,77m; 18,84 m e azimute plano 278°54'53" até o marco M-135, de coordenada N = 9.824.729,73m e E = 758.580,16m; 15,85 m e azimute plano 284°02'11" até o marco M-136, de coordenada N = 9.824.733,58m e E = 758.564,78m; 0,24 m e azimute plano 282°38'29" até o marco M-137, de coordenada N = 9.824.733,63m e E = 758.564,55m; 0,31 m e azimute plano 279°30'31" até o marco M-138, de coordenada N = 9.824.733,68m e E = 758.564,24m; 39,80 m e azimute plano 277°45'11" até o marco M-139, de coordenada N = 9.824.739,05m e E = 758.524,81m; 27,41 m e azimute plano 280°01'49" até o marco M-140, de coordenada N = 9.824.743,83m e E = 758.497,81m; 33,75 m e azimute plano 284°34'05" até o marco M-141, de coordenada N = 9.824.752,31m e E = 758.465,15m; 19,15 m e azimute plano 284°34'27" até o marco M-142, de coordenada N = 9.824.757,13m e E = 758.446,62m; 30,13 m e azimute plano 285°19'01" até o marco M-143, de coordenada N = 9.824.765,09m e E = 758.417,56m; 28,64 m e azimute plano 286°27'07" até o marco M-144, de coordenada N = 9.824.773,20m e E = 758.390,09m; 35,37 m e azimute plano 289°51'19" até o marco M-145, de coordenada N = 9.824.785,22m e E = 758.356,82m; 0,10 m e azimute plano 289°17'54" até o marco M-146, de coordenada N = 9.824.785,25m e E = 758.356,73m; 0,06 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-147, de coordenada N = 9.824.785,27m e E = 758.356,68m; 29,29 m e azimute plano 288°05'26" até o marco M-148, de coordenada N = 9.824.794,36m e E = 758.328,83m; 0,04 m e azimute plano 287°57'13" até o marco M-149, de coordenada N = 9.824.794,37m e E = 758.328,80m; 8,46 m e azimute plano 287°39'31" até o marco M-150, de coordenada N = 9.824.796,94m e E = 758.320,74m; deste, segue confrontando com o **Limite do Imóvel Rural da Propriedade da Sra. Oneida Ramos de Souza**, com a seguinte distância 236,95 m e azimute plano 0°34'09" até o marco M-151, de coordenada N = 9.825.033,87m e E = 758.323,09m; 186,80 m e azimute plano 279°15'23" até o marco M-152, de coordenada N = 9.825.063,92m e E = 758.138,73m; 276,65 m e azimute plano 279°15'23" até o marco M-153, de coordenada N = 9.825.108,42m e E = 757.865,68m; 189,11 m e azimute plano 279°15'32" até o marco M-154, de coordenada

N = 9.825.138,85m e E = 757.679,04m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Mucuruçá, com a distância de 770,669 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1136397

PORTARIA Nº 899 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Definitivo (licitação) nº 004, em nome de VANDERLAN PINA DE CAMPOS, em 21 de julho de 1978, constante nas fls. fl 004 e verso, do Talonário próprio nº 02, com as seguintes características: Município: Baião; Denominação: Gleba Joana Peres I; Área aproximada: 2.530 ha; Lote Rural nº 27 Setor D; Destinação da Área: agropecuária; Natureza da Aquisição: Concorrência Pública nº 001/78 - ITERPA D.O.E de 21.03.78. Aprovado o julgamento através da PORTARIA nº 088/78 D.O.E de 06.06.78; Cadastro nº 000203.

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 021900620/2024-SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Definitivo (licitação) nº 004 expedido em favor de VANDERLAN PINA DE CAMPOS acima descrito e RETIFICAR o Município com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Município: Baião e Portel, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Penha", com 1.836ha 82a 73ca, que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título de Definitivo (licitação) nº 004 acima descrito e desmembrado da área total, conforme consta na Certidão expedida pelo Cartório do Único Ofício de Portel - PA - Matrícula nº 1928, Livro 2, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 021900620/2024- SICARF/ITERPA.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

Protocolo: 1136375

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA -ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/560639	NERIA RENATA TAVARES FERREIRA MORGADO	FAZENDA JOÃO E MARIA	103,9661 HA	ITUPURANGA	900/2024

Belém (PA), 25.10.2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1136390

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0898/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1238304 e Memº 101/2024 GEO.CGIR. DEAF GGP, datado de 16/10//2024

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, EDILSON BATISTA DUTRA, matrícula nº 80845159/1, Técnico Em Gestão de Desenvolvimento Agrário Fundiário, no período de 17/10/2024 a 15/11/2024 correspondente ao período aquisitivo de 24.01.2010 a

23.01.2013.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 25 de outubro de 2024.

Protocolo: 1136156

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2024- CONTRATO Nº 014/2023-ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A. - CNPJ: 61.074.175/0001-38

ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 14261, Andar 17 ao 21, Ala A, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000 – São Paulo – SP

PROCESSO Nº 2023/727153

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de fornecimento de Seguro Casco e Seguro de Responsabilidade Civil do Explorador ou Transportador Aéreo – Seguro RETA para duas 02 aeronaves não tripuladas e remotamente pilotadas (DRONE), tipo Spectral 2 adquiridos pelo ITERPA, pelo período de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993

VIGÊNCIA: 20/10/2024 a 20/10/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.036,94 (setenta e oito mil, trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2024 - Ação: 294.099 Proj./Ativ.: 21.541.1527.2217 – Regularização fundiária - Fontes: 1ª) 01.501.0000.61 – Receita do Exercício 2ª) 02.501.0000.61 – Receita de Superávit Detalhamento: 000000 - Elemento de Despesa: 339039 – Serv. de terceiros – - PJ PI.: PEA.309.2217C

DATA ASSINATURA: 18/10/2024- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 1136132

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	052806372/2024	HANDERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	FAZENDA SANTA HELENA	410,6238	ESTRADA VICINAL PAULO FONTELES, ACESSO PELA VICINAL VS-3 KM 1	MARABÁ
2	052401185/2023	LUSMARINA DE ARAÚJO MOTA	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	60,0113	12 KM ATRAVÉS DA VICINAL ITAINÓPOLIS, SAINDO DIRETO DA VILA SORORÓ	MARABÁ
3	062702822/2022	LUIS PAULO GOMES ROCHA	FAZENDA GT II	197,9834	RODOVIA PA-150, KM 36, VICINAL 41, KM 7	TAILÂNDIA
4	021600362/2023	VANDERLEI LUCIA-NO BARROS	FAZENDA AGRÍCOLA BARROS I	106,3276	RODOVIA PA-150, VICINAL 43, 13 KM	TAILÂNDIA
5	071001908/2023	NEIRE THATHA GOMES DE ARAÚJO MARIM	FAZENDA CÔRREGO FUNDO	631,7108	RODOVIA BR-010, RAMAL MONTE CRISTO, KM 24	PARAGOMINAS
6	012901572/2020	JOSÉ LINO GAMBARINI	FAZENDA DOIS IRMÃOS	173,4102	RODOVIA BR-010, KM 130, ADENTRAR POR 4 KM	IPIXUNA DO PARÁ

7	2022/1551380	SIDNEY ALVES DUARTE MORGADO	FAZENDA RENIBA JJS	340,9545	ESTRADA DO RIO PRETO KM-29, À DIREITA 1,7 KM	ITUPIRANGA
8	2022/1623096	RAIMUNDO BENTES SANTIAGO	CHÁCARA PARAÍSO	27,8247	RODOVIA BR-308, KM 7	CAPANEMA
9	012400248/2024	EDILBERTO DE ASSIS	SÍTIO UNIÃO	4,7321	RODOVIA PA-150, KM 183, VILA ÁGUAS CLARAS.	MOJU
10	091813868/2024	TERRAMAR AGROPECUARIA LTDA	FAZENDA CAETÉ I	1.434,0607	RODOVIA BR-316, KM-20, À DIREITA NA ESTRADA SANTA ROSA À 4 KM	OURÉM/SANTA LUZIA DO PARÁ
11	080611434/2024	MARCOS ANTONIO LUZZI	FAZENDA NOVO HORIZONTE	198,1635	RODOVIA PA 150 - KM 50	MOJU / TAILÂNDIA
12	010200003/2024	VALDENIR CAETANO DA SILVA BARRA	FAZENDA DESTACK	144,6228	RODOVIA PA 150 - KM 37, RAMAL JUTEQUI POR 5 KM	ACARÁ
13	072311310/2024	MARCOS PAULO DELLANI	FAZENDA SANTO REIS	1462,8713	RODOVIA PA 254, RAMAL DO RIO GRANDE	ALMEIRIM
14	030300862/2022	LUIS PAULO GOMES ROCHA	SÍTIO KACIMBA NOVA	50,8866	PA 475, 40 KM, VICINAL 43 KM 1	MOJU/TAILÂNDIA
15	051506191/2024	VIRGINIA CYPRIANO SCARAMUSSA	SITIO ARLA	0,4171	RODOVIA PA-256, KM 10, A MARGEM DIREITA DA RODOVIA	PARAGOMINAS
16	082212629/2024	ENIVALDO CANEDO	FAZENDA BAIXA VERDE	1.029,01	RAMAL DO KM 14, KM 15	SÃO FÉLIX DO XINGU
17	091013751/2024	GERALDO GOMES DE OLIVEIRA	FAZENDA BOM SUCESSO	421,7661	RODOVIA PA 253, ANTES DA COMUNIDADE BROCAS	SANTA LUZIA DO PARÁ

Belém (PA), 25.10.2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1136518
EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO 001/2024
CONTRATO Nº: 021/2018
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: ELEVADORES HEXCEL LTDA – EPP CNPJ: 10.599.628/0001-09
PROCESSO: 2024/16012
OBJETO: Liquidação do valor de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), devido ao serviço de manutenção de elevador.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 293.956- Proj. /Ativ.: 21.122.1297.8338 – Op. das ações administrativas-Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 – Receita do Exercício- 2ª) 01.501.0000.61 – Receita do Exercício-Detalhamento: 007852- Elemento de Despesa: 339093 – Indenizações- P.I.: 411.000.8338C
DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Art. 149 da Lei n. 14.133/21.
DATA ASSINATURA: 24/10/2024 – Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente ITERPA.

Protocolo: 1136095

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA n.º5576/2024, ADEPARÁ de 25 de outubro de 2024.
Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância, designa a comissão e dá outras providências.
O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art., 199, art. 200, inciso I, parágrafo único, art. 201, to-

dos da lei Estadual 5.810/94 - RJU, com alterações posteriores da Lei nº 10.560/2024.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2024/2339007 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos
RESOLVE:
I – DETERMINAR a Instauração de Processo de Sindicância, em desfavor do servidor A. D. H. L, matrícula nº 57192010/1, cargo: Auxiliar de Campos, pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia, constantes nos autos supracitado, previstos nos artigos 177, inciso VI, e 178, XIV, XXI, da Lei nº 5.810/94 e alterações posteriores constantes na Lei nº 10.560/2024.
II – DESIGNAR CARLOS BENJAMIN DA COSTA MARTINS, matrícula nº 3173166/4, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário e KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 55588911/1 e para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão do Processo de Sindicância, todos lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1200 - Pedreira, Belém - PA, 66092-180, sala da Corregedoria, incumbida de apurar dentro do prazo de 30 (trinta dias) úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral

Protocolo: 1136128
PORTARIA Nº5577/2024 ADEPARÁ DE 25 outubro de 2024 – ADEPARÁ.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.
O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2023/2237866 e (2018/321485 e 2018/110224) e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos,
CONSIDERANDO: O Parecer Jurídico nº 182/2020-PROJUR/ADEPARÁ, acostado as fls. (85-87) aos autos do processo e Parecer Jurídico nº 357/2023 (fls. 91-93).

RESOLVE:
I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor T.S.C.P., matrícula nº 55588412/1, cargo: Assistente Administrativo, e os servidores cedidos da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, F.J.P.O, e F.M.C.N pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia, previstos nos artigos, 200, parágrafo único cominados c/c com o artigo 177, VI e artigo 178, V, XVIII, 5.810/94-RJU e posteriores alterações da Lei nº 10.560/2024 se couber, considerando a suposta prática dos crimes tipificados nos artigos 288 caput , e art.317 § 1º ambos do Código Penal.
II – DESIGNAR os servidores, WILSON EMÍLIO SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 54186897/2, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 54186964/1, cargo: Assistente Administrativo e LILIAN LISBOA VENÂNCIO DA SILVA, matrícula nº 55586128/1, cargo: Agente Fiscal Agropecuário, todos lotado na sede da ADEPARÁ, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Processo, Administrativo Disciplinar – PAD, os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1184 - Pedreira, Belém - PA, 66080-008.
III–Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, prorrogável por igual período, art. 208, da Lei nº 5.810//94-RJU), se as circunstâncias o exigirem, devidamente justificadas, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – Diretor-Geral

Protocolo: 1136150
PORTARIA Nº 5674/2024- ADEPARÁ, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2024/2227370, ciência e homologação da DAF e DG.

R E S O L V E:
LOTAR o servidor ERISSON SERGIO MELO DA SILVA, matrícula nº 5908951/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, na ULSA de Monte Alegre, a contar da data de publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1136277
PORTARIA Nº 5675/2024 – ADEPARÁ, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2024/2227370 e homologação da DAF e DG.
R E S O L V E:
LOTAR o servidor ALAILTON GOMES BARROS, matrícula nº55589873/3, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, na GER de Oriximiná, a contar da data de publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1136282
PORTARIA Nº 5676 /2024- ADEPARÁ, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.

22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2024/2313568, devidamente homologado pela DAF E DG.
R E S O L V E:
REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES, matrícula nº 54189087/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário da GER de Castanhal/ EAC de São Francisco para ULSA de Igarapé Açú, a contar de 03/09/2024.
Registre-se, publique-se e cumpra – se
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1136306

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 19/2020.
PROCESSO Nº 2020/540160.
Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 8338
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Valor mensal: R\$ 3.184,31
Valor global: R\$ 19.105,86
VIGÊNCIA: 13/10/2024 a 13/04/2025.
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel do município de Xinguara.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 6 meses.
CONTRATADA: Antônio Ribeiro da Silva, CPF nº:188.727.431-68 .
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1136183

DIÁRIA

PORTARIA: 5655/2024 Objetivo: Irá realizar entrega de pneus para atender os veículos próprios da ADEPÁRA nas Regionais de Capitão Poço, Capanema, Paragominas Rondon, Marabá, Xinguara, Redenção, Tucumã, Altamira, Tucuruí E Abaetetuba.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITAO POÇO, CAPANEMA, PARAGOMINAS, RONDON DO PARA, MARABA, XINGUARA, REDENÇÃO, TUCUMÃ, ALTAMIRA, TUCURUÍ, ABAETETUBA/PA Servidor: 5976151 / GILBERTO DA CRUZ SANTIAGO (AUXILIAR OPERACIONAL) / 15,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 3.829,59 / 04/11/2024 A 19/11/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1136176

PORTARIA: 5654/2024 Objetivo: Realizar vistoria em 18 propriedade para abertura de novos cadastros nas vicinais 3 barracas, Nazaré, Manoel Baiano, Ramal Cupuzal, km 332 e vicinal km 338 sul.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREU BRANCO/PA Destino: PACAJA/PA Servidor: 57223820 / LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$247,07/ R\$ 1.111,82 / 21/10/2024 A 25/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136166

PORTARIA: 5651/2024 Objetivo: Realizar Reunião com proprietários, funcionários e responsáveis técnicos de estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário; fiscalização em estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário; E reunião técnica com servidores da ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 54196744 / ALEXANDRE MOURA CHAGAS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 10,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 2.594,24 / 27/10/2024 A 06/11/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS

Protocolo: 1136155

PORTARIA: 5658/2024 Objetivo: Realizar atividade de educação sanitária em comunidades da zona rural de Cucuiira, Vila Nova, Cajueiro e Praia Grande.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SALVATERRA/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 5870917 / ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (FEA-MEDICO VETERINARIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 21/10/2024 A 25/10/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136197

PORTARIA: 5656/2024 Objetivo: Irá realizar entrega de pneus para atender os veículos próprios da ADEPARÁ nas Regionais de Capitão Poço, Capanema, Paragominas Rondon, Marabá, Xinguara, Redenção, Tucumã, Altamira, Tucuruí E Abaetetuba.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITAO POÇO, CAPANEMA, PARAGOMINAS, RONDON DO PARA, MARABA, XINGUARA, REDENÇÃO, TUCUMÃ, ALTAMIRA, TUCURUI, ABAETETUBA/PA Servidor: 12477061 / CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA (AUXILIAR OPERACIONAL) / 15,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 3.829,59 / 04/11/2024 A 19/11/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1136182

PORTARIA: 5657/2024 Objetivo: Realizar fiscalização em comercio de produtos de uso veterinário, para concessão de renovação de licença.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 555884361 / RAIKA DIAS DA SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 08/11/2024 A 08/11/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136193

PORTARIA: 5652/2024 Objetivo: Vistoriar propriedades rurais para verificação dos dados repassados para abertura de cadastros agropecuários no município. As propriedades de péssima qualidade com distância de até 220 km da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FELIX DO XINGU /PA Servidor: 5948605 / SAMUEL BEZERRA DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 21/10/2024 A 23/10/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136158

PORTARIA: 5653/2024 Objetivo: Deslocamento a Vila União para realizar vistoria técnica para elaboração de parecer técnico de concessão de licença inicial de comercio de produtos de uso veterinário. Necessário o pernoite em virtude da distância, 150km.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 555884361 / RAIKA DIAS DA SILVA (FEA- MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 12/11/2024 A 13/11/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136162

PORTARIA: 5649/2024 Objetivo: Realizar vistoria em cinco propriedades para verificar as informações repassadas para abertura de cadastros agropecuários. As propriedades as quais iram serem abertos os cadastros estão localizadas na Vila Jussara e Paraguaçu a mais de 100 km de distância da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 57202680 / WADISON DA SILVA MARANHÃO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 28/10/2024 A 30/10/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136143

PORTARIA: 5650/2024 Objetivo: Dar apoio ao veterinário no encerramento de foco de suspeita de síndrome nervosa e na inspeção clínica de patas e bocas em 3 (três) propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: INHANGAPI/PA Destino: SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 54186767 / ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 21/10/2024 A 21/10/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136146

PORTARIA: 5648/2024 Objetivo: Dar apoio logístico para aos FEAS da GPESSEA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: INHANGAPI/PA Servidor: 5976151 / GILBERTO DA CRUZ SANTIAGO (AUXILIAR OPERACIONAL) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 22/10/2024 A 22/10/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136119

PORTARIA: 5640/2024 Objetivo: Realizar atividades para atualização e cadastramento de cultivos agrícolas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO, IGARAPÉ-MIRI, OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 55588821 / FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 28/10/2024 A 01/11/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1136123

PORTARIA: 5644/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender projetos de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ACARÁ/PA Destino: MARITUBA, TOME AÇU/PA Servidor: 54187139 / ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89 / 16/10/2024 A 21/10/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1136096

PORTARIA: 5635/2024 Objetivo: Coordenar os trabalhos relacionados à rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, TOME-AÇU, CONCORDIA DO PARÁ/PA Servidor: 54186915 / MARIA JOSÉ LENA CORRÊA TAVARES (FEA- ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 21/10/2024 A 25/10/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1136098

PORTARIA: 5645/2024 Objetivo: Realizar vistoria em 18 propriedade para abertura de novos cadastros nas vicinais 3 barracas, Nazaré, Manoel Baiano, Ramal Cupuzal, km 332 e vicinal km 338 sul.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREU BRANCO/PA Destino: PACAJA/PA Servidor: 57223311 / IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 21/10/2024 A 25/10/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136099

PORTARIA: 5636/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender projetos de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BAIÃO/PA Destino: MOJU, IGARAPÉ-MIRI, ABAETETUBA/PA Servidor: 55586101 / ELYXARLES CAMARA DA CRUZ (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 29/10/2024 A 02/11/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1136100

PORTARIA: 5642/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender os projetos de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: CONCORDIA DO PARÁ, ACARÁ/PA Servidor: 57223365 / CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 29/10/2024 A 02/11/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1136087

PORTARIA: 5631/2024 Objetivo: Conduzir as servidoras Aurea Figueiredo e Dione Falcunier. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: DOM ELISEU /PA Servidor: 57232189 / RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 29/10/2024 A 01/11/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136079

PORTARIA: 5632/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender ações de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: TOME-AÇU, MARITUBA/PA Servidor: 54193762 / JOAO QUEIROZ RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 29/10/2024 A 02/11/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1136081

PORTARIA: 5641/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender projetos de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MOJU/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ, ACARÁ/PA Servidor: 5960817/ EMANOEL DE JESUS AQUINO MOREIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 29/10/2024 A 02/11/2024. ORDENADOR: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1136082

PORTARIA: 5633/2024 Objetivo: Executar fiscalização de revenda na Vila São Sebastião, localizada a 120km de distância da sede do município, em cumprimento as metas solicitadas pela gerência de rendendas - GECONRE no ofício circular nº31/2024/GEDA/DDIA/DG/ ADEPARÁ de 17 de julho de 2024. Necessitando pernoite no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54187590 / JOSE DE ARIMATEIA VIRGINIO SILVA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 24/10/2024 A 25/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136083

PORTARIA: 5639/2024 Objetivo: Realizar as atividades para cumprimento das metas, inspeção clínica de patas e bocas, previstas em propriedades de maior risco para febre aftosa nos municípios. Havendo a necessidade da pernoite da servidora nos municípios de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: IRITUÍ, OUREM/PA Servidor: 5869560 / AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO (FEA-MED.VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 23/10/2024 A 25/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136114

PORTARIA: 5647/2024 Objetivo: Dar apoio as atividades de vigilância epidemiológica realizadas pela FEA em propriedades HUB, de maior risco e aleatórias em atenção ao PPA e metas da GEVFAR. Sendo necessário pernoitar no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA Servidor: 5885884 / RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA (AFA)/ 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 28/10/2024 A 31/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136115

PORTARIA: 5638/2024 Objetivo: Acompanhar execução de atividades relacionadas ao programa estadual de saúde das abelhas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: INHANGAPI/PA Servidor: 51855640 / SUSICLAY DE BARROS NETO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 22/10/2024 A 22/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136110

PORTARIA: 5646/2024 Objetivo: Realizar atividade de vigilância epidemiológica em propriedades HUB, de maior risco e aleatórias em atenção ao PPA e metas da GEVFAR. Sendo necessário pernoitar no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA Servidor: 5961318 / NATALIA LARISSA CUNHA GONCALVES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 28/10/2024 A 31/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136111

PORTARIA: 5637/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender ações de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Destino: TOME-AÇU, MARITUBA/PA Servidor: 55586068 / ROBSON PEREIRA MATOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U / V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 29/10/2024 A 02/11/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1136105

PORTARIA: 5643/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender projetos de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: MOJU, ABAETETUBA, IGARAPÉ-MIRI /PA Servidor: 54187139 / ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 29/10/2024 A 02/11/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1136092

PORTARIA: 5634/2024 Objetivo: Realizar atividade de fiscalização agropecuária em duas propriedades rurais. A necessidade de diária se dá pelo tempo de deslocamento ida e volta superior a seis horas seguidas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 54187183 / CÍCERO RAMALHO DOS SANTOS (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 22/10/2024 A 22/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136090

PORTARIA: 5668/2024 Objetivo: Realizar cumprimento de metas de vigilância epidemiológica no município de Ponta de Pedras, em 13 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 5870917 / ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 28/10/2024 A 01/11/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136250

PORTARIA: 5673/2024 Objetivo: Auxiliar na fiscalização do evento agropecuário denominado 32º EXFAU - Exposição Feira Agropecuária de Uruará - 2024. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PLACAS/PA Destino: URUARA/PA Servidor: 05976124/ ALEXSANDRO JOSE DE OLIVEIRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 26/10/2024 A 27/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136264

PORTARIA: 5672/2024 Objetivo: Visita técnica para avaliação e acompanhamento das metas estabelecidas pela GEDA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 5882753/ GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 10,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.594,24 / 27/10/2024 A 06/11/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136260

PORTARIA: 5666/2024 Objetivo: Realizar o cumprimento de metas dos programas sanitários estabelecidos pelo Mapa junto a Adepará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5976005 / LILIANE DOS SANTOS CAMARGO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75/ 21/10/2024 A 24/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136227

PORTARIA: 5663/2024 Objetivo: Conduzir os servidores Betânia Lúcia Rocha Cabral e Aroldo Gomes Nunes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, SANTA MARIA DO PARA, BRAGANÇA, CAPANEMA/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75 / 22/10/2024 A 25/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1136229

PORTARIA: 5671/2024 Objetivo: Acompanhar o Gerente Regional em visita a ADEPARA sede com objetivo de reunir com o Diretor e Gerentes dos programas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 57175962/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 23/10/2024 A 26/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1136254

PORTARIA: 5667/2024 Objetivo: Realizar coleta de amostras para análise microbiológica e físico química de pescados em estabelecimento registrados GEPES. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: OBIDOS/PA Servidor: 6403242 / CRISTIANE BARBAS REALE SIMÕES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 29/10/2024 A 31/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136244

PORTARIA: 5669/2024 Objetivo: Realizar atividades de fiscalização agropecuária em duas propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 5783658 / ZACARIAS LIMA ELOI (AGENTE FISCAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 22/10/2024 A 22/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136245

PORTARIA: 5670/2024 Objetivo: Realizar encerramento de foco de suspeita de síndrome nervosa e a inspeção clínica de patas e bocas em 3 (três) propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: SAO DOMINGOS DO CAPIM /PA Servidor: 55588125 / JOYLSO BENTES CANTO (FEA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 21/10/2024 A 21/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136248

PORTARIA: 5659/2024 Objetivo: Dar apoio logístico para o grupo agropecuário técnico tático operacional nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TUCUMÃ, SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 5976151 / GILBERTO DA CRUZ SANTIAGO (AUXILIAR OPERACIONAL) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.347,17 / 23/10/2024 A 01/11/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1136204

PORTARIA: 5660/2024 Objetivo: Realizar palestra no curso de agentes vacinadores no distrito de taboca, com objetivo de formar agentes vacinadores em prol do desenvolvimento do programa sanitário no controle e erradicação da brucelose e tuberculose no estado. Considerando que o distrito de taboca fica a mais de 100 km de distância da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SAO FELIX DO XINGU/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 5869773 / MARIA SELMA PEREIRA DE ANDRADE (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 17/10/2024 A 19/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136209

PORTARIA: 5661/2024 Objetivo: Dar apoio logístico para o grupo agropecuário técnico tático operacional nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TUCUMÃ, SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 12477061 / CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA (AUXILIAR OPERACIONAL) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.347,17 / 23/10/2024 A 01/11/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1136217

PORTARIA: 5664/2024 Objetivo: Conduzir a servidora Melissa M. Bezerra Silva.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 57223235 / HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$247,07 / R\$ 617,68/ 29/10/2024 A 31/10/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1136216

PORTARIA: 5665/2024 Objetivo: Dar apoio no cumprimento de metas dos programas sanitários estabelecidos pelo Mapa junto a ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5960866 / ANDRESSA SILVA FONTES (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 21/10/2024 A 24/10/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS

Protocolo: 1136220

PORTARIA: 5662/2024 Objetivo: Que irá conduzir as servidoras Maria Janile Lemos Corrêa e Maria Margarete Matos dos Santos, para realização das atividades junto aos servidores locais de ação preventiva e educativa da GEO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MAE DO RIO, AURORA DO PARA, IPIXUNA DO PARA, PARAGOMINAS, ULIANOPOLIS/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 29/10/2024 A 02/11/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1136221

PORTARIA: 5682/2024 Objetivo: Coordenar os trabalhos de ações dos programas da inspeção vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SAO DOMINGOS DO CAPIIM, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, BONITO/PA Servidor: 54186915 / MARIA JOSÉ LENA CORRÊA TAVARES (FEA- ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 28/10/2024 A 01/11/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1136322

PORTARIA: 5679/2024 Objetivo: Dar apoio nas atividades de vigilância epidemiológicas em propriedades rurais de risco, aleatória e hub; em conformidade ao PVBR (programa de vigilância baseado em risco) para cumprimento de metas dos programas sanitários.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: RONDON DO PARA /PA Servidor: 55586359 / RICHELLE DE AZEVEDO LOPES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 21/10/2024 A 24/10/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136343

PORTARIA: 5680/2024 Objetivo: Realizar fiscalização em estabelecimento comercial de produtos de uso veterinário, localizado na zona rural do município, Vila Capistrano de abreu, para elaboração de parecer técnico para concessão de renovação de licença.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 555884361 / RAIKA DIAS DA SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 06/11/2024 A 07/11/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136349

PORTARIA: 5683/2024 Objetivo: Dar apoio em fiscalização de comercio de produtos de uso veterinário, para concessão de renovação de licença. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 57223522 / LEANDRO DE SOUZA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 123,54 / 08/11/2024 A 08/11/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136330

PORTARIA: 5681/2024 Objetivo: Dar apoio em atividades para preenchimento e orientações quanto ao uso do sistema SIDIAGRO/FA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS, IPIXUNA DO PARA/PA Servidor: 54187064 / JOAO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 21/10/2024 A 26/10/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136358

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0497/2024 – 22/10/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 01/11/2024, os efeitos da PORTARIA de nº 0019/2021, que Concedeu ao empregado Extensionista Rural I, Engº-

Agrônomo FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO- Matrícula nº 3174859/1, Suspensão de Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Prefeito), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04(QUATRO) anos.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0498/2024 – 22/10/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

REMANEJAR, a contar de 01/11/2024, o empregado FREDSON ZILMAR CRUZ DA SILVA - Matrícula nº 5980947/1, da Coordenadoria de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES, para exercer suas funções no Gabinete da Presidência.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0499/2024 – 25/10/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04/11/2024 à 03/12/2024, o Extensionista Rural II – CLÁUDIO ANTONIO DE DEUS COUTO - Matrícula nº 5690994/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Rio Maria/Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2391001).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0500/2024 – 25/10/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

CRIAR, Grupo de Trabalho para Elaboração de Carta de Serviço da EMATER-Pará, para informação aos usuários de acordo com a solicitação do OFICIO nº 263/2024-GAB-OGE/PA, composta pelos empregados abaixo relacionados.

DADOS DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERFIL
ALESSANDARA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA	OUVIDORIA	Coordenadora
JORGE AUGUSTO MACEDO DE SOUZA	CITIC	Membro
ADDA ELLEN DE LIMA SILVA	CPLAN	Membro
CRISTIANE FONSECA COSTA CORREA	COTEC	Membro
MICHELI GONÇALVES DIAS	COPER	Membro

DETERMINAR o prazo de 30 (Trinta) dias, para elaborar proposta da nova Carta de Serviço da EMATER-PARÁ, para conclusão dos trabalhos e encaminhar a DIREX.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1136408

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0261/2024 – 25/10/2024

CONCEDER, o Auxiliar de Administração – JOÃO FREITAS DA SILVA - Matrícula nº 3174263/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 21/08/2010 à 20/08/2015, que será gozado no período de 01/11/2024 à 30/11/2024.

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora

PORTARIA Nº 0262/2024 – 25/10/2024

CONCEDER, a empregada MARIA LEONI GOMES DE MATOS- Matrícula nº 3173917/2, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 06/05/2016 à 08/12/2022, que será gozado no período de 01/11/2024 à 30/11/2024. (PAE/2024:2407439).

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora

PORTARIA Nº 0263/2024 – 25/10/2024

CONCEDER, o Extensionista Rural II- RAIMUNDO DE JESUS LISBÔA FREIRE - Matrícula nº 3172031/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 01/12/2014 à 30/11/2019, que será gozado no período de 01/11/2024 à 30/11/2024. PAE: (2024/2351350).

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES – Coordenadora

Protocolo: 1136437

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 169/2024; BENEFICIÁRIO: ALFREDO DA LUZ DA SILVA;MATRÍCULA: 57201156;CARGO/FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DO MUTIRÃO EM APOIO AS AÇÕES DO PROJETO PILOTO DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA), PROMOVIDA PELA EMATER-PA, A SER REALIZADA EM SÃO FÉLIX DO XINGU –PA; PERÍODO: 19/09 A 09/10/2024; Nº DE DIÁRIAS: 20,5 (VINTE E MEIA); DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1136280

PORTARIA DE DIÁRIA 173/2024; BENEFICIÁRIO: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS;MATRÍCULA: 57174750;CARGO/FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DO MUTIRÃO EM APOIO

AS AÇÕES DO PROJETO PILOTO DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA), PROMOVIDA PELA EMATER-PA, A SER REALIZADA EM SÃO FÉLIX DO XINGU -PA; PERÍODO: 19/09 A 09/10/2024; Nº DE DIÁRIAS: 20,5 (VINTE E MEIA); DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1136290
PORTARIA DE DIÁRIA 170/2024; BENEFICIÁRIO: CESAR AUGUSTO BARROS CARNEIRO;MATRÍCULA: 5843510;CARGO/FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DO MUTIRÃO EM APOIO AS AÇÕES DO PROJETO PILOTO DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA), PROMOVIDA PELA EMATER-PA, A SER REALIZADA EM SÃO FÉLIX DO XINGU -PA; PERÍODO: 19/09 A 09/10/2024; Nº DE DIÁRIAS: 20,5 (VINTE E MEIA); DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1136284
PORTARIA DE DIÁRIA 171/2024; BENEFICIÁRIO: ELIZAMAR GOMES DA SILVA PUPIO;MATRÍCULA: 57175917;CARGO/FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DO MUTIRÃO EM APOIO AS AÇÕES DO PROJETO PILOTO DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA), PROMOVIDA PELA EMATER-PA, A SER REALIZADA EM SÃO FÉLIX DO XINGU -PA; PERÍODO: 19/09 A 09/10/2024; Nº DE DIÁRIAS: 20,5 (VINTE E MEIA); DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1136285
PORTARIA DE DIÁRIA 172/2024; BENEFICIÁRIO: FLAVIO LIMA ELOI;MATRÍCULA: 54187335;CARGO/FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DO MUTIRÃO EM APOIO AS AÇÕES DO PROJETO PILOTO DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA), PROMOVIDA PELA EMATER-PA, A SER REALIZADA EM SÃO FÉLIX DO XINGU -PA; PERÍODO: 19/09 A 09/10/2024; Nº DE DIÁRIAS: 20,5 (VINTE E MEIA); DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1136287

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA Nº 65/2024
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, subsidiariamente, no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.
RESOLVE:
Designar as servidoras Ellen Tatiane de Oliveira Queiróz, matrícula Nº 5898179/1 como fiscal e Noêmia Regina Ferreira dos Santos, matrícula 5921300/2, como suplente de fiscal, do contrato para fornecimento de alimentos de uso comum para atender a CEASA/PA, firmado com a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, a contar de 22 de outubro de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 23 de outubro de 2024.
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1136514

CONTRATO

Contrato: 12/2024
Processo 2024/1071813
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentos de uso comum.
Fundamento: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
Valor Total: R\$ 30.633,00.
Data da Assinatura: 22/10/2024.
Vigência: 22/10/2024 a 22/10/2025.
Orçamento
Unidade Orçamentária: 58201.
Fonte do Recurso: 01.501.0000.61 (Recursos Próprios).
Programa de Trabalho: 1297 - Manutenção da Gestão.
PTRES: 58338 - Operacionalização das Ações Administrativas.
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.
Contratado: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 15.080.238/0001-41.
Endereço: CJ Geraldo Palmeira, 2, anexo quadra trinta e oito, Distrito Industrial, Ananindeua/PA
Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 1136512

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM 03/2023-SEAF/PA
Objeto: contratação de empresa para executar serviços continuados de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos, sob demanda, para o deslocamento à serviço de servidores da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.
Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - CNPJ: 51.095.542/0001-26;
Contratada: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA; CNPJ: 15.741.481/0001-63
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do seu valor global em 25%, no montante de R\$ 19.375,00 (dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais) objetivando atender as necessidades da secretaria de estado da agricultura familiar, com fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2023/1191480.
Projeto Atividade 8338
Natureza da Despesa: 339033
Fonte: 015000000001
PI: 4110008338C
Data da Assinatura: 17 de outubro de 2024.
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1136484

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2514/2024 – SAGAT/SEMAS
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA nº 2487/2024 de 22/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.005, de 23/10/2024.
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:

I – CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionados

Mat.	NOME	CARGO	DATAS DAS FOLGAS	PAE Nº
5975821	THAMIRES BEATRIZ DOS SANTOS CAITANO	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	05/11/2024	2024/1241726
5913172	ADELAINE BRANDÃO SOARES	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	25/10/2024	2024/1251017
5975262	WESLEY RODRIGUES SANTOS FERREIRA	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	29/10/2024	2024/1251147
5975284	RAISSA SOUSA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18 e 19/11/2024	2024/1251183
54197036	HELENO MOREIRA DE PAULA	TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA	dias 19,20 e 30/12/2024	2024/1251213
57175327	EVELINE FARIAS UCHOA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	dias de 29 a 31/12/2024	2024/1255492
5963622	BRUNA COELHO DA CONCEIÇÃO POJO	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	22/10/2024	2024/1255976
5975488	MAYARA ALEXANDRA DA CRUZ	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	28/11 e de 05 a 06/12/2024	2024/1266705
5951724	ROSINEY MAGNO PEREIRA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	28/10/2024	2024/1273712

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 01/10/2024.
Belém, 25 de outubro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDASecretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1136362

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR(A): ALEX SOARES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5961403
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE- Engenharia Florestal A CONTAR DE 01/11/2024
ORDENADOR(A): RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.
Protocolo: 1136467

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 2478/2024 - SAGAT/SEMAS de 24/10/2024,
publicada no DOE Nº 36.008 de 25/10/2024
Servidora: LINDIRAIRY SANTOS DA SILVA
Onde se lê: Exercício 2022-2023.
Leia-se: Exercício 2021-2022.

Protocolo: 1136231

Errata da PORTARIA nº 2478/2024 - SAGAT/SEMAS de 24/10/2024,
publicada no DOE Nº 36.008 de 25/10/2024
Servidor: EVERTON BARROS DIAS
Onde se lê: 20/12/2024 a 08/01/2025. 20 dias
Leia-se: 20/12/2024 a 03/01/2025. 15 dias

Protocolo: 1136242

ERRATA DA PORTARIA Nº 2487/2024-GAB/SEMAS DE 22.10.2024,
PUBLICADA NO DOE Nº 36.005 DE 23/10/2024
ONDE SE LÊ: no período de 22/10/2024 a 01/11/2024.
LEIA-SE: nos períodos de 22/10/2024 a 25/10/2024 e 29/10/2024 a 01/11/2024.
Proc. 2024/1264565.

Protocolo: 1136387

Errata da PORTARIA nº 2478/2024 - SAGAT/SEMAS de 24/10/2024,
publicada no DOE Nº 36.008 de 25/10/2024
Servidora: KELIANE SANCHES BARROS
Onde se lê: 28/12/2024 a 11/01/2025. 15 dias
Leia-se: 28/12/2024 a 10/01/2025. 14 dias

Protocolo: 1136325

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SEMAS
Numeração do Portal de Compras 90012/2024
Objeto: Aquisição de material de expediente para manutenção do funcionamento administrativo da SEMAS/PA, conforme descrito no Termo de Referência anexo ao Edital.
Entrega do Edital, disponível a partir do dia 29.10.2024: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
Data de Abertura: 11/11/2024 às 10h (horário de Brasília)
Belém, 25 de outubro de 2024
Rose Rafaelle Silva de Freitas
Agente de Contratação
SEMAM/PA

Protocolo: 1136259

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SEMAS
Numeração do Portal de Compras 90011/2024
Objeto: Aquisição de micro-ondas e ventilador para atender a demanda da SEMAS.
Entrega do Edital, disponível a partir do dia 29.10.2024: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
Data de Abertura: 11/11/2024 às 09:00h (horário de Brasília)
Belém, 25 de outubro de 2024
Talita Maria Carmona dos Santos Estácio
Agente de Contratação
SEMAM/PA

Protocolo: 1136337

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2530/2024 - GAB/SEMAM 25 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1265590.
Objetivo: Realizar destinação de animal silvestre oriundos de entrega voluntária que está na SEMAM BOSQUE para o Mantenedouro de Fauna Silvestre Paricuiã.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Terra Alta/PA.
Período: 23/10/2024 – ½ diária.
Valor unitário: 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 247,07.
Servidores:
– 5975210/ 1 – LEANDRO MACIEL FREITAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFAU)

– 5983829/ 1 – HARESSON ELIAS PAMPOLHA DE SIQUEIRA MENDES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFAU)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1136563

PORTARIA Nº 2497/2024 – GAB/SEMAM 23 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1221728
Objetivo: Participar de Audiência Pública.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Parauapebas e Canaã Dos Carajás/PA.
Período: 29/10 a 01/11/2024– 03 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 4.323,75
Servidores:
– 5960930/2 – THOMAS ADAN SILVA MORAES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMIM)
– 5900267/ 2 – DIEGO LEITE GUIMARAES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMIM)
– 5953091/ 1 – BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMIM)
– 6403575/ 1 – CLEIDE LIMA FERNANDES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMIM)
– 5936224/2 – JOSILENE DO CARMO MESCUOTO DE SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMIM)
ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/em exercício.

Protocolo: 1135356

PORTARIA Nº 2492/2024 – GAB/SEMAM 23 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1206735
Objetivo: Realizar Vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Santarém/PA.
Destino: Jacareacanga - PA (zona Rural) e Alta Floresta/MT.
Período dentro do estado: 29/10,01/11 e 02/11/2024– 02 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor a ser pago: R\$ 2.470,72
Período fora do estado: 30/10 e 31/10/2024 – 02 diária
Valor unitário: R\$ 527,10
Valor a ser pago: R\$ 4.216,80
Valor total a ser pago: R\$ 6.687,52
Servidores:
– 57224087/2 – EDSON MARCIO ARAUJO DA CRUZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-SAN)
– 5924514/2 – MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-SAN)
– 5970465/1 – MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-SAN)
– 57176223/1 – ANDERSON BARROS MENDONCA (Motorista- GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/em exercício.

Protocolo: 1135199

PORTARIA Nº 2388/2024 - GAB/SEMAM 15 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1202206
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário do município de Marituba.
Fundamento Legal: Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Arts. 145 a 149, Decretos nº. 3.792, de 22/03/2024 e nº. 4.025, de 01/07/2024 e o Art. 13, o Anexo I do Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024, passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Decreto.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 18/10/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,62
Servidores:
– 57203213/ 2 – ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD)
– 6330953/ 2 – LILIAN PAULA ALMEIDA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD)
– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1132283

PORTARIA Nº 2410/2024 – GAB/SEMAM 15 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1225846
Objetivo: Participar da Audiência Pública do Projeto Bacaba.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Canaã dos Carajás/PA – via Parauapebas/PA.
Período: 30/10 a 01/11/2024 – 2 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 617,68
Servidor:
– 55588165/ 5 – MAITE AZEVEDO BARBOSA SAUMA (Assessora–COEMA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1132604

PORTARIA Nº 2411/2024 – GAB/SEMAS 16 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1213766

Objetivo: Realizar cobertura jornalística da reunião informativa do Plano Estadual de Bioeconomia.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santa Maria do Pará/PA.

Período: 29/10 a 31/10/2024 – 2 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 617,68

Servidor:

– 5929324/ 3 – ANTONIO CARLOS VASCONCELOS DARWICH (Assessor-ASCOM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1132646

PORTARIA Nº 2416/2024 – GAB/SEMAS 16 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1222933

Objetivo: Participar de audiência Pública.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Parauapebas e Canaã Dos Carajás/PA.

Período: 29/10 a 01/11/2024 – 03 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.323,75

Servidores:

– 5122198/ 1 – GLAUCIA DO NASCIMENTO MARTINS (Datilógrafo - DLA)

– 5959659/ 2 – GERSON CARDOSO PAES (Coordenador - DLA)

– 57203620/ 2 – ALEX DA SILVA FRAZAO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DLA)

– 54197163/4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor - DLA)

– 5965842/2 – JACQUELINE ALMEIDA DA SILVA (Gerente - DLA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1132704

PORTARIA Nº 2443/2024 – GAB/SEMAS 18 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1239757

Objetivo: Participar da Audiência Pública do Projeto Bacaba.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Canaã dos Carajás/PA – via Parauapebas/PA.

Período: 30/10 a 01/11/2024 – 2 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 617,68

Servidor:

– 5972128/ 2 – CALIL LAMAS SAUMA PACHECO (Assistente Administrativo-COEMA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1133724

PORTARIA Nº 2461/2024 - GAB/SEMAS 21 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1232149

Objetivo: Realizar reunião técnica na sede da Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu - ASSUREMACATA e realizar reunião na Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura de Bragança sobre as ações do pós-acordo de pesca do Rio Caeté.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Bragança/PA.

Período: 29/10/2024 a 31/10/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.470,72

Servidores:

– 57173608/ 2 – ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO (Técnico Em Gestão Pública – CEAM)

– 5959932/ 2 – MAIRA MOREIRA DO CANTO LOPES (Gerente – SAGRA)

– 57216937/ 2 – ROMULO MALTA NASCIMENTO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – SAGRA)

– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1134224

PORTARIA Nº 2524/2024 – GAB/SEMAS 25 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1261855.

Objetivo: Acompanhar o Exmo. Governador do Estado Helder Barbalho, em reunião com seletor grupo de 100 executivos do agronegócio brasileiro, autoridades, sociedade civil e associações representativas, para a primeira edição do Vozes do Agro.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Paulo/SP.

Período: 28/10 a 30/10/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 582,20.

Valor total a ser pago: R\$ 1.455,50.

Servidor:

– 5930962/ 1 – RAUL PROTÁZIO ROMÃO (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-GAB-SEMAS)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1136345

PORTARIA Nº 2525/2024 – GAB/SEMAS 25 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1240877

Objetivo: Conduzir veículo oficial para realização de atividades referente ao 'Curso de Restauração Florestal'.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Miguel do Guamá/PA.

Período: 24/10/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 123,54

Servidor:

– 57194377/ 1 – LEONARDO SILVA DA SILVA (Motorista-GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1136327

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 2486/2024 - SAGAT/SEMAS, 22/10/2024**

ALTERAR, por motivo de necessidade de serviços, o gozo de férias do período de 11/09/2023 a 30/09/2023 para 19/12/2024 a 07/01/2025, da servidora EVELINE FARIAS UCHOA, matrícula nº 57175327/1, concedido através PORTARIA nº 2440/2022 - DGAF/GAB/SEMAS de 28/09/2022, publicada no DOE nº 35.136 de 30/09/2022, referente ao exercício 2020-2021.

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1136401

PORTARIA SEMAS Nº 2513/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Homologa o Acordo de Pesca firmado pelas comunidades do rio Maúba, localizadas nos municípios de Abaetetuba e Igarapé-Miri, no estado do Pará. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso VI, da Constituição Estadual c/c o art.9º do Decreto Estadual nº 1.686, de 29 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 07 de outubro de 2022 e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1247727,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Pesca firmado pelas comunidades do Rio Maúba, localizadas nos municípios de Abaetetuba e Igarapé-Miri, no estado do Pará, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 25 de outubro de 2024.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANEXO ÚNICO**ACORDO DE PESCA DAS COMUNIDADES DO RIO MAÚBA, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ABAAETETUBA E IGARAPÉ-MIRI, NO ESTADO DO PARÁ**

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.713, de 25 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.020, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Estadual nº 1.686 de 29 de junho de 2021 e a Instrução Normativa nº 02, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que as famílias ribeirinhas residentes nestas comunidades do rio Maúba, localizadas nos municípios de Abaetetuba e Igarapé-Miri, possuem um espaço físico ou geográfico determinado e a necessidade das comunidades realizarem ordenamento normativo por meio de regras de uso dos recursos pesqueiros que visem dirimir as constantes agressões aos estoques pesqueiros naturais;

CONSIDERANDO as dimensões dos rios pertencentes às comunidades citadas, com 2.514,1099 ha (dois mil quinhentos e quatorze hectares, dez ares e noventa e nove centiares), dentro do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PAE Maúba, conforme o Decreto nº 2.611, de 22 de novembro de 2010), habitado por mais de 310 (trezentas e dez) famílias, sendo aproximadamente 1.246 (mil duzentas e quarenta e seis) pessoas participantes deste acordo de pesca; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conservar os recursos pesqueiros locais e responder às reivindicações da sociedade civil local, resolvem firmar o presente Acordo de Pesca, de acordo com as disposições a seguir:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES GERAIS**

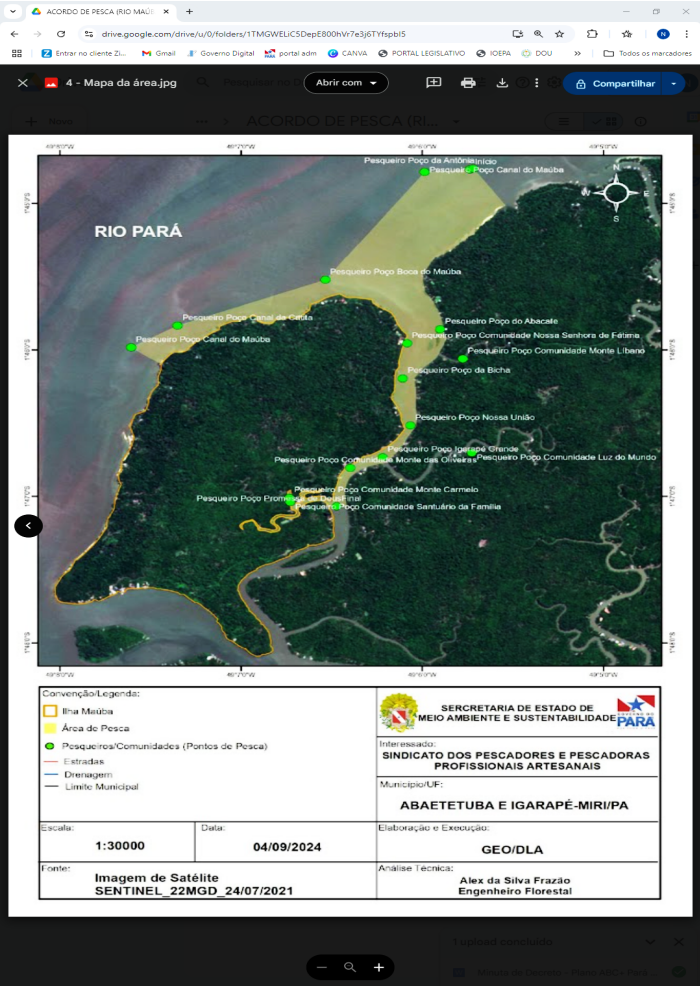
Art. 1º O presente Acordo de Pesca estabelece normas quanto às atividades pesqueiras por comunidades pertencentes ao rio Maúba, localizadas nos municípios de Abaetetuba e Igarapé-Miri, no estado do Pará.

§1º O Acordo de pesca é firmado pelos pescadores e pescadoras das comunidades de pertencentes ao rio Maúba, localizadas nos municípios de

Abaetetuba e Igarapé-Miri (margem esquerda e direita, respectivamente), e aplica-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, que exerça a atividade de pesca na área de abrangência deste ordenamento pesqueiro.

§2º O objetivo deste Acordo de Pesca é a conservação, preservação e a manutenção dos estoques de pescado, do meio ambiente e a qualidade de vida das comunidades da região.

Art. 2º A área de abrangência deste Acordo de Pesca corresponde a parte do território dos municípios de Igarapé-Miri e Abaetetuba, no estado do Pará, localizados sob os seguintes limites geográficos: na extensão do Rio Pará, no pesqueiro poço Canal do Maúba, localizado em 07º11'386" S e 98º06'860" W (distante cerca de 500 m da margem), próximo a comunidade de Monte Líbano, seguindo pelo Rio Pará (distância de 3.482,89 metros e azimute de 195,3º) até a coordenada 07º08'857" S e 98º04'4929" W tem-se pesqueiro poço Canal da Catita, de lá, a distância até o pesqueiro poço Boca do Maúba, em 07º10'369" S e 98º05'504" W, é de 3.252,79 metros com azimute de 351,1º. A partir do pesqueiro poço Boca do Maúba, desloca-se até o pesqueiro poço da Antônia, situado em 0711'885" e 09º806'903", com uma distância de 2.219,19 metros e azimute de 74,2º. Do pesqueiro poço da Antônia, a distância até o pesqueiro poço do Abacate, em 711546 e 9804882, é de 2.161,81 metros com azimute de 277,5º. A seguir, a distância até o pesqueiro poço Comunidade Nossa Senhora de Fátima, localizado em 07º11'205" e 09º804'703", é de 1.630,76 metros com azimute de 288,4º. Do pesqueiro poço Nossa Senhora de Fátima, a distância até o pesqueiro poço Comunidade Monte Líbano, em 07º11'775" e 09º804'511", é de 673,22 metros com azimute de 9,6º. Daí, a distância até o pesqueiro poço da Bicha, em 07º11'161" e 09º804'265", é de 1.516,76 metros com azimute de 260,7º. A partir do pesqueiro poço da Bicha, desloca-se até o pesqueiro poço Nossa União, em 07º11'237" e 09º803'674", com uma distância de 1.103,48 metros e azimute de 274,1º. A distância do pesqueiro poço Nossa União até o pesqueiro poço Igarapé Grande, em 07º10'955" e 09º803'277", é de 1.570,53 metros com azimute de 169,4º. Seguindo para o pesqueiro poço Comunidade Luz do Mundo, localizado em 07º11'866" e 09º803'328", a distância é de 1.723,96 metros com azimute de 57,9º. A partir do pesqueiro poço Comunidade Luz do Mundo, a distância até o pesqueiro poço Comunidade Monte das Oliveiras, em 07º10'624" e 09º803'139", é de 1.717,96 metros com azimute de 243,6º. De lá, a distância até o pesqueiro poço Comunidade Santuário da Família, localizado em 07º10'009" e 09º802'710", é de 1.031,60 metros com azimute de 177,9º. A seguir, a distância até o pesqueiro poço Comunidade Monte Carmelo, em 07º10'000" e 09º802'763", é de 18,06 metros com azimute de 355,0º. Por fim, a distância até o pesqueiro poço Promessa de Deus, localizado em 07º10'483" e 09º802'652", é de 581,84 metros com azimute de 235,6º, conforme o mapa georreferenciado abaixo ilustrado:



Art. 3º Para os fins previstos neste Acordo, entende-se por:

I - borqueio: estratégia utilizada por ribeirinhos em que as embarcações se posicionam em círculos para captura de peixes, em especial o mapará, realizada no período de março a novembro de cada ano.

II - cabeceiras: trecho nascente de um curso de água;

III - espinhel: apetrechos de pesca de peixes que consistem numa corda comprida ao longo da qual são fixadas, de distância em distância, linhas munidas de anzóis;

IV - malhadeiras: redes de pesca com malhas de tamanho variados, comumente utilizadas na pesca artesanal e em industrial, pela qual a captura do pescado se dá pelo emalhe;

V - pesca comercial artesanal: atividade praticada por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meio de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte;

VI - puçá: é uma rede para cercar o cardume de peixes, possui argolas na linha de fundo, por onde passa um cabo que permite fechar a rede por baixo, formando um saco onde o peixe fica retido;

VII - maiuira: uma espécie de minhoca encontrado nas margens dos rios no solo que é utilizada para isca do filhote (Brachyplatystoma filamentosum).

CAPÍTULO II
DAS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS DA ÁREA QUE ABRANGE O ACORDO DE PESCA

Art. 4º São características ambientais da área que abrange este Acordo de Pesca:

I - o rio Maúba é afluente importante de vários igarapés como o Maubinha e o Igarapé Grande, além de receber influência no rio Pará, caracterizado por ser banhado por águas brancas apresentando turbidez elevada devido a grande quantidade de sedimentos e partículas em suspensão presentes na água. A área de várzea amazônica possui solos ricos em nutrientes devido ao período em que ficam inundados, compostos por grandes quantidades de sedimentos e matéria orgânica tornando-os muito férteis e propícios à plantação.

II - a área do acordo apresenta árvores como a samaumeira (Ceiba pentandra) e a andiroba (Carapa guianensis), taperebazeiro (Spondias mombim L), mamorana (Pachira aquatica Aubl), prachuúba (Dimorphandra paraensis), embaúba (Cecropia palmata), seringueira (Hevea brasiliensis Muell), açazuzeiro (Hura crepitans L) espécies de macrófitas aquáticas como o mururé (Pistia stratiotes) e o aguapé (Eichhornia crassipes) e espécies de palmeiras como a pupunheira (Bactris gasipaes), murumuru (Astrocaryum murumuru Mart), miritizeiro (Mauritia flexuosa L) e o açazeiro (Euterpe oleracea Mart), o açai serve de alimento e as demais sementes são comercializadas na região para a extração de óleo;

III - a fauna da área de abrangência do acordo é diversificada, composta por espécies de mamíferos aquáticos e terrestres como os botos tucuxi (Sotalia fluviatilis) e o boto cor-de-rosa (Inia geoffrensis) e o peixe-boi (Trichechus inunguis), assim como os mamíferos terrestres, como a capivara (Hydrochoerus hydrochoeris) e o bicho preguia (Bradypus sp). Além dos répteis como as serpentes jararaca (Bothrops jararaca), jibóia (Boa constrictor), periquitambóia (Corallus caninus) e a sucuri (Eunectes murinus) e quelônios, como o tracajá (Podocnemis unifilis) e a tartaruga da amazônia (Podocnemis expansa). A variedade de pássaros também é destaque na região sendo encontrados espécies de várias famílias, como o papagaio (Psittacidae), o caraxué (Turdus nudigenis), periquitos (Melopsittacus undulatus) e tucanos (Ramphastos toco); e

IV - na área de abrangência deste acordo de pesca é possível encontrar, também, espécies de peixes importantes para a subsistência e geração de renda dos comunitários locais como: jacundá (Crenicichla lenticulata), jandiá (Leiarius marmoratus, L pictus.), traíra (Hoplias malabaricus), caratinga (Eugerres brasiliensis), pescada branca (Cynoscion microlepidotus), tucunaré (Cichla spp.), mandi (Pimelodus maculatus), mandubé (Ageneiosus brevifitus), bacu (Platydoras costatus), arraia (Potamotrygon spp), mapará (Hypophthalmus marginatus), filhote (Brachyplatystoma filamentosum), dourada (Brachyplatystoma rousseauxii), acari (Loricaria spp.), ituí (Apteronotus albifrons), caratipio ou branquinha (Curimata incompta), tainha (Mugil brasiliensis), sanda (Pellona spp.), sardinha (Triportheus spp), rabeça (Bunocephalus verrucosus), tambaqui (Colossoma macropomum), piramutaba (Brachyplatystoma vaillantii), piranha (Pygocentrus nattereri) e o camarão-da-amazonia (Macrobrachium amazonicum).

CAPÍTULO III
DAS PROIBIÇÕES

Art. 5º Ficam proibidos na área de abrangência deste Acordo de Pesca:

I - a pesca durante o período de 1º de novembro a 28 de fevereiro (defeso);

II - pesca de emalhe do tipo monofilamento (náilon);

III - uso de matapi nas áreas de cabeceiras dos igarapés;

IV - rede de lança, arpão e zagaia;

V - uso de tarrafas, independentemente do tamanho;

VI - uso dos apetrechos flecha e arpão;

VII - pesca de batção praticada nos igarapés;

VIII - prática de lanço na margem do rio para fins de captura de camarão ou peixe;
IX - uso de malhadeira atravessada integralmente no rio, devendo ser dispostas paralelamente na beira do rio;
X - uso das plantas cunambi e timbó para a prática da pesca;
XI - uso de óleo queimado para a prática da pesca;
XII - descartar resíduos de açaí, de cacau, dentre outros, no leito do rio;
XIII - embarcação rabuda em alta velocidade nos furos e igarapé, a fim de evitar acidentes e erosões das margens destes ambientes;
XIV - a prática de porfia (disputa acirrada) entre as embarcações na área de abrangência do Acordo de Pesca; e
XV - para a prática de pesca, em igarapés pequenos (onde há a prática de pesca) entrar com as embarcações em funcionamento (motor ligado), devendo-se resguardar o silêncio.

CAPÍTULO IV DAS PERMISSÕES

Art. 6º Fica permitida na área de abrangência deste Acordo de Pesca:
I - redes com malha igual ou superior a 35mm (trinta e cinco milímetros) de distância entre nós ou 70 mm (setenta milímetros) entre nós opostos e esticado;
II - uso de 1 (um) espinhel por pescador, com 25 (vinte e cinco) anzóis de tamanho nº 6 (seis), disposto no rio;
III - para a pesca do camarão, a quantidade de até 40 (quarenta) matapis por família, com distanciamento entre talas paralelas de 1cm (um centímetro);
IV - captura máxima de 100 t (cem toneladas) de peixe no período de safra;
V - borqueio dos peixes, na quantidade mínima de 10 (dez) basquetas, distribuídos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) para as comunidades e 60% (sessenta por cento) para o dono da turma (pescadores), sendo deste 60% (sessenta por cento), 10% (dez por cento) será distribuído entre os outros moradores que residem fora da área do Acordo;
VI - rede de lancear para a captura de maiuira para a pesca do filhote (Brachyplatystoma filamentosum) e da dourada (Brachyplatystoma rousseauxii), com a autorização do proprietário; e
VII - comprimento de 70 m (setenta metros) para a panagem de rede malhadeira.
§1º A pesca artesanal realizada em trechos de rios com os seguintes petrechos:
I - redes de malha igual ou superior a 70 mm (setenta milímetros), com uma paragem de rede medindo até 100 m (cem metros) de comprimento;
II - tarrafa com malha igual ou superior a 50 mm (cinquenta milímetros);
III - tarrafa para captura de isca;
IV - linha de mão, caniço simples, caniço com molinete ou carretilha, isca natural ou isca artificial com ou sem garatêia, nas modalidades arremesso e corrico;
V - arco e flecha;
VI - anzóis de galho, pinda ou estaca;
VII - espinhel com, no máximo, 200 m (duzentos metros) de comprimento de cabo; e
VIII - redes, puçá ou tarrafas para captura de peixes ornamentais.
§2º O disposto no inciso II não se aplica à área de baía.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO

Art. 7º A fiscalização da atividade pesqueira, na área de abrangência deste Acordo de Pesca, será exercida pelos órgãos públicos competentes em parceria com os Agentes Ambientais Comunitários (ACC) das comunidades signatárias deste ordenamento pesqueiro.
§1º O automonitoramento, na área de abrangência deste Acordo de Pesca, será realizado de forma voluntária pelos Agentes Ambientais Comunitários (AAC) em colaboração com os Guardiões das Águas, os quais deverão ser treinados e credenciados pelos órgãos competentes, conforme disposto na Instrução Normativa IBAMA nº 66, de 12 de maio de 2005.
§2º É vedado aos agentes ambientais comunitários portar armas, assim como levar os termos e demais instrumentos de fiscalização ambiental, assim como realizar apreensões, cuja competência é exclusiva dos agentes de fiscalização dos órgãos ambientais.
§3º As comunidades irão monitorar a entrada de embarcações motorizadas de fora das comunidades na área do Acordo de Pesca, cuja finalidade seja a pesca comercial em área de abrangência do Acordo de Pesca no período da vigência do Acordo.
Art. 8º O monitoramento do Acordo de Pesca será realizado por meio de parcerias entre:
I - representantes das comunidades;
II - colônias de pescadores;
III - Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais, Aquicultores e Aquicultoras e Extrativistas do Município de Abaetetuba (SINPESBA); e
IV - instituições de ensino, pesquisa e extensão que atuam na região do Rio Maúba.

CAPÍTULO VI DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art.9º Para os efeitos deste Acordo de Pesca considera-se infração toda e qualquer conduta que contrarie este ordenamento pesqueiro e/ou que viole

as legislações ambientais.

Art.10. O exercício da atividade de pesca em desacordo com o estabelecido neste Acordo de Pesca sujeitará os infratores às penalidades previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, na Lei Estadual nº 9.575, de 11 de maio de 2022 e demais legislações pertinentes.

CAPÍTULO VII

DAS PARTES ENVOVIDAS E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11. Caberá às partes envolvidas neste Acordo de Pesca as seguintes atribuições:

I - pescadores e pescadoras das comunidades signatárias deste Acordo de Pesca e demais usuários dos lagos localizados na área de abrangência deste Acordo:

- a) cumprir e fazer cumprir as regras estabelecidas neste Acordo de Pesca;
- b) denunciar aos órgãos competentes o descumprimento deste Acordo; e
- c) participar das avaliações anuais deste Acordo de Pesca.

II - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):

- a) publicar no Diário Oficial do Estado do Pará e nos meios de comunicação disponíveis pelos órgãos públicos ambientais competentes; e
- b) realizar avaliação anual do Acordo de Pesca, especialmente quanto ao resultado das avaliações, do monitoramento e da regularidade do Acordo.

III - Núcleo Gestor (NG):

- a) participar das reuniões anuais de avaliação do Acordo de Pesca; e
- b) ofertar apoio técnico no monitoramento da atividade pesqueira, que contemple indicadores para a avaliação dos estoques e gestão pesqueira na área do Acordo de Pesca.

Parágrafo único. O Núcleo Gestor (NG) é formado por uma comissão composta por representantes das seguintes entidades participantes deste Acordo de Pesca:

- a) Instituto Federal do Pará (Campus Abaetetuba);
- b) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Igarapé-Miri (STTR Igarapé-Miri);
- c) Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais, Aquicultores e Aquicultoras Familiares e Extrativistas do município de Abaetetuba (SINPESBA/Abaetetuba);
- d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba (SEMEIA);
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Igarapé-Miri;
- f) Associação dos Assentados dos PAE Ilha Maúba;
- g) Associação dos Assentados dos PAE Ilha Paruru;
- h) Colônia de Pescadores Z-14 e Z-15;
- i) Programa Educacional Saberes Mirienses, vinculado a Secretaria Municipal de educação de Igarapé-Miri;
- j) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAGRI/Abetetuba); e
- k) Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará (SINTEP).

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Este Acordo de Pesca tem vigência por um período de 3 (três) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, pelo órgão ambiental competente, no Diário Oficial do Estado.

Art. 13. Este Acordo de Pesca entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 1136575

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento do parágrafo único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014, resolve apostilar a alteração da vigência do termo de fomento, celebrado entre este Instituto e a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS – AMAZONICAT, CNPJ nº 15.296.726/0001-90.

Cuja vigência passara a ser de 10/11/2024 a 04/12/2024, conforme Plano de Trabalho.

Belém, 25 de outubro de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1136482

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1949/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Membro de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 001/2022 – SEGUP/PA, celebrado com a empresa TSJ TELEMARKETING, decorre do Pregão Eletrônico nº 014/2021– SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico 2020/1048669, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço integrado de suporte à operação do serviço de atendimento do Centro Integrado de Operações (CIOP), e seus núcleos regionais (NIOPs) e Centros de Atendimento e Despacho (CADs), e os canais de Disque Denúncia, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada 24 (vinte e quatro) horas, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) GEOVANNA DA SILVA MENDES, Matrícula Funcional nº 5933849, para atuar como Membro de Comissão, em substituição do(a) servidor(a) ELIANE DE JESUS SILVA DA CRUZ, Matrícula Funcional nº 5911779, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2022 – SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar,observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1136199

PORTARIA Nº 1948/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Membro de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº

8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 281/2022 – SEGUP/PA, celebrado com a empresa TSJ CONTACT CENTER LTDA, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021– SEGUP/PA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021–SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico 2022/1309639, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço integrado de suporte à operação do serviço de atendimento do Centro Integrado de Operações (CIOP), seus Núcleos Regionais (NIOPs) e Centros de Atendimento e Despacho (CADs), e os canais do Disque Denúncia, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada 24 (vinte e quatro) horas, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho, a fim de atender os Núcleos Integrados de Operações – NIOPS e nas Centrais de Atendimento e Despacho – CADs no interior do Estado do Pará, a fim de expandir o serviço de Call Center para o Núcleo Integrado de Operações de Altamira-PA (CPR IV) e para a Central de Atendimento e Despacho de Abaetetuba-PA (CPR IX), para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) GEOVANNA DA SILVA MENDES, Matrícula Funcional nº 5933849, para atuar como Membro de Comissão, em substituição do(a) servidor(a) ELIANE DE JESUS SILVA DA CRUZ, Matrícula Funcional nº 5911779, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 281/2022 – SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar,observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1136202

PORTARIA Nº 1919/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 005/2022 – SEGUP/PA, celebrado com a empresa LIP COMERCIAL LTDA – EPP, oriundo do Processo Eletrônico nº 2021/1029122, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2021–SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento integral de Peças e Componentes, nos Equipamentos de Informática e Telecomunicações, que compõem o Parque Tecnológico da Secretaria de Segurança Pública e Social (SEGUP) e de outros sob a sua responsabilidade, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência do edital; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) LENILSON DA COSTA SILVA, Matrícula Funcional nº 57174210, para atuar como Presidente de Comissão, em substituição do(a) servidor(a) MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ,

Matrícula Funcional nº 57197268, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2022 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar,observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de Outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1136241

PORTARIA Nº 1918/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Comissão Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 028/2024 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa TSJ CONTACT CENTER LTDA, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - SEGUP/PA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023-SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e implementação de suporte de atendimento humanizado objetivando, mediante a utilização de plataforma dedicada para atendimento das necessidades operacionais relacionadas a o acolhimento de grupos vulneráveis, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência do edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, Matrícula Funcional nº 5755409, outrora nomeado como Presidente de Comissão, bem como, o servidor EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL, Matrícula Funcional nº 54195019, outrora nomeado como Membro de Comissão para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Administrativo nº 028/2024 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar os respectivos servidores abaixo para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Administrativo nº 028/2024 - SEGUP/PA;

a) EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL, Matrícula Funcional nº 54195019, para atuar como Presidente de Comissão, durante a execução do Contrato Administrativo nº 028/2024 - SEGUP/PA.

b) LENILSON DA COSTA SILVA, Matrícula Funcional nº 57174210, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

c) MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ, Matrícula Funcional nº 5950402, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar,observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de Outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1136249

PORTARIA Nº 1917/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 028/2021 - SEGUP/PA, celebrado com a empresa RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, decorre da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2020 - SEGUP/PA, através do Processo nº 2020/1044961, cujo objeto é a eventual contratação de serviços técnicos, especializados, continuados de captura de imagem, voz e dados por meio de câmeras de segurança pública e trânsito, para uso em regime de missão crítica, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao ano, de forma ininterrupta, contemplando a disponibilização de equipamentos, acessórios, materiais, softwares e rede lógica para a transmissão, em regime de locação e incluindo os serviços de instalação técnica, configuração, ajustes, otimizações, treinamento de usuários, operação assistida, suporte técnico e manutenções preventivas e corretivas, a ser implantado para as vias públicas da região metropolitana de Belém, rodovias estaduais e rodovia BR-316 do quilômetro 0 (zero) até quilômetro 18 (dezoito) e outros municípios do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência do edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ, Matrícula Funcional nº 57197268, para atuar como Presidente de Comissão, em substituição do(a) servidor(a) CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, Matrícula Funcional nº 5755409, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 028/2021 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar,observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida

da PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de Outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1136252

PORTARIA Nº 1916/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 108/2020 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2020- SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico 2019/285299, cujo objeto é a eventual contratação de serviços técnicos, especializados, continuados de captura de imagem, voz e dados por meio de câmeras de segurança pública e trânsito, para uso em regime de missão crítica, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao ano, de forma ininterrupta, contemplando a disponibilização de equipamentos, acessórios, materiais, softwares e rede lógica para a transmissão, em regime de locação e incluindo os serviços de instalação técnica, configuração, ajustes, otimizações, treinamento de usuários, operação assistida, suporte técnico e manutenções preventivas e corretivas, a ser implantado para as vias públicas da região metropolitana de Belém, rodovias estaduais e rodovia BR-316 do quilômetro 0 (zero) até quilômetro 18 (dezoito) e outros municípios do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência do edital; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ, Matrícula Funcional nº 57197268, para atuar como Presidente de Comissão, em substituição do(a) servidor(a) CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, Matrícula Funcional nº 5755409, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 108/2020 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor aceitação de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de Outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1136205

PORTARIA Nº 1953/2024 - SAGA/SEGUP

Belém-PA, 25 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender os procedimentos definidos no Decreto nº 4.276 de 23 de outubro de 2024, CAPÍTULO II, publicado no Diário Oficial (DOE) nº 36.006 de 24 de Outubro de 2024;

RESOLVE: nomear os servidores abaixo, para compor a comissão e proceder o inventário do estoque existente no almoxarifado desta Secretária de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP;

- SIDNEY JOHN COSTA DE MORAES, MF 315774/1, como Presidente;

- GILVANDRO FERREIRA DE CASTRO, MF 70025/1, como Membro;

- RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA, MF 3255646/1, como Membro DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1136490

PORTARIA Nº 1954/2024 - SAGA/SEGUP

Belém-PA, 25 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender os procedimentos definidos no Decreto nº 4.276 de 23 de outubro de 2024, CAPÍTULO II, publicado no Diário Oficial (DOE) nº 36.006 de 24 de Outubro de 2024;

CONSIDERANDO: que o encerramento do exercício financeiro de 2024 e o consequente levantamento do balanço Geral do Estado serão efetuados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará (SIAFE);

CONSIDERANDO: ainda, a necessidade de proceder ao cadastro e baixa de bens móveis, constantes no acervo patrimonial desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, em razão do encerramento do exercício, através do Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará - SISPAT WEB, até o dia 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE: nomear os servidores abaixo, para compor a comissão, e proceder com o levantamento e baixa nos referidos sistemas:

- LARISSA COELHO BITTENCOURT, MF 589776673, como Presidente;

- KESIA ISAURA PEREIRA DA COSTA, MF 5931530/3, como Membro;

- SIDNEY JOHN COSTA DE MORAES, MF 315774/1, como Membro;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1136494

PORTARIA Nº 140/2024-GAB/SEGUP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o Arquivamento de Processo Administrativo Sancionatório nº 2024/711707, instaurado pela PORTARIA nº 074/2024-GABSEGUP, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº 2022/1513630 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Sancionatório, instaurado pela PORTARIA nº 074/2024-GAB/SEGUP de 28.05.2024, para apurar a veracidade dos fatos constantes no PAE nº 2022/1513630, sobre possíveis irregularidades administrativas ocorridas no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO as solicitações e informações constantes no PAE nº 2024/1033376, referentes aos membros integrantes da Comissão processante, instaurada pela PORTARIA nº 074/2024-GAB/SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR o Processo Administrativo Sancionatório nº 2024/711707, instaurado pela PORTARIA nº 074/2024-GAB/SEGUP, de 28.05.2024, publicada no DOE nº 35.847 de 07.06.2024, em razão do exposto no PAE nº 2024/1033376, e despachos anexos.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1136498

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1952/2024-SAGA

Belém, 25 de outubro de 2024

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado Médico.

RESOLVE: Conceder 02 (dois) dias de Licença Saúde a servidora VERA LUCIA ALBUQUERQUE AMARAL, MF nº 51855572/7, Gerente de Comunicação Crítica, no período de 24/10/2024 a 25/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1136276

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1950/2024-SAGA

Belém, 25 de outubro de 2024

CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/1274358, e Memorando nº 431/2024/GAB.SIAC, de 17.09.2024.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1850/2024-SAGA, de 23.09.2024, publicada no DOE nº 35.973, de 24.09.2024, que concedeu férias ao servidor LUIS JORGE LEAL GONÇALVES, Coordenador de Análise e Qualificação de Dados, MF 5156645/5, 2022/2023, no período de 01.11 a 30.11.2024.

R E S O L V E: Designar o servidor GLENN EDWIN SANTIAGO LIWANAG, Secretário de Diretoria, MF: 5960720/2, para responder pelo cargo de Co-

ordenador de Análise e Qualificação de Dados, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 1136187

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato: Nº 27/2023/FISP.
Processo: 2023/866398
Data da Assinatura: 25/10/2024.
Objeto: Fica prorrogado por mais 31 (trinta e um) dias, a contar de 31/10/2024 a 30/11/2024, o prazo de conclusão da referida obra.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 507/2024.
Contratada: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.409.353/0001-05, Marcello Pinto Bezerra, representante legal.
Contratante: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP, CNPJ: 05.054.952/0001-01, Luciana Cunha da Silva - Diretora e Ordenadora do FISP.

Protocolo: 1136168
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2023- SEGUP/PA
Processo: 2023/357574
Exercício: 2024
Origem: RDC ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SEGUP/PA
Objeto: A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/11/2024 e término em 30/04/2025; A prorrogação do prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/01/2025 e término em 10/07/2025; O acréscimo de 6,6493125% sobre o valor global do contrato, totalizando o valor de R\$ 549.610,33 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dez reais e trinta e três centavos) a ser acrescido, passando o Valor Global de R\$ 9.587.213,02 (nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e treze reais, e dois centavos) para R\$ 10.136.823,35 (dez milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), conforme cálculo da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 506/2024-CONJUR
Data da Assinatura: 25/10/2024
Contratada: OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 27.135.996/0001-07
Endereço: Rua Municipalidade, 985 - Sala 1518 - Umarizal - Belém - PA, CEP: 66.050-350
Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1136262

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1891/2024 –SAGA, de 24 de Outubro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1186442;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ORIXIMINÁ/PA, no período de 30.09 à 02.10.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5958193-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA SESPA
NOME: ARTHUR CEZAR ANAÍSSI DE MORAES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54196044 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA SESPA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 ½ (duas e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$1.235,34 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 24 de Outubro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 1892/2024 –SAGA, de 24 de Outubro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1187489;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ORIXIMINÁ/PA, no período de 30.09 à 02.10.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5719301 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA SESPA

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL BM ESDRAS PEREIRA LEMOS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57174093 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA SESPA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 ½ (duas e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$1.441,27 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 24 de Outubro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 1893/2024 –SAGA, de 24 de Outubro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1175051;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA, no período de 27.09.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5961059-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA PCPA

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJ BM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54190168-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA PCPA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 01 (uma) Alimentação no valor unitário de R\$164,72 para nível de Major, totalizando a importância a ser paga de R\$288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 24 de Outubro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 1894/2024 –SAGA, de 24 de Outubro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1175274;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA, no período de 25.09 à 26.09.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5958193-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR INSUMOS EM APOIO SESPA
NOME: ARTHUR CEZAR ANAÍSSI DE MORAES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54196044 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR INSUMOS EM APOIO SESPA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de 741,20 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 24 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1895/2024 –SAGA, de 24 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1175508;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BELÉM/PA, no período de 29 à 30.09.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: PETTERSON DAYVID GARCIA DO CARMO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5968423 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DO GRAESP

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL PM PABLO HENRIQUE COUTINHO SOARES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF:197489-0A LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada, no valor unitário de R\$164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$864,76 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 24 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1896/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1246373;

RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência do servidor ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2024/1169360, PORTARIA 1899/2024 assinada na data de 24.10.2024; no município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no período de 08 à 12.10.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: LUCIANO CUNHA GUIMARÃES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57233566 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA PARA A OPERAÇÃO CURUPIRA

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57173449-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA PARA A OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT PM ANDERSON FABIO ARAUJO FARIAS CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 54190301-2 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA PARA A OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 04 (quatro) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento e Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$3.338,20 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1897/2024 –SAGA, de 24 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1169573;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no período de 29.09.2024 à 08.10.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF:54185292-1 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO NA OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: TEN PM ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF:57201413-3 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO NA OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT BM VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 5826799-1 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO NA OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT PM NERO SERRÃO FILHO CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 57222478/1 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO NA OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada, no valor unitário de R\$164,72 para nível de Tenente Coronel e Coronel, R\$146,87 para nível de Sargento totalizando a importância a ser paga de R\$11.501,27 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 24 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1898/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1174950;

RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência do servidor ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2024/1136503, PORTARIA 1861/2024 assinada na data de 03.10.2024; no município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no período de 28 à 30.09.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5939895 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA PARA A OPERAÇÃO CURUPIRA

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT BM MICHEL FERREIRA CARVALHO CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57174204-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA PARA A OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SUB TEN PM EMERSON DE ALENCAR GALVÃO CARGO: MECÂNICO MF: 5330157-2 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA PARA A OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 02 (duas) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento e Sub-Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$1.669,08 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1899/2024 –SAGA, de 24 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1169360;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO FÉLIX DO XINGÚ/PA, no período de 29.09.2024 à 08.10.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: LUCIANO CUNHA GUIMARÃES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57233566 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO "OPERAÇÃO CURUPIRA"

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF:57173449-1 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO "OPERAÇÃO CURUPIRA"
NOME: SGT ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS SOARES CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF:54190301-2 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO "OPERAÇÃO CURUPIRA"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 09 ½ (nove e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada, no valor unitário de R\$164,72 para nível de Tenente, R\$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$7.928,22 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 24 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1900/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1174853;

RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência do servidor ao

período inicialmente estipulado no PAE nº 2024/1136594, PORTARIA 1888/2024 assinada na data de 08.10.2024; no município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no período de 28 à 29.09.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5196604/3 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA PARA A OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5843502-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA PARA A OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 54193190-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA PARA A OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT BM GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO SILVA CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 57217701 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA PARA A OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$150,99 para nível de Capitão, e no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, e no valor unitário de R\$ 146,87 para o nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$1.218,90 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1901/2024 –SAGA, de 24 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1194088;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ANAPU/PA E ADJACÊNCIAS, no período de 07 à 13.10.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOSE RENATO RABELO SILVA CARGO: COORDENADOR MF: 57192661 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT BM AMAURI PEREIRA FONSECA CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF:57217817/1 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 06 ½ (seis e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 07 (sete) Alimentação e 06 (seis) Pousada, no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$3.515,26 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 24 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1902/2024 –SAGA, de 24 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1236133;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 28.10.2024 à 11.11.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM BENEDITO DA SILVA MIRES CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF:512675401 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DE ABASTECIMENTO
NOME: SGT PM JOAN DE JESUS AZEVEDO CARGO: ABASTECEDOR CONDUTOR MF:57222557-1 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DE ABASTECIMENTO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada, no valor unitário de R\$146,87 para nível de Tenente Coronel e Coronel, R\$146,87 para nível de Sargento totalizando a importância a ser paga de R\$8.518,46 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 24 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1903/2024 –SAGA, de 24 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1232696;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 09 à 12.10.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57193331 LOTAÇÃO: GRAESP	DAR APOIO A POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada, no valor unitário de R\$164,72 para nível de Major, totalizando a importância a ser paga de R\$1.153,04 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 24 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1904/2024 –SAGA, de 24 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1249167;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO PAULO/SP, no período de 29.09.2024 à 15.10.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CB PM MOISÉS MEDEIROS DE MIRANDA CARGO: MECÂNICO AERONAVE MF: 4220028-1 LOTAÇÃO: GRAESP	FISCALIZAR E ACOMPANHAR MANUTENÇÃO DE AERONAVE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 17 (dezessete) Alimentação e 16 (dezesseis) Pousada, no valor unitário de R\$254,53 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$9.059,49 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 24 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1905/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de

01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1241423;

RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência do servidor ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2024/1169573, PORTARIA 1894/2024 assinada na data de 24.10.2024; no município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no período de 08 à 12.10.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54185292-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANENCIA PARA A OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: TEN PM ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF:57201413-3 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANENCIA PARA A OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 5826799-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANENCIA PARA A OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT PM NERO SERRÃO FIALHO CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 57222478/1 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANENCIA PARA A OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Coronel, e no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento e Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$4.842,64 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1929/2024 –SAGA, de 24 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1169573;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BARCARENA/PA, no período de 24 à 28.10.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM WELLINGTON JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS CARGO: DIRETOR MF:57737668/1 LOTAÇÃO: CICC	OPERAÇÃO FESTIVAL DO ABACAXI
NOME: SAG PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO CARGO: ELETRICISTA MF: 5695287 LOTAÇÃO: SAGA	OPERAÇÃO FESTIVAL DO ABACAXI
NOME: SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS CARGO: ELETRICISTA MF: 56735461/1 LOTAÇÃO: CIOP	OPERAÇÃO FESTIVAL DO ABACAXI
NOME: SGT PM ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES CARGO: TÉCNICO MF: 5585791 LOTAÇÃO: NT	OPERAÇÃO FESTIVAL DO ABACAXI
NOME: SGT PM DANIEL CASTILHO DOS SANTOS CARGO: TÉCNICO MF:5598801 LOTAÇÃO: NT	OPERAÇÃO FESTIVAL DO ABACAXI
NOME: SD PM DANIEL COUTINHO DOS SANTOS CARGO: MOTORISTA MF:6402500 LOTAÇÃO: PM	OPERAÇÃO FESTIVAL DO ABACAXI
NOME: SD PM WALBER DIEGO SOUZA MARTINS CARGO: MOTORISTA MF: 5944883 LOTAÇÃO: PM	OPERAÇÃO FESTIVAL DO ABACAXI

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ALEX LACERDA DOS SANTOS CARGO: MOTORISTA MF: 5968738 LOTAÇÃO: PM	OPERAÇÃO FESTIVAL DO ABACAXI

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 ½ (quatro e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada, no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, e no valor unitário de R\$164,72 para nível de coronel, no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de soldado, totalizando a importância a ser paga de R\$3.515,26 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 24 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1930/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1241423;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ALMERIM/PA, no período de 10.10.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5196604/3 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDOR DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: TEN PM SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF:57198715/4 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDOR DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: SGT PM MICHEL FERREIRA CARVALHO CARGO: OPERADOR AEROTATICO MF: 57174204-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDOR DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5719301 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDOR DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$150,99 para nível de Capitão, e no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento e Tenente; e conceder ½ (meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$568,26 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1931/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1232596;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 14 à 28.10.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM MAURO TEIXEIRA NEGRÃO CARGO: MOTORISTA MF: 57222930-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIMENTO DO SERVIÇO ORDINÁRIO
NOME: SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF: 5701856-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIMENTO DO SERVIÇO ORDINÁRIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$8.518,46 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1932/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1240915;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 14 à 27.10.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM HÉLIO PAIXÃO DE MORAES CARGO: ASSESSOR MF:5820065/1 LOTAÇÃO: SAGO	PARA TRATAR SOBRE O "SEGURANÇA POR TODO PARÁ"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 14 (quatorze) Alimentação e 13 (treze) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$4.447,44 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1933/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1232556;

RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência do servidor ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2024/1136503, PORTARIA 1861/2024 assinada na data de 25.10.2024; no município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no período de 28.09 à 10.10.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJ BM ALISSON MANOEL CARDOSO VANZELER CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 896977 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA PARA A OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 12 (doze) Alimentação e 12 (doze) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Major, totalizando a importância a ser paga de R\$3.953,28 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1934/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025,

de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1232650;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA, no período de 13 à 14.10.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5719301 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDOR DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57233482 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDOR DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$741,20 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 1935/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1232686;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ALTAMIRA/PA, no período de 12.10.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5950597-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDOR DESTA GRUPO AEREO E EQUIPAMENTOS

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL PM PABLO HENRIQUE COUTINHO SOARES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 197489-0A LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDOR DESTA GRUPO AEREO E EQUIPAMENTOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 1936/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1248854;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 15 à 17.11.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOÃO PAULO ARAGÃO COSTA CARGO: GERENTE MF: 5939159 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

NOME: MARILENE DA SILVA TAVARES CARGO: COORDENADORA MF: 585918-2 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES CARGO: TÉCNICO MF: 57195407/4 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 ½ (duas e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 1937/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1232544;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO FÉLIX DO XINGÚ/PA, no período de 12 à 21.10.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: WALISON MAGNO DAMASCENO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5914023 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5196604/3 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 54184999-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: CB BM TASSIO BRUNO FARIAS DE ANDRADE CARGO: MECANICO MF: 5932284-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 09 ½ (nove e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Tenente Coronel, no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, e no valor unitário de R\$131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$10.509,94 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1938/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1236024;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 09 à 10.10.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM IZAÍAS MACHADO DOS SANTOS CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 5578000-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO COM O DRONE
NOME: SGT BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO MF: 57173387-1 LOTAÇÃO: GRAESP	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$881,22 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1939/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1248891;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ITAITUBA/PA E ADJACÊNCIAS, no período de 04 à 10.11.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: KAUE JOSÉ PIMENTEL PONTES CARGO: GERENTE MF: 57174586 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: ANA CAROLINA PAIXÃO SILVA CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 5909475 LOTAÇÃO: SIAC	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 06 ½ (seis e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$3.211,90 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1940/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1232462;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no período de 12 à 21.10.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: BRUNO DE CARVALHO LEITE CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54190834 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM GEORGE AUAJ CARVALHO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5774012/1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA

NOME: SGT PM EIMAR CORRÊA DOS SANTOS CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 57200054-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 09 ½ (nove e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Coronel, e no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$8.267,37 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1941/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1232502;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no período de 12 à 30.10.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM GLEIDSON LEITE SARAIVA CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 57222289-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$5.434,19 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1942/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1248899;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de COLARES/PA, no período de 23 à 24.11.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOÃO PAULO ARAÇÃO COSTA CARGO: GERENTE MF: 5939159 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: THIAGO SANTOS DE LIMA CARGO: GERENTE MF: 5955780/2 LOTAÇÃO: SIAC	
NOME: MARILENE DA SILVA TAVARES CARGO: COORDENADORA MF: 585918-2 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES CARGO: TÉCNICO MF: 57195407/4 LOTAÇÃO: SIAC	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$1.482,40 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1943/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1186293;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA, no período de 29.09.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAP PM KLEBER DO CARMO BARBOSA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 222.504-2A LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA SECOM
NOME: TEN PM SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57198715/4 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA SECOM

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Tenente, e no valor unitário de R\$150,99 para nível de Capitão, totalizando a importância a ser paga de R\$5.434,19 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1944/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1200009;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 04 à 18.10.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO CARGO: GUARDA DA BASE/APOIO SOLO MF: 53302970-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIMENTO DO SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE
NOME: CB PM LUIZ RENAN DA CRUZ COSTA CARGO: GUARDA DA BASE/APOIO SOLO MF: 4220328 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIMENTO DO SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, e no valor unitário de R\$131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$8.080,27 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1945/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1248891;

RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ANAPU/PA E ADJACÊNCIAS, no período de 14 à 20.10.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA CARGO: GERENTE MF: 57207614 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 06 ½ (seis e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$1.605,95 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1946/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1248980;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ACARÁ/PA, no período de 12 à 15.11.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES CARGO: GERENTE MF: 57174586 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA MF: 54194872-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIMENTO DO SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 ½ (três e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, e conceder 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$1.892,83 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Outubro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1136567

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1955/2024-SAGA Belém, 25 de outubro de 2024
CONSIDERANDO: O Processo 2024/1273073, e Requerimento da servidora.
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2024 da SEGUP.
R E S O L V E: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de novembro de 2024 à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
FRANCISCA DAS GRAÇAS BAHIA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2023/2023	01/11 A 30/11/2024	3155641/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 1136493

PORTARIA Nº 1951/2024-SAGA Belém, 25 de outubro de 2024
CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/1278570, e Memorando nº 185/2024 NT-SEGUP, de 25.10.2024.

R E S O L V E: - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LENILSON DA COSTA SILVA, Assessor II, MF 57174210/3, 2023/2024, no período de 01.12 a 30.12.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 1136384

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 499/2024 - CONSUP.
CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA - Secretário Adjunto de Gestão Operacional, respondendo pelo expediente da SEGUP, Presidente do CONSUP, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
CONSIDERANDO a necessidade de promover o aperfeiçoamento das categorias de Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia e Papiloscopista, além de torná-los aptos a concorrerem ao processo de promoção funcional.
CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Ascensão à Última Classe 2024, submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 18 de outubro de 2024, e aprovado pelo egrégio Conselho Superior do IESP, por ocasião da 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida via remota no dia 22 de outubro de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Ascensão à Última Classe 2024, com carga horária de 220 horas-aula, elaborado pela Academia de Polícia Civil, na modalidade EaD, com o valor total de R\$ 20.592,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais), custeado pela Polícia Civil do Estado do Pará, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.
Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no mesmo projeto pedagógico.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 493/2024 - CONSUP, publicada no DOE nº 35.850, em 11.06.2024.
Plenário do CONSUP, 22 de outubro de 2024.
CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Presidente do CONSUP, em exercício
Secretário Adjunto de Gestão Operacional respondendo pelo expediente da SEGUP
Protocolo: 1136486

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 075/2024 - DPCPM – Nomear o CAP QOPM RG 38900 ANTÔNIO CARLOS BAHIA DA SILVA JÚNIOR, em substituição ao MAJ QOPM RG 35514 ELDERBARAN QUEIROZ LEAL, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2024 – PMPA x Prefeitura Municipal de Tailândia/PA. Em 23/10/2024, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.
Protocolo: 1136539
PORTARIA Nº 5025/2024 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 227/2024 – 42º BPM, de 10 de outubro de 2024, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46364 CAIO RIAN PEREIRA DE ANDRADE, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/1219603 e 2024/1232178);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46364 CAIO RIAN PEREIRA DE ANDRADE, matrícula funcional nº 3541892/1.
Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46364 CAIO RIAN PEREIRA DE ANDRADE, da folha de pagamento da PMPA Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Determinar ao Comandante do 42º BPM (São Miguel do Guamá)/CPR III, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante do 42º BPM (São Miguel do Guamá)/CPR III, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci, 25 de outubro de 2024.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA
Protocolo: 1136145

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº1317/22/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.210 do dia 06/12/2022; Onde Lê-Se: Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; **Leia-Se:** Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL.QOPM.
Protocolo: 1136152
Errata da PORTARIA Nº 2178/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.976 do dia 20/05/2022; Onde Lê-Se: SD PM Daniel Lopes de Abreu; CPF: 611.197.252-91; Valor: R\$ 131,88 **Leia-se:** SGT PM Daniel Lopes de Abreu; CPF: 611.197.252-91; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Protocolo: 1136386

APOSTILAMENTO

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2020 CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 029/2020-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. BENEDITA CAMPOS CORRÊA, cujo objeto consiste na “Locação de imóvel para abrigar a sede da CorCPR VI, no município de Paragominas/PA”, conforme abaixo; **Onde se lê:** Programa:1297 – Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade): 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios); **Leia-se:** Programa:1510 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; PI: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 25 de outubro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.
Protocolo: 1136360

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O 4º APOSTILAMENTO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2020, Protocolo: 1136070, publicado no D.O.E nº 36.008 de 25/10/2024; Belém/PA, 25 de outubro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.
Protocolo: 1136338

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato de Credenciamento nº 018/2023 - FUNSAU
Objeto: majorar o quantitativo dos serviços previstos no contrato, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor, passando o valor global a vigor no total de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais). Recursos Orçamentários: Fonte: 01500000001(Recurso do Tesouro Estadual) / 01759000050 (Recurso Próprio) / 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) / Programa de Trabalho: 06.303.1510.827 / PI:1030008277C Natureza de Despesa: 339039
Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU
Contratada: D'ANTONA & BLOSFELD LTDA - CLÍNICA DA FAMÍLIA
Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - RG 27321 - Diretor do FUNSAU.
Protocolo: 1136140

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 187/IN/CONTRATO, DE 24 DE OUTUBRO 2024
Processo Nº 2024/1221657
Contrato Nº 155/2024
Fiscal Contrato: 3º SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, MF:57173891/1

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, MF: 57217791/1
Objeto: aquisição de 1 (um) kit emergencial de ajuda humanitária (dormitório) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de Belém/PA.
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 26.370.836/0001-71
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1136271

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2024
Processo Nº 2024/1221657

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SRP – CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 – B
Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (um) KIT EMERGENCIAL DE AJUDA HUMANITÁRIA (DORMITÓRIO) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de BELÉM/PA.
Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fonte do Recurso: 01500000001 tesouro
Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Plano Interno: PEA4108828C
Natureza de Despesa: 339030
Valor Global: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais).
Data da assinatura: 24/10/2024
Vigência: 24/10/2024 até 24/10/2025
Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 26.370.836/0001-71
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1136270

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 273/DIÁRIA/DF DE 19 DE MAIO DE 2023

Conceder aos militares: CB BM CRYSTIAN ALENCAR E SILVA, MF: 57218532 e SD BM THAYLOR CARDOSO MARTINS, MF: 5932261, 04(QUATRO) diárias de alimentação e 03(TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.772,40 (MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção - PA para São Felix do Xingú - PA, no período de 23 a 26 de Abril de 2023, a serviço do 10º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1136195

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2024 - SRP/CEDEC/CBMPA
Extrato da ATA Nº 004/2024/CEDEC
Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 004/2024/CEDEC, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.513.102/0001-88 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.003/2024 – SRP/CEDEC/CBMPA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE, INCLUSO CUSTO LOGÍSTICO DE ADESIVAGEM, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, especificado no Grupo nº 01, composto pelos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 90.003/2024 - SRP/CEDEC/CBMPA, do qual esta Ata é parte integrante, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. EMPRESA: PONTTO ONLINE COMERCIAL LTDA; CNPJ: 08.808.811/0001-25.
- GRUPO 01 – Ampla concorrência: Kit Higiene Pessoal; Valor por Kit R\$202,40; Total 115.886 Kits; conforme a seguir: - Item 01: Sabonete (04 barras 90g – Marca Sensus): Valor Unit. R\$2,39; Qtde: 463.544; Subtotal: R\$ 1.107.870,16; - Item 02: Escova dental (04 un – Marca Ultra 2000): Valor Unit. R\$1,99; Qtde: 463.544; Subtotal: R\$ 922.452,56; - Item 03: Creme dental (04 tubos 90g – Marca Freedent menta): Valor Unit. R\$3,43; Qtde: 463.544; Subtotal: R\$ 1.589.955,92; - Item 04: Toalha de banho (04 un 70*120cm – Marca Portinari): Valor Unit. R\$22,90; Qtde: 463.544; Subtotal: R\$ 10.615.157,60; - Item 05: Papel Higiênico (04 Pct c/ 4 un -Marca Do Iar): Valor Unit. R\$6,99; Qtde: 463.544; Subtotal: R\$ 3.240.172,56; - Item 06: Absorvente íntimo (08 Pct c/ 8 un – Marca Definity): Valor Unit. R\$2,99; Qtde: 927.088; Subtotal: R\$ 2.771.993,12; - Item 07: Desodorante Roll-on (04 un – Marca Skala): Valor Unit. R\$6,19; Qtde: 463.544; Subtotal: R\$ 2.869.337,36; - Item 08: Custo Logístico: Valor Unit. R\$2,92; Qtde: 115.886; Subtotal: R\$ 338.387,12.

- O órgão gerenciador será a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC) – 49.776 KITS.- Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas (CRGBA) – 5.000 KITS;
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) – 456 KITS;
Gabinete da Vice Coordenadora (GABVICE) – 2.000 KITS;
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) – 1.000 KITS;
Secretaria Estratégica de Articulação (SEAC) – 45.000 KITS;
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) – 500 KITS;
Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU) – 10.000 KITS;
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) – 100 KITS;
Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) – 1.000 KITS;
Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) – 1.000 KITS;
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) – 54 KITS.
Não houve adesão ao cadastro de reservas.
Valor Global: R\$ 23.455.326,40
Data de Assinatura: 24/10/2024.
Vigência: 24/10/2024 a 24/10/2025.
Signatários: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM, Ordenador de Despesas da CEDEC e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1136184

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 4. Contrato: 110/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S. A. CNPJ nº 42.563.692/0011-06. Data da Assinatura: 21/10/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do Item 3 do contrato por mais 12 meses e Reajuste de Preços pelo IPCA. Vigência: de 21/10/2024 até 21/10/2025. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.122.1297.8338.339040.015000000001. Estadual. Processo nº 2024/964727. Contratado: M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S. A. Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 4300, Sala 1101 a 1109, Torre Sul, Bairro: Parque Verde, Cep: 666.35-110, Belém/PA. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1136246

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/74

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	2307	COMPUTADOR QUAD CORE,3.1GHZ,4GB RAM DDR3,HD 500GB,GRAV.CD/DV	Inservível	Doação
2	17089	NOBREAK 0,6KVA	Inservível	Doação
3	34207	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
4	46256	COMPUTADOR 4 NCL,3.0GHZ,CH 4MB,8GB DDR3,HD 500GB,LCD 18,5",	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/75

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	23650	TELEFONE DE MESA, C/ FAX	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/76

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	60227	POLTRONA EST. COURO,GIR.,BRACO,E. ALTA.RE-G.,RD.,A.CAB.,E.ME	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/77

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	6443	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1000VA	Inservível	Doação
2	23085	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	Doação
3	24541	NOBREAK 0,6KVA	Inservível	Doação
4	28950	COMPUTADOR QUAD CORE,3.1GHZ,4GB RAM DDR3, HD 500GB, GRAV.CD/DV	Inservível	Doação
5	28967	COMPUTADOR QUAD CORE,3.1GHZ,4GB RAM DDR3, HD 500GB, GRAV.CD/DV	Inservível	Doação
6	29522	COMPUTADOR QUAD CORE,3.1GHZ,4GB RAM DDR3, HD 500GB, GRAV.CD/DV	Inservível	Doação
7	33152	NOBREAK 0,6KVA	Inservível	Doação
8	45031	NOBREAK 0,6KVA	Inservível	Doação
9	47088	NOBREAK 0,6KVA	Inservível	Doação
10	50732	SCANNER COLORIDO, RESOL.OPTICA 600DPI, SAIDA 150/1200DPI	Inservível	Doação
11	64907	SWITCH 16 PORTAS, RJ-45, 10/100MBPS	Inservível	Doação
12	100043	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT, ON LINE	Inservível	Doação
13	100367	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT, ON LINE	Inservível	Doação
14	101901	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT, ON LINE	Inservível	Doação
15	101902	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT, ON LINE	Inservível	Doação
16	101909	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT, ON LINE	Inservível	Doação
17	103416	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT, ON LINE	Inservível	Doação
18	128538	NOBREAK 0,8KVA, SENOIDAL, BIVOLT	Inservível	Doação
19	131209	NOBREAK 1200VA, SENOIDAL, INTERATIVO, 6 TOMADAS,BIV.AUTOM.	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/73

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	46279	MONITOR DE VIDEO LCD, 20"	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	---

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/115

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	2458	MESA DE MADEIRA MACICA, RETANGULAR	Inservível	Doação
2	14635	GAVETEIRO DE MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS	Inservível	Doação
3	14910	ARMARIO DE MAD., 2 PORTAS, 1 PRAT., BAIXO,RV. MEL.,ET.METAL.	Inservível	Doação
4	14911	ARMARIO DE MAD., 2 PORTAS, 1 PRAT., BAIXO,RV. MEL.,ET.METAL	Inservível	Doação
5	18184	FRIGOBAR, 120L	Inservível	Doação
6	23156	ARMARIO DE MAD., 2 PORTAS, 1 PRAT., BAIXO,RV. MELAM,EST...	Inservível	Doação

7	58210	MESA DE MDP,"L", REV. MEL.,EST. METAL., 160X160X73,5CM	Inservível	Doação
8	58255	MESA DE MDP,"L", REV. MEL.,EST. METAL., 160X160X73,5CM	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/116

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	61322	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 18.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/117

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	24928	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
2	24934	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
	126447	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	Inservível	Doação
	126810	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/119

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	49691	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	Inservível	Doação
2	49692	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/120

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	2243	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
2	4924	CADEIRA EST. TECIDO,GIR., C/BRACO,ROD.,A. REG., EST. MET.	Inservível	Doação
3	4926	CADEIRA EST. TEC. SINT., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA	Inservível	Doação
4	9635	CADEIRA EST. TECIDO,GIR., C/BRACO,ROD.,A. REG., EST. MET.	Inservível	Doação
5	9652	CADEIRA EST. TECIDO,GIR., C/BRACO,ROD.,A. REG., EST. MET.	Inservível	Doação
6	20481	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
7	21064	ARMARIO DE MDF;2 PORTAS, 3 PRAT., ALTO,RV. MEL.,ET...	Inservível	Doação
8	22190	CADEIRA EST. TECIDO,GIRA.,C/BRACO,RODIZ.,EST. MET (13855-0)	Inservível	Doação
9	23270	CADEIRA EST. TEC. SINT., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA	Inservível	Doação

10	23286	CADEIRA EST. TECIDO,GIRA.,C/BRACO,RODIZ.,EST. MET (13855-0)	Inservível	Doação
11	23287	CADEIRA EST. TECIDO,GIRA.,C/BRACO,RODIZ.,EST. MET (13855-0)	Inservível	Doação
12	34793	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/ BRACO	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/118

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	49013	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
2	135861	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	Inservível	Doação
3	55803A	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 24.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/121

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	8682	MESA EM ...,“L”,REV. MEL.,EST. METAL.	Inservível	Doação
2	12809	ESTACAO DE TRAB. DE AGLOM,“L”, REV. MEL., EST.METAL.	Inservível	Doação
3	126455	EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT,HI-WALL, 12.000 BTUS	Inservível	Doação
4	121822E	CONDICIONADOR DE AR SPLIT , 12.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/122

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	7128	GAVETEIRO DE MADEIRA, FIXO, 2 GAVETAS, ESATRUTURA METALICA	Inservível	Doação
2	28675	CONDICIONADOR DE AR APLIT, 12.000 BTUS	Inservível	Doação
3	30265	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 18.000 BTUS	Inservível	Doação
4	61551	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 24.000 BTUS	Inservível	Doação
5	61552	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 24.000 BTUS	Inservível	Doação
6	106904	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 24.000 BTUS	Inservível	Doação
7	106963	EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, HI-WALL, 24.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/123

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	8608	ARMARIO DE ...,2 PORTAS,3 PRAT.,ALTO,RV. MEL.,ET.....	Inservível	Doação

2	46430	GAVETEIRO DE MDP, SUSPENSO, 2 GAVETAS, REV. DE MELAMINA	Inservível	Doação
3	47012	MESA DE MDP, “L”, REV. MEL.,EST. METAL., 120X120X73,5CM	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/124

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	25089	VENTILADOR D PAREDE, C/ 60 CM	Inservível	Doação
2	30305	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 18.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/125

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	341347	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, RODIZ., E. METALICA	Inservível	Doação
2	34157	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, RODIZ., E. METALICA	Inservível	Doação
3	34347	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, RODIZ., E. METALICA	Inservível	Doação
4	34353	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, A. REG., C/ RODZ.,E.META	Inservível	Doação
5	34553	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, RODIZ., E. METALICA	Inservível	Doação
6	58792	CADEIRA EST. TEC.SINT., GIR., BRACO, E.MED.,A. REG.,ROD.,E.M	Inservível	Doação
7	60140	CADEIRA EST. TEC.,GIR., C/BRACO, E.MED TEL.,A. REG.,ROD.,E.MET	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/126

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	38888	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 24.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/127

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	5787	ARMARIO DE MAD., 2 PORTAS,3 PRAT. ALTO,RV. MEL.,EST....	Inservível	Doação
2	7746	CADEIRA EST. TEC. SINT., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA	Inservível	Doação
3	7748	CADEIRA EST. TEC. SINT., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA	Inservível	Doação
4	7750	CADEIRA EST. TEC. SINT., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA	Inservível	Doação
5	7910	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS S/ BRACO	Inservível	Doação
6	7911	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS S/ BRACO	Inservível	Doação

7	7912	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS S/ BRACO	Inservível	Doação
8	8302	ARMARIO DE ..., 2 PORTAS, 3 PRAT.,ALTO,R-V...,EST....	Inservível	Doação
9	18908	ARMARIO DE ..., 2 PORTAS, 3 PRAT.,ALTO,R-V...,EST....	Inservível	Doação
10	18909	ARMARIO DE ..., 2 PORTAS, 3 PRAT.,ALTO,R-V...,EST....	Inservível	Doação
11	18911	ARMARIO DE ..., 2 PORTAS, 3 PRAT.,ALTO,R-V...,EST....	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/128

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
--

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	52192	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
2	101618	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 12,000 BTUS	Inservível	Doação
3	101716	EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/131

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
--

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	110659	DRONE WIFI C/ CAM.HD,720P,VOO 12',270X250X65MM,360º,80M	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/133

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
--

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	11833	VEICULO PASSEIO, 1.6;8V;4CIL;97/99C-V;4P;5PS;C/AR;GAS/ALC.	Inservível	Doação
2	17535	VEICULO PASSEIO, 1.6;8V;4CIL;101/103C-V;4P;5PS;C/AR;GAS/ALC	Inservível	Doação
3	17556	VEICULO PASSEIO, 1.6;8V;4CIL;101/103C-V;4P;5PS;C/AR;GAS/ALC	Inservível	Doação
4	17559	VEICULO PASSEIO, 1.6;8V;4CIL;101/103C-V;4P;5PS;C/AR;GAS/ALC	Inservível	Doação
5	17565	VEICULO PASSEIO, 1.6;8V;4CIL;101/103C-V;4P;5PS;C/AR;GAS/ALC	inservível	doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/134

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
--

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	17611	VEICULO PASSEIO,1.6;8V;4CIL;101/103C-V;4P;5PS;C/AR;GAS/AL	Inservível	Doação
2	17613	VEICULO PASSEIO,1.6;8V;4CIL;101/103C-V;4P;5PS;C/AR;GAS/AL	Inservível	Doação
3	19836	VEICULO PASSEIO,1.6;8V;4CIL;101/103C-V;4P;5PS;C/AR;GAS/AL	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA:23/10/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:23/10/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
---	--

Protocolo: 1136314

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA Nº 285/24-GAB/DGPCP DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, em observância ao art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará.
CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº405/2020–GAB/DG/CPC-RC DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no DOE nº 34.450 de 04.01.2021.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a (s) avaliação (ões) especial (is) de desempenho do estágio probatório do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), considerando-o (s) apto (s) para exercer (em) o cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo de avaliação.

Id.Funcional	Nome	Cargo	Processo	Conceito
57221104 /2	PEDRO GOMES DE FREITAS JUNIOR	PERITO MÉDICO LEGISTA	2022/655293	EXCELENTE

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 25 de Outubro de 2024.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1136198

PORTARIA Nº286/24-GAB/DG/PCEPA DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2024/8137.
R E S O L V E:
EXCLUIR da PORTARIA nº 281/24 de 24.10.2024 GAB/DG/PCEPA, publicado no DOE nº 36.008 de 25.10.2024, que trata de férias, o nome dos servidores ROSIVALDO FARIAS LIMA, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 5888218 /3 e ROSARIA LANA DE OLIVEIRA LIMA, PERITO CRIMINAL, matrícula nº 5889979/1.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 25 de Outurbo de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1136194

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4968/2024-DG/CGP, de 23/10/2024.
A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 147, datado de 21/10/2024, e demais despachos no PAE 2024/2128251,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 088/2024, firmado entre este Departamento e a Empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.
Titular:
Ozinaldo do Nascimento Azulay, matrícula 3266249/1;
Suplente:
Marcemira Mamede Shimon, matrícula 5468663/1.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 10/09/2024.
Renata Mirella Freitas G. de SOUZA Coelho
Diretora Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 4967/2024-DG/CGP, de 23/10/2024.
A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 146, datado de 21/10/2024, e demais despachos no PAE 2024/2128251, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 087/2024, firmado entre este Departamento e a Empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.
Titular:
Marcemira Mamede Shimon, matrícula 5468663/1.
Suplente:
Ozinaldo do Nascimento Azulay, matrícula 3266249/1.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 10/09/2024.
Renata Mirella Freitas G. de SOUZA Coelho
Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 1136513

PORTARIA Nº 5031/2024-DG/CGP, DE 24/10/2024.
A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora Ana Carolina Machado Sampaio, Assistente de Trânsito, matrícula 57193586/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN’S, até ulterior deliberação, cumulativamente com a função que exerce.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 25/10/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral, em exercício.
PORTARIA Nº 5032/2024-DG/CGP, de 24/10/2024.
A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor André Pereira de Araújo, Assistente de Trânsito, matrícula 57198727/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN “A” de Marabá, no período de 25/10 a 23/11/2024.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 25/10/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 1136106

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 5068/2024-DAF/CGP, de 24/10/2024
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 3184890, de 06/08/2024, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ILZA ALVES DA SILVA VENÂNCIO, Auxiliar de Administração, matrícula 3268233/1, lotada na CIRETRAN “A” de Redenção, 15 (quinze) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/08 a 15/08/2024, conforme Laudo Médico nº 3184890, de 06/08/2024.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/08/2024.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1136478

DIÁRIA

PORTARIA nº 4677/2024-DAF/cgp, de 17/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532720; R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.300,29, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Castanhal no período de 04/11 à 07/11/2024, São Miguel do Guamá- 08/11 à 10/11/2024, Paragominas- 11/11 à 14/11/2024, Dom Eliseu – 15/11 à 18/11/2024, Rondon do Pará- 19/11 à 23/11/2024, Tailândia/Belém- 24/11 à 29/11/2024, a fim de realizar Vistoria Técnica/Fiscalização para análise das atividades das empresas que serão CREDENCIADAS/FISCALIZADAS como Empresas Credenciadas em Vistoria – ECV’s, conforme PORTARIA nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro, nos municípios acima informados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Cláudia Barros Santos	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/RENAVAM	57176471/1
Kely Nogueira Gomes Gonçalves	ASSIST ADM	DAF/CGOF/GCC	57195384/2

Poliane da Silva Brasil	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL/GP	80845374/1
Adelson Marques de Souza	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CRV/RENAVAM	57176050/2
Gilson Wilton da Costa de Brito	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195470/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4716/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471434; R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Parauapebas – 25/11 à 30/11/2024, Castanhal/Belém – 01/12 à 14/12/2024, a fim de realizar instrução de PADs.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joaquim José Aguiar Rodrigues	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845574/1
Reginaldo Jofre Guimarães Nunes	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRA	3221695/1
Sílvia Corrêa Martins	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57197142/1
Jonilde Macêdo da Silva	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57193989/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4732/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532747; R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 27/11 à 16/12/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre dos Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201985/1
Gilvan Veloso Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57213689/2
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198269/1
Mauro Clovis Gomes da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227318/1
Nívia Guedes Gorayeb	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195550/2
Shirley Alessandra Soares Castanheira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226458/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4734/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532746; R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 27/11 à 16/12/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Gilvan Rabelo Normandes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57193929/2
Gustavo Alex Santos de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226721/1
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198613/1
José Humberto Daniel Lisboa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5557135/2
Luciano Azevedo Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214954/1
Marcela Alexopolos Santa Rosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228982/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4735/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532714;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena no período de 27/11 à 16/12/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57227367/1
Kátia Regina Oliveira Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	5799457/1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT	54187987/3
Priscyla Roman Vieira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57200275/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4739/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532731;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides no período de 27/11 à 16/12/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	5632994/2
Charles Santos e Cunha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	54191524/2
Edméa Maria Queiroz de Araújo Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57229227/1
Ellen Correa Fortunato	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57210661/2
Franciana Maria Jatene Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57212348/2
Frederico Costa Lins	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57176371/2
Ilmar Anaisy Araújo Borges	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57205216/1
Izaura Valadares de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57211114/2
Karine Monik Almeida da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226816/1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57214999/1
Luciano Batista Santos Braga	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57201668/2
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57227614/1
Marcus César Rodrigues Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57189262/2
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57202286/1
Nelson Horacio Salgado Rego	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57232981/1
Pedro Hugo de Lima Filho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226484/1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57195665/2
Sandra Seny China Bastos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57230596/1
Sidclei Furtado Farias	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	5921334/1
Wanderley Pontes Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57211861/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4741/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532743;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba no período de 27/11 à 16/12/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57227951/1
Edson Itamar Barradas da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57200229/1
Evandro Ferreira Marques	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57188406/2
Franciley Roberto Maciel Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57227745/1
Francisco Antonio da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57198620/1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57197560/2
Gerson Gomes Santiago	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57192440/2

Giselle Oliveira Uribe Rosado	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57213563/2
Jofre Costa e Cunha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	54191302/2
José Ribamar do Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57201705/1
João das Mercês Oliveira Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226382/1
Kleverson Oeiras de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57205255/1
Lorena Suelen de Souza Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57232111/1
Lyndon Chrysler de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	5816874/2
Marco Antonio Pinheiro Paciência	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57195024/2
Moisés de Albuquerque Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57203792/2
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57205875/1
Robson Diego Oliveira da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	54185842/3
Sirley da Silva Julio	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57214394/2
Soraia Selma Andrade Cardoso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57202052/1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57201687/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4752/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/525770;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia no período de 27/11 à 16/12/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ademilton Vaz de Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57230538/1
Alcir Ferreira Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57227594/1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226391/1
Mauro Luiz da Silva Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57194178/2
Peter Mendes Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226369/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4760/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532724;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena no período de 27/11 à 06/12/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Silvio Nazareno de Moraes	FISC TRÂNAGENTESITO	DTQ/COFT/GOFTC	57201601/1
Walmero Jesus Costa	FISC TRÂNAGENTESITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226865/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4802/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532770;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Ananindeua no período de 27/11 à 16/12/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Evanildo dos Santos Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	5143861/2

Jézio Nunes de Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57226852/1
Lindon Júlio Santiago dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202003/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4832/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533056;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$5.064,94 referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Altamira, no período de 10/11 a 30/11/2024, a fim de realizar atendimento na CiIRETRAN “A” de Altamira.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
ELIAS GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CRV/GARV	55585740/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4840/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471589;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.300,29, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santarém no período de 25/11 à 29/11/2024, Oriximiná- 30/11 à 06/12/2024, Óbidos – 07/12 à 11/12/2024, Alenquer-12/12 à 15/12/2024, Monte Alegre/Belém – 16/12 à 20/12/2024, a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração, limpeza de filtros, drenos, carga de gás, troca de esponjoso, fita de acabamento e demais serviços necessários para o bom funcionamento dos equipamentos de 05 Ciretrons do Polo Santarém, em um total de 72 equipamentos de refrigeração.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dalen Monteiro da Cunha Júnior	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	57176565/1
Francisco de Assis Bentes Nahmias	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	80845491/1
Luís de Jesus Lobato da Cunha	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57198064/1
Luiz Carlos Margalho de Souza	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM	80845599/1
Otacio Vale de Aquino	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57229560/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4844/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/528609;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São Miguel do Guamá no período de 03/11 à 23/11/2024, a fim de realizar vistorias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cássia Ribeiro Borges	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57211536/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4850/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533244;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capanema no período de 10/11 à 20/11/2024, visita técnica e administrativa e avaliação do quantitativo de processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Tânia do Socorro Souza Mendes	ASA	DHCRV	3263860/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4852/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533190;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Jacundá no período de 17/11 à 07/12/2024, realizar suporte de atendimento de habilitação no Programa CNH Pai D'égua.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Vanessa Michelle Farias de Castro	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTQ/CED/GCTRAN	57195649/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4884/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533120;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do Município de Breves para o Município de Belém no período de 03/11 à 16/11/2024, resolver situações administrativas da ciretran de Breves.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Simone Eleotério Magalhães	GER CIRETRAN A	BREVES	5981588/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4898/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532756;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ananindeua, no período de 27/11 A 16/12/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adenor de Jesus Guedes	Agente de fisc.trânsito	DTQ/COFT/GOFTC	54186678/3
Alberto Jansen Ferreira	Agente de fisc.trânsito	DTQ/COFT/GOFTC	57231977/1
André dos Reis Piquet	Agente de fisc.trânsito	DTQ/COFT/GOFTC	57198260/1
Bruno Moreira dos Santos Calumby	Agente de fisc.trânsito	DTQ/COFT/GOFTC	57198289/1
Daniel Figueiredo Guerreiro	Agente de fisc.trânsito	DTQ/COFT/GOFTC	57198721/1
David Clayton Pantoja da Paz	Agente de fisc.trânsito	DTQ/COFT/GOFTC	57226372/1
Eduardo Augusto Ferreira Lins	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57203591/1
Ivan Luis da Conceição Jaster	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57198279/1
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	Agente de fisc.trânsito	DTQ/COFT/GOFTC	57200226/1
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	5119570/5
João Carlos Penna de Araújo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57209449/2
katy keizer de lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57228290/1
Kelly Maia Santana	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57228950/1
Marcos Allan dos Santos Brito	Agente de fisc.trânsito	DTQ/COFT/GOFTC	57232048/1
Maria da Silva Sousa	Agente de fisc.trânsito	DTQ/COFT/GOFTC	57226370/1
Melquizedec dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	54189205/2
Paulo Roberto Carneiro Barroso	Agente de fisc.trânsito	DTQ/COFT/GOFTC	57227620/1
Rodrigo Emanuel Rodrigues dos Santos	Agente de fisc.trânsito	DTQ/COFT/GOFTC	57228929/1
Willy de Souza Pena	Agente de fisc.trânsito	DTQ/COFT/GOFTC	57198712/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4899/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533120;

so nº 2024/533176;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Parauapebas no período de 17/11 à 07/12/2024, realizar suporte de atendimento de habilitação no Programa CNH Pai D'égua .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elvis Ricardo Coelho Costa	GERENTE	DHCRV/CHC/GETP	5960342/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4985/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533233;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém no período de 17/11 à 30/11/2024, colaborar com o atendimento da área de exames da Ciretran de Santarém, aplicando exames de legislação e práticos de trânsito, conforme solicitado pela gerência da Ciretran de Santarém a esta Coordenadoria de Habilitação de Condutores em virtude da grande demanda de atendimentos diários na área de exames da mesma, pois trata-se de Ciretran "A".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mariana Albuquerque Silveira	VISTORIADOR	CASTANHAL	57202642/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4987/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532853;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Redenção no período de 26/10 à 09/11/2024, para fiscalizar o monitoramento da Infraestrutura de Datacenter e de Banco de Dados do DETRAN, para atuar de forma efetiva e preventiva aos serviços em período integral - incluso fins de semana e feriados e pontos facultativos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fábio Santos dos Santos	ANALISTA SUPORTE TEC	DTI/CST/SUPORTE	57188810/1
Taynan Monteiro Pereira	ANALISTA SUPORTE TEC	DTI/CST/SUPORTE	55587609/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4988/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533259;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Paragominas no período de 03/11 à 23/11/2024, realizar serviço de administrativo na Ciretran de Paragominas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Etelvina Julia Falcao Valente	SECRETÁRIA	CORREGEDORIA	5953697/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4991/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533291;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Anapu no período de 15/11 à 18/11/2024, realizar atendimento de 2 º fase de habilitação no município Anapu.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexsandro Carneiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	ALTAMIRA	57194034/1
José Carlos Ferreira Guimarães	aUX. OPERAC TRÂNSITO	ALTAMIRA	57195748/1

Leoneide Rodrigues Baracho	AGENTE ADM	ALTAMIRA	003128/3
----------------------------	------------	----------	----------

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4992/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532972;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Rurópolis no período de 21/10 à 04/11/2024, a fim de prover o monitoramento das rotinas do módulo RENAINF, acompanhando seus fluxos de processamento, integrações com a base nacional de infrações, otimização de consultas e outros processos que possam impactar na fluidez do sistema.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Thiago José Miranda Almeida	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57175916/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4994/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532886;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 17 e ½ (dezesete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.323,73, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides no período de 18/11 à 05/12/2024, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito nesse município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT	57198371/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4996/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532861;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.358,89, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São Geraldo do Araguaia no período de 21/11 à 26/11/2024, a fim de prover a consolidação de todos os eventos e alertas gerados, a qualquer hora do dia, pelas equipes de monitoramento da Infraestrutura de Datacenter e de Banco de Dados do DETRAN. Elaborar, gerenciar e autorizar medidas corretivas detectadas durante o monitoramento das equipes em período integral, prover a interação entre as equipes de monitoramento no ato dos eventos, gerir mudanças repentinas, como atualizações de software,alterações na infraestrutura, reportar DIRETORIA da DTI, todo e qualquer evento crítico a qualquer hora do dia, Essas finalidades criam uma abordagem pró-ativa para a gestão de incidentes, permitindo a implementação de ações corretivas antes que os problemas se agravem.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sérgio de Oliveira	GERENTE	DTI/CST/SUPORTE	57196546/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4997/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533305;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de São Domingos do Araguaia no período de 01/11 à 04/11/2024, execução de provas de legislação de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Breno Leonardo Araújo Barbosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	55586672/4

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4999/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533286;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.358,89, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São Geraldo do Araguaia no período de 21/11 à 26/11/2024, para auxiliar na elaboração de relatórios de todos os eventos gerados, independentemente do dia e horário, avaliar a situação e verificar se todas as etapas estão sendo realizadas corretamente. Assessorar o Gerente durante os procedimentos técnicos e administrativos do monitoramento da Infraestrutura de Datacenter e de Banco de Dados do DETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Aelson Pereira de Souza Junior	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTI/CST/SUPOORTE	57175533/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 5008/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533279;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Eldorado dos Carajás para o Município de Marabá no período de 18/11 à 28/11/2024, a fim de realizar suporte de atendimento de habilitação no Programa CNH Pai D'égua .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dalete Pontes da Silva	ASSIST TRÂNSITO	ELDORADO CARAJÁS	5963997/1
Décio Campos de Araújo	gerente	ELDORADO CARAJÁS	5919999/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 5009/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533148;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Rondon do Pará para o Município de Marabá no período de 18/11 à 28/11/2024, a fim de realizar atendimento de habilitação no programa CNH Pai D'égua, no período de 18/11 a 28/11/24. Justifico a solicitação de diárias com pernoite e ao final de semana no município de destino, considerando que serão economicamente inviáveis os deslocamentos diários.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Natallia Cordeiro dos Anjos	gerente	RONDON DO PARÁ	5947622/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 5011/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/530782;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Cametá no período de 03/11 à 23/11/2024, a fim de realizar vistorias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Pedro Afonso Santos de Castro	VISTORIADOR	ABAETETUBA	57224422/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1136185

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 28/10/2024
Motivo: De acordo com o Processo nº 2024/1004521
Servidor Temporário: ARMANDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA FILHO
Matrícula: 5931523/2 – Assistente Administrativo
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Protocolo: 1136299

ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 28/10/2024
Motivo: De acordo com o Processo nº 2024/1214050
Servidor Temporário: ALEX FREITAS DOS SANTOS
Matrícula: 5920153/2 – Agente Penitenciário
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Protocolo: 1136300

ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 28/10/2024
Motivo: De acordo com o Processo nº 2024/1214050
Servidor Temporário: NELINHO LEITÃO DOS SANTOS
Matrícula: 55208782/1 – Agente Penitenciário
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Protocolo: 1136301

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 870/2024/DGP/SEAP
Belém, 25 de outubro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora EDIANNE DO SOCORRO AFONSO NONATO (mat. 5907902), para responder pela Gerência de Comercialização na Coordenadoria de Trabalho e Produção (CTP), no período de 1º a 30 de outubro de 2024, em substituição ao titular RODRIGO DIAS TEIXEIRA (mat. 5917597), que está em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º de outubro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1136341

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 235/2024 – GAB/SEAP
Belém, 24 de outubro de 2024.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Em substituição ao servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO- Matrícula Funcional nº 54193741, designar o servidor HÉLVIO DOS SANTOS RIPARDO- Matrícula Funcional nº 57211697, para atuar como Fiscal Titular, permanecendo o servidora SIMONE MARIA DE SIQUEIRA GOMES - Matrícula nº 54191042, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 071/2020/SEAP, celebrado entre o Senhor EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços (malote) por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Protocolo: 1136479

PORTARIA Nº 234/2024 – GAB/SEAP
Belém, 24 de outubro de 2024.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO- Matrícula Funcional nº 54193741, designar o servidor HÉLVIO DOS SANTOS RIPARDO- Matrícula Funcional nº 57211697, para atuar como Fiscal Titular, permanecendo o servidora SIMONE MARIA DE SIQUEIRA GOMES - Matrícula nº 54191042, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 070/2020/SEAP, celebrado entre o Senhor EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços (Sedex) por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1136454

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 871/2024/DGP/SEAP
Belém, 25 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º Suspende o gozo de férias, previsto para o período de 15 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, referente ao servidor CLAUDINEI JUSTINO DE SOUZA (mat. 5950101), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1136527

PORTARIA Nº 872/2024/DGP/SEAP
Belém, 25 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º Suspende o gozo de férias, previsto para o período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2024, referente ao servidor JOSE AFONSO SILVA OLIVEIRA (mat. 5954191), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 15 de outubro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1136530

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 869/2024/DGP/SEAP
Belém, 25 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA nº 849/2024/DGP/SEAP, de 22/10/2024, publicada no DOE nº 36.006, de 24/10/2024, no que se refere à concessão de férias do servidor IZAIAS PADILHA DE MORAIS (mat. 57222397).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1136211

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 873/2024-DGP/SEAP Belém, 25 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor FABIO ANDERSON DA SILVA SERRAO, (mat. 5932769/3), Policial Penal, no período de 24/10/2024 a 12/11/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 24 de outubro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1136526

PORTARIA Nº 1355/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 24 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Adminis-

tração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ), Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0494/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0293/2024-CGP/SEAP, de 19/03/2024, publicada no DOE nº 35.753, de 21/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8033/2024 -CGP/SEAP;

-0295/2024-CGP/SEAP, de 19/03/2024, publicada no DOE nº 35.753, de 21/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8035/2024 -CGP/SEAP;

-0296/2024-CGP/SEAP, de 19/03/2024, publicada no DOE nº 35.753, de 21/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8036/2024 -CGP/SEAP;

-0373/2024-CGP/SEAP, de 02/04/2024, publicada no DOE nº 35.770, de 05/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8061/2024 -CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor em Exercício.

Protocolo: 1136324

PORTARIA Nº 1356/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 24 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ), Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0495/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-395/2024-CGP/SEAP, de 04/04/2024, publicada no DOE nº 35.770, de 05/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8071/2024 -CGP/SEAP;

-430/2024-CGP/SEAP, de 15/04/2024, publicada no DOE nº 35.797, de 25/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8085/2024 -CGP/SEAP;

-593/2024-CGP/SEAP, de 21/05/2024, publicada no DOE nº 35.834, de 27/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8136/2024 -CGP/SEAP;

-602/2024-CGP/SEAP, de 21/05/2024, publicada no DOE nº 35.834, de 27/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8138/2024 -CGP/SEAP;

-603/2024-CGP/SEAP, de 21/05/2024, publicada no DOE nº 35.834, de 27/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8139/2024 -CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor em Exercício.

Protocolo: 1136326

PORTARIA Nº 1407/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 18 de setembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DISCIPLINAR nº 8416/2024-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor R.L.P. (M.F.: 5953894), objetivando apurar possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, pelas supostas práticas reiteradas de utilização de celular e por apresentar fatos não verdadeiros a esta SEAP/PA, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7402/2023-CGP/SEAP e demais documentos, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, VI, 178, XI, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA – Funcional: 42811 – Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE – Funcional: 5953259 – Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º – DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1136335

PORTARIA Nº 1408/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 19 de setembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8417/2024-CGP/SEAP em desfavor dos servidores C.M.S. (M.F.: 5950104), N.P.B.F.P. (M.F.: 5954216) e A.B.O. (M.F.: 5905510), objetivando apurar possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta falta de urbanidade dos servidores, colocando em risco o andamento do serviço na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba III – UCR MARITUBA III, no dia 29/11/2023, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência - RID Nº 382/2023 e demais documentos, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI, 178, XI c/c 189, da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO – Funcional: 6039262 – Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE – Funcional: 5953259 – Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA – Funcional: 5917930 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º – DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1136336

PORTARIA Nº 1357/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 25 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0496/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo Único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0614/2024-CGP/SEAP, de 22/05/2024, publicada no DOE nº 35.834,

de 27/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8149/2024 -CGP/SEAP;

-0615/2024-CGP/SEAP, de 22/05/2024, publicada no DOE nº 35.834, de 27/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8150/2024 -CGP/SEAP;

-0623/2024-CGP/SEAP, de 22/05/2024, publicada no DOE nº 35.834, de 27/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8153/2024 -CGP/SEAP;

-0624/2024-CGP/SEAP, de 22/05/2024, publicada no DOE nº 35.838, de 29/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8154/2024 -CGP/SEAP;

-0671/2024-CGP/SEAP, de 29/05/2024, publicada no DOE nº 35.847, de 07/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8172/2024 -CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor em Exercício.

Protocolo: 1136329

PORTARIA Nº 1406/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 18 de setembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7402/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no ofício interno nº 0137/2022-PEM I/SEAP, referente à suposta calúnia em desfavor da direção da unidade prisional.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do ex-servidor R.L.P. (M.F.: 5953894), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro no art. 177, VI, da Lei nº 5.810/1994 – RJU e PORTARIA nº 981/2019-CGP/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º – ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do ex-servidor R.L.P. (M.F.: 5953894), pela infração, em tese, aos arts. 177, II, VI, 178, XI, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU, referente às supostas práticas reiteradas de utilização de celular e por apresentar fatos não verdadeiros a esta SEAP/PA.

Art. 2º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1136333

PORTARIA Nº 1413/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 18 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8420/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor N.S.C. (M.F.: 5950066), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente, ter ameaçado atirar com o seu armamento funcional e ter conduta inadequada em relação a outro servidor, registrado nas imagens das câmeras do BAR TDB, no dia 16/10/2024, conforme os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 44/2024-CGP/SEAP, Boletim de Ocorrência nº 00031/2024.102503-0 e demais documentos, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, c/c 190, IV (ao ter sacado o seu armamento e apontado a servidor desta Seap/PA no dia 16/10/2024), todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE – Funcional: 5954091 – Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES – Funcional: 5952461 – Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA – Funcional: 5917930 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º – CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SEAP;

Art. 6º – SUGIRO o desarmamento do armamento funcional do Policial Penal N.S.C. (M.F.: 5950066), entendendo ser coerente e razoável possibilitar o seu uso somente em serviço, até que o processo seja concluído, sob o risco de ferir a Segurança Institucional e Social.

Art. 7º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es) e à SAGA para devida

ciência e anuência;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1136340

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

ERRATA

ERRATA da PORTARIA coletiva de férias nº452 de 25.10.2024, publicada no DOE de 28.10.2024, Servidor: Manoel de Jesus Santos Barreto, matrícula nº54190984/2. **Onde se lê:** Período Aquisitivo: 15.01.2023 a 14.01.2024. **Leia-se:** 30.06.2023 a 29.06.2024. Servidor: Max Franck da Silva Rodrigues, matrícula nº57189752/1. Onde se lê: Período Aquisitivo: 02.10.2022 a 01.10.2023. Leia-se: 02.10.2023 a 01.10.2024.

Protocolo: 1136473

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3
PROCESSO Nº: 2023/1117110
DATA DE ASSINATURA: 04.10.2023
VIGÊNCIA: 08.10.2023 a 07.10.2024.
JUSTIFICATIVA:O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 125/2020 entre a SECULT e a MENTOR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
VALOR GLOBAL:R\$ 423.396,00 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais), para atender 12 (doze) meses do contrato.
Projeto Atividade: 8238
Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339040–SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PTRES: 158238
PI: 412CTO8238C
AÇÃO: 283811
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.123.1508-8238
CONTRATO Nº: 125
EXERCÍCIO: 2020
CONTRATADO: MENTOR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº: 11.801.138/0001-06
ENDEREÇO: Travessa Rui Barbosa nº 1.242, sala 408-Bairro: Nazaré, CEP: 66055-170, Belém/PA.
Bairro: Nazaré, CEP: 66055-170, Belém/PA.
ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 1136309

TERMO ADITIVO: 4
PROCESSO Nº: 2024/2357472
DATA DE ASSINATURA: 07.10.2024
VIGÊNCIA: 08.10.2024 a 07.10.2025.
JUSTIFICATIVA:O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 125/2020 entre a SECULT e a MENTOR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
VALOR GLOBAL:R\$ 423.396,00 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais), para atender 12 (doze) meses do contrato.
Projeto Atividade: 8338
Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339040–SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PTRES: 158338
PI: 411CTO8338C
AÇÃO: 283811
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
CONTRATO Nº: 125
EXERCÍCIO: 2020
CONTRATADO: MENTOR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº: 11.801.138/0001-06
ENDEREÇO: Rua Antônio Barreto, nº 130 – Ed. Village Office, sala: 1607/1609;
Bairro: Umarizal-CEP: 66.055-050, cidade: Belém/PA.
ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 1136311

FÉRIAS

PORTARIA Nº 452 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art.

34, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de DEZEMBRO/2024.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57191451/1	Alessandra da Conceição Soares Martins Souza	14.12.2023 a 13.12.2024	14.12.2024 a 12.01.2025
30406/1	Claudio Grimouth Seabra	01.06.2023 a 31.05.2024	05.12.2024 a 03.01.2025
54185765/2	Dayseane Ferraz da Costa Pinto	04.10.2023 a 03.10.2024	26.12.2024 a 24.01.2025
54192701/1	Denilson Sena da Cunha	19.12.2022 a 18.12.2023	02.12.2024 a 31.12.2024
57190129/1	Edem Moraes da Costa	08.10.2023 a 07.10.2024	12.12.2024 a 10.01.2025
57193058/1	Eduardo Viveiros de Castro Etrusco	23.01.2022 a 22.01.2023	02.12.2024 a 31.12.2024
57190477/1	Francisco José Fontenele de Castro Júnior	11.10.2023 a 10.10.2024	01.12.2024 a 30.12.2024
32395/1	Jocimar Siqueira da Silva	01.06.2023 a 31.05.2024	09.12.2024 a 07.01.2025
57191512/1	Jorge Alex de Almeida Souza	20.12.2023 a 19.12.2024	23.12.2024 a 21.01.2025
57206003/1	Josenildo Jacinto de Santana	15.10.2023 a 14.10.2024	04.12.2024 a 02.01.2025
54190984/2	Manoel de Jesus Santos Barreto	15.01.2023 a 14.01.2024	16.12.2024 a 14.01.2025
57191538/1	Marcio Andrei Nahmias da Cruz	17.12.2023 a 16.12.2024	23.12.2024 a 21.01.2025
57191633/1	Marcus Reynaldo dos Anjos Moreira	13.12.2022 a 12.12.2023	02.12.2024 a 31.12.2024
57190414	Maria do Socorro Martins dos Santos de Oliveira	08.10.2023 a 07.10.2024	16.12.2024 a 14.01.2025
33103/1	Mario Alberto da Silva Quadros	01.04.2023 a 31.03.2024	23.12.2024 a 21.01.2025
57207070/1	Mario Augusto da Silva Barros	03.11.2023 a 02.11.2024	26.12.2024 a 24.01.2025
57189752/1	Max Franck da Silva Rodrigues	02.10.2022 a 01.10.2023	06.12.2024 a 04.01.2025
5892351/1	Mychelle Lemos Freire	01.09.2023 a 31.08.2024	02.12.2024 a 16.12.2024 e 18.07.2025 a 01.08.2025
57188420/3	Nilson Correa Damasceno	29.07.2023 a 28.07.2024	04.12.2024 a 02.01.2025
32581/1	Regina Olivia Torres da Silva	01.10.2023 a 30.09.2024	09.12.2024 a 07.01.2025
33529/1	Rosana Pinheiro da Silva	01.06.2023 a 31.05.2024	02.12.2024 a 31.12.2024
32077/1	Sandra Lucia do Amaral Carvalho	01.12.2023 a 30.11.2024	04.12.2024 a 02.01.2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 25 de outubro de 2024.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1136225

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º447 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº2024/2405823-DC/SECULT de, 22.10.2024, R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 13.05.2024 a 27.05.2024 para o período de 26.12.2024 a 09.01.2025-15(quinze) dias restantes de usufruto de férias do servidor IGOR LOPES NERY, matrícula nº5951071/1, ocupante do cargo de Assessor, concedidas através da PORTARIA nº 612 de 06.10.2023, publicada no DOE de 11.10.2023, referente ao Período Aquisitivo de 26.09.2022 a 25.09.2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 23 de outubro de 2024.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 1136350

OUTRAS MATÉRIAS

A Secretaria de Estado de Cultura – Secult/Pará divulga LISTA FINAL DE ELEITOS E ELEITAS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS ESTADUAIS DE CULTURA NA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, conforme item 7.4 do Edital publicado em DOE nº 35.922 de 12 de agosto de 2024.

7.4 - LISTA FINAL DE ELEITOS E ELEITAS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS ESTADUAIS DE CULTURA - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA		
Nº	CONSELHEIRA/ CONSELHEIRO	ELEITO / ELEITA
1	MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA	
	GILMA ISABEL R. D'AQUINO	CONSELHEIRA TITULAR
	KEYLA FABIANA PAIVA TORRES	CONSELHEIRA SUPLENTE
2	CULTURA ALIMENTAR	
	ALCIETE DE ARRUDA AZEVEDO	CONSELHEIRA TITULAR
	ÂNGELO MELO DE CASTRO	CONSELHEIRO SUPLENTE

3	CULTURA DIGITAL	
	LUIZ PEDRO REIS PINHEIRO	CONSELHEIRO TITULAR
	Não houve suplente	
4	CULTURA URBANA E PERIFÉRICA	
	LOURENÇO RIBEIRO FILHO	CONSELHEIRO TITULAR
	Não houve suplente	
5	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	
	CANDIDATO NÃO COMPREVEU AO FÓRUM	NÃO HOUVE ELEIÇÃO
6	ARTESANATO, MODA E DESIGN	
	LILI ROSA SOARES CARNEIRO	CONSELHEIRA SUPLENTE
7	AUDIOVISUAL	
	SANDRO LUÍS DA SILVA MIRANDA	CONSELHEIRO SUPLENTE
8	CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	
	ONEIDE MONTEIRO RODRIGUES	CONSELHEIRA SUPLENTE
9	CULTURAS INDÍGENAS	
	MIGUEL DA SILVA GUITARÊS	CONSELHEIRO SUPLENTE
10	LIVRO E LEITURA	
	JOSÉ ROGRIGUES DE CARVALHO	CONSELHEIRO SUPLENTE
11	CIRCO	
	SUSANA PIMENTA DIAS	CONSELHEIRA SUPLENTE
12	PONTOS E PONTÕES DE CULTURA	
	ANTONIO ALVES DO ROSÁRIO	CONSELHEIRO SUPLENTE

Protocolo: 1136480

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 565 - CGP/FCP DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o ainda o processo nº E-2024/2398746 de 16/10/2024;
RESOLVE:
I – REVOGAR A PORTARIA, da servidora EVELIN NAZARE SOUZA DE SOUZA, matrícula nº 57202143/1, cargo: Assistente Administrativo, para substituir a Coordenadora de Artes Literais e de Expressão de Identidade, Amanda Silva da Silva Cabette Nooblath, Identidade Funcional nº 5954706/1, através da PORTARIA Nº 557 de 16/10/2024, DOE Nº 36.001 de 18/10/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1136565

ERRATA

ERRATA do Ato: PORTARIA Nº 486 - CGP/DAF/FCP DE 30 DE JULHO DE 2024, publicado no DOE nº 35.916, de 05 de agosto de 2024.
Referente às férias da servidora EVELIN NAZARE SOUZA DE SOUZA, matrícula nº 57202143/1
Onde se lê
[...] período de 03/06/2024 à 19/06/2024 [...]
Leia-se:
[...] período de 29/05/2024 à 14/06/2024 [...]
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1136544

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO
5º Termo aditivo ao Contrato: 003/2019 – FCP
Contrato: 003/2019 – FCP
PAE: 2018/413353 – FCP
Referente: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FCP/Nº 001/2019
Objeto: Prorrogação da data final da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso de Software para Biblioteca da FCP-PA.
Vigência: 28/05/2024 à 28/05/2025
Valor Mensal: R\$ 928,93
Valor Total: R\$ 11.147,16
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.392.1512.8843.0000; Plano Interno: 103.000.8843C; Natureza de Despesa: 339040.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA (APC), inscrita no CNPJ sob o nº. 76.659.820/000151, neste ato representado pelo Sr. VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS, da Cédula de Identidade nº 5.778.919-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.873.339-51
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1136500

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 930/2024
PAE: 2024/2261724.
Objeto: contratação de : JULIO DOS SANTOS SILVA, credenciado no Edital nº 002/2024 – FCP, para realização da “WORKSHOP DE LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com: 2024.460202NE003322, 2024.460202NE003337.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928; 283955; 339036/339047; 104.000.8928C; 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a) : JULIO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF: 77872746204.
NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARINILDE CHAVES BARBOSA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TECNICO EM GESTÃO CULTURAL; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TECNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS.
Valor Total: R\$ 1.680,00.
Data: 05/09/2024.
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 930/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 930/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 05/09/2024.
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

Protocolo: 1136180

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 228/2024-FCG de 23.10.2024
Publicada no DOE nº. 36.006 de 24.10.2024 – (Protocolo: 1135338)
Autorização: Processo nº. 2024/1190186
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1136174
PORTARIA Nº. 230/2024 – FCG de 25/10/2024
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;
CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2024/1190186;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora GILCILEA FARIAS DA CUNHA MONTEIRO – Assistente Administrativo - matrícula nº. 5906326/1, para substituir, no período de 18.11.2024 a 02.12.2024 a servidora LIVIA MARIA DA COSTA SOUSA – Coordenadora - matrícula nº. 5974259/1.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1136273

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 345/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da instituição às disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
CONSIDERANDO a importância de definir uma estrutura interna responsável pela gestão, proteção e tratamento de dados pessoais, visando o cumprimento das exigências legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a relevância de implementar um plano de ação ou documento equivalente que direcione as iniciativas institucionais em conformidade com a LGPD;
RESOLVE:
Art.1º – Nomear os seguintes servidores para compor o Comitê Gestor de Dados Pessoais (CGDP):
I. Suely Araújo de Gois, Matrícula 57195066/2
II. Helil César Aguiar Bahia, Matrícula: 5944920/2
III. Enio Atilio Duarte Gloria, Matrícula: 5979814/1
IV. Vanessa Martins Frota Vieira Pieroni, Matrícula: 5939810/2
Art.2º- Atribuir ao CGDP a responsabilidade de:
- Elaborar o plano de ação ou documento similar para orientar a implementação das iniciativas relacionadas à proteção e ao tratamento de dados pessoais;
- Examinar os mecanismos e ferramentas de tratamento e proteção de dados pessoais, propondo medidas que garantam a segurança e a conformidade legal;
- Acompanhar e monitorar a execução das ações voltadas ao aprimoramento contínuo dos processos relacionados à proteção de dados;
- Assegurar que a instituição esteja alinhada às disposições da Lei nº 13.709/2018, promovendo uma gestão eficiente e segura dos dados pessoais tratados.
Art.3º - Estabelecer que o CGDP deverá reportar periodicamente o andamento das ações e sugerir melhorias e correções necessárias, quando cabíveis, à autoridade competente.
Art.4º - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a conta de 25/10/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1136366

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 342/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os Artigos 98 e 99, inciso I e caput de sua alínea “a” da Lei 5.810 de 24/01/1994;
CONSIDERANDO os termos contido nos autos do Processo n.º 2024/1202025, de 07/10/2024;
R E S O L V E:
I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora KARINE PEDROSA DA SILVA, matrícula funcional nº 55588562/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, lotada na Diretoria de Rádio, referente ao período aquisitivo de 02/05/19 a 01/05/22 – 60 dias, no período de 07/10/24 a 06/12/24.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1136373

DIÁRIA

PORTARIA N.º 344/2024 DE 25 DE OUTUBRO 2024.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 3.792, de 22 de março de 2024;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/1119215;
RESOLVE:
I – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária complementar no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.899,05, para a Cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 22/09/2024 a 26/09/2024, à servidora TELMA BRAGA MOURAO, matrícula funcional nº 57191634/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO, lotada na Coordenação de Controle Interno, concedida através da PORTARIA nº 317/2024 DE 17 DE SETEMBRO 2024, publicada no DOE 35.972 de 23/09/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1136376

PORTARIA N.º 343/2024 DE 25 DE OUTUBRO 2024.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 3.792, de 22 de março de 2024;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/1119180;
RESOLVE:
I – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária complementar no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.899,05, para a Cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 22/09/2024 a 26/09/2024, ao servidor HELIL CESAR AGUIAR BAHIA, matrícula funcional nº 5944920/2, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NUCLEO, lotado na Coordenação de Controle Interno, concedida através da PORTARIA nº 316/2024 DE 17 DE SETEMBRO 2024, publicada no DOE 35.972 de 23/09/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1136378

PORTARIA N.º 326/2024 DE 23 DE OUTUBRO 2024.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 3.792, de 22 de março de 2024;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/1118804;
RESOLVE:
I – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária complementar no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.953,25, para a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 23/09/2024 a 30/09/2024, à servidora MARIA DE LOURDES CANTANHEDE BEZERRA, matrícula funcional nº 5117186/2, ocupante do cargo de REDATOR, lotada na Diretoria de Rádio, concedida através da PORTARIA nº 315/2024 DE 18 DE SETEMBRO 2024, publicada no DOE 35.972 de 23/09/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1136369

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 184/2024 – SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor a DENIVALDO DE SOUSA MODESTO nº 6771652-1, CPF: 792.043.172-72, para atuar como Fiscal Suplente do contrato público n.º 024|2022 – Seduc, celebrado entre a SEDUC e a Empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, cujo objeto é a construção de creche padrão SEDUC, no município de Ananindeua/PA.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 07/03/2022.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 25 de outubro de 2024.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1136230

PORTARIA DE ARQ. Nº 578/2024-GAB/SIND. Belém, 25 de outubro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 329/2024-GAB/SIND, de 24/05/2024, publicada no DOE edição nº 35.834 de 27/05/2024.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 579/2024-GAB/SIND Belém, 25 de outubro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1076473 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora M.E.S.L.P., matrícula nº 469360-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe os arts. 177, VI e 178, XIV, da Lei 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1 e MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 745510-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1136402

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ALFREDO PINTO PARENTE

CONCESSÃO: 14 DIAS

PERÍODO: 27/05/24 A 09/06/24

MATRÍCULA: 5713030/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JOSÉ RIBEIRO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 116572

NOME: AZENETE DA SILVA GONCALVES

CONCESSÃO: 39 DIAS

PERÍODO: 28/03/24 A 05/05/24

MATRÍCULA: 57208253/1 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. SANTANA MARQUES/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 116400

NOME: BETANIA SILVA CRUZ

CONCESSÃO: 250 DIAS

PERÍODO: 07/03/23 A 11/11/23

MATRÍCULA: 5890102/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE BELINA COUTINHO/CAPITÃO POÇO

LAUDO MÉDICO: 113589

NOME: CASSANDRA DEEA DINIZ DA COSTA

CONCESSÃO: 200 DIAS

PERÍODO: 08/12/23 A 24/06/24

MATRÍCULA: 5810159/2 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. N SRA APARECIDA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 813/2023

NOME: CINTHYA MADURO DE LIMA

CONCESSÃO: 40 DIAS

PERÍODO: 09/10/24 A 17/11/24

MATRÍCULA: 5911582/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. SANTANA MARQUES/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 121405

NOME: EDENIZE DE MELO TEIXEIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 12/08/24 A 09/11/24

MATRÍCULA: 57190776/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. SANTANA MARQUES/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 119447

NOME: INIVALDO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO JUNIOR

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 05/07/24 A 31/12/24

MATRÍCULA: 57225885/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ANA FRANCEZ/ TUCURUÍ

LAUDO MÉDICO: 2323/2024

NOME: LEILA CRISTINA VASCONCELOS LIMA

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 12/09/24 A 09/01/25

MATRÍCULA: 55587324/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE CARIM MELEM/MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO: 617/2024

NOME: LUCI MARIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 26/04/24 A 24/06/24

MATRÍCULA: 54193952/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. RUTH ALMEIDA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 116404

NOME: MARIA ANGELINA DA COSTA OLIVEIRA CALAZANS

CONCESSÃO: 123 DIAS

PERÍODO: 16/06/23 A 16/10/23

MATRÍCULA: 55587088/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: UT YOLANDA MARTINS/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 106289

NOME: MARIA DE FÁTIMA LOPES GÓES

CONCESSÃO: 228 DIAS

PERÍODO: 02/05/23 A 15/12/23

MATRÍCULA: 6311512/1 CARGO: ESP. EDUC

LOTAÇÃO: EE GERSON PERES/BREVES

LAUDO MÉDICO: 110146

NOME: MARIA ELIANA TEIXEIRA DE SOUSA E SOUSA

CONCESSÃO: 270 DIAS

PERÍODO: 31/07/23 A 25/04/24

MATRÍCULA: 57220737/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ

LAUDO MÉDICO: 114189

NOME: PEDRO CABRAL DE SOUSA

CONCESSÃO: 22 DIAS

PERÍODO: 14/03/24 A 04/04/24

MATRÍCULA: 6030750/1 CARGO: VIGIA

LOTAÇÃO: EE ISAURA BAHIA/MOCAJUBA

LAUDO MÉDICO: 114193

NOME: ROBELANIA DOS SANTOS GEMAQUE

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 07/10/24 A 05/11/24

MATRÍCULA: 57201505/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. MANOEL CARNEIRO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 121340

NOME: RUBIA GRACIELLE DE MELO RABELO

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 09/05/24 A 23/05/24

MATRÍCULA: 57233883/1 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. RAYMUNDO VIANNA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 120701

NOME: RUBIA GRACIELLE DE MELO RABELO

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 13/06/24 A 27/06/24

MATRÍCULA: 57233883/1 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. RAYMUNDO VIANNA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 121418

NOME: SANDRA FERNANDES DE FREITAS MENESES

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 11/09/24 A 10/10/24

MATRÍCULA: 5844320/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE JORCELI SESTORI/SANTANA DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 3184968

NOME: TACIANA CRISTINE RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 30/09/24 A 28/12/24

MATRÍCULA: 57197240/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE SATÉLITE VILA NOVA/CONC. DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 3184975

NOME: VANIA DA SILVA RODRIGUES DE FREITAS

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 08/10/24 A 06/12/24

MATRÍCULA: 57214405/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE DEOCLECIANO MOREIRA/CONC. DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 3184985

Protocolo: 1136392

CONTRATO

Contrato 094/2024

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de tecnologia educacional, destinados ao uso pedagógico e administrativo na SEDUC Sede, Diretorias Regionais de Ensino DRE´s e Unidades Escolares da Secretaria de Estado

de Educação do Pará, especificados no Termo de Referência.
Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2024
Valor Global: R\$ 4.812.410,00 (quatro milhões, oitocentos e doze mil e quatrocentos e dez reais)
Adequação Orçamentária:
Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01570000006-009899 – FNDE. Programa de Trabalho: 16101.12 122.1511.2184. Elemento de Despesa: 4490.52. Plano Interno: 1010002184E
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratado: JEYTECH INDUSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA/CNPJ 71.985.014/0001-50, Rua Colômbia, 1057, Vila Mariana, CEP 14.075-280, Ribeirão Preto, São Paulo.
Data de Assinatura: 25/10/2024
Vigência: 25/10/2024 a 25/04/2025
Foro: Belém/PA
Ordenador: Rossieli Soares da Silva/Secretário de Estado de Educação.

Protocolo: 1136531**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1****Contrato 005/2024**

Objeto do Contrato: Contratação de serviços especializados voltados para a implementação de etapas do processo de certificação para investidura nas funções de diretor e vice-diretor das unidades escolares da rede estadual paraense.

Objeto do Aditivo: Acréscimo 3.547.600,21 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos reais e vinte e um centavos) consistente em termo aditivo de valor, o que equivale a 25% do valor inicial atualizado do Contrato nº 005/2024, com fundamento no art.124 da Lei 14.133/21. Inexigibilidade de Licitação SEDUC - 2024

Adequação Orçamentária:
Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102 – tesouro. Programa de Trabalho: 1010002186C. Elemento de Despesa: 3390.39
Plano Interno: 1010002186C

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: Consórcio Fundação Cesgranrio/Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF/CAED, formado pela Fundação Cesgranrio, CNPJ 42.270.181/0001-16, com sede na R. Santa Alexandrina 1011, Bairro Rio Comprido, Cidade Rio de Janeiro/RJ.

Data de Assinatura: 25/10/2024

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Júlio César Meireles de Freitas/Secretário Adjunto de Educação Básica.

Protocolo: 1136407**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 63101/2024**

OBJETIVO: Conduzir a equipe da DRE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, que irão participar do Encontro de Lideranças DRE'S EM AÇÃO que acontecerá em Belém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 05/11/2024 - 09/11/2024 Nº Diárias: 4

BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 09/11/2024 - 09/11/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: EDIVANDRO CARLOS FORTI

MATRÍCULA: 5902093

CPF: 58112820287

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1136089**OUTRAS MATÉRIAS****GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA nº.9576/2024 de 23/10/2024**

De a cordo com o Processo nº 2024/1143321

I - Revogar, a contar de 02/10/2024, a Port. nº 52/2021 de 19/03/2021, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor JOSÉ MIGUEL DA SILVA MIGUELI, matrícula nº 57211396-1, Assistente de Gestão Govern. e Educacional A, lotado na Divisão de Controle de Estoque, nesta Secretaria.

II- conceder, a contar de 02/10/2024, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de

60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor SEVERINO REIS SANTOS, matrícula nº 5216427-2, Auxiliar Operac. e Educacional B, lotado no Departamento de Administração de Material, nesta Secretaria, em substituição ao servidor mencionado no item anterior.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº. 9858/2024 de 21/10/2024**

De acordo com processo nº 1021251/2024

Nome: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Matrícula: 6017355/1Cargo: Vigia

Lotação: EEEFM Pitagoras/Ananindeua

Período: 21/10/2024 a 19/12/2024

Triênios: 24/04/2008 a 23/04/2011

PORTARIA nº. 9898/2024 de 23/10/2024

De acordo com processo nº

Nome: AUREA LUCIA DO NASCIMENTO SOUSA

Matrícula: 5684749/1Cargo: Professor

Lotação: EE São Vicente/Ananindeua

Período: 30/09/2024 a 28/11/2024 – 29/11/2024 a 27/01/2025

Triênios: 07/03/2006 A 05/03/2009 – 06/03/2009 A 04/03/2012

PORTARIA nº. 9806/2024 de 23/10/2024

De acordo com processo nº 585749/2024

Nome: MARIA SALETE SIMAES

Matrícula: 347981/2Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EEEF São Francisco de Assis/Belém

Período: 30/07/2024 a 27/09/2024

Triênios: 21/09/2005 a 19/09/2008

PORTARIA nº.9918/2024 de 24/10/2024

De a cordo com o Processo nº 1393361/2024

Nome: MARIA ARLETE SOARES

Matrícula: 472271/1Cargo: Assist. Administrativo

Lotação: EE Deodoro de Mendonça/Belém

Período: 02/01/2024 a 01/03/2024

Triênios: 01/04/2005 a 30/03/2008

PORTARIA nº.9807/2024 de 18/10/2024

De a cordo com o Processo nº 585749/2024

Nome: MARIA SALETE SIMAES

Matrícula: 347981-2Cargo: Espec. Educação

Lotação: EEEF Sao Francisco de Assis/Belem.

Período: 28/09/2024 a 26/11/2024

Triênios: 20/09/2008 a 20/09/2011

PORTARIA nº.9868/2024 de 22/10/2024

De a cordo com o Processo nº 1043439/2024

Nome: MARIA CRISTINA SOBRINHO DE SOUSA

Matrícula: 57209297-1Cargo: Espec. Educação

Lotação: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua.

Período: 01/11/2024 a 30/12/2024

Período Aquisitivo: 20/11/2017 a 24/06/2022

PORTARIA nº.9915/2024 de 24/10/2024

De a cordo com o Processo nº 942365/2024

Nome: OSCARINA ALVES DE LIMA

Matrícula: 5889616/1Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE. José Elias Emin/Igarape-Açu

Período: 01/11/2024 a 30/12/2024

Triênios: 02/05/2011 a 30/04/2014

PORTARIA nº.9908/2024 de 24/10/2024

De a cordo com o Processo nº 1205305/2024

Nome: THAISSA RODRIGUES GEMAUQUE

Matrícula: 5896630/1Cargo: Assist. de G. Gover. e Educ. A

Lotação: Assessoria de Planejamento/Belém

Período: 01/11/2024 a 30/12/2024

Triênios: 19/12/2011 a 17/12/2014

PORTARIA nº 009943/2024 de 24/10/2024

De acordo com o Processo nº 707298/2024

Nome: VANILZE GOMES DOS SANTOS

Matrícula: 5550807/3Cargo: Assist. de G. Gov. e Educ. B

Lotação: EEEEM Raymundo M. Vianna/Belém

Período: 23/10/2024 a 21/12/2024

Triênios: 05/02/2009 a 04/02/2012

PORTARIA nº 009963/2024 de 25/10/2024

De acordo com o Processo nº 960677/2024

Nome: LARISSA JUCA PEREIRA

Matrícula: 57205358/1Cargo: Professor

Lotação: Associação de P. e A. Excepcionais/Belém

Período: 10/10/2024 a 08/12/2024

Triênios: 04/09/2011 a 02/09/2014

PORTARIA nº 009944/2024 de 24/10/2024

De acordo com o Processo nº 1004773/2024

Nome: MARCILENE VELOSO DE MORAIS DA SILVA

Matrícula: 947660/2Cargo: Professor

Lotação: EEEEM Delcimar A. da Silva/Tailândia

Período: 14/10/2024 a 12/12/2024

Triênios: 20/12/2007 a 18/12/2010

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA nº.:9952/2024 de 25/10/2024**

De a cordo com o Processo nº 1165460/2024

Nome: FLAVIO SOUSA CARIDADE

Matrícula: 5896572-1Período: 07/10/2024 à 20/11/2024Exercício: 2023

Unidade: 16ª URE/Tucuruí

PORTARIA nº 286/2024 de 24/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1269430

Nome: JEOSADAQUE AMPARO DE MENEZES

Matrícula: 57190859/1Período: 01/04/25 a 15/04/25Exercício: 2022

Unidade: EEEEM Polivalente/Altamira

PORTARIA nº 647/2024 de 24/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1272356

Nome: LUCIA ANTONIA DE OLIVEIRA NOBRE

Matrícula: 5888326/4Período: 02/12/2024 a 31/12/2024Exercício: 2024

Unidade: EE Julia Passarinho/Santarém

PORTARIA nº 009969/2024 de 25/10/2024
De acordo com o Processo nº 1263760/2024
Nome: VERA LUCIA DA SILVA GUEDES
Matrícula: 5778433/3 Período: 21/11/2024 a 04/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Tiradentes/Belém

RETIFICAR
PORTARIA nº 008832-2024 de 13/09/2024
De acordo com processo nº 197696/2005
Retificar na PORTARIA no 10696/2005 de 26/08/2005, que concedeu 60 dias de licença especial, o triênio de 28/05/1998 a 27/05/2001 para 01/11/1996 a 31/10/1999, referente ao Período de 01/09/2005 a 30/10/2005, a servidora MARIA ARLETE SOARES, matrícula 472271-1, Assistente Administrativo, lotada na EE Deodoro de Mendonça/Belém.ro de mendonca, no

PORTARIA No 008833-2024 de 13/09/2024
De acordo com processo nº 390039/2010
Retificar na PORTARIA no 419/2011 de 17/01/2011, que concedeu 60 dias de licença especial, o triênio de 28/05/2007 a 27/05/2010 para 01/11/1999 a 30/10/2002, referente ao Período de 10/03/2011 a 08/05/2011, a servidora MARIA ARLETE SOARES, matrícula 472271-1, Assistente Administrativo, lotada na EE Deodoro de Mendonça/Belem.

PORTARIA No 009873-2024 de 22/10/2024
De acordo com processo nº 867311/2024
Retificar na PORTARIA no 4852/2024 de 23/05/2024, que concedeu 30 dias de licença especial, o período de 01/06/2024 a 30/06/2024 para 20/10/2024 a 18/11/2024, referente ao Triênio de 19/02/2004 a 17/02/2007, a servidora SANDRA AURORA GONCALVES DE SOUZA, matrícula 5783941-2, Professor , lotada na EE Graziela Moura Ribeiro/ Belém

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA nº 009909-2024 de 24/10/2024
De acordo com processo nº 1144353/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA no 148/2024 de 18/09/2024, que concedeu 30 dias de Férias, no período de 07/10/2024 a 05/11/2024, o servidor JOSE RONDINELLE LIMA COELHO, matrícula 57198426-2, Professor, lotado na EE Osvaldo Cruz/Capitão Poço, referente ao exercício de 2024.

PORTARIA nº 009897/2024 de 23/10/2024
De acordo com processo nº 1186074/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA no 84/2024 de 02/10/2024, que concedeu 46 dias de Férias, no período de 18/11/2024 a 02/01/2025, o servidor ADRIELSON SOARES DAS NEVES, matrícula 8401628-1, Analista de Gestão Governam e Infraestrutura Educacional A, lotado na 22 URE/Xinguara, referente ao exercício de 2024.

PORTARIA nº.:9962/2024 de 25/10/2024
De a cordo com o Processo nº 1229477/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 155/2024 de 12/01/2024, que concedeu 45 dias de férias, no período de 05/12/2024 a 18/01/2025, a servidora POLIANA DA COSTA DE RESENDE GUEDES, matrícula 54183005-2, Especialista em Educação, lotada na EE Prof Jose Wilson Pereira Leite/ Conceição do Araguaia, referente ao exercício de 2024.

ERRATA
ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.: 9761/2024 DE 17/10/2024
Nome: EDIVANE DE SOUSA MENDES ALVES
Onde se lê: Matrícula nº 8001461/5
Leia-se: Matrícula nº 8001561/5
Publicada no Diário Oficial nº. 36.0004/24 de 22/10/2024

ERRATA na PORTARIA nº.: 557/2024 de 11/10/2024
Onde se lê: Nome: ANTÔNIA MARIA RODRIGUES DA ROSA
Leia-se: Nome: ANTÔNIO MARIA RODRIGUES DA ROSA
Publicada no Diário Oficial nº. 36008/2024 de 25/10/2024

ERRATA na PORTARIA nº.:8415/2024 de 29/08/2024
Nome: FLÁVIA NAZARETH SOARES DE SOUZA
Onde se lê: Triênio: 06/05/2009 a 04/05/2012
Leia-se: Triênio: 09/04/2015 a 07/04/2018
Publicada no Diário Oficial nº. 36004 de 22/10/2024

Protocolo: 1136515



PORTARIA

REMOÇÃO PRÓ-TEMPORE
PAE: 2024/1216593
PORTARIA Nº 4740/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
R E S O L V E:
REMOVER, pró-tempore, o(a) servidor(a) SARA DA SILVA SULIMAN, Id. Funcional nº 5932158/2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, do CAMPUS DO CCSE /BELÉM, para o CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em virtude da nomeação pró-tempore para assumir a Coordenação do Campus XI - São Miguel do Guamá, a contar de 16.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1136409

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
PAE: 2024/1251652
PORTARIA Nº 4761/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora LARISSA GABRIELE PONTES DE MORAES, Id. Funcional nº 5956973/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B, para responder como ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, nos períodos de 18.11.2024 a 02.12.2024 e 14.02.2025 a 28.02.2025, em substituição a titular que estará afastada por férias regulamentares.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1136381

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
PAE: 2024/1163377
PORTARIA Nº 4736/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) FRANCINEA DE NAZARE FERREIRA DE CASTILHO, Id. Funcional nº 729825/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR/ CCBS, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 27.09.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1151141
PORTARIA Nº 4739/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA, Id. Funcional nº 3005690/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR/ CCBS, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 24.09.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2024/941372
PORTARIA Nº 4801/24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) WESLEY QUEIROZ MUNIZ, Id. Funcional nº 5888652/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR - III, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTARÉM, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 02.08.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1136393

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2024/1104344
PORTARIA Nº 4716/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO MAIA, Id. Funcional nº 54189013/ 2, cargo de TECNICO C - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe C, do cargo de técnico em nutrição, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 11.09.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2024/855921
PORTARIA Nº 4542/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) REJANE GOETTEN, Id. Funcional nº 57201592/ 1, cargo de TECNICO C - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE REDENÇÃO, Progressão funcional por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe C, do cargo de técnico em pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.07.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1176794
PORTARIA Nº 4528/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) MATHEUS WANZELLER DO PATROCINIO, Id. Funcional nº 5931511/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - IV, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURIDICA, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1178481
PORTARIA Nº 4556/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) MAYLANE KARINE DA SILVA MEDEIROS, Id. Funcional nº 5927864/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - I, lotado(a) no(a) CAMPUS XX - CASTANHAL, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1178434
PORTARIA Nº 4717/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) PAULA MARIANA CALDAS RODRIGUES, Id. Funcional nº 5956943/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CASTANHAL, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1178326
PORTARIA Nº 4525/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) YASSER NUNES RODRIGUES, Id. Funcional nº 5956949/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - I, lotado no CAMPUS DE CASTANHAL, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1176090
PORTARIA Nº 4563/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) LEONARDO RODRIGUES PEREIRA, Id. Funcional nº 5957117/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado(a) no(a) CAMPUS XIII - TUCURUI, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1174126
PORTARIA Nº 4718/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) LIGIA MARIA REIS CAVALCANTE, Id. Funcional nº 5956934/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1198283
PORTARIA Nº 4719/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEX DOS ANJOS FERNANDES, Id. Funcional nº 57197415/ 3, cargo de TECNICO EM INFORMATICA B - IV, lotado(a) no(a) DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de técnico em informática, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1201362
PORTARIA Nº 4744/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) LAIZE TEIXEIRA ARAUJO, Id. Funcional nº 5936160/ 3, cargo de TECNICO A - III, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURIDICA, Progressão funcional por Merecimento Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe A, do cargo de técnica em ciências contábeis, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1073377
PORTARIA Nº 4741/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES, Id. Funcional nº 54189965/2, cargo de TECNICO C - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe C, do cargo de técnico em nutrição, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.08.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1189781
PORTARIA Nº 4800/24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) MICHELE ARIANE ROCHA DE SOUSA, Id. Funcional nº 5957057/ 1, cargo de TECNICO A - III, lotado(a) no(a) CAMPUS X - IGARAPÉ-AÇU, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe A, do cargo de técnico em biblioteconomia, integrante do

quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1264072
PORTARIA Nº 4802/24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSIMEIRE RIBEIRO TEIXEIRA, Id. Funcional nº 5632609/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - II, lotado(a) no(a) GABINETE DA REITORIA, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2022/2024, para referência III da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1179170
PORTARIA Nº 4763/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEX DA ROCHA BAIA, Id. Funcional nº 5957041/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMÁ, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência Ida Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1136389

DESIGNAR SERVIDOR

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO "PRÊMIO MELHOR TCC 2023/2024"
PAE: 2024/1221593
PORTARIA Nº 4686/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO "PRÊMIO MELHOR TCC2023/2024", da Universidade do Estado do Pará, no período de 21.10.2024 a 09.12.2024.
PRESIDENTE ID. FUNCIONAL
EDNALVO APOSTOLO CAMPOS 54188840/ 1
MEMBROS
LUCIENY DA SILVA PONTES 54189995/ 2
FERNANDA EUDOXIA SOUZA DE FREITAS BRAGA 57202005/ 8
ALEJANDRA LINS ALFARO LISBOA 5979629/ 1
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1136412

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ORDENAÇÃO DE DESPESAS
PAE: 2024/1266250
PORTARIA Nº 4768/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR o servidor EDNALVO APOSTOLO CAMPOS, Id. Funcional nº 54188840/ 1, na função de PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, como ORDENADOR DE DESPESAS do Convênio nº 851238/2017 - Universidade Aberta do Brasil (UAB), a contar de 14.10.2024 até ulterior deliberação.
Art. 2º DELEGAR ao servidor citado no artigo acima, as seguintes competências, referente o CONVÊNIO nº 851238/2017 - UAB - TRANSFEREGOV, movimentar junto ao BANCO DO BRASIL S.A, e autorização no TRANSFEREGOV as seguintes tarefas:
I - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
II - EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
III - EFETUAR PAGAMENTO, INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO;
IV - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE:2024/1266359
PORTARIA Nº 4785/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) ILMA PASTANA FERREIRA, Id. Funcional nº 5429137/ 2, na função de VICE-REITOR(A), como ORDENADOR(A) DE DESPESAS do programa Saúde Digital, Telessaúde e Inovação do SUS - Convênio nº 968178/2024, PERMANENTE DO SAÚDE DIGITAL, a contar do dia 14.10.2024, até ulterior deliberação.
Art. 2º DELEGAR a servidora citada no artigo acima, as seguintes competências, referente o CONVÊNIO nº 968178/2024 - (PERMANENTE DO SAÚDE DIGITAL) - TRANSFEREGOV, movimentar junto ao BANCO DO BRASIL S.A, e autorização no TRANSFEREGOV as seguintes tarefas:
I - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
II - EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
III - EFETUAR PAGAMENTO, INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO;
IV - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE:2024/1266336
PORTARIA Nº 4784/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) ILMA PASTANA FERREIRA, Id. Funcional nº 5429137/ 2, na função de VICE-REITOR(A), como ORDENADOR(A) DE DESPESAS do programa Saúde Digital, Telessaúde e Inovação do SUS -

Convênio nº 952215/2023(SAÚDE DIGITAL) - TRANSFEREGOV, a contar de 14.10.2024 até ulterior deliberação.

Art. 2º DELEGAR a servidora citada no artigo acima, as seguintes competências, referente o CONVÊNIO nº 952215/2023 - (SAÚDE DIGITAL) - TRANSFEREGOV, movimentar junto ao BANCO DO BRASIL S.A, e autorização no TRANSFEREGOV as seguintes tarefas:

I - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;

II - EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

III - EFETUAR PAGAMENTO, INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO;

IV - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1266271

PORTARIA Nº 4781/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDNALVO APOSTOLO CAMPOS, Id. Funcional nº 54188840/ 1, na função de PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, como ORDE-NADOR DE DESPESAS do Convênio nº 915066/2021 - Universidade Aberta do Brasil (UAB), a contar de 14.10.2024 até ulterior deliberação.

Art. 2º DELEGAR ao servidor citado no artigo acima, as seguintes compe-tências, referente o CONVÊNIO nº 915066/2021 - UAB - TRANSFEREGOV, movimentar junto ao BANCO DO BRASIL S.A, e autorização no TRANSFERE-GOV as seguintes tarefas:

I - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;

II - EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

III - EFETUAR PAGAMENTO, INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO;

IV - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1266299

PORTARIA Nº 4782/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDNALVO APOSTOLO CAMPOS, Id. Funcional nº 54188840/ 1, na função de PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, como ORDE-NADOR DE DESPESAS do Convênio nº 967803/2024 - Universidade Aberta do Brasil (UAB), a contar de 14.10.2024 até ulterior deliberação.

Art. 2º DELEGAR ao servidor citado no artigo acima, as seguintes compe-tências, referente o CONVÊNIO nº 967803/2024 - UAB - TRANSFEREGOV, movimentar junto ao BANCO DO BRASIL S.A, e autorização no TRANSFERE-GOV as seguintes tarefas:

I - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;

II - EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

III - EFETUAR PAGAMENTO, INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO;

IV - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/1266315

PORTARIA Nº 4783/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDNALVO APOSTOLO CAMPOS, Id. Funcio-nal nº 54188840/ 1, na função de PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, como ORDENADOR DE DESPESAS do Convênio nº 948720/2023 - Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), a contar de 14.10.2024 até ulterior deliberação.

Art. 2º DELEGAR ao servidor citado no artigo acima, as seguintes compe-tências, referente o CONVÊNIO nº 948720/2023 - PARFOR - TRANSFE-REGOV, movimentar junto ao BANCO DO BRASIL S.A, e autorização no TRANSFEREGOV as seguintes tarefas:

I - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;

II - EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

III - EFETUAR PAGAMENTO, INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO;

IV - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1136418

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAE nº 2023/1361799

Nº DA DISPENSA: 22/2024

Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalha-mento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35		
CONTRATADO	- Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF:	Nome: C. A. B. ASSUNÇÃO CNPJ: 46.621.271/0001-65
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	aquisição de material permanente para atender ao Projeto de Pesquisa intitulado "COVID longa e síndromes crônicas da COVID-19: Estudo clínico laboratorial de um problema em evolução com um impacto extensivo em diferentes órgão e sistemas", vinculado ao Termo de Execução Descentralizada nº 009/2021 - SECTET/UEPA.		
VALOR ESTI-MADO	R\$ 14.490,82 (quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais)		
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, IV, C, da Lei nº 14.133/21.		

DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA	FUNCIONAL: 74201.19.573.1490.2219 FONTE DE RECURSO: 0.2.500.0000.01-000000 ELEMENTO DA DESPESA: 449052
-----------------------	--

Belém, 28 de outubro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1136380

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2023/948246

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90013/2024-UEPA, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo e Permanente (Equipamento Fisioterápico Médico Hospitalar) para atender as demandas dos Cursos de Fisioterapia do Centro de Ciên-cias Biológicas e da Saúde/Universidade do Estado do Pará.

As empresas vencedoras do certame foram:

1-34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA-RES LTD, Itens 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 21, 24, 25, 33, 34, 36 e 39. Valor da proposta: R\$ 15.167,00.

2-51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA, Itens 1, 19, 20, 27, 28, 29, 30, 35 e 44. Valor da proposta: R\$ 7.349,10.

3-20.450.255/0001-63 - A N GARCIA DA SILVA LTDA, Itens 22, 42 e 43. Valor da proposta: R\$ 1.912,00.

4-52.369.074/0001-01 - ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA, Itens 3, 5 e 6. Valor da proposta: R\$ 1.839,82.

5-50.256.600/0001-93 - INOVA ODONTO MEDICA LTDA, Itens 17, 23 e 32. Valor da proposta: R\$ 1.954,00.

6-22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL LTDA, Itens 2 e 16. Valor da proposta: R\$ 2.647,06.

7-55.690.054/0001-18 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUS-TRIAL LTDA, Itens 15 e 18. Valor da proposta: R\$ 2.614,10.

8-41.841.664/0001-60 - PRIME SYSTEM LTDA, Itens 40 e 41. Valor da proposta: R\$ 2.542,00.

9-31.405.857/0001-15 - PRB QUINTO MATOS, Item 26. Valor da proposta: R\$ 1.091,55.

10-20.274.219/0001-96 - ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELE-TRO-ELETRONICOS LTDA, Item 37. Valor da proposta: R\$ 2.440,80.

11-49.441.597/0001-07 - EJOVICMI INTERMEDIações E CONTRATOS LTDA, Item 14. Valor da proposta: R\$ 1.050,00.

12-48.340.933/0001-54 - KELLYN VIEIRA, Item 38. Valor da proposta: R\$ 4.500,00.

Item Fracassados: 31

Belém, 25 de outubro de 2024.

Clay Anderson Nunes Chagas

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1136268

Processo nº 2024/696188

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90031/2024-UEPA, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente para equipar os Laboratórios do curso de Engenharia de Ali-mentos provenientes do Programa Forma Pará da Universidade do Estado do Pará.

As empresas vencedoras do certame foram:

53.568.001/0001-01 - EVEN COMERCIAL LTDA, Itens 6, 10 e 24. Valor da proposta: R\$ 16.048,00.

48.706.431/0001-02 - BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, Itens 7, 12 e 13. Valor da proposta: R\$ 59.478,00.

41.086.624/0001-50 - MUNDIAL CIENTÍFICA LTDA, Itens 3, 5 e 21. Valor da proposta: R\$ 20.948,86.

34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA-RES LTD, Itens 20 e 28. Valor da proposta: R\$ 17.670,00.

12.287.498/0001-02 - POLUX COMERCIAL LTDA, Itens 9 e 27. Valor da proposta: R\$ 8.435,00.

53.211.921/0001-60 - CAIAN LTDA, Itens 1 e 14. Valor da proposta: R\$ 21.494,00.

13.158.576/0001-23 - F C NICOLAU EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, Itens 11 e 23. Valor da proposta: R\$ 54.699,97.

08.893.965/0001-62 - LABONE TECNOLOGIA LTDA, Itens 17 e 18. Valor da proposta: R\$ 49.528,00.

39.157.266/0001-88 - QUARTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO LTDA, Item 16. Valor da proposta: R\$ 3.690,00.

05.933.341/0001-33 - NOROESTE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, Item 4. Valor da proposta: R\$ 8.780,00.

24.912.303/0001-49 - MVR DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, Item 19. Valor da proposta: R\$ 12.600,00.

06.936.105/0001-33 - BIOVERA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, Item 22. Valor da proposta: R\$ 2.994,00.

41.723.330/0001-92 - P M VALES COMERCIO E SERVIÇOS, Item 15. Valor da proposta: R\$ 16.000,00.

50.256.600/0001-93 - INOVA ODONTO MEDICA LTDA, Item 8. Valor da proposta: R\$ 4.500,00.

60.521.853/0001-09 - DIAGSERVICE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, Item 25. Valor da proposta: R\$ 3.780,00.

49.366.143/0001-00 - VINICIUS DE CASTRO LAUDINO, Item 29. Valor da proposta: R\$ 6.000,00.
Item Fracassados: 2
Item Revogado: 26
Belém, 25 de outubro de 2024.
Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1136258

CONVÊNIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

Proc. nº 2024/1185455- PAE
OBJETO:
Convênio a ser realizado entre a Jambu Tecnologia Consultoria Engenharia Ltda - ME e a Universidade do Estado do Pará - UEPA para consolidação do componente curricular Prática/Estágio curricular obrigatório e não-obrigatório supervisionado para discentes do curso de graduação desta IES. O período de execução compreenderá ao período de vigência do Convênio JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/10/2024
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 25/10/2026
FORO: Belém do Pará
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CEP: 66050-540
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo Cidade: Belém UF: Pará
Telefone: (91) 3284-9558
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE:
CNPJ/MF: 01.103.095/0001-31
Razão Social: JAMBU TECNOLOGIA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - ME
CEP: 66020-020
Logradouro: Travessa Alenquer nº 131 Bairro: Bairro da Cidade Velha Cidade: Belém
UF: Pará
Dados do Responsável pela Parte: Marcelo Rocha de Sá
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1136243

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2024/1220314
PORTARIA Nº 4790/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARCIO DANILO DE CARVALHO CARNEIRO
MATRÍCULA: 5972587/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ORIGEM: São Miguel do Guamá/PA DESTINO: Parauapebas/PA
PERÍODO: 20/10/2024 a 30/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.594,24
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1203464
PORTARIA Nº 4792/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANA JULIA SOARES DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 57193188/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODOS: 04/11/2024 a 14/11/2024 e 18/11/2024 a 06/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 29 (vinte e nove)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 7.165,03
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1269153
PORTARIA Nº 4793/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DANIEL DIAS DAMASCENO
MATRÍCULA: 57200741/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 27/11/2024 a 28/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
OBJETIVO: Conduzir Discentes.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1269964
PORTARIA Nº 4794/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SUSANE CRISTINI GOMES FERREIRA
MATRÍCULA: 5974312/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 08/11/2024 a 03/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 25,5 (vinte e cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 6.300,29
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1083085
PORTARIA Nº 4795/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR
MATRÍCULA: 5807689/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 29/10/2024 a 31/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 772,10
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1222206
PORTARIA Nº 4796/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DANIEL MEIRELES DE AMORIM
MATRÍCULA: 80846537/4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA
ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 17/11/2024 a 15/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 28,5 (vinte e oito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 7.041,50
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1216514
PORTARIA Nº 4797/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: FRANZENILDO BAIA REIS
MATRÍCULA: 5983887/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU
ORIGEM: Moju/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 26/10/2024 a 15/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20,5 (vinte e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 5.064,94
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1269726
PORTARIA Nº 4798/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA SIRLEY RIBEIRO SOUSA
MATRÍCULA: 304018/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU
ORIGEM: Moju/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODO: 29/10/2024 a 18/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20,5 (vinte e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 5.064,94
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1260686
PORTARIA Nº 4799/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUIZ EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 5934010/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA
ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 19/11/2024 a 08/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.817,87
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1238551
PORTARIA Nº 4806/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANA CARLA ALVES PELAIAS
MATRÍCULA: 57217076/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA

PERÍODO: 11/11/2024 a 27/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16,5 (dezesseis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.076,66
OBJETIVO: Ministrara Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1259702
PORTARIA Nº 4807/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SILVANA NEVES DE MELO
MATRÍCULA: 55586754/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 25/11/2024 a 09/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.582,52
OBJETIVO: Ministrara disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1169484
PORTARIA Nº 4808/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: FRANZENILDO BAIA REIS
MATRÍCULA: 5983887/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU
ORIGEM: Moju/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 03/10/2024 a 25/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22,5 (vinte e duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 5.559,08
OBJETIVO: Ministrara Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/697144
PORTARIA Nº 4809/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUANA APARECIDA SILVA GOMES
MATRÍCULA: 54190273/3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO:05/08/2024 a 18/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.199,50
OBJETIVO: Ministrara Disciplina.
T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/696897
PORTARIA Nº 4810/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUANA APARECIDA SILVA GOMES
MATRÍCULA: 54190273/3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 21/07/2024 a 04/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.436,50
OBJETIVO: Ministrara Disciplina.
T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/1246744
PORTARIA Nº 4811/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FATIMA PINHEIRO CARRERA
MATRÍCULA: 5105323/4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santana do Araguaia/PA
PERÍODO: 04/11/2024 a 08/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,60
VALOR TOTAL: R\$ 1.069,20
OBJETIVO: Colação de Grau.
T.E.D. nº 002/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/754529
PORTARIA Nº 4812/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JAIRO FADUL DE LIMA
MATRÍCULA: 55589856/4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Baião/PA
PERÍODO: 11/08/2024 a 18/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00
VALOR TOTAL: R\$ 900,00
OBJETIVO: Ministrara Disciplina.
T.E.D. nº 004/2021 SECTET /UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/686137
PORTARIA Nº 4813/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SIMONE DE LA ROCQUE CARDOSO
MATRÍCULA: 5312957/4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Francisco do Pará/PA
PERÍODO: 30/07/2024 a 07/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.014,50
OBJETIVO: Ministrara Disciplina.
T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/737534
PORTARIA Nº 4814/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO MAURO VIEIRA SERRA
MATRÍCULA: 5859352/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Aveiro/PA
PERÍODO: 22/07/2024 a 08/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezesete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.147,50
OBJETIVO: Ministrara Disciplina.
T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/743633
PORTARIA Nº 4815/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ADELMAR BARROS PEREIRA
MATRÍCULA: 5751616/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Anajás/PA
PERÍODO: 18/07/2024 a 30/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.962,50
OBJETIVO: Ministrara Disciplina.
T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/677699
PORTARIA Nº 4819/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MICHELLE DE OLIVEIRA BORGES
MATRÍCULA: 54188997/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Aveiro/PA
PERÍODO: 24/08/2024 a 02/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.251,50
OBJETIVO: Ministrara Disciplina.
T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/738574
PORTARIA Nº 4820/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5949019/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 23/07/2024 a 01/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.251,50
OBJETIVO: Ministrara Disciplina.
T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/640900
PORTARIA Nº 4821/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MAURO EMILIO COSTA SILVA
MATRÍCULA: 54197778/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santa Luzia do Pará/PA
PERÍODO: 16/07/2024 a 26/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.488,50
OBJETIVO: Ministrara Disciplina.
T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/845994
PORTARIA Nº 4822/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MANOEL DANISVALDES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 54193792/2
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODO: 02/07/2024 a 03/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 355,50
OBJETIVO: Conduzir material.
T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/842617
PORTARIA Nº 4823/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOSANE DANIELA FREITAS PINTO
MATRÍCULA: 57188417/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 10/07/2024 a 11/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 355,50
OBJETIVO: Visita técnica.
T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/1226646
PORTARIA Nº 4824/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANA ZELIA SILVA FERNANDES DE SOUSA
MATRÍCULA: 5921971/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI
ORIGEM: Tucuruí/PA DESTINO: Goianésia do Pará/PA
PERÍODO: 07/07/2024 a 13/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00
VALOR TOTAL: R\$ 780,00
OBJETIVO: Ministrando disciplina.
T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/1134465
PORTARIA Nº 4825/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANTONIA ZELINA NEGRAO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5657822/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA
PERÍODO: 05/12/2024 a 13/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00
OBJETIVO: Ministrando Trabalho.
T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/782511
PORTARIA Nº 4826/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: GLEISSON AMARAL MENDES
MATRÍCULA: 5894727/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE ANANINDEUA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Concórdia do Pará/PA
PERÍODO: 28/07/2024 a 07/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.488,50
OBJETIVO: Ministrando Disciplina.
T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/1242141
PORTARIA Nº 4827/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MONICA CUSTODIA DO COUTO ABREU PAMPLONA
MATRÍCULA: 82104/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
PERÍODO: 12/11/2024 a 15/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 829,50
OBJETIVO: Visita Técnica.
T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/1016611
PORTARIA Nº 4828/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: VIVIAN PAES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5944330/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI
ORIGEM: Tucuruí/PA DESTINO: Goianésia do Pará/PA
PERÍODO: 21/07/2024 a 27/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00
VALOR TOTAL: R\$ 780,00
OBJETIVO: Visita Técnica.
T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/1210593
PORTARIA Nº 4829/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5980258/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 02/12/2024 a 17/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00
VALOR TOTAL: R\$ 7.285,00
OBJETIVO: Ministrando Disciplina.
CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA
PAE: 2024/1272362
PORTARIA Nº 4830/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DENISON LIMA CORREA
MATRÍCULA: 5947568/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 23/11/2024 a 02/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17
OBJETIVO: Ministrando Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOUREIRO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.
DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1136363

COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2024/1143027
PORTARIA Nº 4791/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: URSULA CRISTINA FERREIRA PANTOJA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Pacajá/PA
PERÍODO: 29/10/2024 a 03/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00
VALOR TOTAL: R\$ 973,50
OBJETIVO: Participar de WORKSHOP.
FONTE DO RECURSO: UAB 851238/2017.
PAE: 2024/1048056
PORTARIA Nº 4831/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ERIC RENATO LIMA FIGUEIREDO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capanema/PA
PERÍODO: 11/08/2024 a 20/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.251,50
OBJETIVO: Ministrando Disciplina.
T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/1259506
PORTARIA Nº 4832/24, 25 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: RAMON DOS SANTOS DE JESUS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 25/11/2024 a 26/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
OBJETIVO: Realizar o tombamento de Bens Móveis permanente entregue no Campus.
FONTE DO RECURSO: TESOUREIRO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.
DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1136364

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 116/2024 - UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE COLETIVA
A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS e em convênio com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS, torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em SAÚDE COLETIVA, a ser realizado no município de Capanema-PA – MODALIDADE PRESENCIAL e gratuita. Conforme a Resolução nº 4012/23-CONSUN, o auxílio será da Coordenação de Curso e Coordenação de Apoio ao Desenvolvimento da Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (COAD). Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente pelo e-mail: pscosems@uepa.br

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.
Belém, 28 de outubro de 2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1136357

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PARAENSE

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 069/2024-FADEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 6 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.847 de 7 de junho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 021/2024/GAB/FADEP, contido nos autos do PAE 2024/1265897;
RESOLVE:
DESIGNAR a empregada AMANDA CRISTINA JARDIM DOS SANTOS, matrícula nº 5946915/3, ocupante do emprego público comissionado de Gerente de Recursos Humanos, a responder interinamente pela Assessoria Técnica de Gabinete, no período de 23/12/2024 a 10/01/2025, em substituição à empregada INAIÊ DEL CASTILLO ANDRADE NEVES, matrícula nº 57226001/3, afastada de suas atividades para gozo de férias.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ
Presidente

Protocolo: 1136134

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1762/2024 - DAF/SEASTER
De acordo com o PROCESSO: 2024/621808
RESOLVE:
CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01/11/2024 a 30/12/2024, correspondente aos triênios de 28/04/2011 a 27/04/2014, 30 dias, e 28/04/2024 a 26/04/2024, 30 dias, para a servidora, MARCELINA PINTO SANTOS, Matrícula nº. 57196135/1, CARGO: de Assistente Social, Lotada DRCCP/SEASTER.
PORTARIA Nº 1763/2024 - DAF/SEASTER
De acordo com o PROCESSO: 2024/1154778
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 26/12/2024 a 24/01/2025, correspondente ao triênio de 10/06/2014 a 09/06/2017, para a servidora, NATÉRCIA FREIRE FRANÇA, Matrícula nº. 335940/3, CARGO: Pedagoga, Lotada DRCCP/SEASTER.
PORTARIA Nº 1769/2024 - DAF/SEASTER
De acordo com o PROCESSO: 2024/1197365
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, correspondente ao triênio de 15/07/2016 a 14/07/2019, para a servidora, ANDREIA DIAS GRIJÓ DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 5906388/1, CARGO: Assistente de Assistência Social, Lotada Lar da Providência /SE-ASTER.
PORTARIA Nº 1767/2024 - DAF/SEASTER
De acordo com o PROCESSO: 2024/1206397
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2024 a 03/12/2024, correspondente ao triênio de 16/11/2013 a 14/11/2016, para a servidora, DANIELLE CARVALHO PANTOJA, Matrícula nº. 54188129/1, CARGO: Monitor, Lotada DAS/SEASTER.
PORTARIA Nº 1768/2024 - DAF/SEASTER
De acordo com o PROCESSO: 2024/1221615
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, correspondente ao triênio de 15/01/2020 a 18/08/2024, para a servidora, ROSEANE SÁ DE SOUZA BRITO, Matrícula nº. 5910632/1, CARGO: Assistente de Assistência Social, Lotada Lar da Providência /SE-ASTER.

Protocolo: 1135881

APOSTILAMENTO

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023/SEASTER
PROCESSO Nº 2024/981410
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023/SEASD-AC**
Objeto: O presente apostilamento tem como objeto a Inclusão de mais um endereço orçamentário ao Contrato Administrativo a atualização de UG/Fonte Atualizada, do Contrato Administrativo nº 34/2023 que tem como objeto contratação de Empresa para Prestação de SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, inclusão de tarifas de bagagens, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e- ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", visando atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIST. Execução do Recurso: SEASTER / FEAS / FET Unidade Orçamentária: 43101 / 87101 / 43105
Funcional Programática: 08.122.1297.8338 / 08.244.1505.8399 / 08.244.1505.2313 / 11.333.1504.8855.
Natureza da Despesa: 3390.33
Fonte: 01500000001006359 (Tesouro Estadual) - R\$ 500.000,00 01660000039002241 (Recurso Fundo a Fundo - G-BF) - R\$ 200.000,00 01660000039006699/02660000039006699 (Recurso Fundo a Fundo - Criança Feliz) - R\$ 200.000,00 01660000039011606/02660000039011606 (Recurso Fundo a Fundo - PRO-CAD) - R\$ 100.000,00 61500000001011989 (Recursos de Contrapartida de Convênios) - R\$ 112.625,00-
Ação Detalhada: 283.371 / 283.775/284.0006 / 294.319
Valor: R\$ 1.112.625,00 (Um milhão, cento e doze mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 15.741.48/001-63
Endereço: D. Romualdo de Seixas, Nº 921
CEP : 66.050-110 -Belém-PA
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1136274

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1774/2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2024/1266105
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, Mat. 5946558, Cargo Gerente, MARIA ROSA MARTINS SANTOS, Mat. 3194175/1, Cargo Assistente Social, FÁTIMA DO SOCORRO DE PAULA SOBRINHO MARQUES, Mat. 5358744/2, Cargo Coordenadora, que se deslocarão para a cidade de Natal/RN, no período de 29/10 à 01/11/2024, para participarem do “Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial com as equipes estaduais”, conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 96/2024/GAB/SNAS/MDS.
Classificação Orçamentária:
87101- 08.128.1505.8399 01 660 0000 39 002241 283.779 339014
PORTARIA Nº 1773/2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2024/1262795
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
INOCENCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário da SE-ASTER, REGIS HORTA DA SILVA JUNIOR, Mat. 57192936/1, Cargo Psicólogo, que se deslocarão para a cidade de Brasília/DF, no período de 28/10 a 30/10/2024, para participarem de reunião com o Senador Beto Faro e parlamentares para tratar de emendas para a Qualificação Profissional em preparação à Cop30.
Classificação Orçamentária:
4310511.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

Protocolo: 1136352

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1772/2024 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2024/1080283

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ROBERTO OLIVEIRA GARCIA, matrícula 57191503/1, para responder como Gerente pela Gerência de Prestação de Contas, em substituição a titular, MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEO CUNHA LOPES, matrícula nº 57228387/1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2023/1217283

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO
NÚMERO DO CONTRATO 197/2024
PARTES: SEASTER E MARIA CLARA OLIVEIRA DA LUZ
CARGO: Enfermeiro
VIGÊNCIA: 23/10/2024 a 01/09/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO
NÚMERO DO CONTRATO 198/2024
PARTES: SEASTER E JESSICA CRISTINA DA SILVA FREITAS
CARGO: Médico Clínico Geral
VIGÊNCIA: 23/10/2024 a 01/09/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO
NÚMERO DO CONTRATO 199/2024
PARTES: SEASTER E VIVIANY LETICIA GURJAO DA SILVA
CARGO: Terapeuta Ocupacional
VIGÊNCIA: 23/10/2024 a 01/09/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de outubro de 2024.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2024/1178732.

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
NÚMERO DO CONTRATO 051/2022
PARTES: SEASTER E MARCOS FLÁVIO DO ROSÁRIO RIBEIRO
CARGO: MOTORISTA
DATA DO CONTRATO: 30/06/2022
DATA DO DISTRATO: 01/10/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1136365

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 12/2024 – GECON, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, e ainda considerando o despacho da DAF, seq. nº 15 constante no Protocolo nº 2024/931344 de 23/10/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, para apurar as ocorrências referentes à R.C.M COELHO COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 47.940.458/0001-94, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas contratuais estabelecidas no contrato nº 28/2023, firmado com esta Fundação:

Membro: FÁBIO ANDREY SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57211975/1, GERENTE I;

Membro: ALEXANDRE JOSÉ BARROSO SALDANHA, Mat. nº 55588157/3, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA;

Membro: ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA, Mat. nº 57200394/1, MONITOR.

I - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1136353

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1581 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor CLAUDOMIRO DA GAMA E GAMA, matrícula nº. 54189516/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 03.02.2006/2009, com gozo no período de 06.12.2024 à 04.01.2025.

PORTARIA Nº 1583 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor CELSO MELO DE SOUSA, matrícula nº. 54189498/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 01.10.2016/2019, com gozo no período de 06.12.2024 à 04.01.2025.

PORTARIA Nº 1584 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ROSANA GOMES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 54189664/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 14.04.2014/2017, com gozo no período de 10.12.2024 à 08.01.2025.

PORTARIA Nº 1585 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora FRANCY ROSE CRISTO NASCIMENTO PUGET, matrícula nº. 54183281/2, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, correspondente ao triênio 27.02.2012/2015, com gozo no período de 16.12.2024 à 14.01.2025.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1136104

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 557, de 25 de outubro de 2024.
Processo nº 1259122/2024.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para adolescentes, custodiados no CSEBA, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 286734
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$500,00
SERVIDORES: ROSEANE SILVA FIGUEIRA, GERENTE I, Matrícula 5938419/1-CSEBA.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA
/mm.

Protocolo: 1136297

PORTARIA: 554 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 25/10/2024
OBJETIVO: Cobrir despesas com hospedagem para familiar de socioeducando, custodiado no CSEM, referente à visita familiar no período de 08 a 09/11/2024 (Proc. 1269350/2024 – Of. interno 340/2024)
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO:284633
FONTE DE RECURSO: 01500000001
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 250,00-(SERVIÇO)
SERVIDORA: CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO
MATRÍCULA: 57173816/ 1 - CARGO:PEDAGOGO
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA OB: 15 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1136305

PORTARIA nº 555, de 25 de outubro de 2024.
Processo nº 1262302/2024.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem, para familiares de socioeducando, custodiado na UASE III, no período de 04 à 08/11/2024, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – HOSPEDAGEM – R\$540,00
SERVIDORA: ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA Nº 54197125/1, UASE III.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 15 (quinze) DIAS, contados a partir da emissão da ordem bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS, após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA
/ar.

Protocolo: 1136318

DIÁRIA

PORTARIA 553– DO DIA 24/10/2024
Processo nº 1262678/2024
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: SERVIDORES: ALESSANDRA DAS GRACAS CARDOSO DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula nº 54195567/1, (DAS/CASE), MARIA LUIZA GONCALVES JARDIM, Psicólogo, matrícula nº 5635497/ 2(DAS/CASE), ALAN PATRIK MACIEL DE LIMA, Comissionado Gerente II, matrícula nº 8002830/1(DAS/CASE)
OBJETIVO : Participar de reunião com a comissão do SINASE e Secretaria Municipal de Saúde, realizar acompanhamento das Audiências Concentradas e Assessoramento técnico no CIAM MARABÁ
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : MARABÁ/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 03 A 08/11/2024
VALOR – R\$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA 5,5 (cinco e meia) - TOTAL – R\$ 1.358,89
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1136323
PORTARIA Nº 558, de 25 de outubro de 2024.
Processo Nº 1270767/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ABRAÃO CARVALHO DE CARVALHO, PEDAGOGO, Matrícula 5981973/1-CIAM/MRB, ALAN KARDEK RODRIGUES DOS SANTOS, MONITOR, Matrícula 5980996/1-CIAM/MRB, e MOISÉS LOPES DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5941856/2-CIAM/MRB.
OBJETIVO: Aqueles entregar adolescentes, custodiados no CIAM/MRB, aos familiares, em cumprimento a determinação judicial, e este conduzir veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.
PERÍODO: 24/10/2024 a 25/10/2024.
Valor: R\$247,07 – (1,5) DIARIA – TOTAL: R\$370,61
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
/mm.

Protocolo: 1136351

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº1580/2024-GRH-GEMPS de 23 de outubro de 2024
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada: por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
LOZIANI MARIA PALHETA PIQUET	De: 11/11/2024 a 25/11/2024	1447/24	35.988 de 04/10/2024
	Para: 02/12/2024 a 16/12/2024		

PORTARIA Nº1567/24-GRH-GEMPS de 21 de outubro de 2024
Interromper,por motivo de trabalho,as férias da servidora KATIA SIMONE GOMES PORFIRIO, matrícula:54187941/1,concedida através da PORTARIA nº1293/2024 publicada no DOE Nº35.954 de 06/09/2024,a contar de 09/10/2024,com pendência de 29 dias para o efetivo gozo.
Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1136481

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 611 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1259608
R E S O L V E:
CONCEDER DUAS E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para realizar busca de material em Paragominas e acompanhar a caravana de cidadania conforme programação contida no processo 2024/1186653. a partir da cidade de Inhangapi – Pá. No período de 23 a 25/10/2024
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 617,67

Nome	Cargo	Matrícula
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA	Coordenador/CAFIN	5973812/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1136430

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 39 GAB/SEIRDH DE 05 DE ABRIL, PUBLICADO NO DOE Nº 35.775, DE 09 DE ABRIL DE 2024.
Onde se lê:
Período de gozo de férias da servidora NAIR CRISTINA D OLIVEIRA MENE-

ZES, 20/05/2024 à 18/06/2024.
Leia-se:
Período de gozo de férias da servidora NAIR CRISTINA D OLIVEIRA MENEZES, 20/05/2024 à 05/06/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1136172

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2024-GAB/SEPI, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora PUyr DOS SANTOS TEMBÉ, Id. Funcional nº 57176344, ocupante do cargo de Secretária de Estado, a viajar de Belém/PA-Capitão Poço/PA-Belém/PA, no período de 25 a 27 de outubro de 2024, com objetivo de representar e participar das ações da SEPI no Território Alto Rio Guamá sendo eles: Oficina de Justiça criminal e questão indígena para os Guardiões da Floresta (Agentes Ambientais Indígenas), e reunir com as Mulheres Indígenas para dialogar sobre a 1º Conferência Nacional das Mulheres indígenas, que tem previsão de acontecer de 8 a 11 de março de 2025, em Brasília.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 02 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 25 de outubro de 2024.
Puyr Tembê
Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1136564

PORTARIA Nº 148/2024-GAB/SEPI, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57191165, ocupante do cargo de Ouvidor, a viajar de Belém/PA-Capitão Poço/PA-Belém/PA, no período de 25 a 27 de outubro de 2024, com objetivo de ministrar a Oficina de Justiça criminal e questão indígena para os Guardiões da Florestas (Agentes Ambientais Indígenas), na Terra Indígena Alto Rio Guamá, no Município de Capitão Poço.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 02 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 25 de outubro de 2024.
Puyr Tembê
Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1136561

PORTARIA Nº 146/2024-GAB/SEPI, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora SILVÂNIA GOMES DE MELLO, Id. Funcional nº 5973873, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, a viajar de Belém/PA-Capitão Poço/PA-Belém/PA, no período de 25 a 27 de outubro de 2024, com objetivo de acompanhar a Secretária de Estado de Povos Indígenas, apoiar nas ações da SEPI no Território Alto Rio Guamá sendo eles: Oficina de Justiça criminal e questão indígena para os Guardiões da Floresta (Agentes Ambientais Indígenas), e no diálogo com as Mulheres Indígenas sobre a 1º Conferência Nacional das Mulheres indígenas, que tem previsão de acontecer de 8 a 11 de março de 2025, em Brasília.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 02 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 25 de outubro de 2024.
Puyr Tembê
Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1136558

PORTARIA Nº 149/2024-GAB/SEPI, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor JOSÉ MARIA COSTA DE CARVALHO, Id. Funcional nº 55587301, ocupante do cargo de Motorista, a viajar de Belém/PA-Capitão Poço/PA-Belém/PA, no período de 25 a 27 de outubro de 2024, com objetivo de Conduzir a técnicos/sevidores da SEPI até o Território Alto Rio Guamá, com vista a realizarem a Oficina de Justiça criminal e questão indígena para os Guardiões da Floresta (Agentes Ambientais Indígenas), e no diálogo com a Mulheres Indígenas sobre a 1º Conferência Nacional das Mulheres indígenas, que tem previsão de acontecer de 8 a 11 de março de 2025, em Brasília.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 02 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 25 de outubro de 2024.
Puyr Tembê
Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1136552

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 117/2024 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.925 DE 14 DE AGOSTO DE 2024 E A RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.930 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS
Puyr Tembê
Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1136144

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ERRATA

ERRATA DO AVISO DE DISPENSA – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 006/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.008.
ONDE SE LÊ: ADMISSÃO DE SERVIDOR.
LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Protocolo: 1136139

DIÁRIA

PORTARIA Nº 569/2024-SEMU, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 CONSIDERANDO o processo nº 2024/1262753, de 22 de outubro de 2024; RESOLVE: Conceder 9,5 (nove e meia) diárias à colaboradora Euci Ana da Costa Gonçalves – Colaboradora Eventual – CPF: 580.606.852-87, Obj: Participar apoio a implantação e implementação de Conselhos Municipais do Direito da Mulher e Organismo de Política para Mulher, Destino: Redenção/Rio Maria/Xinguara/São Félix do Xingu, Período: 27/10/2024 a 05/11/2024, Valor Total: R\$2.347,16. Ordenador de Despesa: Cleide Amorim

Protocolo: 1136170

PORTARIA Nº 570/2024-SEMU, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 CONSIDERANDO o processo nº 2024/1260960, de 22 de outubro de 2024; RESOLVE: Conceder 0,5 (meia) diárias à colaboradora Zélia de Freitas Borges – Colaboradora Eventual – CPF: 319.989.682-00, Obj: Participar apoio a implantação e implementação de Conselhos Municipais do Direito da Mulher e Organismo de Política para Mulher, Destino: Itupiranga, Período: 05/11/2024, Valor Total: R\$123,53. Ordenador de Despesa: Cleide Amorim

Protocolo: 1136175

PORTARIA Nº 571/2024-SEMU, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 CONSIDERANDO o processo nº 2024/1257019, de 21 de outubro de 2024; RESOLVE: Conceder 8,5 (oito e meia) diárias à colaboradora Clea Dias Gomes – Colaboradora Eventual – CPF: 147.189.792-34, Obj: Participar apoio a implantação e implementação de Conselhos Municipais do Direito da Mulher e Organismo de Política para Mulher, Destino: Breu Branco/Goianésia do Pará/Nova Ipixuna, Período: 06 a 14/11/2024, Valor Total: R\$2.100,09. Ordenador de Despesa: Cleide Amorim

Protocolo: 1136179

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 572/2024-SEMU, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº2024/1234280, de 16 de outubro de 2024;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 565/2024 – SEMU, publicado no DOE nº 36.002 de 21 de outubro de 2024.
DÊ SE CIÊNCIA, REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1136186

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 175/2024 – SAGA/SEDEME Belém - PA, 25 de outubro de 2024.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE Nº 35.286 de 10/02/2023.
Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016; Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora, CAMILA GUIMARÃES GARCIA SOEIRO, matrícula no 5953247, ocupante do cargo de Coordenadora, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 06/2022 – SEDEME, firma-do pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, em rede de postos credenciados em todo território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, com utilização de cartão magnético, pelo menor preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual, para os órgãos e entidades do Governo de Estado do Pará, a fim de atendimento as necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a contar de 25 de outubro de 2024.
Art. 2º - DESIGNAR o servidor HÉRCULES OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 5921208/2, ocupante do cargo de Gerente, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA nº 19/2023 – GGA/SEDEME, publicada no DOE nº 34.295, de 17/02/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 1136278

DIÁRIA

PORTARIA nº 215/2024 - DAF/SEDEME, 25 de outubro de 2024
Nome:Eliabe Dos Santos Ferreira/Matricula:nº 5969713/Cargo/Função:- Coordenador/Lotação:DIREN/Origem:Belem-PA/Destino:Santa Maria das Barreiras-PA/Período:29/10 a 04/11/2024/Valor unitário:R\$ 247,07/Diárias:6,5 (seis e meia)/Importância a ser paga:R\$1.605,95/Objetivo:Realizar o levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em comunidades.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA nº 216/2024 - DAF/SEDEME, 25 de outubro de 2024
Nome:Edilson Rodrigues Holles/Matricula:nº 8005710/Cargo/Função:Motorista/Lotação:DAF/Origem:Belem-PA/Destino:Santa Maria das Barreiras-PA/Período:29/10 a 04/11/2024/Valor unitário:R\$ 247,07/Diárias:6,5 (seis e meia)/Importância a ser paga:R\$1.605,95/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1136525

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa FERMAR INDÚSTRIA DE FERRO LIGAS MARABÁ LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 4ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 09 de outubro de 2024; e

Considerando o Processo SEDEME nº 2023/869786, de 01 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa FERMAR INDÚSTRIA DE FERRO LIGAS MARABÁ LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.240.680-8, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 033, de 09 de outubro de 2024".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica reduzida em 80% (oitenta por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa FERMAR INDÚSTRIA DE FERRO LIGAS MARABÁ LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.240.680-8, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa FERMAR INDÚSTRIA DE FERRO LIGAS MARABÁ LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.240.680-8, relativamente:

I - Em operações internas de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II - Ao diferencial de alíquota, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

III - À importação do exterior, de máquinas e equipamentos desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa FERMAR INDÚSTRIA DE FERRO LIGAS MARABÁ LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.240.680-8.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria;

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena

de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa FERMAR INDÚSTRIA DE FERRO LIGAS MARABÁ LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.240.680-8 fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa FERMAR INDÚSTRIA DE FERRO LIGAS MARABÁ LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n. 15.240.680-8 fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10º. A empresa FERMAR INDÚSTRIA DE FERRO LIGAS MARABÁ LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.240.680-8 deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 11 (onze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 09 de outubro de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1136529

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa PORTOCEM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 4ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 09 de outubro de 2024; e

Considerando o Processo SEDEME nº 2024/615692, de 20 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa PORTOCEM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.952.055-0, relativamente:

I - Ao diferencial de alíquota, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II - À importação do exterior, de máquinas e equipamentos desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 2º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria;

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 3º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à

aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 4º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 5º A empresa PORTOCEM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.952.055-0 fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 6º A empresa PORTOCEM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.952.055-0 fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 12 (doze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 09 de outubro de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1136550

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 4ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 09 de outubro de 2024; e

Considerando o Processo SEDEME nº 2023/1089732, de 22 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.827.354-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 039, de 09 de outubro de 2024".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica reduzida em 85% (oitenta e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.827.354-0, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.827.354-0,

relativamente:

I - Em operações internas de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II - Ao diferencial de alíquota, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

III - À importação do exterior, de máquinas e equipamentos desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.827.354-0.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria;

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.827.354-0 fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.827.354-0 fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10º A empresa RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.827.354-0 deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 12 (doze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 09 de outubro de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1136551

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa MR SAFETY TECHNOLOGY LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 4ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 09 de outubro de 2024; e Considerando o Processo SEDEME nº 2023/1341215, de 24 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa MR SAFETY TECHNOLOGY LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.414.192-5, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 036, de 09 de outubro de 2024".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica reduzida em 85% (oitenta e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa MR SAFETY TECHNOLOGY LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.414.192-5, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa MR SAFETY TECHNOLOGY LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.414.192-5, relativamente:

I - Ao diferencial de alíquota, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II - À importação do exterior, de máquinas e equipamentos desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa MR SAFETY TECHNOLOGY LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.414.192-5.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria;

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa MR SAFETY TECHNOLOGY LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.414.192-5 fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do

Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa MR SAFETY TECHNOLOGY LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.414.192-5 fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10º A empresa MR SAFETY TECHNOLOGY LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.414.192-5 deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 12 (doze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 09 de outubro de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1136546

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa JOÃO P. DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 4ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 09 de outubro de 2024; e

Considerando o Processo SEDEME nº 2022/1580507, de 12 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa JOÃO P. DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.214.809-4, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 037, de 09 de outubro de 2024".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica reduzida em 85% (oitenta e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa JOÃO P. DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.214.809-4, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa JOÃO P. DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.214.809-4, relativamente:

I - Em operações internas de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II - Ao diferencial de alíquota, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas

aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa JOÃO P. DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.214.809-4.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria;

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa JOÃO P. DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.214.809-4 fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa JOÃO P. DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.214.809-4 fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10º. A empresa JOÃO P. DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.214.809-4 deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 14 (quatorze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 09 de outubro de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1136547

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ENGCONSUT ENGENHARIA LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 4ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 09 de outubro de 2024; e

Considerando o Processo SEDEME nº 2023/358279, de 28 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa ENGCONSUT ENGENHARIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.771.091-2, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 032, de 09 de

outubro de 2024".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica reduzida em 85% (oitenta e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa ENGCONSUT ENGENHARIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.771.091-2, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa ENGCONSUT ENGENHARIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.771.091-2, relativamente:

I - Em operações internas de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II - Ao diferencial de alíquota, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

III - À importação do exterior, de máquinas e equipamentos desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subseqüente saída tributada do produto.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa ENGCONSUT ENGENHARIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.771.091-2.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria;

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa ENGCONSUT ENGENHARIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.771.091-2 fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa ENGCONSUT ENGENHARIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.771.091-2 fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10º. A empresa ENGCONSUT ENGENHARIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.771.091-2 deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 12 (doze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 09 de outubro de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1136535

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa GUAMÁ POLPAS INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 4ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 09 de outubro de 2024; e

Considerando o Processo SEDEME nº 2022/311248, de 16 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 90% (noventa por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos resultantes da verticalização da polpa do açaí fabricados neste Estado pela empresa GUAMÁ POLPAS INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.653.499-1, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 034, de 09 de outubro de 2024".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 90% (noventa por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais de polpas de frutas, exceto polpa de açaí, fabricados neste Estado pela empresa GUAMÁ POLPAS INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.653.499-1, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 034, de 09 de outubro de 2024".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 3º Fica reduzida em 90% (noventa por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas de polpas de frutas, exceto polpa de açaí, fabricados neste Estado pela empresa GUAMÁ POLPAS INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.653.499-1, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa GUAMÁ POLPAS INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.653.499-1, relativamente:

I - Em operações internas de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II - Ao diferencial de alíquota, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 5º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas prestações de serviço de transporte, vinculadas às operações intermunicipais de matérias primas frutos e polpas do açaí, em que a empresa GUAMÁ POLPAS INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA. inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.653.499-1 seja a tomadora do serviço.

Art. 6º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações em aquisições internas de embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa GUAMÁ POLPAS INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.653.499-1.

Art. 7º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria;

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 9º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 10º. A empresa GUAMÁ POLPAS INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.653.499-1 fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 11º. A empresa GUAMÁ POLPAS INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.653.499-1 fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 12º. A empresa GUAMÁ POLPAS INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.653.499-1 deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 13º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 09 de outubro de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1136541

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.008, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Onde se lê: "ABERTURA: dia 08 de novembro de 2024, às 09:00h, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras."

Leia-se: "ABERTURA: dia 11 de novembro de 2024, às 09:00h, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras."

Joás Cruz Ferreira/Coordenador de Contratos e Licitações/Pregoeiro.

Protocolo: 1136238

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2407681
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 81/2024
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: PRISMA ENGENHARIA LTDA. – CNPJ n.º 45.498.762/0001-06.
Objeto: Prestação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral em área definida pela Companhia de Gás do Pará.
Valor Global Estimado: R\$ 31.512,00 (trinta e um mil, quinhentos e doze reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 24 de outubro de 2024.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.
Pela Contratada: Simone Alves Borges e Macky Souza Nascimento.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 24 de outubro de 2024.

Protocolo: 1136534

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO A CONTRATO
CONTRATO: 023/2021
TERMO ADITIVO: 03º
DATA DE ASSINATURA DO T.A.: 23/10/2024
OBJETO: alterar o Contrato nº 23/2021, assinado em 26 de novembro de 2021, de prestação de serviços, de natureza contínua, de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico (alarme eletrônico) com instalação e locação de equipamentos de sistema de alarme, cerca elétrica, circuito fechado de televisão (monitoramento de CFTV) e serviços de monitoramento de sistema de alarme 24/7, com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, identificadas através do alarme contra intrusão (violações noturnas e diurnas), para proteção do imóvel desta Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, para prorrogar o prazo de execução do objeto citado, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27/11/2024 a 26/11/2025, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.
FUNDAMENTO: De acordo com os termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.
CONTRATADA: JG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA., CNPJ/MF nº 10.528.665/0001-26, com sede na Travessa Do Chaco, nº 1437, Bairro Pedreira, CEP 66085- 451, Belém (PA).
LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE|CODEC.

Protocolo: 1136313

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
PORTARIA Nº 82/2024 – GAB/IMETROPARA, de 05 de setembro de 2024
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 35.954 de 06 de setembro de 2024.
SERVIDORA: MELISSA RAMOS FONSECA
Onde se lê: "...01/10/2024 a 30/10/2024..."
Leia-se: "...01/10/2024 a 20/10/2024..."
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Belém-Pa, 25 de outubro de 2024.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1136189

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1088/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
Considerando os termos do Processo nº. 2024/1189032, de 03/10/2024-SEOP.
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor GERALDO NUNES DE LIMA, matrícula nº. 5495/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Planejamento; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/11/2024 a 03/12/2024; referente ao triênio 02/01/2008 e 01/01/2011 (2º ETAPA).
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1136555

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.1086/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO o Processo nº.2024/1256324, de 21/10/2024, e o Memorando nº 216/2024, de 21/10/2024 - DIPOC/SEOP.
RESOLVE:
I-EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº 1051/2023, de 19/09/2023, publicado no DOE nº 35.548, de 21/09/2023, a servidora Josefa Caroline Correa dos Passos, Matrícula: 5977177/1; Cargo/Função: Coordenador, matrícula 5965142/1, a contar de 18/09/2024.
II – REVOGAR a PORTARIA nº 1051/2023, de 19/09/2023, publicado no DOE nº 35.548, de 21/09/2023, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 73/2023.
III- DESIGNAR o servidor o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
73/2023	Consórcio Novo Seplad	Execução dos serviços remanescentes da Reforma, Ampliação e Adequação do Prédio da Seplad, no Município de Belém/PA.

IV- DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, Matrícula nº 103349/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1136521

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90024/2024
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio Hospital Santarém CNPJ nº 57.719.959/0001-07
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais visando a elaboração de projetos básicos e executivos e a obra de Ampliação e modernização do Hospital Regional do Baixo Amazonas, no Município de Santarém, neste estado.
VIGÊNCIA: 28/10/2024 a 28/10/2028
VALOR: R\$ 201.500.000,00
NOTA DE EMPENHO: Nº 2024.070101NE002167 / 2024.070101NE002168
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
90101 10. 302.1507.8289 / 04. 451. 1508. 7722 449051 01500000001 / 02500000001 / 01500100203 / 02500100203
07101 10. 302.1507.8289 / 04. 451. 1508. 7722 449051 01500000001 /

02500000001 / 01500100203 / 02500100203
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Avenida Júlio César, 65, Val de Canas, Belém-PA, CEP 66.613-010
Telefone: (91) 3131-9800

Protocolo: 1136548

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2022 – CP Nº 18/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ: 03.137.985/0001-90
Carmona Cabrera Construtora de Obras S.A – CNPJ: 25.316.468/0001-10
Objeto: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios que Integram a Região do Tapajós, neste Estado – Lote 11”.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 26/11/2024 a 26/02/2025
Data da Assinatura: 24/10/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1136554

5º TAC Nº 07/2021 – CP Nº 14/2019
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ: 03.137.985/0001-90
Consórcio Engenharia Pará - CNPJ: 40.624.069/0001-00
Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica em gerenciamento de contratos, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, estudos de viabilidade técnica, laudos, análises, orçamentos, projetos e convênios para as obras listadas no termo de referência, anexo do edital, sob a responsabilidade da SEOP.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 19/10/2024 a 19/04/2025
Data da Assinatura: 18/10/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1136215

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
Processo: 2024/483650
Licitação nº: 90012/2024
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Data da Adjudicação: 25/10/2024
Data da Homologação: 25/10/2024
Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento e instalação dos equipamentos de inteligência urbana no município de Belém, neste estado, conforme as especificações e condições estabelecidas neste edital e anexos.
Empresa vencedora adjudicada: Consórcio Sinal, constituída pelas empresas OCC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 296.159/0001-70 e a empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRÂNSITO LTDA CNPJ: 07.581.251/0001-56 com o Valor Total de R\$ 27.966.000,00 (vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil reais).
Belém/PA, 25 de outubro de 2024.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
(SEOP/PA)

Protocolo: 1136226

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 105/2022 - CP 18 / 2022 – Execução dos serviços remanescentes e complementares para a conclusão do sistema de captação e reservação de água na Comunidade de Pantanal, no município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Atualizar as fontes de recursos orçamentários do Contrato para 01501000001 / 02501000001 constante da cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 25/10/2024
Contratada: Laje Construções Ltda
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1136566

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1083/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/908009, de 24/07/2024, e os Termos do Memorando nº.019/2024, de 24/07/2024 – DIFIS/SEOP.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 18/11/2024 a 26/11/2024, 09 (nove) dias de saldo férias ao servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, matrícula nº 5951197/2, cargo/função: Coordenador de Núcleo Regional, anteriormente interrompidas através da PORTARIA nº. 0071/2024, de 19/01/2024, publicada no DOE nº 35.687, de 23/01/2024, referente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 31/06/2023.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1136108

PORTARIA Nº. 1076/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/1251734, de 21/10/2024, e os termos do Memorando nº 144/2024-CPRO/SEOP
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 15 (quinze) dias de férias, referente a 2º etapa do servidor FERNANDO CALÇADA DA SILVA, matrícula nº 57199309/3, Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas; para o período de 14/02/2025 a 28/02/2025, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 0415/2024, de 25/04/2024, publicada no DOE nº 35.799, de 26/04/2024, referente ao período aquisitivo 12/06/2022 a 11/06/2023.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1136109

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 550/2024 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO os termos dos Processos Eletrônicos nº 2024/1103516 e 2024/1158622, que tratam sobre pedido de prorrogação de cessão de empregado desta Companhia, formulado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento de Pessoal desta Companhia no Artigo 117, alínea “b”, c/c ao Artigo 118, parágrafo 2º.
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR a prorrogação de cessão do empregado RODOLFO JOB DE ARAUJO CORREA, cargo de Contador, matrícula nº 57223785/2, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, no período de 18.11.2024 a 17.11.2025, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Regulamento de Pessoal desta Companhia.
2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 18.11.2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 23 de outubro de 2024.
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 1136147

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 063/2024-GAB/NGTM
A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011

e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº. 35.674 de 10/01/2024.

CONSIDERANDO o que determina art. 104, inciso III da Lei 14.133/2021, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador; e CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para exercer suas funções em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.813/2024, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 017/2024 celebrado entre o NGTM e a Empresa ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS, cujo objeto é a fabricação e instalação de letreiro na cor aço escovado ou prata, instalado na fachada frontal e logomarca em ACM nas cores branco, azul e vermelho, com instalação na fachada frontal e posterior do prédio do Centro de Controle Operacional – CCO do Sistema Integrado de Transporte da Região Metropolitana – SIT/RMB e fabricação e instalação de acabamento adesivado com letras tipo CAIXA na fachada frontal e lateral para identificação do prédio sede do NGTM:

I– Cylla Eida Ribeiro Costa, matrícula nº 54186942, Coordenador de Projetos, para atuar como Fiscal Técnico;

II– Clivia Pinheiro Leão, matrícula nº 58997214, Coordenador de Planejamento de Transporte Público como Fiscal Administrativo; e

III – William Carrera Fernandes, matrícula nº 5974771, Coordenador de Gestão de Obras para atuar durante as ausências e impedimentos de quaisquer um dos membros titulares.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de outubro de 2024.

Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona
Diretora Geral - NGTM

Protocolo: 1136517

CONTRATO

Número do Contrato/Exercício: 017/2024-NGTM
Valor Total: 37.600,00
Objeto: Fabricação e instalação de letreiro na cor aço escovado ou prata instalado na fachada frontal e logomarca em ACM nas cores branco, azul, vermelho com instalação na fachada frontal e posterior do prédio do Centro de Controle Operacional – CCO do Sistema Integrado de Transporte da Região Metropolitana – SIT/RMB e fabricação e instalação de acabamento adesivado com letras tipo CAIXA na fachada frontal e lateral para identificação do prédio sede do NGTM.
Data da Assinatura: 22/10/2024
Vigência :22/10/2024 a 20/01/2025
LICITAÇÃO
Nº 05/2024
Modalidade: Dispensa Eletrônica
ORÇAMENTO
Programa de Trabalho: 95101. 26.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 01500000001
CONTRATADO
Nome: ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS
Endereço: Rua da Mata, nº 923, bairro Marambaia, CEP: 66.623-710,, Belém-PA.
ORDENADOR: Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona
Protocolo: 1136181

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 226/2024 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado conforme Edital nº001/2024/ARTRAN, para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em funções temporárias de Nível Médio e Superior, a atuar no âmbito desta ARTRAN,

RESOLVE:

1 – CONVOCAR a candidata NATASHA SILVA NORONHA, para comparecer à sede da ARTRAN, no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da data da publicação desta PORTARIA, no horário de 9.00 às 12.00 horas, para apresentar documentação para contratação no Cargo de Analista de Regulação de Transporte - Economia, ao qual foi aprovada.

2- No ato da contratação, e de acordo com o item 8.12 do Edital, a candidata deve obrigatoriamente estar munida com original e cópia dos documentos constantes no Anexo V do Edital.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 25 de outubro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL
Protocolo: 1136339

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº225 /2024 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

Considerando o PAE:2024/1027488

RESOLVE:

1 – DESIGNAR o servidor ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS, ID Funcional nº8044775/3, ocupante do cargo de COORDENADOR TÉCNICO para fiscalizar o Contrato Nº034/2024 ARTRAN/PA, celebrado entre esta AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ- ARTRAN/PA e a SANTA ROSA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem por objeto SERVIÇO DE PRODUÇÃO D E IMPRESSOS E IDENTIDADE VISUAL.

2- E a servidora JULIANA RAPHAELLA DE OLIVEIRA BARROS, ID funcional nº5950911/2, ocupante do cargo de SECRETÁRIA, como suplente para assumir a fiscalização do contrato, nas ausências e impedimentos do titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 25 de outubro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1136377

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato:034/2024
Exercício:2024
Objeto:SERVIÇO DE PRODUÇÃO D E IMPRESSOS E IDENTIDADE VISUAL
Contratante:Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transportes do Estado do Pará-ARTRAN/PA CNPJ: 53.538.860/0001-40
Valor Total:R\$ 28.230,45
Data da assinatura:23/10/2024
Vigência:23/10/2024 a 22/04/2025
Origem: Dispensa de licitação em razão do valor, constante no PAE nº 2024/10274887 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 art. 75 inciso III
Orçamento:Projeto/Atividade 82201.26.122.1297.8338 –Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno: 4110008338C; Elemento de Despesa: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO; Fonte01501000061
Contratado: SANTA ROSA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: CJ. Carmelândia, Rua Tenente Bezerra,93-A.Bairro:Mangueirão. CEP:66640-085,Belém/PA
Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior –Diretor Geral/ARTRAN
Protocolo: 1136370

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
Extrato de Dispensa de Licitação nº 020/2024-ARTRAN/PA
Processo: PAE n.º 2024/1027488.
Fundamento Legal: Inciso II do Art.75 da Lei 14.133/21.
Partes: Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará-ARTRAN/PA e SANTA ROSA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: Serviço de produção de impressos e identidade visual
Valor Total: R\$28.230,45 (vinte e oito mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Projeto de Trabalho: 82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno: 4110008338C; Fonte de Recursos:01501000061Elemento de Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;
Data da Assinatura: 22/10/2024
Ordenador Responsável: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR - Diretor Geral ARTRAN/PA
Belém, 24 de outubro de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL ARTRAN/PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ,A Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará-ARTRAN/PA resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação,nº 020/2024 com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.
Belém,24 de outubro de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL
Protocolo: 1136219

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA

AMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 637 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares referente ao mês de DEZEMBRO/2024 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5978730/1	DIONMARRY MOURA DA SILVA	2023/2024	16/12/24 a 14/01/2025
2017598/1	EDILBERTO DE CASTRO FERREIRA	2023/2024	17/11 a 16/12/2024
5970386/2	GABRIELA GIOVANNA MATOS CAVALheiro DE MACÊDO	2023/2024	25/11 a 09/12/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 25 de outubro de 2024.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1136510

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023
PROCESSO Nº 2024/1057265
Nº DO TERMO ADITIVO : 01
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2024
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 09/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/10/2024 a 23/10/2025, nos termos do art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA (CNPJ nº. 05.059.613/0001-18).
ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - CEP: 66.820-000, Belém/Pará.
ORDENADOR: Victor Oregel Dias, Secretário de Estado.

Protocolo: 1136101

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024 – GAB/SECTET, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), referente ao ano de 2023, da rede pública estadual de ensino do Pará, bem como estabelece normas relativas à definição, e os critérios de apuração e avaliação dos indicadores globais da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), para fins de pagamento da Bonificação por Resultados, prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), instituído pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197 de 18 de setembro de 2024.
O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará e no Decreto Estadual s/n publicado no DOE nº 35.819 de 15 de maio de 2024; Considerando o disposto na Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, que institui o Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), vinculado à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e que abrange os servidores, em efetivo exercício, da sede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET); Considerando o disposto no art. 16 do Decreto Estadual nº 4.197 de 18 de setembro de 2024, que regulamenta o Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma); Resolve editar as seguintes disposições complementares:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), o Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma).
Art. 2º O Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma) será desenvolvido por meio de metas, que serão definidas de acordo com as seguintes diretrizes:

- I - melhoria da qualidade do ensino;
 - II - eficiência na gestão escolar;
 - III- qualificação profissional, pautada na formação continuada institucional;
 - IV- atualização dos registros das atividades profissionais docentes e não docentes nas ferramentas disponíveis;
 - V- redução da evasão escolar; e
 - VI- integração da escola com a comunidade.
- Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa, entende-se por:
- I- índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB): ferramenta utilizada pelo Governo Federal para avaliar, a cada 2 (dois) anos, a qualidade da educação básica, mediante cálculo realizado com base no desempenho dos estudantes em avaliações padronizadas e na taxa de fluxo escolar;
 - II- sistema de avaliação da educação básica (SAEB): avaliação externa em larga escala composta por testes e questionários, aplicada a cada 2 (dois) anos, na rede pública e privada, sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), cuja finalidade é avaliar o desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática;
 - III- fluxo: taxa média de aprovação em cada etapa de ensino, coletada pelo Censo Escolar, em escala que vai de 0 (zero) a 1 (um), cujas informações são coletadas para que, junto com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), possam compor o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);
 - IV- etapas de ensino: 1ª à 3ª série do ensino médio; e
 - V- bonificação: premiação financeira, para além do salário regular, a ser concedida aos servidores da sede, em razão do cumprimento de metas estabelecidas nesta Instrução.

CAPÍTULO II
DAS METAS

Art. 4º As metas específicas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), referente ao ano de 2023, para a melhoria do indicador da educação básica do Estado do Pará correspondem a 4,0 (quatro) para o ensino médio.
Art. 5º As metas a serem cumpridas pela Sede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), referente ao ano de 2023, para fins de cálculo da Bonificação por Resultados, correspondem ao:

- I- atingimento das metas estabelecidas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da etapa de ensino médio avaliada em nível estadual, na conformidade do art. 3º desta Instrução Normativa;
- II- crescimento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em comparação com a última avaliação divulgada da Unidade Escolar sob a gestão da SECTET, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2021 firmado entre SECTET e SEDUC, de acordo com a oferta de ensino ou em comparação com o IDEB anterior da rede estadual; e
- III- cumprimento do fluxo escolar/taxa de aprovação de 95% para o ensino médio.

Art. 6º Os resultados individuais das escolas da rede pública estadual de ensino sob a gestão da SECTET constam no Anexo II desta Instrução Normativa e foram calculados a partir dos resultados divulgados pelo Governo Federal, no dia 14 de agosto de 2024, bem como considerou os termos da Nota Informativa do IDEB 2023, divulgada pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), disponível no endereço eletrônico https://download.inep.gov.br/ideb/nota_informativa_ideb_2023.pdf.
Parágrafo único. Para fins de cálculo dos resultados do IDEB do ano de 2023 serão considerados os desempenhos obtidos pelos estudantes que participaram do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) de 2023 e as taxas de aprovação, calculadas com base nas informações prestadas ao Censo Escolar de 2023.
Art. 7º Os resultados da sede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) constam no Anexo II desta Instrução Normativa e foram calculados com base nos resultados divulgados.

CAPÍTULO III
DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS

Art. 8º O pagamento da Bonificação por Resultados decorrente do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma) será concedido se houver o cumprimento de metas estabelecidas nesta Instrução Normativa, observado o Decreto Estadual nº 4.197 de 2024.
Art. 9º O pagamento de Bonificação por Resultados será limitado ao teto de até 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) sobre o vencimento-base do servidor da sede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET).

Seção I
Do público-alvo para o recebimento da Bonificação por Resultados
Art. 10 A Bonificação por Resultados, referente ao cumprimento das metas específicas do ano de 2023, poderá ser paga aos servidores:
I- em efetivo exercício na sede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET); e
II- integrantes do quadro de pessoal de outros órgãos ou entidades estaduais, desde que regularmente lotados ou cedidos para exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) no ano de apuração.
§1º Os servidores integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), que estejam cedidos ou requisitados por outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal, não farão jus ao recebimento da Bonificação por Resultado.
§2º No caso da cessão ou requisição de que trata o §1º deste artigo,

ocorrida no curso do ano de apuração, o servidor integrante do quadro da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) fará jus ao recebimento proporcional pelos dias trabalhados.

§3º Não farão jus à Bonificação por Resultados os profissionais terceirizados, os estagiários e os bolsistas de qualquer natureza.

Seção II

Da metodologia, critérios e condições de cálculo

Art. 11 Para fins de cálculo da Bonificação por Resultados, para além de outras diretrizes estabelecidas nesta Instrução Normativa, quando aplicável, serão observadas as seguintes regras:

I- fluxo escolar: ao atingir ou ultrapassar a meta definida para a taxa de aprovação escolar referente ao ensino médio será considerado até 0,5 (cinco décimos) pontos;

II- crescimento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB): para cada décimo de crescimento no IDEB 2023 em relação ao último resultado divulgado ou do resultado da rede estadual quando não possuir resultado anterior, será considerado 0,1 (um décimo) no fator da bonificação até o limite de 1 (um) ponto;

III- atingimento da meta do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em nível estadual: ao atingir ou ultrapassar a meta definida para o ensino médio será atribuído 1 (um) ponto, observados os limites previstos nesta Instrução Normativa;

IV- dias trabalhados: dias trabalhados pelo servidor no ano de apuração;

V- carga horária servidor: carga horária cumprida pelos servidores da sede da SECTET no ano da apuração;

VI- matrícula inicial: proporção de matrículas das unidades escolares sob a gestão da SECTET para a etapa de ensino médio ofertada no ano de apuração; e

VII- frequência: apuração do número de faltas atribuídas ao servidor no ano de apuração.

Art. 12 Para o cálculo da Bonificação por Resultados serão considerados os servidores do quadro próprio, lotados e/ou cedidos, que atuaram no ano de 2023, na sede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET).

§1º O cálculo da bonificação deverá considerar o resultado do fluxo, o atingimento da meta do IDEB em nível estadual e o crescimento do IDEB da unidade escolar sob gestão da SECTET.

§2º A sede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) poderá obter até 2,5 pontos resultantes das 3 (três) metas definidas.

§3º As unidades escolares não avaliadas em período anterior ao ano de apuração, para fins de comprovação da meta de crescimento, o resultado do IDEB de 2023 será comparado com o resultado do IDEB da rede estadual do ano de 2021.

§ 4º Os servidores, que no decorrer do ano de apuração, exercerem suas funções nos diferentes grupos tratados no caput deste artigo, terão pontuação proporcional aos dias trabalhados.

Art.13 Observados os termos do Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de setembro de 2024, é vedado o pagamento da Bonificação por Resultados aos servidores que, durante o ano de referência para apuração do atingimento das metas fixadas, tenham:

I- sido punidos, após devido processo administrativo disciplinar, com suspensão maior do que 30 (trinta) dias;

II- sido afastados por alguma hipótese não contemplada como de efetivo exercício pelo art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994; e/ou

III- tenham mais de 5 (cinco) dias de faltas injustificadas apuradas por semestre.

Art.14 A Bonificação por Resultados possui natureza pro labore faciendo e todos os dias de afastamento, inclusive as hipóteses previstas no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994, serão descontados do valor devido, observadas as seguintes proporções:

I-10% (dez por cento) por dia de falta injustificada, até o limite de 4 (quatro) faltas por semestre, de modo que a 5ª (quinta) falta injustificada determina o não recebimento, na forma da inciso III, do caput do art. 13; e

II- a proporção de 1/365 (um trezentos e sessenta e cinco avos) para cada dia de afastamento para os demais afastamentos.

Parágrafo único. Aplica-se a proporcionalidade ao servidor que, no curso do ano de referência, seja removido ou transferido da sede da SECTET, aos falecidos, bem como àqueles que vierem a se aposentar ou se afastar para aguardar a conclusão do processo de aposentadoria, ou que sejam exonerados de ofício ou a pedido.

Art. 15 O valor individual a ser recebido por cada servidor será calculado a partir da multiplicação da pontuação obtida de acordo com os critérios dispostos no art. 5º pela base de cálculo prevista nesta Instrução Normativa.

§1º. O valor previsto no caput deste artigo sofrerá os descontos proporcionais dispostos no art. 14 desta Instrução Normativa.

§2º. O teto do valor da bonificação disposto no art. 9º desta Instrução será auferido por servidor, independente de existência de acumulação de cargos constitucionalmente admitidas.

Art. 16 A metodologia de cálculo do valor da Bonificação por Resultados tratada nesta Seção será aplicada pela fórmula constante no Anexo I desta Instrução Normativa.

Seção IV
Do pagamento

Art. 17 O pagamento da Bonificação por Resultado, em razão do cumprimento das metas a que refere esta Instrução Normativa, ocorrerá de acordo com as regras do Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de setembro de 2024.

Parágrafo único. No caso de se verificar a necessidade, por qualquer razão, de correção do cálculo individual do servidor, o pagamento de eventuais diferenças ou de descontos, em decorrência de cálculo a maior ou a menor,

ocorrerá posteriormente, conforme cronograma a ser divulgado.

Art. 18 A Bonificação por Resultados não será:

I- incorporada ao salário ou remuneração dos servidores; e/ou

II- considerada para fins de base de cálculo de qualquer vantagem pecuniária, inclusive as previstas no Título III da Lei Estadual nº 5.810, de 1994, e sobre ela não incidirão descontos previdenciários e de assistência médica.

Parágrafo único. Os descontos, a título de Imposto de Renda, devem ser retidos no ato do pagamento.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.19 Para fins desta Instrução Normativa não será aplicado o art. 11 do Decreto Estadual nº 4.197 de 18 de setembro de 2024, por não existir no ano de 2023 a vantagem prevista no inciso IV do art. 12 da Lei Estadual nº 9.890, de 13 de abril de 2023, ou de outra Gratificação por Desempenho criada por lei.

Art.20 O pagamento da Bonificação por Resultados fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da SECTET, na forma do §2º do art. 6º da Lei Estadual nº 10.181, de 2023.

Art. 21 Os casos omissos serão disciplinados por ato do titular da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica do Pará (SECTET).

Art. 22 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos apenas para o ano de apuração de 2023.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

ANEXO I

Metodologia de cálculo da Bonificação por Resultado

A metodologia de cálculo da bonificação dos servidores da sede da SECTET se dará conforme os seguintes delineamentos:

1.1. Proporção dos valores aos servidores da SECTET-sede:

$$p = \frac{ch \cdot dtrab \cdot sal_ref}{jor \cdot tot_dias}$$

Onde:

- p= proporção financeira do bônus
- ch = carga horária trabalhada
- dtrab = dias trabalhado pelo servidor
- sal_ref = salário base + gratificação do nível superior do servidor
- jor = jornada do servidor
- tot_dias = total de dias de trabalho no ano

1.2. Fator de multiplicação:

$$fm = \sum_{i=1}^3 p_meta$$

Onde:

- fm = fator de multiplicação
 - i = variação do somatório
 - p_meta = somatório dos pontos atribuídos a cada meta definida
- 1.3 Premiação financeira a ser paga aos servidores considerando os resultados as escolas de ensino médio sob a gestão da SECTET:

$$Prêmio = p \cdot fm$$

Onde:

Prêmio = valor da bonificação

ANEXO II
PONTOS E METAS DA SECTET - SEDE PARA SUBSIDIAR A BONIFICAÇÃO 2023

NOME DO MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO			
		CRESCEU GANHOU	FLUXO	META	TOTAL
Ananindeua	EEEF PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1,0	0,5	1,0	2,5
Belém	ESCOLA TECNICA ESTADUAL VILHENA ALVES	0,0	0,5	0,0	0,5
Belém	ESCOLA TECNICA ESTADUAL MAGALHAES BARATA	0,0	0,5	0,0	0,5
Belém	EETEPA-BELEM	0,0	0,5	0,0	0,5
Belém	E E E T PROF ANISIO TEIXEIRA	0,0	0,5	0,0	0,5
Belém	EE DE ENSINO TECNICO DE NIVEL MEDIO DR CELSO MALCHER	0,4	0,5	1,0	1,9

Cametá	CENTRO INTEGRADO DE EDUC DO BAIXO TO-CANTINS	0,7	0,5	1,0	2,2
Curuçá	EEEM PROFA MARIA DE NAZARE GUIMARAES MACEDO	1,0	0,5	1,0	2,5
Itaituba	EETEPA - ITAITUBA	1,0	0,5	1,0	2,5
Marituba	EEEM AGROINDUSTRIAL JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA	0,8	0,5	1,0	2,3
Marituba	EEEFM CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DOM ARISTIDES PIROVANO	0,4	0,5	1,0	1,9
Monte Alegre	EETEPA MONTE ALEGRE	0,0	0,5	1,0	1,5
Oriximiná	EETEPA ORIXIMINA	0,0	0,5	0,0	0,5
Paragominas	EETEPA-ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO TECNO-LOGICA DO PARA- PARAGOMINAS	1,0	0,5	1,0	2,5
Santa Izabel do Pará	EEEM IRMA ALBERTINA LEITÃO	0,0	0,5	1,0	1,5
Santarém	EETEPA SANTAREM	1,0	0,5	1,0	2,5
Tailândia	ESCOLA DE ENSINO TECNICO DO ESTADO DO PARA - EETEPA TAILANDIA	0,0	0,5	0,0	0,5
Vigia	ESCOLA ESTADUAL TECNOLÓGICA DE VIGIA DE NAZARE	1,0	0,5	1,0	2,5
Média		0,5	0,5	0,7	1,63

Protocolo: 1136549
EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 08/2024 – SECTET/ AMAZON RHIIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Processo Eletrônico Nº 2024/917017
Objeto: Concessão de subvenção econômica pela SECTET à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto "Tecnologia Verde Para Redução de Carbono Negro de Veículos", doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela SECTET.
Valor: Concedente - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Contrapartida - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Data da assinatura: 21/10/2024
Início da vigência: 21/10/2024
Término da vigência: 21/04/2025
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Beneficiária da Subvenção: AMAZON RHIIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ nº 50.137.932/0001-59)
Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.
Protocolo: 1136214

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 229/2024 – GABINETE, de 25 de outubro de 2024.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o inciso III, art.72, da Lei nº 5.810/1994.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2400521
RESOLVE:
I – FORMALIZAR a concessão de 08 (oito) dias de Afastamento por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família, ao servidor ÁTILA FERREIRA DE VILHENA, Id. Funcional nº. 5981868/1, ocupante do cargo temporário TAF – ADMINISTRAÇÃO, no período de 04/10/2024 a 11/10/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 25 de outubro de 2024.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1136291

OUTRAS MATÉRIAS

PUBLICAÇÃO
FEITO: Desistência de assinatura de termo de outorga e arquivamento da proposta.
REFERÊNCIA: Chamada Pública n.º 002/2024 Apoio à Realização de Eventos Científico, Tecnológico e de Inovação.
RAZÕES: Insurge-se com a notificação de desistência da assinatura do termo de outorga da proponente Ruthinéia Jéssica Alves do Nascimento em relação ao Evento "VIII Semana de Engenharia Química"
PROCESSO: E-2024/2384156
IMPETRANTE: Ruthinéia Jéssica Alves do Nascimento
Considerando a notificação, via e-mail da referida proponente, de desistência da assinatura do termo de outorga para apoio ao evento "VIII Semana de Engenharia Química", esta Dicet decide pelo arquivamento da proposta submetida e convocação da próxima proposta seguindo a ordem de classificação.
Belém/PA, 25/10/2024
Deyvison Medrado
Diretor-Científico

Protocolo: 1136496

PUBLICAÇÃO
FEITO: Convocação da proposta aprovada submetida por Edson de Freitas Gomes
REFERÊNCIA: Chamada Pública n.º 002/2024 Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológico e de Inovação.
RAZÕES: Insurge-se a convocação da proposta I SEMANA ACADEMICA INDIGENA DO XINGU e I MOSTRA INDIGENA DO XINGU submetida por Edson de Freitas Gomes diante da desistência da execução da proposta de uma proponente classificada, ressalta-se que foi obedecida a ordem de classificação para este chamamento público.
Considerando a desistência de execução de uma proposta aprovada como prioridade 3 (P3) foi alterada a classificação da proposta de Edson de Freitas Gomes, passando para P3, ou seja, de contratação imediata obedecendo a ordem de classificação geral.
Belém/PA, 25/10/2024
Deyvison Medrado
Diretor-Científico

Protocolo: 1136495

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2023 - Nº DE PUBLICAÇÃO: 87 – Protocolo Nº. 1135342, DOE Nº. 36.006 - DATA PARA PUBLICAÇÃO: 28/10/2024 - PARTES: PRODEPA e MAKROMEDIA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - **ONDE LÊ-SE:** - DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024 – VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 24/09/2024 A 23/09/2025 LEIA-SE: - VALOR (R\$): 32.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024 – VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 21/09/2024 A 20/09/2025 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 – ORDENADOR DE DESPESA – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 1136091

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
Processo nº 2024/517816
Objeto: Para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços De Suporte e Atualização Para Oracle Data Base Versão Standard.
Valor Global: R\$ 120.898,80 (12 meses)
Com fulcro no art. 30, da Lei nº 13.303/2016 e art. 146, I, do rilc/prodepa
Orçamento: 23.126.1508.2251 – 33.90.40-08 - Fonte: 01.501.0000.61
Contratada: Oracle Do Brasil Sistemas Ltda.
CNPJ: nº59.456.277.0001-76
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1136153

PORTARIA Nº.133, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALINE LIMA DE LIMA, para Função Comissionada de Secretária, subordinada ao Gabinete da Presidência.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 25 de outubro de 2024.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1136574

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 202/2024-SEEL, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNAR, a servidora VÂNIA QUINTINO DE ALMEIDA MARQUES, matrícula 5959022/4, para responder pela Coordenação de Planejamento, desta secretaria SEEL, a contar de 09 de Outubro de 2024. Ordenadora: Ana Paula Alves - Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1136542

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 109/2024 – DEOP/SEEL

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", COM ÔNUS de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL e P13 ENTRETENIMENTO LTDA, para a realização do evento "FODA-SE O AMOR" a ser realizado dia 01/11/2024.
CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.
CESSIONÁRIO: P13 ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 52.310.485/0001-13.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 01/11/2024.
Belém, 23/10/2024.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1136137

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 101/2024 – DEOP/SEEL

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", SEM ÔNUS de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL e TELEVISAO LIBERAL SA, para a realização da edição 2024 da Corridinha do Círio, a ser realizada no dia 26/10/2024 a partir das 07:00h.
CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.
CESSIONÁRIO: TELEVISAO LIBERAL SA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 04.832.721/0001-19.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 26/10/2024.
Belém, 22/10/2024.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1136298

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 104/2024 – DEOP/SEEL

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, da Arena Estadual do Oeste do Pará, sem ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL e UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, para a realização do JIU-FOPA – Jogos Intercampus 2024 da Universidade Federal do Oeste do Pará, que se realizará no dia 11 a 17 de novembro de 2024.
CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.
CESSIONÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, registrado sob o CNPJ nº 11.118.393/0001-59.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 11 a 17/11/2024.
Belém, 22/10/2024.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1136304

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 815/GEPS/SETUR DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/1145267; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias a colaboradora eventual abaixo descrito: NOME: DANIELA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS, ID: 2596629, CPF: 623.232.102-20 OBJ. Abav Expo Internacional de Turismo. DESTINO: Brasília – DF. PERÍODO: 25/09/2024 a 29/09/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95 (Dois Mil trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1136218

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO Nº 43/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE SANTARÉM UNIDOS DO REINO CNPJ/MF sob o nº 04.838.030/0001-22
OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar os espaços do Galpão, Hall de Entrada e uma Sala de Apoio Administrativo do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, em Santarém, para realização do evento "Assembleia de Circuito das Testemunhas Cristãs de Jeová" que acontecerá no dia 15 de dezembro de 2024.
VALOR: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024
Responsável: Lucas Viera Torres, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO.

Protocolo: 1136543

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO Nº 47/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ-SANTARÉM CNPJ/MF sob o nº 37.065.357/0001-68
OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar o espaço de Auditório do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, com capacidade média de 900 pessoas, para realização do evento de "formatura dos alunos concluintes no ano de 2024 da EETEPA", que acontecerá no dia 20 de dezembro de 2024, às 18h30, em Santarém/PA.
VALOR: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024
Responsável: Lucas Viera Torres, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO.

Protocolo: 1136528

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 58/2024/GAB/DPG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

A DEFENSORIA PUBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a Lei nº 8.107/2015; considerando os termos da Resolução CSDP nº 370/2024; considerando a PORTARIA nº 292/2024/GGP/DPG, de 25/04/2024; considerando os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Efetivos da Defensoria Pública do Estado do Pará, promovida pela Comissão Especial de Desempenho, devidamente homologada e tendo em vista os termos do Processo Administrativo Eletrônico de nº 2024/2095661, RESOLVE:
Art. 1º Progredir, por merecimento, nos termos do art. 5º, inciso XII, combinado com o art. 20, inciso I, da Lei nº 8.107/2015, as servidoras e os servidores listados no ANEXO I deste ato.
Parágrafo único. A mudança de referência implicará um acréscimo de 2% (dois por cento), calculado sobre o valor do vencimento da referência anteriormente ocupada, nos termos do Anexo II da referida lei.
Art. 2º Promover, por merecimento, nos termos do art. 5º, inciso XIII, combinado com o art. 20, inciso II, da Lei nº 8.107/2015, as servidoras e os servidores listados no ANEXO II deste ato.
Parágrafo único. A mudança de referência implicará um acréscimo de 4% (quatro por cento), calculado sobre o valor do vencimento da referência anteriormente ocupada, nos termos do Anexo II da referida lei.
Art. 3º Fica garantido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste ato, para que as servidoras e os servidores interessados apresentem manifestação ou solicitem a revisão da progressão ou promoção, mediante a juntada de documentos e elementos comprobatórios.
Parágrafo único. As pessoas não contempladas pela presente PORTARIA, é assegurado o mesmo prazo para apresentar manifestação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024.
MONICA PALHETA FURTADO BELEM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

ANEXO I
TABELA DE PROGRESSÃO

	Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Natureza do vínculo	Progressão: art. 5º, XII e 20, I, da Lei 8.107/2015	
					Classe	Referência
1	Adson dos Santos Leite	5899910	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
2	Aldo Rogerio Veras Abreu	5899907	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
3	Almerinda Vilarindo de Sousa	5899898	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
4	Ana Claudia Cardoso Duarte	57201141	Analista de Defensoria Pública - Serviço Social	Efetivo - c-119	B	VI
5	Ana Cristina Moreno Furtado	5463807	Analista de Defensoria Pública - Serviço Social	Efetivo - c-119	B	VI
6	Ana Cristina Vasconcelos Brabo de Araujo	57201708	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	VI
7	Anne Michelle Correa de Souza	57213648	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
8	Antonio Augusto Soares de Oliveira	57201147	Analista de Defensoria Pública - Engenharia	Efetivo - c-119	B	VI
9	Antonio Gustavo Ledo Alcantara	57190509	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
10	Antonio Samir Murbeca Mufarrej	57201214	Analista de Defensoria Pública - Ciências Econômicas	Efetivo - c-119	B	VI
11	Arnaldo Tavares Neves Junior	5890895	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
12	Carla Lakiss Ignacio Reis	54191154	Analista de Defensoria Pública - Psicologia	Efetivo - c-119	B	VI
13	Catarina Fortes Nunes	54189655	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
14	Celio Jaime Raiol	54189320	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
15	Clauderson Miranda	57201785	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	VI
16	Claudia Vanessa Gomes Santiago	54186812	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
17	Daniela Carvalho Marinho	55587427	Analista de Defensoria Pública - Psicologia	Efetivo - c-119	B	VI
18	David Albuquerque Goncalves	5897845	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
19	David Raiol Mourao	5899902	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
20	Dina Raquel Monteiro da Silva	57216845	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
21	Diego Jose Barros	57201700	Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	VI
22	Domingos Estumano Moraes	57195108	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
23	Edilson dos Santos Silva	5129192	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	VI
24	Edney Luis Oliveira Fernandes	57201342	Analista de Defensoria Pública - Estatística	Efetivo - c-119	B	VI
25	Eric Costa Martins	57207074	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
26	Evandro Silva Matos	57201686	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	VI
27	Everaldo dos Santos Reis	5900079	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
28	Fabio Campos Reis	57190520	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	VI
29	Fernanda Maria da Silva Alencar	5897832	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
30	Gilberto Queiroz de Oliveira	57212380	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
31	Gilla Shislai Parente Aguiar	57201711	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	VI
32	Glauca Nascimento Pinho	57201245	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
33	Igor Andrey Portal Cardias	5899893	Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
34	Iris Helena Paes e Silva	5897828	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
35	Ival de Andrade Picanço Junior	5184436	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	VI
36	Ivana Crystina Matos do Nascimento	57188104	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
37	Jeann Ricardo da Costa Bahia	5900703	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
38	Joanes Barros Caldas	57201719	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	VI
39	Joao Carlos da Fonseca	57202183	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	VI
40	Joel dos Santos Maia	5900077	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
41	Jose Alcione Cordeiro de Souza	57202467	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
42	Jose Coutinho da Silva	5897879	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
43	Joselma Barbosa Cunha	57211475	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
44	Judith Conceicao Araujo Neta	5897873	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
45	Juliana de Jesus Queiroz Picanco	54191702	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
46	Kelton Araujo da Silva	57175642	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
47	Laise Maria Ribeiro Mesquita Santos	55588962	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
48	Leandro Melem de Figueiredo	55588666	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
49	Lidia Minobu Hino	54191501	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
50	Lindalva Marques Ferreira	5899279	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
51	Lindomar Pereira da Silva	57201685	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	VI
52	Luis Alexandre Gomes Pimentel	57201677	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	VI
53	Luiz Castilho Brasil	5897834	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
54	Luiz Otavio Oliveira da Costa	57201263	Analista de Defensoria Pública - Estatística	Efetivo - c-119	B	VI
55	Maeva Castelo Branco Santos de Almeida	57190624	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
56	Mara Shyrlene Guimarinho Amador	5839815	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
57	Marcel Moreira Monteiro	57211188	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
58	Marcelo Monteiro Farias	57201699	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	VI
59	Marcos Antonio Rabelo Barbosa	57194070	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	VI
60	Marcos Cesar Moura Ribeiro	57192708	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	VI
61	Marcos Rogerio Araujo da Silva	57201277	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
62	Marcus Vinicius Almeida Campbell	57202564	Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	VI
63	Maria Helena Souza da Silva	5900274	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV
64	Maria Ivone Farias Abdon	57202186	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	VI
65	Maria Lima dos Santos Sena	57201133	Analista de Defensoria Pública - Serviço Social	Efetivo - c-119	B	VI

	Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Natureza do vínculo	Progressão: art. 5º, XII e 20, I, da Lei 8.107/2015	
					Classe	Referência
66	Maria Rita da Costa Cunha	5789591	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	VI
67	Mariana Sthel Francisqueto	57201223	Analista de Defensoria Pública - Administração	Efetivo – c-119	B	VI
68	Marilda Tavares de Paula Oliveira	5631769	Analista de Defensoria Pública - Serviço Social	Efetivo – c-119	B	VI
69	Mauricio Alves Pedrosa	5897881	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	A	IV
70	Mauro Roberto da Cunha	57201194	Analista de Defensoria Pública - Arquitetura	Efetivo – c-119	B	VI
71	Maximiano Souto Amado Neto	55585587	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	VI
72	Mislene Lima Silva	54191092	Analista de Defensoria Pública - Psicologia	Efetivo – c-119	B	VI
73	Nilson Celio de Oliveira Machado	57205652	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	A	IV
74	Orlando Guilherme Ramos de Figueiredo	5898364	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	A	IV
75	Paulo Nazareno da Silva Almeida	57213185	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	A	IV
76	Paulo Tarcisio da Silva Reis	5898366	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	A	IV
77	Pedro Victor Nunes de Queiroz	57223908	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	A	IV
78	Petronila Gomes Coutinho	3212416	Analista de Defensoria Pública - Serviço Social	Efetivo – c-119	B	VI
79	Priscila Loredana Figueiredo Coutinho Pereira	57201693	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	VI
80	Rafaella Sousa Damasceno	57214027	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	A	IV
81	Reginaldo Emilio Varella de Moraes Junior	54181048	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	VI
82	Romulo Santos de Moura	57201721	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	VI
83	Rosa Maria Carvalho Bentes	57202067	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	A	IV
84	Rosa Maria de Lima Barros	57212331	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	A	IV
85	Rosana Maria Freitas de Lemos Faraon	55588059	Analista de Defensoria Pública - Psicologia	Efetivo – c-119	B	VI
86	Rosinaldo de Oliveira Rodrigues	54192548	Analista de Defensoria Pública - Pedagogia	Efetivo – c-119	B	VI
87	Rubens Henrique Alves do Nascimento	5897874	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	A	IV
88	Samuel Pereira Miranda Junior	54188857	Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	VI
89	Sarah Igreja da Silva	5868335	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	A	IV
90	Sergio Andre Gonsalez Gomes	57201786	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	VI
91	Sidney Almeida dos Santos	57212384	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	A	IV
92	Thaissa Gomes dos Santos Drago	5899904	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	A	IV
93	Valdinei Carvalho de Aviz	57211726	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	A	IV
94	Wagner Romulo Pinho de Souza	5891519	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	A	IV
95	Wellington Raimundo Tavares da Silva	54190627	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	VI
96	Wladimir Farias do Nascimento Junior	5897827	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	A	IV

ANEXO II
TABELA DE PROMOÇÃO

	Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Natureza do vínculo	Promoção: art. 5º, XIII e 20, II, da Lei 8.107/2015	
					Classe	Referência
1	Abraham Bastos Gomes	57201694	Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
2	Alan Delso da Silva Cordeiro	57196777	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
3	Andre Correia Silva Neto	57200893	Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
4	Cleber Paiva Coelho	57211712	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
5	Daniel Sarmento de Andrade	57173635	Analista de Defensoria Pública - Ciências Contábeis	Efetivo – c-119	B	V
6	Dayse Helena de Sousa Figueiredo	57214402	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
7	Edinaldo Tenorio de Freitas	57234526	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
8	Edson Jonatas do Nascimento	80846354	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
9	Eduardo Tathuhiro Nakata	57231663	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
10	Fabio da Silva Almeida	57234555	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
11	Fabiola Lins de Oliveira Silva	57211753	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
12	Gil Correa dos Santos	57206425	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
13	Hamilton Elinaldo Melo Correa	57211770	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
14	Helena de Cassia Neves	57196586	Analista de Defensoria Pública - Serviço Social	Efetivo – c-119	B	V
15	Igor Luis Goncalves e Silva	57234575	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
16	Izoneide Pinto de Franca Marques	5748755	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
17	Jaylson Pereira Diger	57234529	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
18	Jose Maria dos Santos Leite	57211801	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
19	Josiete Freitas Rodrigues	57211787	Analista de Defensoria Pública - Pedagogia	Efetivo – c-119	B	V
20	Laurinda da Silva Henschel	5138000	Analista de Defensoria Pública - Serviço Social	Efetivo – c-119	B	V
21	Leandro Queiroz Alves	5895359	Analista de Defensoria Pública - Biblioteconomia	Efetivo – c-119	B	V
22	Lucilene Paiva da Costa	57208949	Analista de Defensoria Pública - Pedagogia	Efetivo – c-119	B	V
23	Mara Cecilia Souza da Costa	30597	Analista de Defensoria Pública - Biblioteconomia	C. Púb. – GEP aNSB-603.1-cl. "a"	C	IX
24	Marcelo dos Santos Gamboa	57211830	Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
25	Marcelo França Mendes	57234558	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
26	Marco Antonio Campelo de Vasconcelos	57213131	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
27	Maria da Conceicao Pereira de Oliveira	57234576	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
28	Milton Cesar Miranda Duarte	702269	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V
29	Natalia Couto Dias da Silva	57195075	Analista de Defensoria Pública - Análise de Sistema	Efetivo – c-119	B	V
30	Nilton da Costa Monteiro	57211743	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo – c-119	B	V

	Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Natureza do vínculo	Promoção: art. 5º, XIII e 20, II, da Lei 8.107/2015	
					Classe	Referência
31	Raimundo de Jesus dos Santos Souza	57211889	Analista de Defensoria Pública - Pedagogia	Efetivo - c-119	B	V
32	Roseane Mendes de Oliveira	57211635	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	V
33	Rosilene Teixeira Alves	57205267	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	V
34	Silvia Helena Silva de Oliveira	8088241	Analista de Defensoria Pública - Serviço Social	Efetivo - c-119	B	V
35	Sonia Maria Vilhena Lopes	57234566	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	V
36	Valdemi Soares de Oliveira	57213154	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	V
37	Waldir Jose Costa dos Santos	57211853	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	V

Protocolo: 1136279

PORTARIA Nº 906/2024/GGP/DI, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2405666, RESOLVE:
REVOGAR indenização de acumulação concedida às Defensoras Públicas, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIO-NAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	REVOGAR A PARTIR DE
Jessika Elisea Martins de Aquino	57217636	1ª DP de Igara-pé-Miri	1ª DP de Mocajuba	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	04/11/2024
Laiana Sant'Ana Ribeiro	5968110	1ª DP Criminal de Redenção	1ª DP Agro-ambiental de Redenção	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/10/2024
Verônica Ferreira Noronha de Barros	5974695	1ª DP de Muaná	1ª DP de Ponta de Pedras	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/11/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1136118

PORTARIA Nº 907/2024-GGP/DPG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024, alterada pela PORTARIA nº42/2024-GAB/DPG, de 03 de outubro de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2378685; RE-SOLVE:
Liberar a defensora pública ELIANA MAGNO GOMES COSTA, Id. Funcional nº 57194429/ 2, para participação no evento "XII Agendas de Direito Civil-Constitucional", nos dias 23, 24 e 25/10/2024, na condição de participante e palestrante, promovido pela Universidade Federal do Pará e o Centro Universitário do Pará-CESUPA.
CESUPA-Centro Universitário do Pará
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1136127

PORTARIA Nº 901/2024-GGP/DPG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2398621, RE-SOLVE:
Conceder 04 (quatro) dias de folgas compensatórias à defensora pública ANELYSE SANTOS DE FREITAS, Id. Funcional nº 5634504/ 2, decorren-te da realização de plantões, a serem gozadas nos dias 29, 30, 31/10 e 01/11/2024.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1136136

ATO Nº 115, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribui-ções que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2402951, RE-SOLVE:
Exonerar, a pedido, MARIA CLARA HAGE PEREIRA, Id. Funcional nº 5968097/ 1, do cargo de Defensor Público do Estado do Pará, a contar de 14 de novembro de 2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1136122

PORTARIA Nº 904/2024/GGP/DPG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribui-ções que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando resultado do edital de designação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2405132; RE-SOLVE:
Art. 1º - REVOGAR as designações dos Defensores Públicos abaixo identi-ficados, nas atuações das respectivas Defensorias Públicas indicadas:

Defensor(a) Público(a)	Designação	Acumulação	REVOGAR	A contar de
Laiana Sant'Ana Ribeiro	1ª DP Criminal de Redenção	1ª DP Agroambiental de Redenção	Art. 16 da PORTARIA nº570/2023/GAB/DPG; Art. 13 da PORTARIA nº519/2024/ GGP/DPG.	22/10/2024
Carla Susane Rodrigues Miranda	1ª DP de Novo Progresso	-	Art. 17 da PORTARIA nº377/2024/GGP/DPG, de 21 de março de 2024.	01/11/2024
Marcela Henrique Laranja	1ª DP de Portel	-	Art. 15 da PORTARIA nº377/2024/GGP/DPG, de 21 de março de 2024.	05/11/2024
Artur Augusto Soares da Paz	1ª DP de Ourilân-dia do Norte	-	Art. 6º da PORTARIA nº 377/2024/GGP/DPG, de 21 de março de 2024.	01/11/2024
Verônica Ferreira Noronha de Barros	1ª DP de Muaná	1ª DP de Ponta de Pedras	PORTARIA nº 870/2023/GGP/ DPG, de 07 de novembro de 2023.	09/11/2024
Juliana Góes Rocha	1ª DP de São Mi-guel do Guamá	-	Art. 29 da PORTARIA nº 570/2023/GAB/DPG, de 20 de julho de 2023.	22/10/2024
Brunno Araranhã e Maranhão	1ª DP de Bar-carena	-	Constante na PORTARIA nº372/2024/GGP/DPG, de 21 de maio de 2024	04/11/2024
Walter Augusto Barreto Teixeira	2ª DP de Bar-carena	-	Constante na PORTARIA nº32/2024/GGP/DPG, de 28 de junho de 2024.	04/11/2024
Jessika Elisea Martins de Aquino	1ª DP de Igara-péMiri	1ª DP de Mocajuba	Constante na PORTARIA nº372/2024/GGP/DPG, de 21 de maio de 2024.	04/11/2024

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1136141

PORTARIA Nº 875/2024-GGP/DPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024, alterada pela PORTARIA nº42/2024-GAB/DPG, de 03 de outubro de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2383726; RE-SOLVE:
REVOGAR a PORTARIA nº 820/2024-GGP/DPG, de 02 de outubro de 2024, publicada no DOE 35.986, de 03.10.2024, na qual liberou o defensor público DANIEL SABBAG, Id. Funcional nº 55589064/1, para viajar nos dias 12 a 15/11/2024, para participar do "Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - XI CONADEP".
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1136191

PORTARIA Nº 903/2024/GGP/DPG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribui-ções que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando resultado do edital de designação, e a posse de 5 (cinco) novos defensores públicos; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2405140; RE-SOLVE:
Art. 1º Art. 1º Designar os Defensores Públicos abaixo identificados, para atuar nas respectivas Defensorias Públicas indicadas, a contar da publica-ção deste ato:

Defensor(a) Público(a)	Designação	Acumulação	A contar de
Brunno Aranha e Maranhão	1ª DP de Barcarena	1ª DP de Mocajuba	04/11/2024
Walter Augusto Barreto Teixeira	2ª DP de Barcarena	1ª DP de Mocajuba	04/11/2024
Jessika Elisea Martins de Aquino	1ª DP de Igarapé-Miri	-	04/11/2024
Laiana Sant'Ana Ribeiro	1ª DP de Salinópolis	-	04/11/2024
Carla Susane Rodrigues Miranda	1ª DP de Xinguara	1ª DP de Rio Maria	11/11/2024
Marcela Henrique Laranja	2ª DP de Itaituba	-	15/11/2024
Artur Augusto Soares da Paz	1ª DP Criminal de Redenção	1ª DP Agroambiental de Redenção	11/11/2024
Juliana Góes Rocha	1ª DP Cível de Abaetetuba	-	01/11/2024
Verônica Ferreira Noronha de Barros	1ª DP de São Miguel do Guamá	-	27/11/2024
Alison Vaz Ferreira	1ª DP de Muaná	1ª DP de Ponta de Pedras	01/11/2024
Erika de Andrade Sadigursky Xavier	1ª DP de Portel	-	01/11/2024
Caroline Bussoloto de Brum	1ª DP de São Félix do Xingu	-	01/11/2024
Laura Virginia Morais de Oliveira	1ª DP de Ourilândia do Norte	-	01/11/2024
Leticia Camara Machado	1ª DP de Novo Progresso	-	01/11/2024

Art. 2º Revogam-se todas as PORTARIAS de designação com disposição em contrário;
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1136173

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 116, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a ordem de classificação do II Concurso Público para Área Meio da Defensoria Pública do Estado do Pará, estabelecida no Edital Nº 21 – DPE/PA, de 05 de setembro de 2023, com as retificações constantes no Edital Nº 22 – DPE/PA, de 06 de setembro de 2023; Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/966806; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com base no art. 8º, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006 c/c o art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/94, os candidatos a seguir relacionados para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, os respectivos cargos:

CARGO: Analista de Defensoria - T.I - Suporte – Região Metropolitana

TEOFILO AUGUSTO BORDALO DE SOUZA VIEIRA – classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria - T.I - Gestão de TI – Região Metropolitana

RUTH DE AMORIM CASTRO – classificada em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria - T.I – Rede de computadores – Região Metropolitana

MARCELO ANTONIO ALVES ALENCAR- classificado em 2º lugar nas vagas destinadas a candidatos negros.

CARGO: Analista de Defensoria - Arquitetura – Região Metropolitana

FABIO CARNEIRO VELASCO – classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria - Engenharia Elétrica – Região Metropolitana

DUAYMY BRUNO RODRIGUES GOES – classificada em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria - Estatística – Região Metropolitana

SHEYLA MARIA TAVARES E TAVARES – classificada em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria - Médico – Região Metropolitana

LILIA SYBELLE CARDOSO TEIXEIRA BRAZ – classificada em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria - Pedagogia – Região Metropolitana

TUANY SARMENTO DA SILVA – classificada em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria - Psicologia – Região Metropolitana

MARIANA ZULEICA CORREA MASSOUD – classificada em 2º lugar das vagas destinadas a candidatos negros.

CARGO: Analista de Defensoria – Secretariado Executivo – Região Metropolitana

ERISON PALHETA DE SOUSA – classificado em 2º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1136395

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 912/2024/GGP/DPG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024.Considerando o PAE: E-2024/2413448.RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos:

DEFENSORES PÚBLICOS

NOME	ID. FUNC.	P. A.	PERÍODO DE FRUIÇÃO		
			INÍCIO	FIM	DIAS
ANA LAURA MACEDO SA	80845770/ 7	17/20	18/11/2024	17/12/2024	30
ARCLEBIO AVELINO DA SILVA	57191002/ 1	16/19	20/11/2024	19/12/2024	30
GRAZIELA PARO CAPONI	5935439/ 1	20/23	25/11/2024	24/12/2024	30
MARCOS ANTONIO BARROSO CER-QUEIRA	5234719/ 2	07/10	18/11/2024	17/12/2024	30
WALBERT PANTOJA DE BRITO	57174392/ 2	14/17	05/11/2024	04/12/2024	30

SERVIDORES PÚBLICOS

NOME	ID. FUNC.	P. A.	PERÍODO DE FRUIÇÃO		
			INÍCIO	FIM	DIAS
ANA CRISTINA VASCONCELOS BRABO DE ARAUJO	57201708/ 1	11/14	25/11/2024	24/12/2024	30
EDILSON DOS SANTOS SILVA	5129192/ 1	11/14	09/11/2024	08/12/2024	30
FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA	57211753/ 1	15/18	01/11/2024	30/11/2024	30
JOSELMA BARBOSA CUNHA	57211475/ 3	12/15	07/11/2024	06/12/2024	30
JOSENILDA MARIA FERREIRA DEZINCOURT	3155757/ 1	12/15	18/11/2024	17/12/2024	30
JUDITH CONCEICAO ARAUJO NETA	5897873/ 1	15/18	20/11/2024	19/12/2024	30
LUIS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL	57201677/ 1	17/20	07/11/2024	06/12/2024	30
MARCELLE ABREU DOS SANTOS	5911313/ 3	18/21	04/11/2024	03/12/2024	30
MARCO ANTONIO CAMPELO DE VASCONCELOS	57213131/ 1	18/21	20/11/2024	19/12/2024	30
ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS	3083276/ 1	15/18	18/11/2024	17/12/2024	30
RYSOLEIDE SOUSA ROSI	5085519/ 1	13/16	14/11/2024	13/12/2024	30
SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS	57212384/ 2	18/21	04/11/2024	03/12/2024	30

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1136506

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2024-DEP/PA
CONTRATO Nº: 039/2023-DPE/PA
PROCESSO N.º 2023/1.067.856-DPE/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a CLARO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/10/2024 à 25/10/2025.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339039 E 339040; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105OA-D8458C;; Gp Pará: 293567
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: NEWTON CUNHA DA COSTA
CPF/MF: 319.257.742-87.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro/SP, CEP. 04.709-110.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM-Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1136294

TERMO ADITIVO Nº 02/2024-DPE/PA
CONTRATO Nº: 041/2023-DPE/PA
PROCESSO N.º 2023/806.511-DPE/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/11/2024 a 13/11/2026.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; 03.331.1447.6005; 03.091.1530.2333; 03.091.1530.2336; Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 01500000001 e 01700000006; Plano Interno (PI): 105OAD8458C;

105AAL6005C; 105ECE2333C; 105ECP2336C; GP Pará: 293554; 293542; 297393; 293730
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR.
CPF/MF: 236.491.001-34.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Rusolino Ferreira Guimarães, Nº 839, Centro, CEP: 75.901-260, Rio Verde/GO.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM-Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1136295

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024-DPE/PA
PROCESSO Nº 2023/1.064.723-DPE/PA
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP: 66.019-080, Belém/PA, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.028.316/0018-51, situada à Avenida Presidente Vargas, 498, Campina, CEP: 66017-900, Belém/PA, para a prestação de serviços postais executados com monopólio exclusivo pela EBCT, compreendendo os serviços de envio e expedição de cartas, cartões postais, cartas comerciais e telegramas para atender as necessidades e demandas desta Defensoria Pública do Estado do Pará.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; Gp Pará: 293567
Em consequência, autorizo a contratação acima e determino que seja dada a devida publicidade legal.
Belém, 24 de outubro de 2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública Geral
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2024 – DPE/PA
PROCESSO Nº 2023/1.064.723 – DPE/PA
Data: 24/10/2024
Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral
Protocolo: 1136292

DIÁRIA

PORTARIA nº 884/2024-GGP/DPG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Consideranda a solicitação de diária complementar, referente à participação na Expedição Marajó 360º (Ação do Balcão de Direitos), viagem com destino a Belém, saindo dos municípios de CHAVES e AFUÁ/PA (via Macapá/AP). Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2156955; RESOLVE:
Conceder diária complementar aos Servidores Públicos abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA A	BALCÃO DE DIREITOS	5152909	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA ITINERANTE A SER REALIZADA NO DIA 21/06/2024	03.091.1530.2334
STELLA MARIA LOBATO SILVA	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA A	CONEXÃO DEFENSORIA	5141265	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA ITINERANTE A SER REALIZADA NO DIA 21/06/2024	03.091.1530.2334
CELIA MARIA SILVA RAMOS	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	NÚCLEO REGIONAL MARAJÓ	5917327	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA ITINERANTE A SER REALIZADA NO DIA 21/06/2024	03.091.1530.2334
DENILSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	BALCÃO DE DIREITOS	5964873	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA ITINERANTE A SER REALIZADA NO DIA 21/06/2024	03.091.1530.2334
HELIO DA SILVA SANTOS JUNIOR	SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR	BALCÃO DE DIREITOS	5964875	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA ITINERANTE A SER REALIZADA NO DIA 21/06/2024	03.091.1530.2334

MAURO BARBOSA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BALCÃO DE DIREITOS	3255158	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA ITINERANTE A SER REALIZADA NO DIA 21/06/2024	03.091.1530.2334
JOSE ALCIONE CORDEIRO DE SOUZA	TÉCNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A	NUDECON	57202467	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA ITINERANTE A SER REALIZADA NO DIA 21/06/2024	03.091.1530.2334
PATRICK DE SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	DITEC	57205330	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA ITINERANTE A SER REALIZADA NO DIA 21/06/2024	03.091.1530.2334
ROSA MARIA CARVALHO BENTES	AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA A	NUDECRIM	57202067	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA ITINERANTE A SER REALIZADA NO DIA 21/06/2024	03.091.1530.2334
SARAH BERNADETH DA CUNHA SERRAO	ASSESSORA JURÍDICA	NUGEN	5964307	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA ITINERANTE A SER REALIZADA NO DIA 21/06/2024	03.091.1530.2334
SERGIO ANDRE GONSALEZ GOMES	AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA A	BALCÃO DE DIREITOS	57201786	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA ITINERANTE A SER REALIZADA NO DIA 21/06/2024	03.091.1530.2334

Para deslocarem-se ao País abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Chaves e Afuá/PA	Belém/PA	21/06/2024	0,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará
Protocolo: 1136129

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024-DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2022-DPE/PA
PROCESSO/Protocolo Nº. 2024/2.096.228-DPE/PA
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio, nº. 154 em Belém/PA, por sua Defensora Pública Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1.734.445-SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 471.800.212-53, matrícula nº 583.208-0, residente e domiciliada em Belém/PA, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, regulamentada pelo o Decreto Estadual no 2.939, de 10 de março de 2023, Decreto Estadual no 2.940, de 10 de março de 2023, Decreto estadual Nº 3.371, de 29 de setembro de 2023, e suas posteriores alterações e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 90010/2024 - DPE, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir:

EMPRESA: ALTTECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ENDEREÇO: SCN Quadra 01 Bloco F - Salas 802 a 810 – Ed. America Office Tower – Brasília/DF CNPJ: 21.547.011/0001-66 FONE/FAX: (61)3344-0236/(61)9.9818-3179- EMAIL: mrossetto@alltechsolucoes.com.br RESPONSÁVEL LEGAL: MURILO ROSSETTO QUALIFICAÇÃO: brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 2.485.039 SSP/DF e CPF n. 036.031.821-54

QUANTITATIVO TOTAL DA ATA SRP

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD. ESTI	Valor Unitário R\$
1	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 01	7	1.099.000,00
2	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 02	18	140.300,00
3	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 03	34	49.200,00
4	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 04	39	14.095,00
5	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 05	115	9.650,00
6	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE CONFIGURAÇÃO (PACOTE 10 EQUIPAMENTOS)	63	9.900,00
7	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE LOGS E RELATORIA (PACOTE 5G/LOG DIA)	19	30.548,00
8	SWITCH CONCENTRADOR (CORE)	12	172.900,00
9	SWITCH DE ACESSO 24 PORTAS POE - TIPO 01	186	11.000,00
10	SWITCH DE ACESSO 24 PORTAS POE - TIPO 02	150	11.599,00
11	SWITCH DE ACESSO 48 PORTAS POE - TIPO 01	41	15.990,00
12	SWITCH DE ACESSO 48 PORTAS POE - TIPO 02	45	19.500,00
13	SWITCH DE ACESSO 8 PORTAS POE	97	3.847,00
14	PONTO DE ACESSO - TIPO 01	500	3.590,00
15	PONTO DE ACESSO - TIPO 02	89	8.900,00

16	TRANSCEIVER SFP+ 10GBASE-T	320	2.799,90
17	TRANSCEIVER SFP+ 10GBASE-SR	406	609,00
18	TRANSCEIVER SFP+ 10GBASE-LR	64	1.128,50
19	CONTROLE DE ACESSO A REDE (NAC)	14	204.000,00
20	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DAS SOLUÇÕES (POR SOLUÇÃO)	37	25.500,00
21	SERVIÇO DE SUPORTE MENSAL PARA 36 MESES PARA CHAMADOS PRE-VENTIVOS, CORRETIVOS E PRÓ-ATIVOS (POR SOLUÇÃO)	85	26.700,00
22	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO FIREWALL TIPO 1	7	50.000,00
23	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO FIREWALL TIPOS 2, 3, 4 e 5	172	6.500,00
24	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SWITCHES	575	2.257,50
25	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APs	589	3.500,00
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS ITENS 6, 7 e 19	33	27.000,00

1. DO OBJETO

o A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 90010/2024 - DPE, cujo objeto é o Registro de Preços para futura Contratação de solução de cibersegurança e gestão de rede com fornecimento de equipamentos, licenças de softwares e serviços, para solução de proteção e gerenciamento seguro da rede LAN/WLAN/WAN da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA, para garantir a segurança da informação fim a fim e que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações, prevenção contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

o O órgão gerenciador será a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. o Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Gerenciador e Participante UASG 925989 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	Cidade	QTD
1	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 01	Belém/PA	2
2	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 02	Belém/PA	10
3	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 03	Belém/PA	20
4	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 04	Belém/PA	30
5	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 05	Belém/PA	45
6	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE CONFIGURAÇÃO (PACOTE 10 EQUIPAMENTOS)	Belém/PA	10
7	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE LOGS E RELATORIA (PACOTE 5G/LOG DIA)	Belém/PA	5
8	SWITCH CONCENTRADOR (CORE)	Belém/PA	4
9	SWITCH DE ACESSO 24 PORTAS POE - TIPO 01	Belém/PA	16
10	SWITCH DE ACESSO 24 PORTAS POE - TIPO 02	Belém/PA	100
11	SWITCH DE ACESSO 48 PORTAS POE - TIPO 01	Belém/PA	16
12	SWITCH DE ACESSO 48 PORTAS POE - TIPO 02	Belém/PA	20
13	SWITCH DE ACESSO 8 PORTAS POE	Belém/PA	77
14	PONTO DE ACESSO - TIPO 01	Belém/PA	155
15	PONTO DE ACESSO - TIPO 02	Belém/PA	80
16	TRANSCEIVER SFP+ 10GBASE-T	Belém/PA	50
17	TRANSCEIVER SFP+ 10GBASE-SR	Belém/PA	50
18	TRANSCEIVER SFP+ 10GBASE-LR	Belém/PA	50
19	CONTROLE DE ACESSO A REDE (NAC)	Belém/PA	1
20	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DAS SOLUÇÕES (POR SOLUÇÃO)	Belém/PA	14
21	SERVIÇO DE SUPORTE MENSAL PARA 36 MESES PARA CHAMADOS PRE-VENTIVOS, CORRETIVOS E PRÓ-ATIVOS (POR SOLUÇÃO)	Belém/PA	36
22	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO FIREWALL TIPO 1	Belém/PA	2
23	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO FIREWALL TIPOS 2, 3, 4 e 5	Belém/PA	105
24	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SWITCHES	Belém/PA	229
25	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APs	Belém/PA	235
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS ITENS 6, 7 e 19	Belém/PA	16

Item nº	Órgão Participante: 93642 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	Cidade	QTD
2	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 02	Boa Vista/RR	2

Item nº	Órgão Participante: 925853 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	Cidade	QTD
2	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 02	Belém/PA	2
3	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 03	Belém/PA	2
6	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE CONFIGURAÇÃO (PACOTE 10 EQUIPAMENTOS)	Belém/PA	24
7	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE LOGS E RELATORIA (PACOTE 5G/LOG DIA)	Belém/PA	2
9	SWITCH DE ACESSO 24 PORTAS POE - TIPO 01	Belém/PA	90

14	PONTO DE ACESSO - TIPO 01	Belém/PA	140
20	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DAS SOLUÇÕES (POR SOLUÇÃO)	Belém/PA	5
21	SERVIÇO DE SUPORTE MENSAL PARA 36 MESES PARA CHAMADOS PRE-VENTIVOS, CORRETIVOS E PRÓ-ATIVOS (POR SOLUÇÃO)	Belém/PA	5
23	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO FIREWALL TIPOS 2, 3, 4 e 5	Belém/PA	2
24	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SWITCHES	Belém/PA	90
25	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APs	Belém/PA	140
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS ITENS 6, 7 e 19	Belém/PA	2

Item nº	Órgão Participante: 928497 - SECRETARIA DE EST.DE C.T.E.S.P. E TECNOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	Unidade	QTD
2	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 02	Belém/PA	2
5	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 05	Belém/PA	40
6	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE CONFIGURAÇÃO (PACOTE 10 EQUIPAMENTOS)	Belém/PA	5
7	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE LOGS E RELATORIA (PACOTE 5G/LOG DIA)	Belém/PA	2
9	SWITCH DE ACESSO 24 PORTAS POE - TIPO 01	Belém/PA	50
10	SWITCH DE ACESSO 24 PORTAS POE - TIPO 02	Belém/PA	50
11	SWITCH DE ACESSO 48 PORTAS POE - TIPO 01	Belém/PA	25
12	SWITCH DE ACESSO 48 PORTAS POE - TIPO 02	Belém/PA	25
14	PONTO DE ACESSO - TIPO 01	Belém/PA	24
16	TRANSCEIVER SFP+ 10GBASE-T	Belém/PA	250
17	TRANSCEIVER SFP+ 10GBASE-SR	Belém/PA	250
19	CONTROLE DE ACESSO A REDE (NAC)	Belém/PA	4
20	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DAS SOLUÇÕES (POR SOLUÇÃO)	Belém/PA	5
21	SERVIÇO DE SUPORTE MENSAL PARA 36 MESES PARA CHAMADOS PRE-VENTIVOS, CORRETIVOS E PRÓ-ATIVOS (POR SOLUÇÃO)	Belém/PA	5
23	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO FIREWALL TIPOS 2, 3, 4 e 5	Belém/PA	42
24	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SWITCHES	Belém/PA	200
25	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APs	Belém/PA	24
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS ITENS 6, 7 e 19	Belém/PA	3

Item nº	Órgão Participante: 926931 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS	Cidade	QTD
1	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 01	Aparecida de Goiânia/GO - 1 Goiânia/GO - 2	3
3	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 03	Anápolis/GO - 1 Goiânia/GO - 5 Inhumas/GO - 1 Luziânia/GO - 1 Trindade/GO - 1 Valparaíso de Goiás/GO - 1	10
4	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 04	Goiânia/GO - 4 Aparecida de Goiânia/GO - 3 Trindade/GO - 1 BRASÍLIA/DF - 1	9
6	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE CONFIGURAÇÃO (PACOTE 10 EQUIPAMENTOS)	Goiânia/GO	3
7	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE LOGS E RELATORIA (PACOTE 5G/LOG DIA)	Goiânia/GO	3
8	SWITCH CONCENTRADOR (CORE)	Goiânia/GO - 4 Aparecida de Goiânia/GO - 2	6
14	PONTO DE ACESSO - TIPO 01	Anápolis/GO - 8 Aparecida de Goiânia/GO - 4 Goiânia/GO - 82 Inhumas/GO - 2 Luziânia/GO - 12 Trindade/GO - 4 Valparaíso de Goiás/GO - 9	121
15	PONTO DE ACESSO - TIPO 02	Goiânia/GO	9
16	TRANSCEIVER SFP+ 10GBASE-T	Goiânia/GO	10
17	TRANSCEIVER SFP+ 10GBASE-SR	Goiânia/GO	96
18	TRANSCEIVER SFP+ 10GBASE-LR	Goiânia/GO	4
19	CONTROLE DE ACESSO A REDE (NAC)	Goiânia/GO	3
20	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DAS SOLUÇÕES (POR SOLUÇÃO)	Goiânia/GO	5
21	SERVIÇO DE SUPORTE MENSAL PARA 36 MESES PARA CHAMADOS PREVENTIVOS, CORRETIVOS E PRÓ-ATIVOS (POR SOLUÇÃO)	Goiânia/GO	36
22	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO FIREWALL TIPO 1	Goiânia/GO - 2 Aparecida de Goiânia/GO - 1	3

23	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO FIREWALL TIPOS 2, 3, 4 e 5	Anápolis/GO - 1 Aparecida de Goiânia/GO - 3 BRASILIA/DF- 1 Goiânia/GO - 9 Inhumas/GO - 1 Luziânia/GO -1 Trindade/GO - 2 Valparaíso de Goiás/GO - 1	19
24	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SWITCHES	Goiânia/GO - 4 Aparecida de Goiânia/GO - 2	6
25	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APs	Anápolis/GO - 8 Aparecida de Goiânia/GO - 4 Goiânia/GO - 91 Inhumas/GO - 2 Luziânia/GO -12 Trindade/GO - 4 Valparaíso de Goiás/GO - 9	130
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS ITENS 6, 7 e 19	Goiânia/GO	9

Item nº	Órgão Participante: 925801 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	Cidade	QTD
2	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 02	Belém/PA	2
3	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 03	Belém/PA	2
5	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 05	Belém/PA	30
6	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE CONFIGURAÇÃO (PACOTE 10 EQUIPAMENTOS)	Belém/PA	20
7	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE LOGS E RELATORIA (PACOTE 5G/LOG DIA)	Belém/PA	5
8	SWITCH CONCENTRADOR (CORE)	Belém/PA	2
9	SWITCH DE ACESSO 24 PORTAS POE - TIPO 01	Belém/PA	30
13	SWITCH DE ACESSO 8 PORTAS POE	Belém/PA	20
14	PONTO DE ACESSO - TIPO 01	Belém/PA	60
16	TRANSCEIVER SFP+ 10GBASE-T	Belém/PA	10
17	TRANSCEIVER SFP+ 10GBASE-SR	Belém/PA	10
18	TRANSCEIVER SFP+ 10GBASE-LR	Belém/PA	10
19	CONTROLE DE ACESSO A REDE (NAC)	Belém/PA	6
20	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DAS SOLUÇÕES (POR SOLUÇÃO)	Belém/PA	5
21	SERVIÇO DE SUPORTE MENSAL PARA 36 MESES PARA CHAMADOS PREVENTIVOS, CORRETIVOS E PRÓ-ATIVOS (POR SOLUÇÃO)	Belém/PA	3
23	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO FIREWALL TIPOS 2, 3, 4 e 5	Belém/PA	4
24	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SWITCHES	Belém/PA	50
25	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APs	Belém/PA	60
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS ITENS 6, 7 e 19	Belém/PA	3

Item nº	Órgão Participante: 925402 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS	Cidade	QTD
1	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) - TIPO 01	Palmas/TO	2
6	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE CONFIGURAÇÃO (PACOTE 10 EQUIPAMENTOS)	Palmas/TO	1
7	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE LOGS E RELATORIA (PACOTE 5G/LOG DIA)	Palmas/TO	2
20	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DAS SOLUÇÕES (POR SOLUÇÃO)	Palmas/TO	3
22	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO FIREWALL TIPO 1	Palmas/TO	2

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos: apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços (ARP) para o órgão ou entidade gerenciador(a) e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que a ela aderirem, nos termos do Decreto Estadual Nº 3.371, de 29 de setembro de 2023.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Estadual Nº 3.371, de 2023.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou en-

cargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital o de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6 e no item 2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto Estadual nº 3.371, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Federal nº 11.462, de 2023 e artigo 22 do Decreto Estadual nº 3.371/2021.

9. DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10. DA VINCULAÇÃO

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 90010/2024 - DPE e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual Nº 3.371/2023 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Pará e do Fornecedor Beneficiário.
Belém/PA, 24 de outubro de 2024.
Defensoria Pública do Estado do Pará
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública Geral

ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
MURILO ROSSETTO
TESTEMUNHAS:
1ª - NOME: 2ª - NOME:
CPF: CPF:

Protocolo: 1136410

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2021/TJPA.
PROCESSO: TJPA-MEM-2024/36870.
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90, e o MUNICÍPIO DE MARACANÃ, CNPJ nº 04.880.258/0001-80.
OBJETO DO ACORDO: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/11/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/11/2027.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1136576

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N.º 36/2024
DATA ASSINATURA: 25/10/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para realização de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para o sistema de ar condicionado, com expansão direta, exaustão e automação central, composto de módulos Fluxo de Refrigerante Variável (VRF), conforme especificações técnicas descritas no Contrato, com fornecimento de peças, componentes ou acessórios, com custo para o Contratante, e instalação por conta da empresa contratada, inclusa na parcela do Contrato referente aos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, conforme descrições, especificações, condições e quantidades constantes no instrumento contratual e seus anexos.

ORIGEM: Pregão Eletrônico TCE/PA n.º 06/2024, vinculado ao processo interno n.º. 004768/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 25/10/2024 a 25/10/2026 (12 meses, contados da assinatura do contrato).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) UO: 020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

Funcional Programática: 1/01/122/1529/6267

PI: 4110006267C

Natureza: 339039

Fonte: 01500.000001

Contenção de Crédito: 2024.020101FICHA000140

b) UO: 020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

Funcional Programática: 1/01/122/1529/6267

PI: 4110006267C

Natureza: 339030

Fonte: 01500.000001

Contenção de Crédito: 2024.020101FICHA000141

CONTRATADA: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ N.º 11.489.784/0001-80).

ENDEREÇO: Rua Rosa Lima, n.º 01, Bairro Mirizal, Marituba/PA, CEP: 67.201-530.

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Protocolo: 1136450

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços
Número: 08/2024

Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 meses. Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet através dos portais do BANCO DO BRASIL, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, <https://www.tcepa.tc.br/> e do PNCP, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Observação: Quaisquer informações sobre o presente Pregão serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela Equipe de Apoio, no horário de 09 às 14 horas, através do telefone (91) 3210-0587.

Responsável pelo certame: José Rodolfo Leite Jucá.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas: Até as 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 11 de novembro de 2024.

Hora/Dia da Sessão Pública: 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 11 de novembro de 2024.

Ordenadora: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1136257

DIÁRIA

PORTARIA Nº 42.668, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO as Resoluções de nº 19.612/2024 e nº 19.613/2024.

CONSIDERANDO o Memorando nº 79/2024- ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 018122/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem do 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, em João Pessoa/PB

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
JULIANA BULGARELLI MENDES	0101765	Auditor de Controle Externo	07 a 11-10-2024	04 (quatro) e ½ (meia)

JULIANA LEVI BUARQUE	0101481	Auditor de Controle Externo	07 a 11-10-2024	04 (quatro) e ½ (meia)
LÍVIA ALMEIDA CARDOSO	0101675	Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo	07 a 11-10-2024	04 (quatro) e ½ (meia)
MARÍLIA JUCA RAMOS FEITOSA	0100592	-	07 a 11-10-2024	04 (quatro) e ½ (meia)
MANY RABEL BRANDÃO DE LIMA	0101813	Auditor de Controle Externo	07 a 11-10-2024	04 (quatro) e ½ (meia)
MÁRCIA FRIAS DA COSTA SIMÕES	0101402	Assessor de Conselheiro Substituto	07 a 11-10-2024	04 (quatro) e ½ (meia)
ODILON INÁCIO TEIXEIRA	0101025	Conselheiro	07 a 11-10-2024	04 (quatro) e ½ (meia)
RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES	5616735	Auditor de Controle Externo	07 a 11-10-2024	04 (quatro) e ½ (meia)
ROSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA	0100455	Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo	07 a 11-10-2024	04 (quatro) e ½ (meia)
SYDNEY DA SILVA SALES	0101825	Auditor de Controle Externo	07 a 11-10-2024	04 (quatro) e ½ (meia)
THIAGO AMARAL COSTA SAVINO	0101600	SubSecretário de Administração	07 a 11-10-2024	04 (quatro) e ½ (meia)
TUANE DE OLIVEIRA COSTA	0101827	Auditor de Controle Externo	07 a 11-10-2024	04 (quatro) e ½ (meia)
VITÓRIA ALVARENGA BASSALO	0101423	Assessor de Conselheiro	07 a 11-10-2024	04 (quatro) e ½ (meia)
WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA	0100465	Auditor de Controle Externo	07 a 11-10-2024	04 (quatro) e ½ (meia)

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1136272

PORTARIA Nº 42.711, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 19.612/2024 e 19.613/2024

CONSIDERANDO o Expediente nº 015508/2024.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 0100828 para participar do "I Encontro Nacional da Primeira Infância", em Manaus - AM, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 21 a 24-10-2024.

II – CONCEDER à servidora ALCIONE DO NASCIMENTO CAREPA, Assessor de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0101448, para participar do "I Encontro Nacional da Primeira Infância", em Manaus - AM, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 21 a 24-10-2024. com o acréscimo de 30% (trinta por cento) no valor das diárias, no período acima descrito, por acompanhar o Conselheiro Corregedor, Luís da Cunha Teixeira, no referido evento.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1136354

PORTARIA Nº 42.704, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024.

CONSIDERANDO o Expediente nº 014563/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores JONAS GOMES DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101703 e VIVIANE GOMES VITOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101758, para participarem do "3º Encontro Nacional de Controle Externo da Receita" e "II Encontro Técnico sobre Receita Municipal, em Vitória / ES, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 15 a 19-10-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1136347

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 94
(Processo nº 020007/2024)

Altera o Regulamento da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato nº 74/2016).

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Considerando o disposto no art. 29, parágrafo único, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Lei Complementar Estadual nº 81, de 26 de abril de 2012);

Considerando o disposto no art. 40, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012);

Considerando que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), no uso de suas atribuições legais (arts. 41, § 3º, e 55-J, XIII, da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), editou a Resolução CD/ANPD n. 18, de 16 de julho de 2024, que

aprova o Regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

Considerando o disposto no art. 12, contido na Seção I, do Capítulo III, da mencionada Resolução, que trata das características do encarregado;

Considerando que as qualidades do encarregado estabelecidas no citado artigo não permitem à Ouvidoria do TCE-PA a continuidade de sua atuação como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº 6.020, desta data,

RESOLVE PROMULGAR unanimemente o seguinte ATO:

Art. 1º Ficam revogados os incisos VII, VIII e IX do art. 2º; e o inciso XIV, do art. 3º, do Regulamento da Ouvidoria, aprovado pelo Ato n.º 74, de 1º de novembro de 2016, com alterações posteriores.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 24 de outubro de 2024.

Protocolo: 1136223

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 584/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO a Portaria nº 42.861, de 24/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/10/2024, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará nos dias 28/10/2024 e 01/11/2024;

CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica facultado o expediente do dia 28 de outubro de 2024, em razão do Recírio, devendo ser compensado nos períodos de 29 a 31 de outubro de 2024 e de 04 a 06 de novembro de 2024, com a adição de 1 (uma) hora na jornada diária, passando o expediente a ser das 8h às 15h.

Art. 2º O Dia do Servidor Público será transferido para 1º de novembro, sendo facultado o ponto nesta data.

Art. 3º Os prazos regimentais que se encerram nos dias 28 de outubro e 1º de novembro de 2024 ficam suspensos e automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1136224

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de publicação para retificar ano do número do Contrato
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Número do Termo Aditivo: 4º.

Número do Contrato: 083/2020-MPPA (Contrato 9912295161).

Protocolo Gedoc MPPA: 125736/2024.

Modalidade: Inexibilidade de Licitação nº 023/2020-MP/PA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. (CNPJ: 34.028.316/0018-51).

Objeto do Contrato: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS, por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Objeto deste Termo Aditivo: prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, desde 04/12/2024 até 03/12/2025

Data de Assinatura: 11/10/2024.

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão; Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: sexta-feira, 25 de OUTUBRO de 2024, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.008 – P. 92 – Protocolo: 1135671.

Protocolo: 1136192

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Número do Termo Aditivo: 2º.

Número do Contrato: 035/2024-MPPA.

Protocolo SIP MPPA: 7595/2024

Modalidade: Concorrência nº 003/2023-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA. (CNPJ: 23.002.667/0001-29).

Objeto do Contrato: contratação de empresa e/ou consórcio especializado na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos básicos de arquitetura e complementares de engenharia que comporão toda documentação técnica necessária à licitação da obra de construção da Nova Sede do MPPA em Belém.

Objeto deste Termo Aditivo: suspensão temporária do Contrato nº 035/2024, por 120 (cento e vinte) dias, e prorrogação dos prazos de execução e vigência.

Data de Assinatura: 24/10/2024.

Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 07101.04.451.1508.7722 – Construção de Imóveis Públicos Estaduais; NATUREZA DE DESPESA: 449051 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 02500000001 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1136130

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024-MPPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PERSONALIZADAS, COM LOGOMARCA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo Gedoc nº 116664/2024), que ensejou a Dispensa Eletrônica nº. 001/2024-MPPA, no tipo menor preço por item, diante do julgamento da Agente de Contratação, adjudico o objeto e homologo o procedimento mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 47.433.137/0001-01– AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA

Item 1 – Valor Global – R\$ 28.300,00

Valor Global: R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais).

Belém-PA, 24 de outubro de 2024

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1136084

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-MPPA

OBJETO: SERVIÇO DE CHAVEIRO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MPPA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 102717/2023), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 026/2024-MP/PA, no tipo menor preço por grupo e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela Portaria nº. 6037/2024-MP/PGJ, de 30/09/2024, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 02.055.122/0001-00 – RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA:

Grupo 01 Valor Global R\$ 23.762,00

Valor Global do Certame: R\$ 23.762,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois reais).

Belém-PA, 24 de outubro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1136086

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 6548/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ALBERTO RAYOL DE MORAES, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.920, lotado na Promotoria de Justiça de Salinópolis, a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 23/10 até 13/12/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 25 de outubro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 6549/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, **R E S O L V E**: CONCEDER a MARCIO MARTINS DE LIMA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.881, lotado na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 23/10 até 13/12/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 25 de outubro de 2024

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1136533

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0662/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024; e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

DETERMINAR o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024, instaurado por meio da Portaria nº 0406/2024-MP/SUB-TA, de 09/07/2024, publicada no D.O.E. de 10/07/2024, enquanto não houver realização do procedimento de perícia médica psiquiátrica solicitada pela Comissão Processante ou deliberação em sentido contrário.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 22 de outubro de 2024

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

Protocolo: 1136131

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
DO ESTADO DO PARÁ-MPCM
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL
PORTARIA Nº 115/2024-GAB/MPCM

A Procuradora Geral ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 10, inc. I, da Lei Complementar nº 086/2013 e, CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 51 da Lei nº 9.977, de 06/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, combinado com o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.382, de 10/01/2024 – Lei Orçamentária Anual, que autoriza por ato próprio dos seus respectivos representantes a abrir créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Suplementação no valor de R\$2.850.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos e Cinquenta Mil Reais) para atender a programação vigente deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
380101.01.331.1495.8764	339046	01500.000001	R\$1.400.000,00
380101.01.122.1495.8403	319092	01500.000001	R\$1.450.000,00
TOTAL			R\$2.850.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente deste MPCM;

Art. 3º. Considera-se recursos para o atendimento do disposto do artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabele-

cido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - MPCM
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
380101.01.122.1495.8766	449051	01500.000001	R\$1.400.000,00
380101.01.122.1495.8766	449052	01500.000001	R\$1.450.000,00
TOTAL			R\$2.850.000,00

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 22 de Outubro de 2024.

Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora Geral do MPCM

Protocolo: 1134831

Portaria nº 108/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. DAILSON GARCIA DE OLIVEIRA, CPF: 155.094.862-87, para o cargo em comissão de Assistente da Procuradoria II, a partir de 03.09.2024.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de setembro de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
PROCURADORA-GERAL DO MPCM-PA

Portaria nº 114/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5899/2024,

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor Arthur Braga Chaves, matrícula 27, do acompanhamento e fiscalização, como fiscal suplente, da execução do Contrato nº 15/2022/MPCM-PA, celebrado entre o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.

II - Designar o servidor Rivandro Batista dos Santos, matrícula 78, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente, a execução do Contrato nº 15/2022/MPCM-PA, celebrado entre o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de outubro de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 1136302

CONTRATO

Extrato de Contrato nº 08/2024

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 04/2024- Processo Administrativo nº 5893/2024

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará inscrito no CNPJ: 05.018.916/0001-92

Contratada: MBM SEGURADORA S/A CNPJ: 87.883.807/0001-06

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro individual de acidentes pessoais para os estagiários deste MPCM/PA

Data da assinatura: 24/10/2024

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura

Valor global: R\$608,40 (seiscentos e oito reais e quarenta centavos).

Gestão/Unidade: 380101

Fonte de Recursos: 01500.000001

Programa de Trabalho: 01.122.1495.8766

Natureza da despesa: 339039.69

PI: 4110008766C

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora - Geral do MPCM/PA

Protocolo: 1136210

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021-MPCM/PA

Cláusula Primeira - Este aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses a contar de 27.10.2024, para expirar em 27.10.2025.

Cláusula Segunda - Também objeto deste aditivo promover o reajuste do valor mensal, com base na cláusula 12.1.1, o percentual de 4,05%, conforme a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do período, passando, assim, o valor mensal para R\$3.279,31 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) e o valor global para R\$39.351,72 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Contratada: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

Data da assinatura: 24/10/2024

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral do MPCM/PA.

Protocolo: 1136116

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

A **Prefeita do Município de Abaetetuba/PA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: Processo Administrativo nº 2024/0822-PMA-Modalidade/nº Pregão Eletrônico nº 023/2024. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel-S10), Com Oferta de Maior Desconto na Tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Vinculadas, Para Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora E.M.C. Comércio de Refinados de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ 11.171.191/0002-51, no Valor Global de: R\$ 3.820.362,00.
Francineti Maria Rodrigues Carvalho. Data 24/10/2024.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0822-PMA

Município de Abaetetuba/PA, através do(a) Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ-MF nº 05.105.127/0001-99, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 022/2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº 023/2024. Empresa Com Preços Registrados: E M C Comercio de Refinados de Petróleo Ltda CNPJ: 11.171.191/0002-51. Valor registrado: R\$ 3.820.362,00. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel-S10), Com Oferta de Maior Desconto Na Tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Vinculadas, Para Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Data de assinatura da ata: 15/12/2024. Vigência da ata: 1 (um) ano. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita.**

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0822-PMA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2024

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel-S10), Com Oferta de Maior Desconto na Tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) Para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Vinculadas, Para Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, CONTRATO ADM.: CONTRATO 171024-001-PMA. Contratante: Município de Abaetetuba/PA, através do(a) Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ-MF nº 05.105.127/0001-99. Contratada: E.M.C. Comércio de Refinados de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ 11.171.191/0002-51. Valor Total Global R\$1.403.045,50. Vigência: de 17/10/2024 a 17/10/2025. **Ord. Desp.:** **Francineti Maria Rodrigues Carvalho.**

Protocolo: 1136414

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024

O **Município de Abaetetuba/PA através da Sec. Mun. de Meio Ambiente**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: Processo Administrativo nº 2024/0715-002-PMA - Modalidade/nº Pregão Eletrônico nº 020/2024. Objeto: Prestação De Serviços, Por Intermédio de Operadora ou Agência de Viagens, Para Cotação, Reserva e Fornecimento De Passagens Aéreas Nacionais, Por Meio de Atendimento Remoto (E-Mail e Telefone), Para Atender a Demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora: Aeromix Agência de Viagens e Turismo Ltda Me- CNPJ nº 12.146.604/0001-20, no item 01 com o Percentual de desconto 103%, no de Valor: de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Raphael Thiago Silva Sereni.** Data 18/09/2024.

EXTRATOS DO CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0715-002-PMA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024

Objeto: Prestação de Serviços, Por Intermédio de Operadora ou Agência de Viagens, Para Cotação, Reserva e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, Por Meio de Atendimento Remoto (E-Mail e Telefone), Para Atender a Demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba, CON-

TRATO ADM. Nº 231024-001. contratante: SEMEIA - Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 42.408.173/0001-93. Contratada: Aeromix Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ 12.146.604/0001-20. Valor Global de R\$ 250.000,00. VIGÊNCIA: 23/10/2024 a 23/10/2025.
Ord. Desp.: Raphael Thiago Silva Sereni.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0715-001-PMA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Lavagem e Higienização de Veículos Leves, Visando Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA, Contratante: SEMEIA - Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 42.408.173/0001-93. Contratada: CONTRATO ADM. Nº 290824-001. Fornecedor: Josenilson Pereira Cavalcante - Ltda, CNPJ 28.846.161/0001-10. Valor Global de R\$ 453.068,40. Vigência: 29/08/2024 a 29/08/2025.
Ord. Desp.: Raphael Thiago Silva Sereni.

Protocolo: 1136415

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.2024 PMA

A **Prefeitura Municipal de Anapu/PA**, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 min do dia 06 de novembro de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.2024 PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: : Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de material de consumo do tipo gêneros de alimentação, material para copa e cozinha e material para limpeza e higienização, destinados a atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais e seus departamentos, no Município de Anapu/PA, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal de compras Públicas <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal do TCM -PA (mural de licitações) e na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: <https://www.anapu.pa.gov.br/>. **Roniele Pereira Barbosa - Pregoeiro.**

Protocolo: 1136416

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA
Portaria nº 04012024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato. Contrato nº: 20240104
Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024
Objeto Contratual: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC LOCALIZADA À TRAVESSA MEJER I, S/N, BAIRRO MEJER, NO MUNICIPIO DE BONITO, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 070/2023 CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O MUNICIPIO DE BONITO/PA

O(a) Sr(a)MICHEL ASSAD, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO PARÁ, como CONTRATANTE e M & B ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO NETO, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais rela-

tivas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se, Cumpra-se.

MICHEL ASSAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA
GESTOR(A) DO CONTRATO

Protocolo: 1136417

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-PE

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO. ABERTURA: 14/11/2024, às 09:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, <https://brasilnovo.pa.gov.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br> - Mural de licitações e PNCP.
WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo.

Protocolo: 1136419

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de serviços de licença de uso anual ao sistema específico de identidade civil da secretaria de estado de segurança pública, junto ao fundo municipal de assistência social de Canaã dos Carajás - PA. FAVORECIDO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA. VALOR: R\$ 5.779,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, I e parágrafo 1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(o) AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25/10/10.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20241335
ORIGEM: PREGÃO Nº 070/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI, OBJETO: aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.425.608,50. VIGÊNCIA: 22/10/2024 a 30/12/2025.

CONTRATO Nº 20241337
ORIGEM: PREGÃO Nº 070/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRILI, OBJETO: aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.905.362,92. VIGÊNCIA: 22/10/2024 a 30/12/2025.

CONTRATO Nº 20241338
ORIGEM: PREGÃO Nº 070/2024-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, OBJETO: aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 477.646,71. VIGÊNCIA: 22/10/2024 a 30/12/2025.

CONTRATO Nº 20241339
ORIGEM: PREGÃO Nº 070/2024-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, OBJETO: aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 43.990,00. VIGÊNCIA: 22/10/2024 a 30/12/2025.

CONTRATO Nº 20241340
ORIGEM: PREGÃO Nº 070/2024-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): RETARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA, OBJETO: aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: 1.472.680,78. VIGÊNCIA: 22/10/2024 a 30/12/2025.

Protocolo: 1136361

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0132024-PE-PMCP-SEMED
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento da administração pública municipal, secretarias e fundos, destinados ao uso nas repartições públicas municipais, nesta cidade de Capitão Poço/PA, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência e as exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos. Abertura: 11/11/2024 às 10:30H. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs às 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitao poc o.pa.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATOS
DECORRENTES DO PREGÃO Nº 027/2023 - PMCP - PE - SRP
Conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 261001/2023. Objeto dos contratos: Registro de Preço Que Trata da Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção de Centrais de Ar Condicionados, Geladeiras, Freezers, Bebedouros, Ventiladores e Liquidificadores e Aquisição de Materiais de Uso, Para o Funcionamento aos Atendimentoos Geral de Costumes Conforme Descrição No Anexo I - Termo de Referência.
CONTRATO Nº 2024251001. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: T T M Balbino Eireli, CNPJ 41.875.830/0001-40. Valor global R\$: 93.832,50 (noventa e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 25/10/2024 a 25/10/2025.
CONTRATO Nº 2024251002. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão Poço, Contratado: T T M Balbino Eireli, CNPJ 41.875.830/0001-40. Valor global R\$: 68.139,50 (sessenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência 25/10/2024 a 25/10/2025.
CONTRATO Nº 2024251003. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço. Contratado: T T M Balbino Eireli, CNPJ 41.875.830/0001-40. Valor global R\$: 85.015,50 (oitenta e cinco mil, quinze reais e cinquenta centavos). Vigência 25/10/2024 a 25/10/2025.
CONTRATO Nº 2024251004. Contratante: FUNDEB. Contratado: T T M Balbino Eireli, CNPJ 41.875.830/0001-40. Valor global R\$: 92.837,50 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência 25/10/2024 a 25/10/2025.

Protocolo: 1136420

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE****ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024**

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para construção de guia (meio-fio) de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 13cm base x 22 cm altura, pintada com tinta branca a base de cal na malha viária de Cumaru do Norte-PA. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 13/11/2024 às 13h00min.

**AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024**

Objeto: Registro de preço para Aquisição de instrumentos, Equipamentos Hospitalares e Material Permanentes para atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Cumaru do Norte PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 13/11/2024 às 09h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2024**

Objeto: serviços para manutenção corretiva e preventiva de impressora, scanners, nobreaks e peças: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. Ata de Registro de Preços nº 146/2024- A.M Company Ltda., CNPJ: 55.131.926/0001-08, Vigência 23/10/2024 a 23/10/2025, Assinatura 23/10/2024. Valor R\$ 494.575,00. Ata de Registro de Preços nº 147/2024-Distribupri - Distribuidora e Comércio Ltda. ME, CNPJ: 10.210.196/0001-00. Vigência 23/10/2024 a 23/10/2025. Assinatura 23/10/2024. Valor R\$ 11.282,00. Pregão Eletrônico nº. 027/2024, Processo Licitatório nº. 055/2024; Objeto: serviços de malharia e confecção em geral. Ata de Registro de Preços nº 148/2024- Cleonice Borges de Jesus Arejo-me, CNPJ: 08.400.949/0001-29, Vigência 24/10/2024 a 24/10/2025, Assinatura 24/10/2024. Valor R\$ 536.727,40. Ata de Registro de Preços nº 149/2024-Malharia e Confeccões Marisol Ltda., CNPJ: 02.762.178/0001-03. Vigência 24/10/2024 a 24/10/2025. Assinatura 24/10/2024. Valor R\$ 1.056.868,00. Ata de Registro de Preços nº 150/2024- André Antônio Sabino ME, CNPJ: 27.743.380/0001-00, Vigência 24/10/2024 a 24/10/2025, Assinatura 24/10/2024. Valor R\$ 110.250,00. Ata de Registro de Preços nº 151/2024-Luís Miguel Vieira Marques Ltda., CNPJ: 19.575.904.409/0001-64. Vigência 24/10/2024 a 24/10/2025. Assinatura 24/10/2024. Valor R\$ 32.418,00.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024**

Objeto: aquisição de Materiais de Expediente, Permanente e Equipamentos de informática: Fundo Municipal de Educação- Contrato 408/2024- Parafarma Medicamentos e Hospitalar Ltda, CNPJ: 04.860.742/0001-48. Valor total R\$ 155.309,00. Vigência: 22/10/2024 a 31/12/2024.

Protocolo: 1136421**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-053 PMC**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. JANE MARIA CAIRES DE SOUZA, SECRETARIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-CONTRATADO: PAULETTI & PAULETTI LTDA-VALOR: R\$1.495,00 (MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS.)-FUNDAMENTO LEGAL: 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 84 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2024-DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADO PELA SRA. JANE MARIA CAÍRES DE SOUZA- SECRETARIA-CURIONÓPOLIS, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**EXTRATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 7.2024-054 PMC**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. JANE MARIA CAIRES DE SOUZA, SECRETARIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-CONTRATADO: A P DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-VALOR: R\$2.306,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS.)-FUNDAMENTO LEGAL: 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 84 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2024-DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADO PELA SRA. JANE MARIA CAÍRES DE SOUZA-SECRETARIA-CURIONÓPOLIS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**EXTRATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 7.2024-055 PMC**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. JANE MARIA CAIRES DE SOUZA, SECRETARIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-CONTRATADO: A P DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-VALOR: R\$ 10.607,33 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)-FUNDAMENTO LEGAL: 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 84 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2024-DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADO PELA SRA. JANE MARIA CAÍRES DE SOUZA- SECRETARIA-CURIONÓPOLIS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240244
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-055-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: A P DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$10.607,33 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 23 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Protocolo: 1136519**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ****AVISO DE SUSPENSÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050707140.000023/2024-06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.095/2024-CEL/PMMA, Sistema de Registro de Preços.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, que estava com sessão agendada para o dia 07/novembro/2024 - 9h00min (horário de Brasília), fica suspensa para adequação do Termo de Referência. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente SSAM.**

Protocolo: 1136422**EXTRATO CONTRATO Nº 63/2024/FCCM**

Referente Processo nº 0505056200008/2024-41, Pregão Eletrônico - SRP nº 90043/2024/CPL/PMMA. Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.591.019/0001-39, aquisição de Materiais de Aviamentos e Costura, perfazendo um valor total de R\$ 101.587,70 (cento e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Vigência: 31/12/2024. recurso próprio. **Wânia Cristina Gomes Ferreira - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 25/10/2024.**

Protocolo: 1136423**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO- inclusão dos recursos provenientes do CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00033-8, firmado com o Banco do Brasil no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).- CONTRATO Nº 546/2023-SEVOP- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.748/2023/PMMA, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 013/2023-CEL/SEVOP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA

EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS JARDIM VITÓRIA E LARANJEIRAS NO NÚCLEO CIDADE NOVA; KM-07 NO NÚCLEO NOVA MARABÁ; E ESTRADA DO MURUMURU NO NÚCLEO MORADA NOVA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: G. R. FROTA LTDA, CNPJ Nº 15.376.197/0001-35, Assinatura: 24/10/2024, Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Pública. **ANA BE-TÂNIA SILVA MOREIRA - Secretária.**

Protocolo: 1136431

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
DECISÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 948/2023-PPM**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-CEL/SEVOP/PPM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO BLOCO A e C DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL (HMI) DE MARABÁ, NO NÚCLEO DA VELHA MARABÁ; E NOS BLOCOS A e B DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM), NO NÚCLEO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Considerando que contrato de repasse MSAUDE nº 873026/2018 previa a transferência de recursos federais essenciais para a execução integral das atividades contratadas. No entanto, a falta desses recursos resultou na paralisação dos serviços desde 2 de outubro de 2023. Considerando ainda que em 30 de julho de 2024, a empresa MAD PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI formalizou, por meio do Ofício nº 01/2024, um pedido de rescisão amigável do contrato, diante da impossibilidade de prosseguir com o projeto. A ausência do repasse federal, sem qualquer alternativa de financiamento, compromete a continuidade das atividades e coloca em risco a sustentabilidade financeira do projeto, que exigem um planejamento constante e adequado. Portanto, diante da incerteza quanto à obtenção dos recursos federais que inviabiliza o planejamento e consequentemente o reinício das obras, não há condições adequadas para a construção da obra contratada, motivo pelo qual é de interesse da administração efetuar a rescisão amigável do contrato para realização de novo estudo técnico e posterior realização de nova licitação para a construção de unidade de saúde na localidade, DECIDO pela rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 422/2023-FMS, firmado com a empresa MAD PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.079.849/0001-63, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público. É como fica decidido. Marabá (PA), 28 de outubro de 2024. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1136433

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 506/2024/CPL - Beneficiário - MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 214.749,96 (duzentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 507/2024/CPL - Beneficiário - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.458.725/0001-78, vencedora do Lote: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 78.436,80 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90055/2024-CPL/PPM, PROCESSO Nº 050707140.000013/2024-62/PPM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE GERENCIADORA: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ E DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PPM. UASG: 929648. Marabá, 24/10/2024 - **Múcio Eder Andalécio - Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM - Portaria N.º 221/2017 - GP/PPM.**

Protocolo: 1136428

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024- FMS/PPM

Processo Administrativo nº 31.555/2022-PPM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 135/2022-CPL/PPM, Objeto do contrato original: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição curativo para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e hospitais públicos do município de Marabá. EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o valor/quantitativo do referido contrato em aproximadamente 24.935% (vinte e quatro inteiros e novecentos e trinta e cinco por cento) correspondente a R\$ 143.799,08 (cento e quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oito centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 720.475,83 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2024. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024- FMS/PPM

Processo Administrativo nº 31.555/2022/PPM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 135/2022-CPL/PPM, Objeto do contrato original: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de curativo para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e hospitais públicos do município de Marabá. EMPRESA: JR COM. E REPRESENT. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o valor/quantitativo do referido contrato em aproximadamente 24.975% (vinte e quatro inteiros e novecentos e setenta e cinco por cento) correspondente a R\$ 53.430,82 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 267.366,77 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2024. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024- FMS/PPM

Processo Administrativo nº 31.555/2022/PPM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 135/2022-CPL/PPM, Objeto do contrato original: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de curativo para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e hospitais públicos do município de Marabá. EMPRESA: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o valor/quantitativo do referido contrato em aproximadamente 24,973% (vinte e quatro inteiros e novecentos e setenta e três por cento) correspondente a R\$ 293.910,49 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e dez reais e quarenta e nove centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 1.470.779,49 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2024. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 1136429

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024-SSAM

Extrato do Contrato Nº 059/2024-SSAM. Processo Administrativo Nº 19.778/2023-PPM. Pregão Presencial (SRP) Nº 074/2023-CEL/SEVOP/PPM, Ata de Registro de Preços Nº 093/2023-CEL/SSAM/PPM. Referente à AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES: ÓLEOS PARA MOTOR, GRAXA E FLUIDOS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 07.712.240/0001-68, Valor Global: R\$ 98.577,98 (noventa e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701 - Ambiental Saneamento; Dotação: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. Marabá PA, 03 de outubro de 2024. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 1136425

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PORTARIA Nº 046, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato. O Prefeito Municipal de Mocajuba, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora Maruza Noronha Bpatista Amoras CPF nº 458.742.552-49, representante legal da M.N.B Amoras Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.464.954/0001-05, prestadora de serviço através do Contrato nº 2021/01.08.001 - SEDURB/PPM, para acompanhar e fiscalizar, o contrato referente a Execução de Serviços de "Conclusão da Construção do Complexo Mirante do Boto, no Município de Mocajuba/PA", de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e Anexos, nos termos do CONVÊNIO Nº 29/2023 - SEOP, celebrado entre a Secretária de Estado de Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Mocajuba, celebrado entre o município de Mocajuba e Terceiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cosme Macedo Pereira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021/10.14.001-SEPLAN/PMM. Contratante: Município de Mocajuba. Ordenador de Despesas: Cosme Macedo Pereira. Contratada: Nobe Software de Gestão Integrada Ltda Me, CNPJ nº 14.108.730/0001-15. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses e Reajuste de Preço de 3,88% (três e oitenta e oito por cento). Vigência: 14 de outubro de 2024 a 14 de outubro 2025. Fundamentação Legal: artigo 57, II, § 2º e art. 65, II, 'd' da Lei 8666/93. Data da assinatura 10 de outubro de 2024.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2024/02.16.002-PMM. Contratante: Prefeitura Municipal de Mocajuba. Ordenador de Despesas: Cosme Macedo Pereira. Contratada: Antocar Engenharia Eireli - Epp, CNPJ nº 04.074.289/0001-44. Objeto: Prorrogação de prazo de Execução de Serviços de "Conclusão da Construção do Complexo Mirante do Boto, no Município de Mocajuba/Pa". Prazo Execução: 60 (sessenta) dias - 13 de outubro de 2024 a 13 de dezembro 2024. Fundamentação Legal art.57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura 10 de outubro de 2024.

Protocolo: 1136434

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2024-SEMSA

Objeto: Registro de Preço Para Futura E Eventual Aquisição de Insumos Para Realização de Testes Imunohematológicos Com Cessão em Regime de Comodato de Equipamentos (Centrífuga, Incubadora, Pipetador e Outros), a fim de suprir as necessidades da Agência Transfusional do Hospital Municipal De Santarém. Motivo da Suspensão: O edital e seus anexos serão reavaliados, e após dirimida o pedido de esclarecimento será posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. **Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/Portaria nº 054/2024 - SEMSA.**

Protocolo: 1136435

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE049/2024 - SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB. Abertura: 12/11/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1136436

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024-SRP-PE

O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 024/2024-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 08/11/2024 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelitacao@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-SRP-PE

O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 025/2024-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO

DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 11/11/2024 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelitacao@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP-PE

O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 026/2024-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (PADRÃO FNDE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 12/11/2024 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelitacao@gmail.com.

Carlos Augusto de Lima Gouvêa-PREFEITO
Protocolo: 1136438

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 202416100001, Contratante: Prefeitura Municipal de Tailândia, Contratada: Maq Medical Tecnologia e Comercio de Equipamentos Médicos EIRELI, CNPJ: 17.409.507/0001-04, Valor Global do Contrato: R\$ 936.000,00, Origem: Pregão Eletrônico nº 8.2024-0310001, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço da licença de uso de uma plataforma tecnológica integrada de gestão, totalmente orientada para administração pública, disponibilizada no modelo software como serviço (SaaS), hospedado em nuvem, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, Vigência: 60 (sessenta) meses - Justificativa: Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21 - Data da Assinatura: 16/10/2024 - **Maria Ruth do Socorro Castro de Alcântara - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1136439

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

AVISO DE CANCELAMENTO

Fica desconsiderada a publicação do PREGÃO ELETRÔNICO, onde referia-se o AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-072FMS, cujo objeto tratava-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA., publicado no IOEPA, nº 36.008, página 110, coluna 02, na data de 25 de outubro de 2024. MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o Aviso de Pregão Eletrônico, devendo então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Tucumã-PA, 25 de outubro de 2024. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação-Decreto nº 010/2024.**

Protocolo: 1136442

AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação da DISPENSA ELETRÔNICA, onde referia-se o AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-114FMS, cujo objeto tratava-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE., publicada no IOEPA, nº 36.008, página 110, coluna 01, na data de 25 de outubro de 2024. MOTIVO: Erro de inserção de valores da planilha orçamentária e erro de descrição do objeto. Tucumã-PA, 25 de outubro de 2024. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação-Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1136444

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIGIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-005-PMVN
REPUBLICAÇÃO

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a retificação, com a nova data de abertura às 08:00 horas do dia 08/11/2024, fará realizar licitação na modalidade Pregão Ele-

trônico no 9/2024-005-PMVN, tipo menor preço por item, para Aquisição de massa asfáltica tipos CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e Emulsão Asfáltica tipo RR-2C para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Vigia de Nazaré/PA. O edital estará disponível no site www.bll.org.br, e-mail licitacaovigia@gmail.com e Mural de Licitações do TCM-PA. **Agente de contratação: Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro.**

Protocolo: 1136445

PARTICULARES

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FAZENDA RANCHO DO CAPIVARI
JANDIR LORENSONI
CPF: 615.680.829-91

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 008/2020, para as atividades Agricultura, com vencimento em 10/06/2025, da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - Tailândia/PA.

Protocolo: 1136447

CRISTIANE OLKOWISKI
CPF 494.760.689-49
Possuidora da FAZENDA ÁGUA LIMPA

Rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém), km 964, M.D., s/n.º, Gleba Gorotire | CEP: 68.378-899, Zona Rural, Altamira-PA (Comunidade São Roque, próximo ao distrito de Castelo dos Sonhos), torna público que Protocolou em 18/10/2024 o Requerimento Padrão nº 003465/2024, para Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR, junto à SEMAS/PA.

Protocolo: 1136455

ZILMA CONCEIÇÃO MADRUGA DE OLIVEIRA
Portadora do CPF: 885.433.901-68
Proprietária/possuidora da FAZENDA SÃO JOSÉ

Localizada na RODOVIA BR 163, KM 999, MARGEM DIREITA, ADENTRANDO 10 KM NA VICINAL DOIS IRMÃOS, Município de Novo Progresso-PA; torna público que ASSINOU junto à SEMAS - PA (SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ o TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº3159/2024 aprovado em 02/08/2024 e assinado e registrado em 18/09/2024 no Cartório do único ofício de notas e registros do município de Novo Progresso-PA- sendo a Tabela responsável senhor Mario Mattei, Termo firmado no âmbito do programa de regularização ambiental -PRA , criado pela lei federal nº12.651, de 25 de maio de 2012 "Novo Código Florestal Brasileiro".

Protocolo: 1136448

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
DE ATIVIDADE RURAL - LAR
MARCELO EDUARDO GUANDALINI - FAZENDA PRINCESA
CPF: 196.379.798-16

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 073/2024, para atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA da SECTMA- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - MOJU/PA, com validade até 18/10/2027.

Protocolo: 1136451

I. OECHSLER & CIA LTDA

Rua 24 de maio ,174, Ourem-Pa, torna Público que requereu renovação da Licença de operação LO 025/2023, prot nº 024/2024.

Protocolo: 1136452

THAIS GABRIELE OLKOWISKI DE SOUZA
CPF 051.016.571-07
Possuidora da FAZENDA TERRA ROXA

Rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém), km 962, M.D., s/n.º, Gleba Gorotire | CEP: 68.378-899, Zona Rural, Altamira-PA (Comunidade São Roque, próximo ao distrito de Castelo dos Sonhos), torna público que Protocolou em 18/10/2024 o Requerimento Digital nº 003838/2024, para Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR, junto à SEMAS/PA.

Protocolo: 1136453

EMPRESARIAL

O SEST – SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
CNPJ 73.471.989/0148-11

Torna público que recebeu em 22/10/2024 junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação (LO) nº 535/2024, para atividade Clube Social Esportivo, Posto de consultas médicas (Serviço de Assistência Social sem Alojamento), sob o número de processo nº 2909/2014.

Protocolo: 1136505

BRAVO MINERAÇÃO LTDA
(CNPJ 37.262.942/0002-39)

Comunica que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253, da Constituição Estadual, bem como, nos artigos 103 e 109, da Lei No 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os Órgãos Públicos e Privados, Instituições Governamentais e Não Governamentais e a População em Geral para participarem da Audiência Pública, objetivando:

- Informar à comunidade sobre o projeto LUANGA de responsabilidade da BRAVO MINERAÇÃO LTDA, localizado no município de Curionópolis, Estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o RIMA, a fim de subsidiar a análise da SEMAS, para fins de licenciamento ambiental prévio, a ser realizada: Dia: 12 de Dezembro de 2024 às 16:00 horas. Local: Ginásio localizado na Praça da Juventude s/n, Curionópolis - PA. Informa ainda que, o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA encontra-se à disposição dos interessados para consulta no Arquivo Técnico da SEMAS, sito à Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Marco, Belém - PA e através do site <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/>.

Protocolo: 1136457

O empreendimento VAI DAR CERTO LTDA-EPP
Inscrito no CNPJ: 55.890.374/0001-11

Localizado na Tv Boa Esperança, Nº 09, centro do Município de PLACAS /PA, torna público que RECEBEU a Licença Ambiental de instalação -LI nº028/2024, junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a atividade de: Comércio Varejista de Combustível Para Veículos Automotores.

Protocolo: 1136458

O empreendimento VAI DAR CERTO LTDA-EPP
inscrito no CNPJ: 55.890.374/0001-11

Localizado na Tv Boa Esperança, Nº 09, centro do Município de PLACAS /PA, torna público que RECEBEU a Licença Ambiental prévia -LP nº028/2024, junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a atividade de: Comércio Varejista de Combustível Para Veículos Automotores.

Protocolo: 1136459

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Processo Administrativo nº 018/2024
A CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, informa aos interessados nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, para dia 08.10.2024 as 08:01 hs horário de Brasília. Vanuza Oliveira Silva de Sousa - Presidente da Câmara Municipal.

Breu Branco/PA, 24/10/2024
VANUZA DE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco - PA

Protocolo: 1136460

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE - MRN

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Instalação (LI) nº 1498/2024, com validade de 3 anos, referente à Linha de Transmissão 230kV - Oriximiná - Mineração Rio do Norte, com extensão aproximada de 97,8km , a ser implantada no município de Oriximiná/PA.

Protocolo: 1136461

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
NOTIFICAÇÃO Nº08/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará/Pa, usando de suas atribuições que são conferidas no Regimento Interno. NOTIFICA o Senhor VALCINEY FERREIRA GOMES, responsável pela Prefeitura de Palestina do Pará/Pa, para tomar conhecimento da data de julgamento das contas referente ao EXERCÍCIO FINANCEIRO de 2002,2003,2007. Data do Julgamento: 30 de outubro de 2024 as 10h00minh. Câmara Municipal de Palestina do Pará/Pa, 28 de outubro de 2024.

Ronaldo Chaves Ribeiro
Presidente CMPP

Protocolo: 1136463

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA,
TOCANTINS E CARAJÁS - AMATCarajás
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás - AMATCarajás, conforme disposto no art. 16, parágrafo único do art. 20, art. 21, e inciso IV do art. 26 do Estatuto, CONVOCA os Senhores Associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no Golden Ville Hotel, BR-230, s/n - KM 05 Folha 31, Quadra 02, Lote 05 A, Nova Marabá, Marabá - PA, no dia 12/11/2024, terça-feira, às 11h, em primeira convocação e às 11h30, em segunda convocação, exclusivamente de forma presencial, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Aprovação do novo Estatuto; 2. Aprovação do Regimento Interno; 3. Aprovação do Manual da Qualidade e Procedimentos; 4. Receitas e custos da AMATCarajás; 5. O que ocorrer. Dúvidas e questionamentos, deverão ser encaminhadas para o e-mail: amatarajas@amatarajas.org.br.

Belém/PA, 25 de outubro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Presidente

Protocolo: 1136464

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barcarena - SEMMA a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para a Linha de Distribuição de Energia Elétrica 69 kV Vila do Conde / Vila do Conde, com extensão de 0,580 km, a ser construída no município de Barcarena, estado do Pará.

Protocolo: 1136465

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Inhangapi - SEMMA a Licença Prévia (LP) nº 21/2024, a Licença de Instalação (LI) nº 22/2024, a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 023/2024 e a Autorização de Afugentamento de Fauna Silvestre (AU) nº 015/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "ID. 430060543-Próximo a Fazenda do Alessandro a esquerda / Paolo Cocco" localizada no município de Inhangapi, no estado do Pará.

Protocolo: 1136466

**A HADEx COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DE MADEIRA LTDA
CNPJ: 05.661.374/0002-52**

Vem tornar público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Autorização para Exploração Florestal nº 274711/2024 com validade até 29/11/2025 e a Licença de Atividade Rural nº 14611/2024 com validade até 28/11/2028.

Protocolo: 1136456

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança - SEMMA a renovação da Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) nº 004/2023 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Vila Benjamin / Maria Rosa dos Santos (ID. 430048256)" localizada no município de Bragança, no estado do Pará.

Protocolo: 1136471

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tracuateua - SEMMA as licenças ambientais necessárias para a implantação da Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Tv. do Campo, Campo do Cigano, Sítio Fortaleza, px. a Ana Filinque_ID. 430085311_LN - UNR - TRA - NS - 1097015737 - Adélia" localizada no município de Tracuateua, no Estado do Pará.

Protocolo: 1136472

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança - SEMMA a Licença

Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Ramal São Tomé_ID. 430089393_LN - UNR - BRG - NS - 1093307090 - Raimundo" localizada no município de Bragança, no estado do Pará.

Protocolo: 1136474

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá - SEMMA a Licença de Operação (LO) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Projeto ID. 440062038_Bela Vista" localizada no município de São Miguel do Guamá, no estado do Pará.

Protocolo: 1136475

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá - SEMMA a prorrogação da Licença de Instalação (LI) nº 002/2023 e da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 002/2023 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Projeto ID. 430040818_São Paulo, S/Nº, 68660-000, Zona Rural / Antonio Edinaldo Gonçalves Moura" localizada no município de São Miguel do Guamá, no estado do Pará.

Protocolo: 1136476

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Concórdia do Pará - SEMMAC a Licença de Operação (LO) nº 016/2024 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Comunidade Deus por Nós ID. 2261559" e a Licença de Operação (LO) nº 015/2024 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Vila Pernambuco ID. 2296616" localizadas no município de Concórdia do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1136477

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixe-Boi - SEMMA a Licença de Instalação e Operação (LIO) nº 002/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Rodovia BR 316, Rio das Pedras - CT-EUR-PIX-NS-1097610259-Josiane_ID. 430084764" localizada no município de Peixe-Boi, no estado do Pará.

Protocolo: 1136468

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança - SEMMA a renovação da Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) nº 003/2023 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "ID. 430042479_Montenegro, s/n, 68600-000, Montenegro Bragança / Elisângela Vieira Brito e ID. 430042500_Ferreira, s/n, 68600-000, Comunidade do Japeta, Bragança / Joseli dos Santos" localizada no município de Bragança, no estado do Pará.

Protocolo: 1136469

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança - SEMMA a renovação da Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) nº 005/2023 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "ID. 430041811_Principal, s/n, 68600-000, Vila do Chau, Bragança/ Alessandro Formento da Cruz e ID. 430041789_Montenegro, s/n, 68600-000, Montenegro Bragança / Orley Soares de Souza" localizada no município de Bragança, no estado do Pará.

Protocolo: 1136470